



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



## **LEI MUNICIPAL Nº 3.040 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Institui o Plano Diretor Municipal Participativo de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA** - faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### **TÍTULO I**

## **DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO E DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Diretor Participativo do Município de São Domingos do Araguaia, com fundamento nos arts. 182 e 183 da Constituição da República Federativa do Brasil e respeitando as normas previstas na Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, consistindo no instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e rural do município, o qual define, a partir das leituras social e técnica, diretrizes e ações para as políticas setoriais e aponta, conjuntamente, os instrumentos urbanísticos para a sua implementação e para a gestão de todo o território, seja através de planos, programas, projetos e ações dos setores público e privado.

§ 1º A política de desenvolvimento urbano e rural do município compreende o conjunto de ações que devem ser promovidas pelo Poder Público, no sentido de garantir que todos os cidadãos tenham direito à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento e a qualidade ambiental, à paisagem, à infraestrutura, à mobilidade e transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

§ 2º O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo suas diretrizes, ações e prioridades estarem incluídas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.



## **CAPÍTULO II**

### **DOS PRINCÍPIOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**Art. 2º** São princípios para o desenvolvimento do Plano Diretor Municipal de São Domingos do Araguaia:

I - estruturar e integrar a Administração Municipal de maneira a garantir a implantação do Plano Diretor rumo ao desenvolvimento de todo o território municipal, tornando-o um processo permanente de planejamento, com programas específicos para cada setor;

II - manter um sistema atualizado de informações econômicas, sociais, físico-territoriais e administrativas à disposição da comunidade;

III - hierarquizar, com a participação da comunidade, os programas e projetos a serem implantados;

IV - promover a integração entre os diversos setores: indústria, comércio, serviços e demais atividades econômicas, dinamizando a economia do município;

V - proporcionar o alcance dos equipamentos e serviços básicos e sociais a todos os setores do município;

VI - considerar os aspectos regionais e suas influências no desenvolvimento do município;

VII - garantir o processo de planejamento participativo, através da reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade, propiciando à população acesso à informação e aos instrumentos legais para o exercício da gestão democrática do município;

VIII – possibilitar a democratização da gestão e do planejamento municipal, mediante a participação da sociedade local nas decisões referentes às políticas públicas e à estruturação urbana e rural, com o intuito de garantir o desenvolvimento socioambiental em face de uma sociedade justa e acessível a todos;

IX - integrar o planejamento municipal às legislações e aos planos estaduais e federais condizentes à ordenação do território e à promoção socioeconômica, objetivando o desenvolvimento sustentável.

**Art. 3º** Para que o município possa cumprir com suas funções sociais, ambientais e paisagísticas, a política urbana deve ser planejada e executada com vistas a garantir:



- I – espaços públicos coletivos, livres ou não, que contribuam para a qualidade de vida da população no que condiz a equipamentos comunitários, mobilidade e acessibilidade, transporte e serviços públicos, bem como áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural, o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;
- II – a universalização do acesso à água potável, aos serviços de esgotamento sanitário, à coleta seletiva, à correta disposição dos resíduos sólidos e ao manejo sustentável das águas pluviais, de forma integrada às políticas ambientais, às de recursos hídricos e à de saúde;
- III – a terra urbanizada para todos os segmentos sociais, especialmente visando à proteção do direito à moradia da população de baixa renda e dos povos indígenas;
- IV – o direito à regularização fundiária objetivando a segurança e a titularidade da propriedade;
- V – condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades econômicas, especialmente aquelas voltadas aos micro e pequenos empreendimentos, assim como os setores da indústria, de serviços e agropecuário;
- VI – a promoção da justiça social, elevando o direito à igualdade e o combate a segregação socioespacial.

**Art. 4º** A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor, devendo ainda:

- I - permitir seu aproveitamento e uso em intensidade compatível com a capacidade dos equipamentos e serviços públicos para atividades inerentes ao cumprimento das funções sociais, ambientais e paisagísticas da cidade;
- II - proporcionar sua utilização com base nas estratégias e diretrizes municipais relativas à preservação do meio ambiente e do patrimônio artístico, histórico e cultural;
- III - propiciar o uso de forma compatível com o bem estar coletivo.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR**

**Art. 5º** O Plano Diretor Municipal de São Domingos do Araguaia tem como objetivo o desenvolvimento de todo o território municipal baseado na orientação geral na construção das política setoriais, no que condiz ao disciplinamento do uso do solo e dos espaços



públicos, visando a qualidade de vida, a justiça social, a potencialização das atividades econômicas e o desenvolvimento sustentável, o fortalecimento da pecuária leiteira e de corte, no apoio à agricultura familiar bem como a produção de culturas semiperenes e perenes, no incentivo da agroindústria, na diversificação e crescimento do comércio local, na melhoria da oferta de serviços públicos, no apoio ao empreendedorismo local e na recuperação e conservação dos córregos, bem como das áreas verdes.

**Parágrafo único.** Os objetivos do Plano Diretor Municipal descritos no *caput* deverão respeitar os instrumentos urbanísticos de uso e ocupação do solo tendo em vista a sustentabilidade ambiental e social.

**Art. 6º** O Plano Diretor, abrange a totalidade do território do Município de São Domingos do Araguaia, é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e integra o processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Orçamento Anual - LOA incorporar as diretrizes capazes de orientar a ação governamental na gestão da cidade, promovendo o bem estar e a melhoria da qualidade de vida, mediante os seguintes objetivos:

I - garantia do direito à cidade sustentável, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III - tornar a cidade mais saudável, acessível, inovadora e inclusiva;

IV - diminuir a ociosidade de imóveis privados não edificadas, subutilizados ou não utilizados, inseridos em regiões da cidade dotadas de infraestrutura e aptas à estruturação da Administração Municipal e ocupação que contemple, preferencialmente, as famílias com hipossuficiência financeira, evitando a especulação imobiliária de áreas não utilizadas ou subutilizadas, promovendo a legalização dessas áreas;

V - implantar, ampliar e melhorar os serviços e obras de infraestrutura urbana e rural que contemplem o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, pavimentação e drenagem, energia elétrica, mobilidade e transporte, além de espaços públicos de lazer e contemplação;



VI - cooperação entre os governos, a iniciativa privada e demais setores da sociedade no processo de urbanização em atendimento ao interesse social;

VII - planejamento do desenvolvimento da sede do município e das localidades consideradas urbanas (mapa 05 de macrozoneamento em anexo), da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município de São Domingos do Araguaia e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

VIII - oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população, principalmente observando as características e peculiaridades locais;

IX - ordenação e controle do uso do solo, de forma a coibir:

- a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
- b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
- c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;
- d) a instauração de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;
- e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;
- f) a deterioração das áreas urbanizadas;
- g) a poluição e a degradação ambiental.

X - integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município de São Domingos do Araguaia e do território sob sua área de influência;

XI - adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município de São Domingos do Araguaia e do território sob sua área de influência;

XII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;



XIII – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XIV - recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XV - proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural, patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XVI - audiência do Poder Público Municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XVII - regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerando a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XVIII - simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XIX - isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

**Art. 7º** O Plano Diretor do Município de São Domingos do Araguaia é o instrumento de desenvolvimento da política urbana, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no Município de São Domingos do Araguaia.

## **TÍTULO II**

### **DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

#### **CAPÍTULO I**

### **DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**Art. 8º** A Política de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo promover e estimular de forma diversificada o crescimento econômico do Município de São Domingos do Araguaia, considerando as potencialidades e características locais, através das seguintes diretrizes:

- I - a viabilização de estudos para a elaboração do plano de desenvolvimento econômico sustentável;
- II - redução das desigualdades econômicas e sociais;
- III - garantir critérios de multiplicidade de usos no território do município, visando a estimular a instalação de atividades econômicas de pequeno e médio porte;
- IV - estimular as iniciativas de produção associativa e cooperativa, as empresas ou as atividades desenvolvidas por meio de micro e pequenos empreendimentos ou estruturas familiares de produção;
- V - promover política de desenvolvimento industrial de pequeno, médio e grande porte baseada na diversificação das atividades produtivas, estimulando essas empresas a gerarem empregos para a população local;
- VI - regularizar as atividades informais.

**Art. 9º** São ações estratégicas da Política de Desenvolvimento Econômico:

- I - buscar junto aos governos estadual e federal linhas especiais de crédito;
- II - promover o potencial econômico do município para atrair investidores e empresários de outras regiões;
- III - criação do polo industrial em área adequada mediante estudo prévio de impacto ambiental;
- IV - elaborar o plano de desenvolvimento econômico sustentável;
- V - incentivar a produção da agricultura familiar e incrementar incentivos aos produtores rurais;
- VI - diversificar e mecanizar a produção agrícola e agropecuária;
- VII - criar e/ou revisar leis específicas voltadas a incentivos fiscais e creditícios para investimentos de atividades econômicas no município;
- VIII - incentivar o desenvolvimento de outras cadeias produtivas, visando melhor distribuição de renda;
- IX - fomentar o turismo, por intermédio do Plano Diretor de Turismo.



## Seção I

### Do Comércio e Serviços

**Art. 10.** A política para o setor de Comércio e Serviços do Município São Domingos do Araguaia tem por objetivo elevar a capacidade empreendedora, tornando o mercado local mais competitivo e diversificado, através das seguintes diretrizes:

- I - buscar apoio junto aos órgãos públicos e privados e demais entidades, para estimular o empreendedorismo local;
- II - promover a proporcionalidade da distribuição racional de serviços e atividades econômicas.

**Art. 11.** São ações estratégicas para o desenvolvimento do comércio e serviços:

- I - desenvolver programas de capacitação para micro e pequenas empresas;
- II - realizar campanhas de educação fiscal de combate a sonegação;
- III – buscar parcerias com os órgãos competentes objetivando propiciar a ministração de cursos direcionados a desenvolver as práticas gerenciais e administrativas.

## Seção II

### Da Indústria

**Art. 12.** A política industrial do Município de São Domingos do Araguaia tem como objetivo incentivar a implantação de indústrias no município atendendo os preceitos da legislação ambiental e urbanística vigentes, a partir das seguintes diretrizes:

- I - adequação aos princípios norteadores deste Plano Diretor, incentivando o crescimento industrial sustentável, de forma a atender às demandas sociais e econômicas do Município;
- II - as indústrias deverão ser implantadas em local a ser definido após a realização de estudo de impacto ambiental e de vizinhança, segundo os padrões das legislações Federal e Estadual e com a legislação específica a ser elaborada, segundo as diretrizes desse plano.
- III - as indústrias poluentes ou perigosas que vierem se instalar no município deverão observar os padrões das legislações Federal e Estadual, e com normas municipais vigentes.

**Art. 13** São ações estratégicas para o desenvolvimento da indústria no município:

- I - o Poder Executivo deverá estimular e facilitar a instalação de indústrias, ouvindo o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade;





II - realizar estudos para a identificação e delimitação das áreas adequadas as atividades industriais, ou conforme a categoria de atividade.

### **Seção III**

#### **Da Infraestrutura**

**Art. 14** O município de São Domingos do Araguaia, após a aprovação da presente Lei, destinará maior atenção à implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura, dos serviços essenciais e necessários a população.

**Art. 15** A Política de implantação e consolidação da infraestrutura municipal tem como diretrizes:

- I - garantir infraestrutura a todas as regiões do município;
- II - zelar pela qualidade da infraestrutura;
- III - incentivar melhorias do sistema telefônico e elétrico, para melhor atender e desenvolver o município;
- IV- incentivar melhorias no sistema de água;
- V- implementar o sistema de saneamento básico no município.

**Art. 16** São ações estratégicas para a melhoria da infraestrutura municipal:

- I - construção de pontes, conforme estudo técnico visando a interligação inter e intramunicipal;
- II - promover pavimentação e arborização das avenidas, ruas e praças, inclusive dos outros aglomerados urbanos;
- III - ampliação e construção de escolas municipais de acordo com a demanda e os índices de abrangência do setor educacional do município;
- IV - buscar parceria com o governo estadual e federal para garantir escola de ensino médio para os distritos;
- V – construção de ciclovias;
- VI – construção de rampas de acessibilidade e calçadas;
- VII - buscar parceria junto aos órgãos competentes para implantação no município de escolas técnicas;



VIII - adequar os logradouros e repartições públicas municipais com rampas ou similares que garantam o acesso de deficientes físicos, idosos e outros nesses locais;

IX - demandar junto à concessionária o aumento da oferta do sistema de iluminação pública nos aglomerados urbanos na zona rural;

X – realizar convênios entre instituições e empresas prestadoras de serviços com o objetivo de implantar e ampliar os serviços complementares no município.

## **CAPÍTULO II**

### **DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

#### **Seção I**

##### **Da Pecuária**

**Art. 17** A política de incentivo a pecuária do município de São Domingos do Araguaia tem como objetivo a reestruturação do setor, aumentando a produtividade da pecuária de leite e de corte a serem especificadas nas subseções seguintes.

#### **Subseção I**

##### **Pecuária de Corte**

**Art. 18** O segmento da pecuária de corte compreende todo rebanho passível de ser fonte fornecedora de carne e couro, sendo norteados a partir das seguintes diretrizes:

I - o Poder Executivo em conjunto com os produtores rurais, buscará parcerias com órgãos Federais, Estaduais e iniciativa privada, visando viabilizar a implantação de indústrias beneficiadoras dos produtos oriundos da pecuária de corte;

II – fazer o espaço do matadouro municipal.

#### **Subseção II**

##### **Pecuária Leiteira**

**Art. 19** O segmento da pecuária leiteira é composto por todo rebanho com aptidão leiteira lotada no município de São Domingos do Araguaia.

**Art. 20** São ações estratégicas para incentivar tal setor:

I - incentivar a captação dos trabalhadores do setor, através de cursos profissionalizantes;

II - investir na melhoria da qualidade genética do rebanho;

III - conceder incentivo fiscal para a instalação de micro e pequenas indústrias de laticínios no município.



## Seção II

### Da Agricultura

**Art. 21** O setor agrícola do município compreende toda a plantação de gêneros alimentícios, destacando-se a agricultura familiar, o extrativismo vegetal e a fruticultura.

**Art. 22** O município tem por objetivo, incentivar os plantios sazonais realizados por pequenos grupos familiares, promovendo o desenvolvimento do uso sustentável dos recursos naturais do solo através das seguintes diretrizes:

- I - oferecimento de cursos profissionalizantes através dos órgãos competentes;
- II - incentivo ao aumento da produção de grãos através de seleção das melhores sementes;
- III - levantamento através de pesquisas das áreas propícias ao plantio;
- IV – desenvolver estudos específicos objetivando promover e assegurar melhor aproveitamento das potencialidades locais de maneira a estabelecer manejo sustentável;
- V – viabilizar maior assistência aos assentamentos rurais buscando apoio da união e do estado, em especial ao incentivo à produção da agricultura familiar e incrementar incentivos aos produtores rurais;
- VI - a assistência técnica direta aos produtores agrícolas;
- VII - o melhoramento da infraestrutura municipal para o escoamento da produção, entre outros;

**Art. 23** São ações estratégicas de incentivo a agricultura familiar:

- I – criação do Departamento de Produção e Inclusão Social vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura;
- II – aquisição de patrulha mecanizada;
- III - disponibilizar insumos agrícolas;
- IV - firmar parcerias com órgãos institucionais responsáveis pelo setor;
- V – estruturar a Secretaria Municipal de Agricultura e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR);
- VI - estimular a diversificação de cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, com ênfase ao abastecimento local, comercialização externa e acesso aos mercados institucionais de alimentos, como: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;



VII - estimular a produtividade em áreas desmatadas e a recuperação de áreas degradadas, por meio de incentivos à agricultura ecológica, manejo de pastagens, sistemas agroflorestais e outras práticas sustentáveis;

VIII - sensibilizar os produtores quanto ao uso demasiado de aditivos químicos nos sistemas de produção agrícola, apontando alternativas de adubação e proteção da cultura;

IX - fomentar a produção de hortas comunitárias, principalmente nas regiões em que a iniciativa possa representar suplementação da renda familiar;

X - estabelecer parcerias e convênios junto com os governos federal e estadual, além de empresas privadas e organizações não governamentais, a fim de se potencializar a produção agrícola;

XI - criar e aplicar uma política de incentivos, para potencializar e diversificar a produção agrícola;

XII - promover o fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal – SIM com infraestrutura e corpo técnico;

XIII - incentivar e firmar convênios com órgãos estaduais e federais para viabilizar o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR;

XIV - criar a festa do produtor rural com atividades de comercialização, negócios e oportunidades;

XV – criar uma nova feira do produtor rural entre o bairro tocão e açazal.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**Art. 24** O município de São Domingos do Araguaia, deve proporcionar o desenvolvimento econômico através da sustentabilidade ambiental de forma a proteger e preservar as riquezas naturais existentes no território, bem como, recuperar o meio-ambiente agredido, em obediência as seguintes diretrizes:

I - maior participação do poder público, no intuito de reduzir a poluição, degradação e esgotamento dos recursos naturais do município;

II - determinar critérios na aplicação do instrumento legal voltado para o estudo de impacto ambiental;



III - garantir o desenvolvimento do município, mediante atividades econômicas e socioculturais através da sustentabilidade ambiental, como forma de proporcionar melhoria da qualidade de vida da população.

**Art. 25** Neste contexto serão adotadas as seguintes ações estratégicas:

I - desenvolver estudos específicos para promover e assegurar melhor aproveitamento das potencialidades locais, visando manter o equilíbrio dos ecossistemas;

II - estruturar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

III - estimular o reflorestamento e o manejo das áreas sustentáveis e das áreas degradadas;

IV - atualizar a legislação ambiental existente, bem como, efetivar os mecanismos de fiscalização para o cumprimento da Lei através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

V - revitalizar e conservar os córregos que cortam e circundam a sede do município.

### **TÍTULO III**

## **DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**

### **CAPÍTULO I**

## **DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**Art. 26** A política de promoção social deve estar articulada ao desenvolvimento econômico e à proteção do meio ambiente, visando a redução das desigualdades sociais, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social da população de São Domingos do Araguaia.

### **Seção I**

#### **Da Assistência Social**

**Art. 27** A Política Municipal de Assistência Social tem como objetivo garantir o acesso à política de Assistência Social, a quem dela necessitar:

I - à família;

II - à criança e adolescente;

III - ao idoso;

IV - à pessoa com necessidades especiais;

V - do combate à pobreza;

VI - da redução das desigualdades sociais;

VII - da promoção da integração e inclusão social.



**Art. 28** São diretrizes da Política Municipal de Assistência Social:

I - focar o atendimento da política de assistência social na centralidade da família, conforme o pactuado na política nacional de assistência social;

II - implementar programas na área de proteção social especial de média e alta complexidade, voltados principalmente à criança e adolescente, no tocante a repressão a violência sexual e na proteção social ao adolescente em situação de conflito com a lei;

III - implantar programas de atendimento ao migrante através da articulação com as outras esferas de governo, bem como, com as entidades sem fins lucrativos da sociedade civil para o desenvolvimento de serviços, programas e projetos de assistência social;

IV - garantir a prestação de assistência jurídica gratuita aos cidadãos de baixa renda, visando a promoção da defesa de seus direitos e a formação de organizações representativas de seus interesses;

V - estruturar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar;

VI - desenvolver o processo de atendimento descentralizado facilitando o acesso e a participação da população dos bairros nos programas de atendimento à família, criança, adolescente e idoso.

VII - a efetivação de ações em consonância com as diretrizes dos Estatutos da Criança e do Adolescente (ECA), da mulher, da diversidade sexual, igualdade racial, do idoso e das pessoas com deficiência;

VIII - o fortalecimento da articulação entre as secretarias municipais para a elaboração de um Plano Municipal de geração de trabalho, emprego e renda com ações voltadas para a emancipação do indivíduo;

IX - a promoção da articulação e a integração entre as políticas públicas e os segmentos sociais organizados que atuam na área da assistência social;

X - a promoção da inclusão social do cidadão por intermédio dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais das esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal;

XI – criar os demais Conselhos de acordo com as necessidades da sociedade civil, em especial, o Conselho da Mulher e do Idoso.

**Art. 29** A Política Municipal de Assistência Social deverá adotar as seguintes ações estratégicas:



- I - elaborar o Plano Municipal de Assistência Social com a participação da sociedade civil organizada;
- II - elaborar diagnóstico social de forma a obter dados concretos da realidade socioeconômico da população do município objetivando a adequação dos programas da área da Assistência Social á realidade local, sempre que necessário, para a orientação dos programas e ações;
- III - elaborar juntamente com o órgão municipal competente, mapa com áreas de risco no município, identificando áreas inadequadas e outros dados relevantes às futuras ações sociais;
- IV - propiciar a infraestrutura adequada a implantação do Conselho Municipal de Assistência Social, através do Planejamento da Política de Assistência Social;
- V - otimizar o atendimento ao público com programas de combate a violência sexual e apoio a família das vítimas;
- VI - realizar a busca ativa das famílias extremamente pobres para garantir acesso integral à Política Municipal de Assistência;
- VII - divulgar, orientar e acompanhar o processo de acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC para a pessoa portadoras de deficiência e idosos a partir de 65 anos;
- VIII - captar recursos públicos e privados para o desenvolvimento de programas e projetos, e firmar parcerias com as entidades afins para a geração de trabalho, emprego e renda;
- IX - criação de um CRAS na área rural para oferta de serviços socioassistenciais, visando o atendimento das famílias residentes mais longínquas da sede municipal, respeitando as dimensões territoriais e geográficas do Município;
- X - adequação de corpo técnico conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRHSUAS.
- XI - implantação da Delegacia da Mulher no município de São Domingos do Araguaia.

## **Seção II**

### **Da Política de Habitação**

**Art. 30** A política habitacional do município tem por objetivo elaborar e implantar políticas habitacionais, apoiando o surgimento de cooperativas ou outras formas associativas e prestando assistência técnica para construção de imóveis para a população de baixa renda.



**Art. 31** A política habitacional do município deve seguir as seguintes diretrizes:

- I - garantir a sustentabilidade social, econômica e ambiental nos programas habitacionais, por intermédio das políticas de desenvolvimento econômico e de gestão ambiental;
- II - promover a requalificação urbanística e regularização fundiária dos assentamentos habitacionais precários e irregulares, das áreas degradadas, conforme o mapa 06 de zoneamento urbano em anexo a esta Lei;
- III - agilizar e ter como prioridade à regularização de loteamentos e núcleos habitacionais existentes e coibir as ocupações em áreas de risco e não edificável, a partir da ação integrada dos setores municipais responsáveis pelo planejamento, controle urbano, defesa civil, obras e manutenção e as redes de agentes comunitários ambientais e de saúde;
- IV - incentivar os projetos de interesse social com índices específicos que garantam a execução de empreendimentos de baixo preço, evitando a "elitização" das normas urbanísticas;
- V - adequar as normas urbanísticas às condições socioeconômicas da população, simplificando os processos de aprovação de projetos e o licenciamento de habitação de interesse social;
- VI - garantir alternativas habitacionais para a população removida das áreas de risco ou decorrentes de programas de recuperação ambiental e intervenções urbanísticas.

**Art. 32** São ações estratégicas da política municipal de habitação:

- I - desenvolver o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, compatibilizando-os com os parâmetros específicos da legislação de uso, ocupação e parcelamento do solo, e com os Códigos de Obras e Posturas;
- II - realizar diagnóstico das condições de moradia no município;
- III - identificação das demandas por região e natureza das mesmas;
- IV - definição de metas de atendimento da demanda, com prazos, priorizando as áreas mais carentes;
- V - articulação com planos e programas da região e dos planos de governos estadual e federal;
- VI - disponibilizar assistência técnica e jurídica para a comunidade de baixa renda em ocupação irregular, visando a regularização de sua propriedade;
- VII - o incentivo a programas para a construção de moradias que contemplem os servidores públicos municipais;





VIII - o fomento à participação da iniciativa privada na produção de moradias para todas as faixas de renda, priorizando a população com hipossuficiência financeira.

### **Subseção I**

#### **Da Habitação de Interesse Social**

**Art. 33** A Política de Habitação de Interesse Social do Município de São Domingos do Araguaia, objetiva reduzir e estabelecer normas especiais para a habitação de interesse social, flexibilizando a regulamentação urbanística geral.

**Art. 34** A política habitacional de interesse social do município deve seguir as seguintes diretrizes:

I - fomentar a criação de zonas especiais de interesse social como forma de expandir o município de forma ordenada e com moradia digna a população de baixa renda;

II - definir em legislação específica as áreas especiais de interesse social e de preservação ambiental na zona urbana e rural, de modo a compatibilizar o processo de expansão urbana na sede do município e nos aglomerados urbanos na zona rural utilizando os instrumentos de regularização fundiária e desenvolvimento urbano previstos no Estatuto das Cidades.

§ 1º As áreas de especial interesse social citadas no inciso I deste artigo constituem-se em área que por suas características sejam destinadas à habitação da população de baixa renda, tal como:

a) a área ocupada por assentamentos habitacionais de população de baixa renda onde houver o interesse de regularização jurídica da posse da terra, a sua integração à estrutura urbana e a melhoria das condições de moradia;

b) o lote ou gleba não edificados subutilizados ou não utilizados, necessários à implantação de programas habitacionais para a população de baixa renda.

§ 2º Para fins do inciso I deste artigo esta lei cria 01 (uma) ZEIS - Zona Especial de Interesse Social na área identificada no mapa de zoneamento urbano, conforme o art. 59.

**Art. 35** São ações estratégicas da habitação de interesse social:



I - criar um fundo municipal, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar a política municipal de interesse social e se habilite a receber os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS);

II - constituir um conselho municipal composto por representantes da área de habitação da sociedade civil, além de entidades públicas e privadas;

III - elaborar o Plano Municipal Habitacional de Interesse Social;

IV - proibir ocupações em áreas de preservação e conservação ambiental, assim como em mananciais e em áreas de risco;

V - realizar a regularização fundiária das áreas irregulares não regularizadas, considerando a legislação ambiental e urbanística;

**Parágrafo único.** A proporção destinada aos representantes dos movimentos populares será de um quarto das vagas.

### **Seção III**

#### **Da Saúde**

**Art. 36** A política de saúde tem como objetivo garantir o direito à saúde de todos os munícipes, através dos equipamentos e serviços públicos municipais e aqueles em parcerias com os governos estadual e federal, que devem prestar atendimento.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde, como gestora plena do sistema municipal e com autonomia no gerenciamento de todas as ações e serviços de saúde, deverá dar continuidade, programar ou implantar políticas públicas voltadas para proteção, promoção e recuperação da saúde dos munícipes, conforme as diretrizes gerais deste Plano Diretor:

I – a priorização das políticas públicas de medicina preventiva e curativa;

II - garantir e facilitar à população carente, o acesso aos medicamentos, através da pactuação das três esferas de governo;

III - desenvolver ações específicas garantindo a todos condições satisfatórias de transporte e acessibilidade aos equipamentos de saúde, sobretudo para a população da zona rural;

IV - melhorar o atendimento médico-odontológico e ginecologista no postos de saúde.

**Art. 37** Para tanto serão realizadas as ações estratégias a seguir declinadas:



- I - realizar um diagnóstico da realidade municipal, objetivando a aplicação de medidas no sistema de saúde do município;
- II - atuar em conjunto com a União e Estado, para o fim de proporcionar melhores condições de infraestruturas e de recursos humanos, através de convênios firmados com consórcios de saúde;
- III - criar a Farmácia Popular e aumentar o número de PSF's, em conjunto com os órgãos competentes;
- IV - reforma e ampliação do Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia;
- V - disponibilizar medicamentos da farmácia básica à população de baixa renda;
- VI - buscar apoio junto ao poder público federal e estadual para implementar, incentivar e fiscalizar a atuação da vigilância sanitária no município;
- VII - estruturar e ampliar o laboratório municipal.

#### **Seção IV**

#### **Da Segurança Pública**

**Art. 38** A segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

**Art. 39** São diretrizes a serem adotadas visando a segurança dos munícipes:

- I - buscar parcerias com os órgãos estaduais para qualificar e capacitar os policiais que atuam no município;
- II - promover medidas sócio educativas mediante as secretarias municipais que atuam na área educacional e social;
- III - cobrar junto ao governo estadual mediante a Secretaria de Segurança Pública equipamentos necessários ao combate ao crime e a marginalização, bem como ações concretas para inibir o tráfico e consumo de drogas e assalto no município de São Domingos do Araguaia.

**Art. 40** São ações estratégicas voltadas a atuação preventiva e social do município ao combate a violência, drogas e prostituição:

- I - maior atuação do poder público vinculado na área de segurança pública;
- II - instituir e estruturar a guarda municipal;
- III - realizar programas educativos na prevenção do uso de álcool, drogas e prostituição;



IV – realização de fiscalização e regulamentação para o funcionamento de locais públicos;

V - aumentar a dotação orçamentária para as atividades de segurança pública;

VI - equipar e estruturar o Conselho Tutelar;

VII - qualificar os conselheiros através de cursos jurídicos e da área social;

VIII - fortalecer e estruturar o CISJU.

## **CAPÍTULO II**

### **DA PROMOÇÃO SOCIAL**

#### **Seção I**

#### **Da Educação**

**Art. 41** A Política Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia tem como objetivo garantir o direito à educação de qualidade a todos os munícipes.

**Art. 42** Para tanto, deverá respeitar as seguintes diretrizes:

I - promover o acesso e a permanência de todas as crianças na rede pública municipal, proporcionando-lhes ensino de qualidade e alimentação adequada;

II - promover estudos setoriais do município implantando novos estabelecimentos de ensino de acordo com as necessidades de cada ano letivo, definindo as prioridades de cada local;

III - integrar município, escola e comunidade efetivando o processo participativo;

IV - garantir melhor utilização dos serviços e recursos voltados à educação, nos moldes do plano de educação municipal; e de acordo com a LDB;

V - promover a inclusão social, inclusive dos adultos, deficientes físicos e idosos;

VI - proporcionar acesso a todos, erradicar o analfabetismo e ofertar a educação com qualidade, de modo a ampliar o conhecimento da população.

**Art. 43** São ações estratégicas para a educação:

I - pleitear recursos junto às demais esferas do governo para ampliação de investimentos na educação, de acordo com as diretrizes e objetivos estabelecidos pela Legislação Superior da Educação;

II - criar e dinamizar o conselho municipal da educação;

III - estimular a integração entre as escolas municipais, estaduais e particulares propondo o intercâmbio de informações e de assistência com instituições públicas e privadas;

IV - estimular a atuação dos conselhos escolares;



- V - viabilizar projetos pedagógicos e formular uma política educacional que integre as diferentes redes e os diferentes graus de ensino;
- VI - criar e estruturar a casa do professor;
- VII - buscar parcerias com instituições públicas e privadas para a implantação de curso superior no município;
- VIII - realizar diagnóstico de carência de infraestrutura das escolas e creches e tomar medidas para atendimento da demanda da rede escolar;
- IX - criar uma escola municipal para crianças desamparadas, na faixa etária de 07 a 14 anos, de acordo com levantamento socioeconômico familiar;
- X - atuar em conjunto com a união e estado, viabilizando a implantação da biblioteca e salas de informática;
- XI - pleitear recursos necessários junto a união e estado, para aquisição de ônibus e micro-ônibus próprios para transporte escolar;
- XII - ampliar a atuação do programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- XIII - qualificar o corpo docente do município, para atender os portadores de necessidades especiais;
- XIV - apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação;
- XV - desenvolver programas e atividades integrais de estímulos para alunos de rede municipal de ensino;
- XVI - incentivar a formação de atividades culturais e feiras de ciências;
- XVII - criar atividades de educação musical, através de parcerias junto às esferas de governo estadual, federal e empresas privadas;
- XVIII - compor parceria para viabilização do ensino profissionalizante, através da implantação das escolas técnicas e agrotécnicas;
- XIX - incentivar todas as escolas municipais, para que possam elaborar seus respectivos projetos educacionais político-pedagógicos;
- XX - garantir o fortalecimento e a manutenção do Programa de Educação Inclusiva, para educandos especiais, nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental;
- XXI - adequar as escolas;
- XXII - promover o fortalecimento e a manutenção do programa de educação alimentar e nutricional em todas as escolas municipais;



XXIII - capacitar os docentes e técnicos da educação, visando a atuação dos mesmos perante pessoas portadoras de deficiência, matriculadas na rede municipal de ensino;

XXIV - implementar o Programa de Educação Ambiental, como processo de formação educacional e desenvolvimento consciente;

XXV - apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação democrática, formação de lideranças políticas e exercício de cidadania;

XXVI - promover a participação dos pais, a fim de preparar a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa das unidades de ensino;

XXVII - construir um Plano de Busca Ativa Escolar para resgatar alunos que estão fora da escola;

XXVIII - desenvolver ações efetivas que promovam o cumprimento das 20 metas do Plano Municipal de Educação;

XXIX - construir piscinas nas escolas do município como forma de incentivar a prática da natação, e incluir no currículo de educação física.

## Seção II

### Do Esporte e Lazer

**Art. 44** A área de esportes e lazer no município de São Domingos do Araguaia, deve objetivar o pleno desenvolvimento físico, mental e social de seus habitantes, garantindo a acessibilidade de todos os cidadãos, independentemente da classe social, aos equipamentos de lazer e de prática esportivas, de forma a combater a ociosidade e a possível marginalização.

**Art. 45** A Política de Esporte e Lazer no município deverá respeitar as seguintes diretrizes:

I - expandir a prática do esporte em diferentes modalidades;

II - promover a inclusão e a integração social garantindo o acesso aos equipamentos públicos de lazer, esporte e cultura a todas as classes indiscriminadamente.

**Art. 46** Para a consecução da Política de Esporte e Lazer o município deverá adotar as seguintes ações estratégicas:

I - criação e implantação de núcleos poliesportivo e Escolinhas de Esportes das mais diferentes modalidades, bem como revitalizar as olimpíadas esportivas no município;



- II - capacitação dos coordenadores técnicos esportivos com o objetivo de aprimorar a qualidade das equipes de competição das aulas ministradas nas escolinhas de esportes;
- III - firmar parcerias com a iniciativa privada criando melhores condições para as práticas de esportes em especial a construção de uma pista para caminhada e ginásio poliesportivo;
- IV - resgatar e apoiar o campeonato municipal de futebol amador;
- V - atuação eficaz da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo dos programas e projetos, viabilizando recursos para dotação de infraestrutura a serem aplicadas no município;
- VI - maior atuação e participação do poder público das três esferas do poder em projetos sociais;
- VII - criar espaços públicos destinados a prática de caminhadas;
- VIII - buscar parcerias junto aos órgãos, federal e estadual, viabilizando a construção de um ginásio poliesportivo;
- IX – criar ciclovias;
- X – mapear as trilhas realizadas no município;
- XI – estruturar a Secretaria de Deporto e Turismo.

### **Seção III**

#### **Da Cultura**

**Art. 47** A Política Cultural do Município tem como objetivo garantir a preservação da identidade histórico-cultural do município, bem como, valorizar formas de manifestações culturais típicas da região, com intuito de preservar a cultura local.

**Art. 48.** A Política Cultural deverá obedecer às seguintes diretrizes:

- I - o município, através da Secretaria Municipal de Cultura, deverá promover, implementar e incentivar as atividades culturais;
- II - apoiar todos os eventos tradicionais do município;
- III - elaborar convênios para execução de programas culturais.

**Art. 49** A Política Cultural adotará as seguintes ações estratégicas:

- I - criar leis de incentivos fiscais em benefício da cultura;
- II - elaborar estudo do patrimônio histórico, artístico, cultural e sacro para a organização, resgate da cultura local, em conjunto com a iniciativa privada e organizações não governamentais;



III - buscar incentivo nas esferas de governo para promover e incentivar projetos de exposição e preservação do material histórico do município através da criação da casa da cultura;

IV- a delimitação de áreas histórico-culturais a serem protegidas, bem como, edificações históricas, dentre outras;

V- criar espaço físico municipal estruturado para a realização de eventos culturais, com área específica para os eventos municipais;

VI - implementar e fortalecer o Conselho Municipal de Cultura;

VII - incentivar o intercâmbio cultural entre os municípios;

VIII - valorizar os autores, poetas, historiadores do município que se destacaram no cenário cultural e incentivar as novas gerações para as diferentes vocações socioculturais;

IX - efetivar a cultura paraense (como Carimbó, Brega e outras), por meio de ações que valorizem e preservem a identidade da cultura do Estado do Pará;

X – criar escola de Música;

XI – criar escola de arte e teatro.

## **TÍTULO IV**

### **DA ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO DIREITO A TERRA URBANA**

##### **Seção I**

##### **Da Regularização Fundiária**

**Art. 50** A Política Fundiária do Município tem por objetivo regularizar as áreas em conflito, ocupações irregulares e elaborar análise do uso e ocupação do solo sob o enfoque das diretrizes a seguir descritas:

I - promover a inclusão socioespacial através da urbanização e da regularização fundiária das áreas de ocupação irregulares e precárias;

II - buscar parcerias públicas e privadas para obter recursos técnicos e financeiros no intuito de consolidar a política de ordenamento territorial.

**Art. 51** A regularização fundiária será norteadada pelas ações estratégicas a seguir descritas;

I - buscar junto ao poder legislativo estadual e municípios limítrofes estudos no sentido de realizar revisão dos limites territoriais;





II - atualizar o material cartográfico criando banco de dados do município contendo informações quantitativas e qualitativas para identificar e organizar o uso e ocupação do solo;

III - consolidar a urbanização e a qualificação da infraestrutura, visando apresentar estudo necessário a implantação de programas habitacionais no município;

IV - mapear e traçar o perfil socioeconômico e territorial, para visando demarcar os perímetros rurais e urbanos com todos os núcleos.

## **CAPÍTULO II**

### **DO MACROZONEAMENTO**

**Art. 52** O macrozoneamento é o estabelecimento de áreas diferenciadas visando a combater a poluição, a degradação e o esgotamento dos recursos naturais, reduzindo os impactos ao meio-ambiente microrregional e garantido a convivência harmônica entre as diversas formas de uso, ocupação e expansão urbana.

**Art. 53** Para efeito de localização geoestratégica do Município São Domingos do Araguaia no território do Estado do Pará, são considerados os seguintes mapas, que são parte integrante desta Lei:

I – Mapa 01 – Localização do Município no Estado do Pará;

II – Mapa 02 - Localização do Município na microrregião;

III – Mapa 03 – Localização do Município na mesorregião;

IV - Mapa 04 - Localização do Município na região de integração.

**Parágrafo único.** A subdivisão das macrozonas, leva-se em consideração a estrutura e composição territorial municipal segundo critérios físico-territoriais, ambientais, culturais, capacidade de infraestrutura, densidade, uso e ocupação do solo, dentre outros.

**Art. 54** O território municipal fica dividido em 02 (duas) Macro-Zonas, cujos limites estão demarcados no Mapa 05, integrante desta Lei:

I – a Macrozona Rural;

II – a Macrozona Urbana.

### **Seção I**

#### **Macrozona Rural**

**Art. 55** A Macrozona Rural identificada no Mapa 05 de macrozoneamento, a que se refere o artigo 58, Capítulo II, deste Título, é justamente as áreas onde não foram identificadas as localidades, vilas ou aglomerações urbanas no referido mapa.



§1º Esta macrozona compreende todo do território rural do município, incluindo áreas de pastagem, mata ciliar, mata de cocais e demais áreas de vegetação típica da região as quais servirão de objeto das seguintes diretrizes.

§ 2º A macrozona a que se refere o *caput* deste artigo será objeto de aplicação de infraestrutura e serviços públicos onde couber, principalmente nas vicinais e pontes que interligam esta zona a sede do município e outras localidades consideradas urbanas.

## Seção II

### Macrozona Urbana

**Art. 56** Como macro zona urbana são consideradas a sede municipal e as outras localidades consideradas como urbanas identificadas no Mapa 05 de macro zoneamento, onde poderão ser aplicados os instrumentos urbanísticos previstos na Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, e para o planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano.

## CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES DO ZONEAMENTO URBANO

**Art. 57** Lei municipal específica determinará parâmetros diferenciados, conforme a capacidade socioeconômica, de infraestrutura e físico-ambiental, para o uso e ocupação do solo, bem como, para aplicação e sanções referentes aos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, que buscam o cumprimento da função social da cidade e propriedade urbana, conforme os objetivos das diferentes zonas urbanas definidas nesta Lei.

**Art. 58.** A política de estruturação e gestão urbana tem como objetivo a revitalização dos espaços urbanos degradados e combate à incompatibilidade entre uso, ocupação e sistema viário, através da elaboração das legislações urbanísticas específicas, conforme as determinações do Estatuto da Cidade para aplicação dos instrumentos da Política Urbana.

## Seção I

### Do Zoneamento Urbano da Sede

**Art. 59** A Sede Municipal definida como Núcleo Urbano Consolidado, para fins de planejamento e gestão territorial, fica subdividida conforme o Mapa 06 de zoneamento urbano, nas seguintes zonas:



- I – a Zona do Eixo Estruturante – Uso Misto;
- II – a Zona de Recuperação e Proteção dos Córregos;
- III – a Zona de Áreas Alagáveis;
- IV – a Zona de Recuperação do Solo;
- V – a Zona Especial de Interesse Social;
- VI – a Zona de Consolidação e Estruturação Urbana;
- VII – a Zona Pretendida para expansão Urbana.

### **Subseção I**

#### **Zona do Eixo Estruturante**

**Art. 60** No eixo de estruturação urbana da sede, objetiva-se alcançar transformações urbanísticas estruturais para se obter melhor aproveitamento das condições de infraestrutura instalada, por meio de:

- I - estímulo às atividades de comércio, serviços e indústrias não incomodas;
- II - reorganização urbanística, de infraestrutura e transporte;
- III - atendimento às necessidades de consumo da população;
- IV - estímulo à implantação de novos postos de trabalho.

**Art. 61** São ações estratégicas para o eixo estruturante:

- I - elaborar leis municipais urbanísticas que tenham aplicabilidade adequada para esta zona visando o ordenamento e ocupação planejada do território compreendido pela mesma;
- II - estimular e facilitar a ocupação do eixo estruturante como zona de uso misto, ou seja, específica para comércio e residências;
- III - estimular e apoiar a diversificação do comércio e serviços nesta zona, com a finalidade de promover a consolidação das atividades desta área.

**Art. 62** O poder público deverá estimular e facilitar com a pactuação do Conselho de Desenvolvimento Urbano a construção de unidades habitacionais de interesse social para remanejamento de populações carentes que residem em áreas de risco, no entorno de igarapés e demais áreas de preservações permanentes.



## Subseção II

### Zona de Recuperação e Proteção dos Córregos

**Art. 63** A zona de recuperação e proteção identificada no Mapa 06 que define o zoneamento urbano da sede do município, descrita no art. 59, inciso II, da Seção I, Capítulo III, deste Título, refere-se aos córregos que circundam e cortam a cidade.

**Parágrafo único.** A zona de recuperação e proteção ambiental descrita no *caput* é considerada uma área vulnerável, sujeita a ação humana desenfreada e irregular, agredindo o meio ambiente, devendo ser adotadas algumas medidas, tais como:

I - implementação das disposições garantidas na legislação municipal;

II - estruturar e fortalecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 64** Para efeitos do ordenamento territorial do município, em virtude da expansão urbana deve obrigatoriamente ser respeitado os limites de uso e ocupação do solo até a área considerada de proteção e conservação identificada no Mapa 06, obedecida os parâmetros da legislação federal e estadual vigente.

## Subseção III

### Zona de Áreas Alagáveis

**Art. 65** A Zona de Áreas Alagáveis identificadas no Mapa 06 que define o zoneamento urbano da sede do município, descrita no art. 59, inciso III, da Seção I, Capítulo III, deste Título, é caracterizada por inundações no período chuvoso, pois localizam-se próximas aos córregos que cortam a zona urbana da sede.

**Parágrafo único.** Essa zona é imprópria para habitação.

**Art. 66.** A ação estratégica para essa zona será:

I - remanejar as famílias dessas áreas para um local que não corra risco de inundação proporcionando moradia digna;

II – promover políticas públicas específicas para as famílias que habitam essas áreas.

## Seção IV

### Zona Especial de Interesse Social – ZEIS

**Art. 67** A Zona Especial de Interesse Social – ZEIS identificada no Mapa 06 que define o zoneamento urbano da sede do município, descrita no art. 59, inciso V, da Seção I, Capítulo III, deste Título, é uma área demonstrada pelos mapas 07 de uso do solo, que detêm as características necessárias para configuração de tal zona, sobretudo, por ser uma



área ocupada predominantemente por famílias de baixa renda sujeitas aos riscos sociais peculiares a esses locais.

**Parágrafo único.** Fica instituída a ZEIS – Zona Especial de Interesse Social descrita no art. 67, mediante pactuação decorrente do processo de elaboração deste Plano Diretor.

**Art. 68** Para efeitos desta Lei, as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, são terrenos públicos ou particulares ocupados irregularmente, por população de baixa renda, ou por assentamentos assemelhados em relação aos quais haja interesse público em promover a urbanização, a regularização fundiária e a melhoria da infraestrutura, através de tratamento diferenciado em legislação municipal específica a ser elaborada.

**Parágrafo único.** Poderão também ser criadas ZEIS, em terrenos não edificados ou subutilizados e, de acordo com a expansão urbana, em legislação específica com a devida pactuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia.

### **Subseção VI**

#### **Zona de Estruturação e Consolidação Urbana**

**Art. 69** A Zona de Estruturação e Consolidação Urbana identificada no Mapa 06 que define o zoneamento urbano da sede do município, descrita no art. 59, inciso VI, da Seção I, Capítulo III, deste Título, são aquelas áreas que já existe um quantitativo de infraestrutura e serviços públicos postos à disposição da população e, requerem implantação daqueles serviços públicos inexistentes ou ampliação dos serviços públicos insuficientes.

**Parágrafo único.** São consideradas zonas de estruturação e consolidação urbana, as áreas restantes, que não foram inseridas em nenhuma outra zona, pois estas possuem características e perfil bem definidos devido à natureza ambiental, social, cultural, geográfica e econômica, dentre outras.

**Art. 70** O Poder Executivo deverá promover a consolidação da infraestrutura e serviços públicos desta zona de forma equânime em todos os setores inseridos na mesma, de modo a proporcionar a justa distribuição dos ônus e bônus decorrentes de tais benefícios.

§ 1º O disposto no *caput* do artigo anterior também deverá levar em consideração a proporcionalidade da oferta de infraestrutura e serviços públicos para com as outras zonas, de modo a evitar benefícios a esta zona, ou em qualquer caso.



§ 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia deverá intervir de modo a evitar a desproporcionalidade na oferta da infraestrutura e serviços públicos descritos no § 1º, “*in fine*”, do art. 71.

### **Subseção VII**

#### **Zona Pretendida para Expansão Urbana**

**Art. 71** O Poder Público poderá usar qualquer instrumento de regularização fundiária ou urbanístico previsto na Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades e contemplado neste Plano Diretor de modo a promover o ordenamento do território municipal e coibir a ocupação e expansão urbana desordenada.

**Art. 72** Composta pelas áreas rurais de entorno imediato ao núcleo urbano consolidado, caracterizando-se pela transição de uso e interesse de parcelamento para fins de ocupação urbana.

**Parágrafo único.** Para efeito de ordenamento territorial as áreas inseridas nesta Macrozona serão consideradas como Zona de Expansão Urbana, para fins de negociação e articulação junto aos proprietários, ao INCRA e demais órgãos afins.

### **Seção II**

#### **Do Zoneamento das outras localidades urbanas**

**Art. 73** A Macrozona Urbana das demais localidades identificadas como urbanas, estarão sujeitas a definição de Zoneamento Urbano, a partir do estudo socioeconômico e físico-territorial a ser desenvolvido pela equipe técnica da prefeitura, para subsidiar a elaboração da proposta de Zoneamento destes Núcleos Urbanos, a ser pactuada pelo Conselho Municipal da Cidade e instituída posteriormente em legislação municipal específica.

## **CAPITULO IV**

### **DO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**

**Art. 74** Os Núcleos Urbanos Consolidados ou em Consolidação, serão ordenados por meio do parcelamento, uso e ocupação do solo, atendendo as funções econômicas e sociais da cidade, compatibilizado desenvolvimento urbano, sistema viário, características ambientais, infraestrutura instalada, através de lei municipal específica a ser elaborada.

**Art. 75** A Política Municipal de Uso e Ocupação do Solo tem por objetivo:

I - garantir o direito a moradia e a seguridade bem como o direito a propriedade;



- II - viabilizar a criação de mais espaço para o uso da coletividade;
- III - operar os instrumentos de planejamento e gestão territorial, fazendo-se o zoneamento urbano;
- IV - promover o crescimento ordenado das vilas e aglomerados urbanos;
- V - favorecer o bem estar da comunidade;
- VI - garantir o uso e ocupação do solo de forma ordenada;
- VII - garantir a regularização fundiária;
- VIII - promover a geração de emprego e renda aquecendo a economia do município.

**Art. 76** Enquanto não for criada lei municipal específica para fins de parcelamento, uso e ocupação do solo, os loteamentos existentes ou a serem implantados, bem como, o processo de expansão urbana, estarão sujeitas as disposições da Lei Federal que trata dessa matéria.

**Art. 77** Nos termos fixados em lei específica, em consonância com os objetivos de cada Macrozona Urbana, o Município poderá exigir que o proprietário de imóvel urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, promova seu adequado aproveitamento, sob pena de aplicar os mecanismos previstos na Lei Federal nº.10.257, de 10 de julho de 2001:

- I - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- II - imposto predial e territorial progressivo no tempo;
- III - desapropriação.

§ 1º A aplicação dos mecanismos previstos no "caput" deste artigo, incisos I a III, se dará em imóveis em que haja predominância de condições favoráveis de infraestrutura, topografia e qualidade ambiental para adensamento, conforme o objetivo de cada zona, cujos critérios serão definidos na lei específica.

§ 2º Serão considerados imóveis subutilizados os lotes ou glebas edificadas que possuam coeficiente básico de aproveitamento inferior ao definido na lei específica.

§ 3º Para efeito desta lei, considera-se coeficiente de aproveitamento a relação entre a área construída e a área do terreno.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**

**Art. 78** Lei municipal específica, baseada neste plano diretor, delimitará as áreas ou imóveis onde incidirão os instrumentos previstos nos arts 25, 28, 29, 32 e 35 da Lei



Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, assim como os critérios para aplicação dos mesmos.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL**

**Art. 79** A política de acessibilidade, mobilidade e transporte municipal tem o compromisso de facilitar o deslocamento e a circulação da população, bens e serviços em todo o território municipal, com o objetivo de promover a integração entre as diversas localidades, em especial nos períodos chuvosos, priorizando os investimentos na recuperação e manutenção do sistema viário, indicado no Mapa 08 de estrutura viária.

**Art. 80** São diretrizes para melhoria da qualidade do sistema viário municipal:

- I - assegurar condições de drenagem das vicinais e construções de pontes e bueiros;
- II - garantir a acessibilidade e mobilidade na área urbana e rural do município;
- II - promover a ordenação e hierarquização do sistema viário municipal;
- III - garantir a trafegabilidade das vicinais que dão acesso às localidades da zona rural, principalmente no período chuvoso;
- IV - construção de rede de esgoto na zona urbana e vilas do município.

**Art. 81** As diretrizes supra descritas serão norteadas pelas seguintes ações estratégicas:

- I - buscar recursos necessários para a aquisição de uma patrulha mecanizada e reforma para a existente no município;
- II - firmar convênios com o governo Federal e Estadual no intuito de viabilizar a construção e recuperação do eixo viário rural e urbano do município;
- III - construção de pontes e bueiros;
- IV - realizar estudos com finalidade de melhorar o escoamento nas vias;
- V - manutenções periódicas das vias de acesso;
- VI – implantação do sistema de saneamento básico.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO SANEAMENTO**

**Art. 82** A Política de Saneamento Básico baseada no abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais e o lixo, tem por objetivo reduzir o impacto ambiental causados pela destinação inadequada de agentes poluentes no meio ambiente e a oferta de melhor qualidade de vida para a população do município de São Domingos do Araguaia.





## Seção I

### Do Abastecimento de Água

**Art. 83** A Política de Saneamento Básico, no que se refere ao abastecimento de água, tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população através do saneamento de forma planejada a médio e longo prazo para investimento e pactuado com o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia.

**Art. 84** O Município e o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia criarão a Comissão de Acompanhamento e Controle junto a concessionária de serviços públicos de abastecimento de água, visando a garantia na qualidade da prestação dos serviços.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo através de decreto.

**Art. 85** Para o desenvolvimento da Política de Saneamento Básico, no que se refere ao abastecimento de água deverão ser obedecidas as seguintes diretrizes:

I - estabelecer junto a concessionária através da comissão de acompanhamento de acordo com o *caput* do art. 85, o seguinte:

- a) metas progressivas de regularidade e qualidade no sistema de abastecimento de água mediante entendimentos com a concessionária;
- b) reduzir a vulnerabilidade de contaminação da água potável por infiltração de esgotos e demais poluentes nas redes de abastecimento;
- c) garantir junto a concessionária de serviços públicos de abastecimento de água a implantação do sistema nos bairros ainda não contemplado pela concessionária, e nas outras áreas que forem surgindo de acordo com a expansão urbana;

II - exigir dos empreendedores dos novos loteamentos rede de abastecimento de água potável;

III - firmar parcerias com as esferas estadual e federal para ampliação do sistema de abastecimento de água na zona rural.

## Seção II

### Da Drenagem

**Art. 86** A Política de Saneamento Básico, no que se refere a drenagem de águas pluviais, tem por objetivo alcançar o saneamento e salubridade ambiental, promovendo a



disposição adequada dos rios e córregos que cortam o município, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida da população de São Domingos do Araguaia.

**Art. 87** As seguintes diretrizes serão adotadas:

- I - garantir o equilíbrio entre a absorção, retenção e escoamento de águas pluviais;
- II - exigir dos empreendedores dos novos loteamentos rede de captação e escoamento de águas pluviais, de acordo com os parâmetros legais.

**Art. 88** São ações estratégicas:

I - instituir legislação voltada aos parâmetros de tratamento das áreas de interesse para drenagem tais como:

- a) faixas sanitárias;
- b) várzeas;
- c) áreas destinadas a futura construção de reservatórios.

II - disciplinar ocupação de cabeceiras e várzeas das bacias do município, preservando a vegetação existente e visando a sua recuperação;

III - implementar a fiscalização do uso do solo nas faixas sanitárias, várzeas e fundos de vale, áreas destinadas a futura construção de reservatórios;

V - desenvolver projetos de drenagem que considerem entre outros aspectos, a mobilidade de pedestres e portadores de deficiência física, a paisagem urbana e o uso para atividades de lazer;

VI - implantar medidas não estruturais de prevenção de inundações, tais como:

- a) controle de erosão, especialmente em movimentos de terra;
- b) controle de transporte e deposição de entulho e lixo;
- c) combate ao desmatamento;
- d) assentamentos clandestinos e outros tipos de invasão nas áreas de interesse para drenagem.

VII - viabilizar a captação de recursos junto aos governos estadual e federal com vistas a ampliação e implementação de sistema de drenagem dos córregos que cortam a zona urbana.

### **Seção III**

#### **Sistema de Esgotamento Sanitário**

**Art. 89** A Política de Saneamento Básico, no que se refere ao esgotamento sanitário, tem por objetivo alcançar a salubridade ambiental, promovendo a disposição sanitária de uso



do solo, no controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas nesta área, de modo a proporcionar uma vida mais salutar para a população.

**Art. 90** O Município e o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia criarão uma Comissão de Acompanhamento e Controle junto a concessionária de serviços públicos de esgotamento sanitário, visando a garantia na qualidade da prestação dos serviços.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo através de decreto.

**Art. 91** Serão estabelecidas as seguintes diretrizes:

I - estabelecer junto à concessionária através da comissão de acompanhamento de acordo com o *caput* do art. 85, o seguinte:

- a) estabelecer metas progressivas de regularidade e qualidade do sistema de tratamento de esgoto;
- b) instituir metas progressivas de ampliação da rede de coleta de esgotos para toda a estruturação urbana;
- c) formular políticas de controle de cargas difusas, particularmente daquela originada do lançamento de resíduos sólidos e de esgotos clandestinos domésticos e industriais;
- d) criar exigências de controle de geração e tratamento de resíduos para grandes empreendimentos potencialmente geradores de cargas poluidoras, articulando ao controle de vazões de drenagem.

#### **Seção IV**

##### **Dos Resíduos Sólidos**

**Art. 92** A Política de Saneamento Básico, no que se refere a coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, tem por objetivo alcançar o saneamento e salubridade ambiental, promovendo a disposição adequada dos resíduos sólidos, líquidos e gasosos, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural.

**Art. 93** São diretrizes voltadas ao manejo do lixo:

I - garantir a oferta adequada de serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos e esgotamento sanitário, de forma a impedir a degradação ambiental e o contato direto no meio onde se permaneça ou se transite;

II - ampliar e melhorar o sistema de coleta de lixo de forma a atender satisfatoriamente a população.



**Art. 94.** São ações estratégicas para disposição dos resíduos sólidos:

- I - estabelecer parcerias entre os setores público e privado através da concessão de incentivos fiscais, proporcionando a implantação de indústrias de reciclagem dentro do município;
- II - promover campanhas educativas voltadas para o uso seletivo do lixo;
- III - realizar estudos técnicos para destinar uma área para implantação de aterro sanitário;
- IV - elaborar Plano de Manejo dos Resíduos Sólidos, com diagnóstico de todo o ciclo produtivo dos resíduos no município.

## **TITULO V**

### **DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**Art. 95** Fica instituído o Sistema de Planejamento Municipal como processo contínuo de articulação da política territorial com as demais políticas públicas, em conformidade com o orçamento municipal, objetivando o estabelecimento e a concretização das políticas de desenvolvimento, por meio de um conjunto de instrumentos, entre estes, o Plano Diretor.

**Parágrafo único.** O Sistema de Planejamento Municipal deverá estar articulado com os Sistemas de Acompanhamento e Controle Social e de Informação e Monitoramento.

**Art. 96** Para a promoção da organização, controle e gestão do desenvolvimento municipal serão adotados, dentre outros, os seguintes instrumentos do Sistema de Planejamento Municipal, além deste Plano Diretor:

- I - a Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- II – a Lei de Parcelamento do Solo;
- III – a Lei de Regularização Fundiária;
- IV– o Código de Edificações;
- V – o Código de Posturas;
- VI – as normas específicas de uso e ocupação do solo;
- VII – o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA;
- VIII – Os planos, programas e projetos setoriais;



IX – as demais normas complementares e previstas neste Plano Diretor;

X – dados e informações de relevante interesse para o planejamento municipal;

XI – instâncias de participação popular.

## Seção I

### Da Estrutura Administrativa

**Art. 97** O Poder Executivo deverá investir na modernização da gestão pública, com a finalidade de estruturar um sistema eficiente de planejamento e gerenciamento da Administração Pública.

**Art. 98** O Poder Executivo deverá reestruturar a Secretaria Municipal de Planejamento, integrando suas atividades com as metas e objetivos do Plano Diretor Municipal.

**Parágrafo único.** Será criado o Departamento do Plano Diretor Municipal com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 99** Deverão ser seguidas as diretrizes, tendo em vista um modelo de gestão pública eficiente:

I - reestruturação e atualização do sistema municipal de planejamento, visando integrar os dados e informações geradas pelas diversas instituições e órgãos, disponibilizando seu amplo acesso à comunidade;

II - garantir o aperfeiçoamento da gestão pública orientada para a eficiência e a eficácia das ações, programas e projetos executados.

**Art. 100** São ações estratégicas que visam a modernização da gestão pública do município:

I - criar Banco de Dados integrando as informações geradas por todos os organismos municipais, estaduais e federais, além de instituições de pesquisa;

II - integrar o sistema de gerenciamento de terras patrimoniais rurais e seu cadastro imobiliário às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em parceria com o Incra e Iterpa;

III - implantar programa de qualificação do servidor público municipal, designando um departamento para assumir essa responsabilidade;

IV - implantar programa de avaliação de desempenho do servidor público municipal, desde o momento em que ingressa no regime probatório;



V - formular indicadores para monitoramento e procedimentos de avaliação das políticas públicas, de forma participativa e ampla a ser discutida com o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia.

## **Seção II**

### **Do Orçamento e Finanças**

**Art. 101** Os poderes executivo e legislativo deverão priorizar a instituição, revisão, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, com a finalidade de diminuir a dependência em relação aos recursos da União e do Estado.

**Art. 102** O município deverá remodelar a política tributária atual, com vistas a revisão dos instrumentos legais e técnicos existentes ou elaboração de leis urbanísticas que possam subsidiar a promoção da justiça fiscal dos tributos municipais e no aumento da capacidade arrecadatória local.

**Art. 103** São diretrizes da política orçamentária municipal:

- I - adotar modelo de administração participativa que garanta o acesso popular aos processos de tomada de decisão;
- II - aumentar a capacidade arrecadatória de tributos locais, diminuindo a dependência do repasse de recursos não obrigatórios.

**Art. 104** São ações estratégicas:

- I - elaborar a PVG – Planta de Valores Genéricos;
- II - elaborar a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo;
- III - instituir a Lei de Perímetro Urbano;
- IV - atualizar os Códigos de Obras e de Posturas;
- V - elaborar as normas urbanísticas que servirão de base para aplicação dos instrumentos do Plano Diretor;
- VI - atualizar o Código Tributário.

## **CAPÍTULO II**

### **DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES**

**Art. 105** O Poder Executivo Municipal deverá instituir um Departamento Integrado de Informações vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento que irá elaborar e manter atualizado o Sistema Municipal de Informações, observando as seguintes diretrizes:



I - reunir informações de natureza imobiliária, tributária, patrimonial, ambiental, socioeconômica e cultural e outras de interesse para gestão municipal, inclusive sobre planos, programas e projetos;

II - garantir a padronização, integração e migração de dados entre os diversos sistemas existentes na administração municipal;

III - promover revisão e adequações necessárias nas divisões administrativas, a fim de garantir a unicidade e multifinalidade da base de dados do sistema em questão.

**Art. 106** Os agentes públicos e privados, em especial os concessionários de serviços públicos que desenvolvem atividades no município, deverão fornecer ao executivo, no prazo que este fixar, todos os dados e informações que forem consideradas necessários ao sistema de informações.

**Art. 107** É assegurado, a qualquer cidadão, o direito a ampla informação sobre os conteúdos de documentos, informações, estudos, planos, programas e projetos, ressalvadas as situações em que sejam o sigilo imprescindível a segurança da sociedade e do município.

**Art. 108** O Sistema de Informações Municipais tem como objetivo fornecer informações para o planejamento, o monitoramento, a implementação e a avaliação da política territorial e urbana, subsidiando a tomada de decisões ao longo do processo.

**Parágrafo único.** O Sistema de Informações Municipais deverá conter e manter atualizados dados, informações e indicadores sociais, culturais, econômicos, financeiros, patrimoniais, administrativos, físico-territoriais, inclusive cartográficos, ambientais, imobiliários e outros de relevante interesse para o município.

**Art. 109** O Sistema de Informações Municipais deverá obedecer aos princípios:

I - da simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, evitando-se a duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos;

II - democratização, publicização e disponibilização das informações, em especial as relativas ao processo de implementação, controle e avaliação do Plano Diretor;

III - o sistema de informações municipais deverá ser unificado.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO PLANO DIRETOR**

##### **Seção I**



## **Do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia**

**Art. 110** Fica acordado a renovação e estruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia, órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística, de política urbana e territorial, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

**Art. 111** O Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia será baseado na proporcionalidade entre o poder público e os diversos segmentos da sociedade, composto por 15 (quinze) conselheiros, distribuído da seguinte forma:

- a) o Poder Executivo, 04 vagas;
- b) o Poder Legislativo, 01 vaga;
- c) o Órgão Público Estadual, 01 vaga;
- d) a Sociedade Civil, 08 vagas;
- e) o Setor Produtivo, 01 vaga.

**Art. 112** Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia:

- I - acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas a sua aplicação;
- II - deliberar e emitir pareceres sobre proposta de alteração da Lei do Plano Diretor;
- III – acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais;
- IV - deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana e territorial, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;
- V - gerir os recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano;
- VI – acompanhar a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, quando houver a necessidade de aplicação;
- VII - aprovar e acompanhar a implementação das Operações Urbanas Consorciadas;
- VIII - zelar pela integração das políticas setoriais;
- IX - deliberar sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação urbanística municipal;





X - convocar, organizar e coordenar as conferências municipais de desenvolvimento urbano e sustentável;

XI - convocar audiências públicas;

XII - elaborar e aprovar o regimento interno.

**Art. 113** O Conselho Municipal Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia poderá instituir câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos.

**Art. 114** O Poder Executivo Municipal disponibilizará suporte técnico e operacional exclusivo ao Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia, necessário ao seu pleno funcionamento.

## Seção II

### Da Conferência do Plano Diretor Municipal

**Art. 115** As Conferências Municipais ocorrerão ordinariamente a cada ano, e extraordinariamente quando convocadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia.

**Parágrafo único.** As conferências municipais serão abertas à participação de todos os cidadãos e cidadãs do Município.

**Art. 116** A Conferência do Plano Diretor Municipal de São Domingos do Araguaia deverá, dentre outras atribuições:

I - apreciar as diretrizes da política territorial e urbana do Município;

II - debater os relatórios anuais de gestão da política territorial e urbana, apresentando críticas e sugestões;

III - sugerir ao Poder Executivo adequações nas ações estratégicas destinadas a implementação dos objetivos, diretrizes, planos programas e projetos;

IV - deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte;

V - sugerir propostas de alteração da Lei do Plano Diretor Municipal de São Domingos do Araguaia, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão.

## Seção III

### Das Audiências Públicas.

**Art. 117** As audiências serão realizadas sempre que necessário, com o objetivo de consultar a população sobre as questões urbanas e territoriais relacionadas a determinada territorialidade, de forma a ampliar o debate e dar suporte à tomada de decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia.



## CAPÍTULO IV

### DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Art. 118** Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, gerido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia, será constituído pelos seguintes recursos:

- I - recursos próprios do Município;
- II - transferências intergovernamentais;
- III - transferências de instituições privadas;
- IV - transferências do exterior;
- V - transferências de pessoa física;
- VI - receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos que o município vier adotar;
- VII - rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- VIII - doações;
- IX - outras receitas que lhe sejam destinadas por Lei.

## TÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 119** O Poder Executivo deverá propor estudos técnicos para atualizar, num prazo máximo de 360 dias o Código de Posturas, de Obras, Tributário, a Lei de Perímetro Urbano, Vigilância Sanitária, Lei Orgânica do Município, o Plano Plurianual e demais normas afins, em função das diretrizes do Plano Diretor Municipal.

**Art. 120** Esta Lei Integra ao Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia as atribuições do Fórum da Agenda 21.

**Art. 121** O Poder Executivo implantará o Orçamento Participativo a partir da elaboração da LOA de 2024 e das demais normas orçamentárias, criando mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e sua aplicação pela comunidade.

**Art. 122** O Chefe do Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de Lei de Reestruturação Administrativa para a adequação da Secretaria Municipal de Planejamento ao Plano Diretor Municipal, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da entrada em vigor desta Lei.



**Art. 123** O Poder Executivo fará a elaboração do organograma por secretaria em até 180 dias da publicação desta Lei.

**Parágrafo único.** A Lei de Reestruturação Administrativa conterà também:

- a) Criação do Departamento Integrado de Informações Municipais;
- b) Criação do Departamento do Plano Diretor e demais Planos Setoriais vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Habitação.
- c) O departamento integrado de Informações Municipais contará com um servidor público concursado da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando o acompanhamento do Plano Diretor e demais Planos Setoriais.

**Art. 124** O Poder Executivo Municipal deverá no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação desta Lei, encaminhar, a Lei de Parcelamento, Lei de Uso e Ocupação do Solo a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia.

**Art. 125** Fica Fixado o percentual de 10% dos recursos financeiros provenientes do licenciamento e fiscalização dos processos relativos as áreas de interesse ambiental, reverterão para o Fundo de Desenvolvimento Urbano criado por esta Lei.

**Art. 126** É parte integrante desta Lei o conteúdo dos anexos para todos os efeitos legais.

**Art. 127** Para execução da presente Lei o Poder Executivo poderá celebrar convênio com órgãos e entidades federais e estaduais, visando, dentre outros objetivos, a fiscalização, aprovação de projetos e cumprimento das normas fixadas nesta Lei.

**Art. 128** A execução das normas desta Lei será realizada sem prejuízo da observância de outras, mais restritivas, previstas em legislação federal ou estadual.

**Art. 129** Todos os prazos fixados nesta Lei serão contados em dias corridos.

**Art. 130** O Plano Diretor Municipal deverá ser revisto a cada três anos, pelo Departamento do Plano Diretor a partir do monitoramento das condições urbanísticas pactuando com o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de São Domingos do Araguaia e, garantindo-se para tal, a efetiva participação da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



**Art. 131** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art.132** São partes integrantes desta Lei, os Mapas 01 a 23.

**Art. 133** Fica revogada a Lei nº. 1.159, de 2 de outubro de 2006.

**Art. 134** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Domingos do Araguaia, 07 de novembro de 2023.

ELIZANE SOARES

DA

SILVA:64608158287

Assinado de forma digital  
por ELIZANE SOARES DA

SILVA:64608158287

Dados: 2023.11.07

14:04:57 -03'00'

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



<b>ANEXO 01</b>	<b>MAPA 01</b> – Localização do município no estado do Pará
<b>ANEXO 02</b>	<b>MAPA 02</b> – Localização do município na microrregião
<b>ANEXO 03</b>	<b>MAPA 03</b> – Localização do município na mesorregião
<b>ANEXO 04</b>	<b>MAPA 04</b> – Localização do município na região de integração
<b>ANEXO 05</b>	<b>MAPA 05</b> – Macrozoneamento do município
<b>ANEXO 06</b>	<b>MAPA 06</b> – Zoneamento urbano
<b>ANEXO 07</b>	<b>MAPA 07</b> – Hidrologia do município
<b>ANEXO 08</b>	<b>MAPA 08</b> – Base cartográfica do município
<b>ANEXO 09</b>	<b>MAPA 09</b> – Área de preservação permanente
<b>ANEXO 10</b>	<b>MAPA 10</b> - Área de interesse ambiental
<b>ANEXO 11</b>	<b>MAPA 11</b> - Sistema viário
<b>ANEXO 12</b>	<b>MAPA 12</b> - Perfil viário
<b>ANEXO 13</b>	<b>MAPA 13</b> - Polo gerador de trafego
<b>ANEXO 14</b>	<b>MAPA 14</b> - Incidência de acidentes
<b>ANEXO 15</b>	<b>MAPA 15</b> - Assentamentos e área indígena do município
<b>ANEXO 16</b>	<b>MAPA 16</b> - Localização da sede e vilas do município
<b>ANEXO 17</b>	<b>MAPA 17</b> - Escola publicas urbanas
<b>ANEXO 18</b>	<b>MAPA 18</b> - Escola publicas rurais
<b>ANEXO 19</b>	<b>MAPA 19</b> - Pontos de esportes urbanos
<b>ANEXO 20</b>	<b>MAPA 20</b> - Pontos de esporte rural
<b>ANEXO 21</b>	<b>MAPA 21</b> - Pontos turísticos
<b>ANEXO 22</b>	<b>MAPA 22</b> - Saúde urbana
<b>ANEXO 23</b>	<b>MAPA 23</b> - Saúde rural

MAPA 01 – Localização do município no estado do Pará



Mapa 02: Localização do município na microrregião

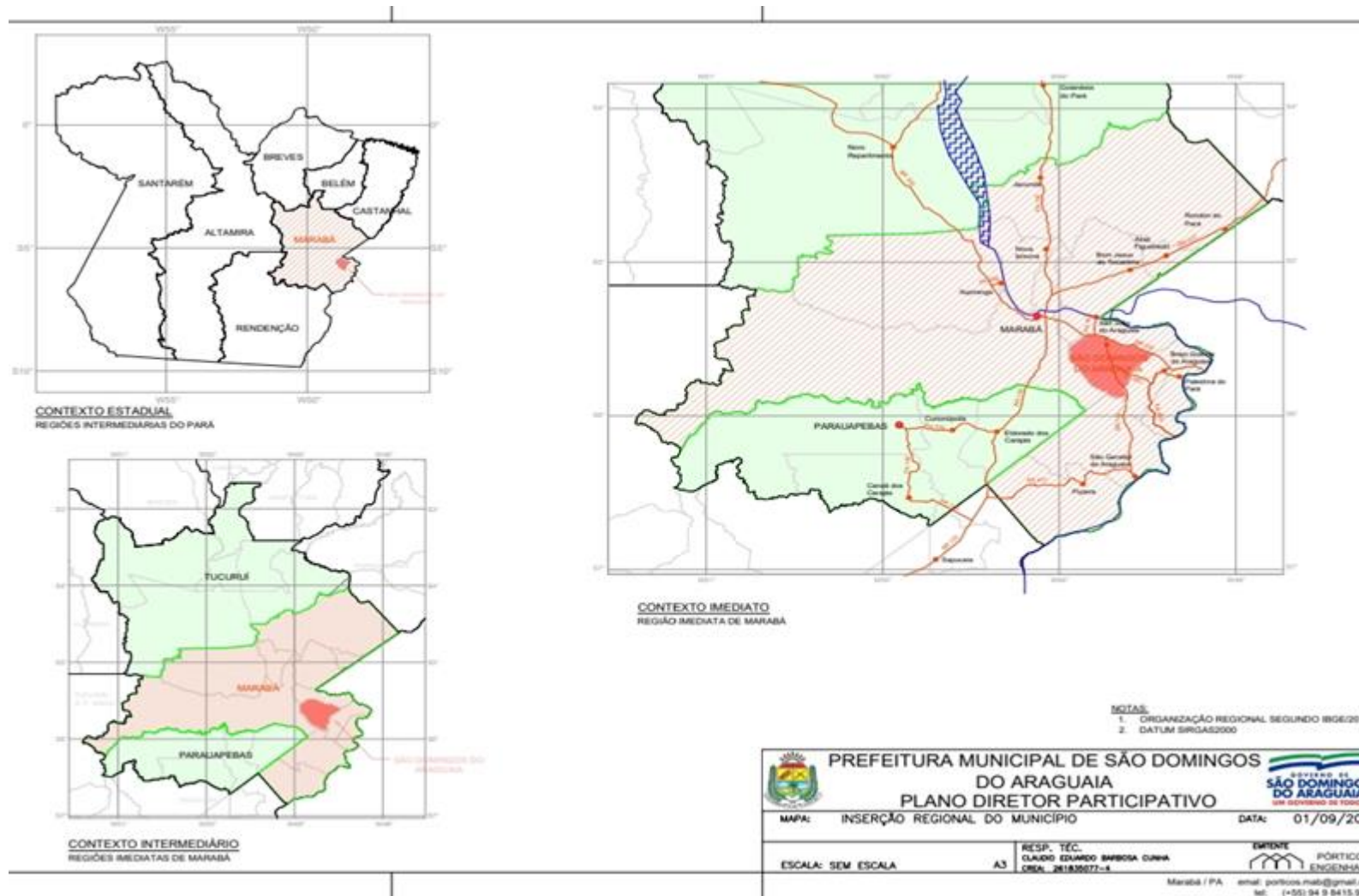




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DA PREFEITA



Mapa 03 – localização do município na mesorregião







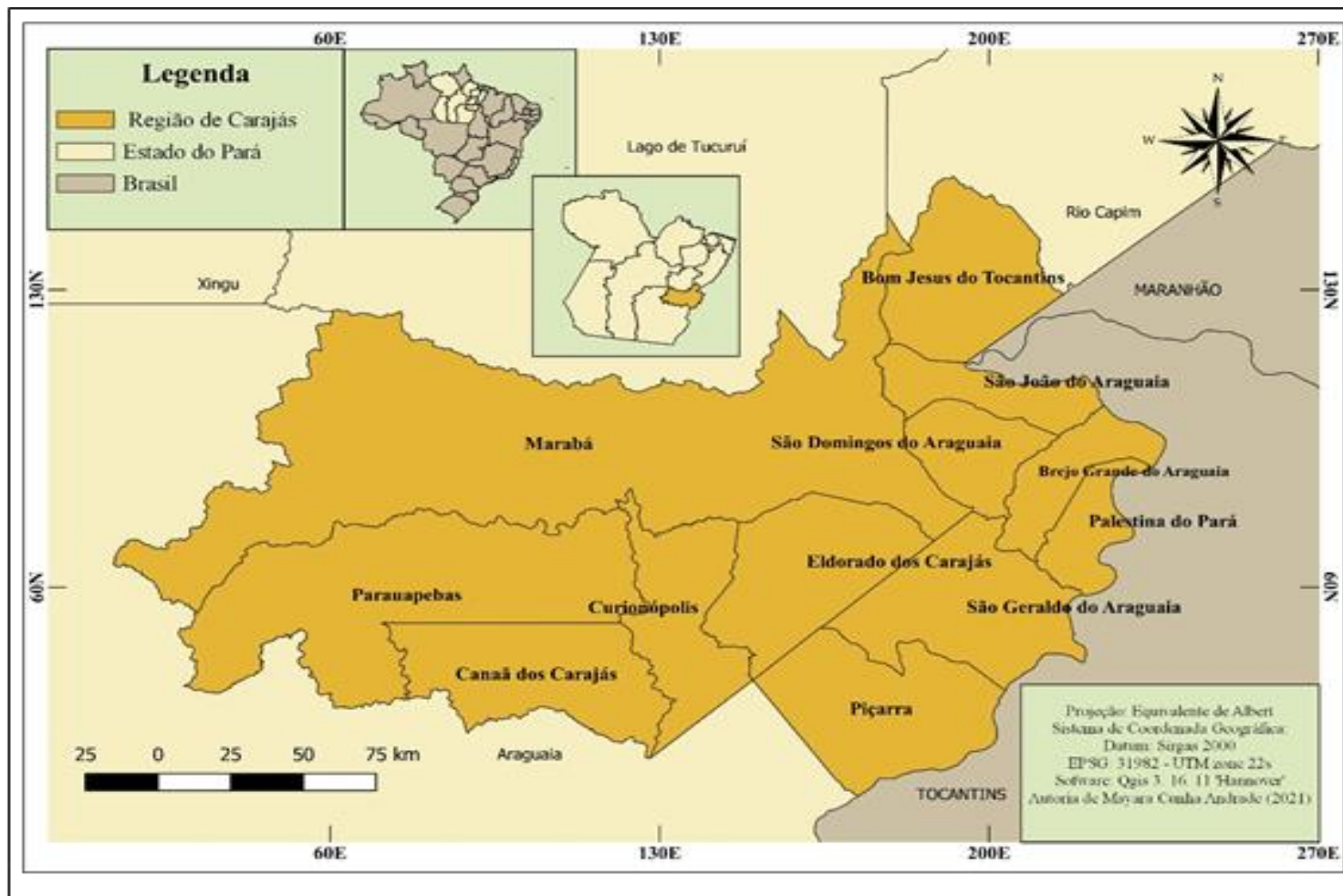
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 04 – Localização do município na região de integração





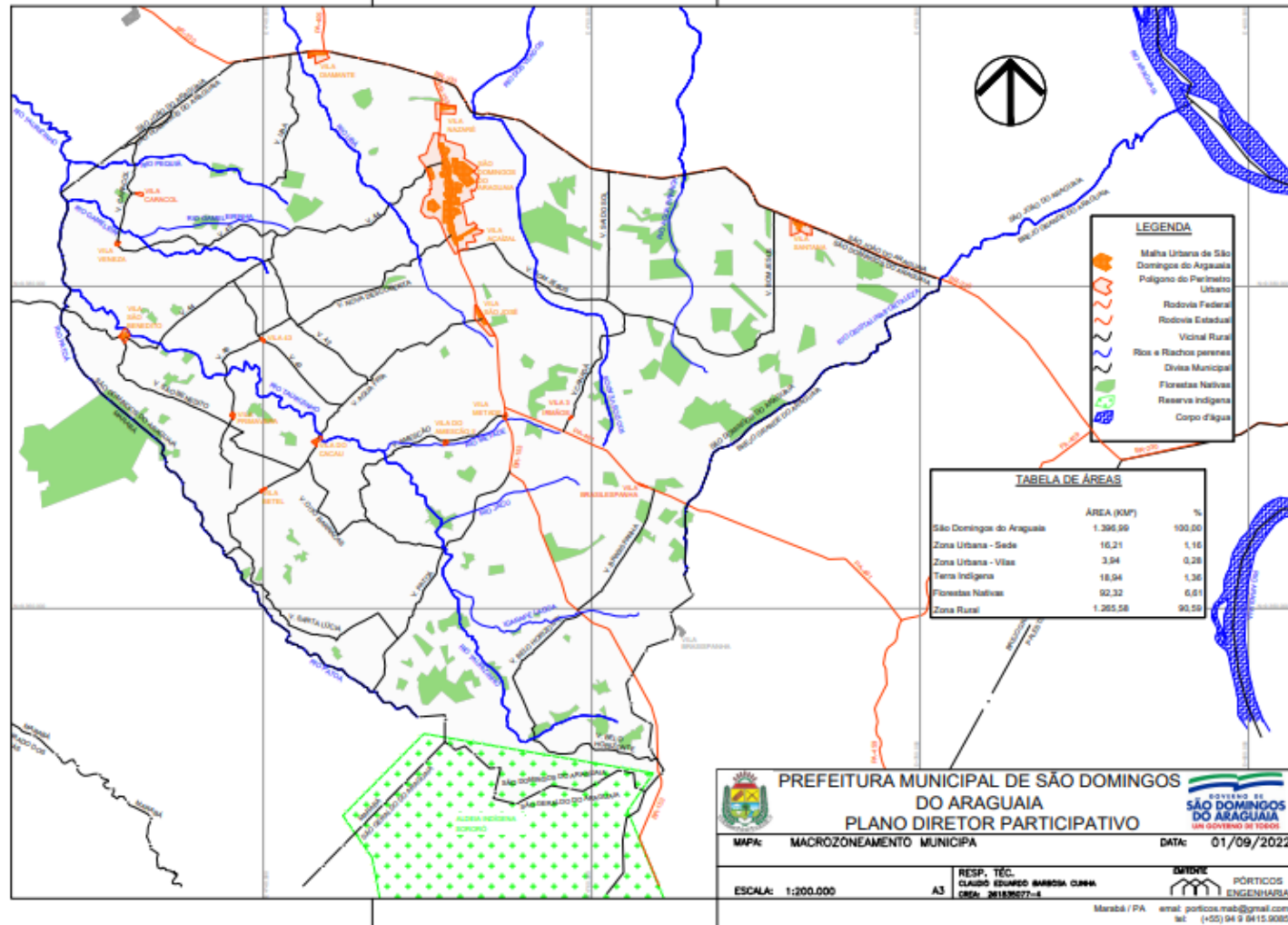
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 05 Macrozoneamento do município





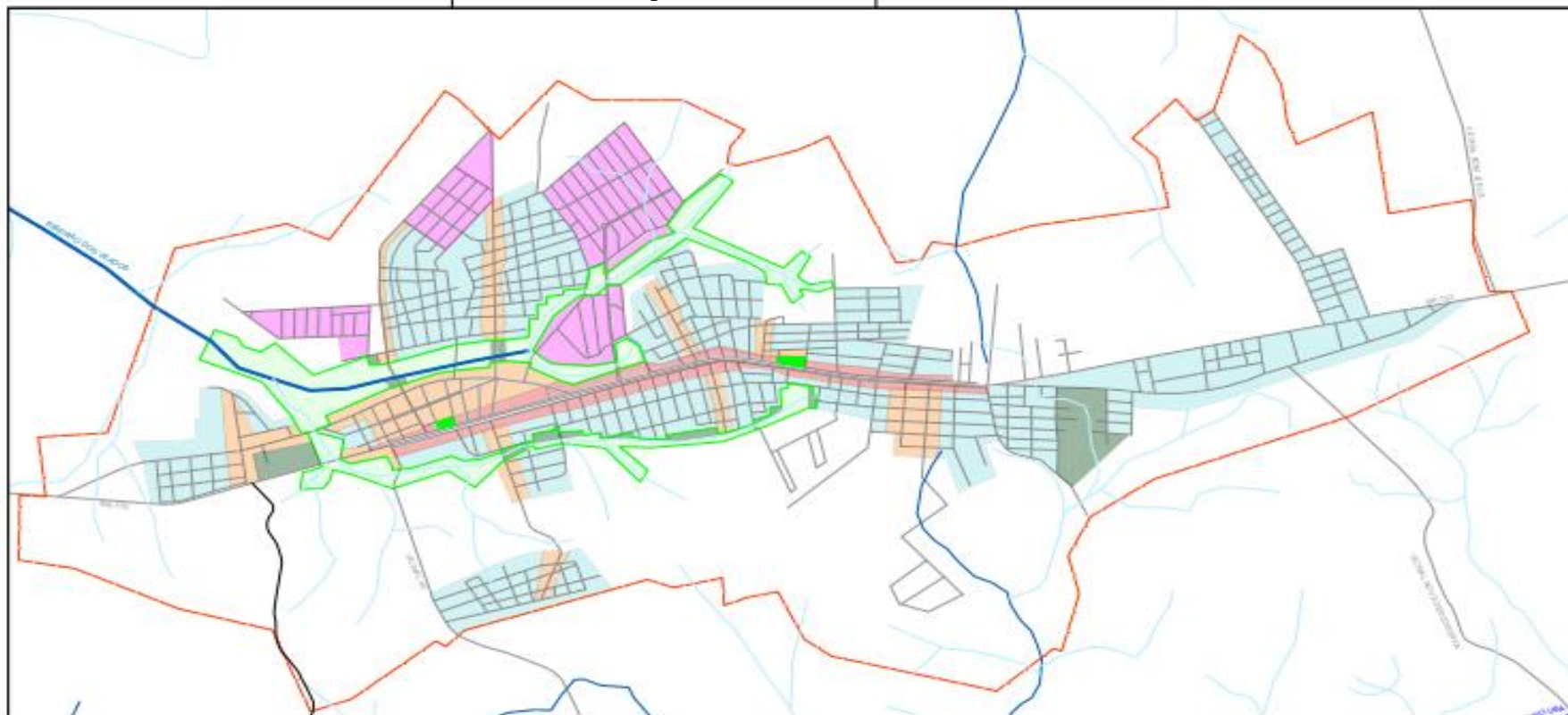
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 06 Zoneamento urbano



LEGENDA

ZR ZONA RESIDENCIAL		ZEI ZONA DE EXPANSÃO URBANA		ZEIS ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZC ZONA COMERCIAL		ZPA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		ZI ZONA INDUSTRIAL
ZM ZONA MISTA		ZDA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL		LIMITE DA ZONA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



MAPA: SISTEMA VIÁRIO

DATA: 01/09/2022

ESCALA: 1:20.000

RESP. TÉCN.  
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA CUNHA  
CREA: 26182627-4

EMPRESA  
PORTICOS ENGENHARIA

Maratá / PA email: porticos.mab@gmail.com tel: (+55) 94 9 9415.9005



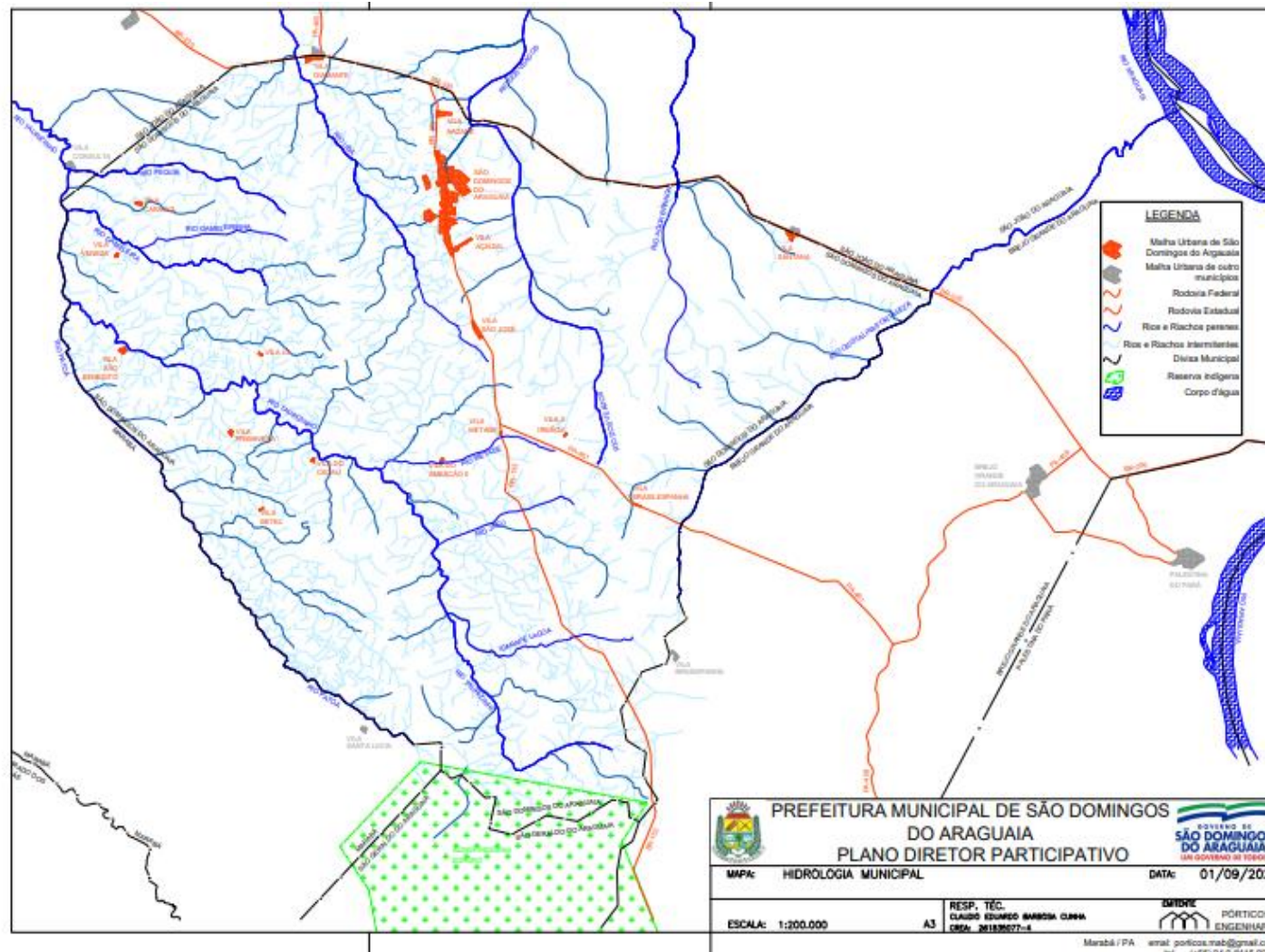
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 07 - Hidrologia do município





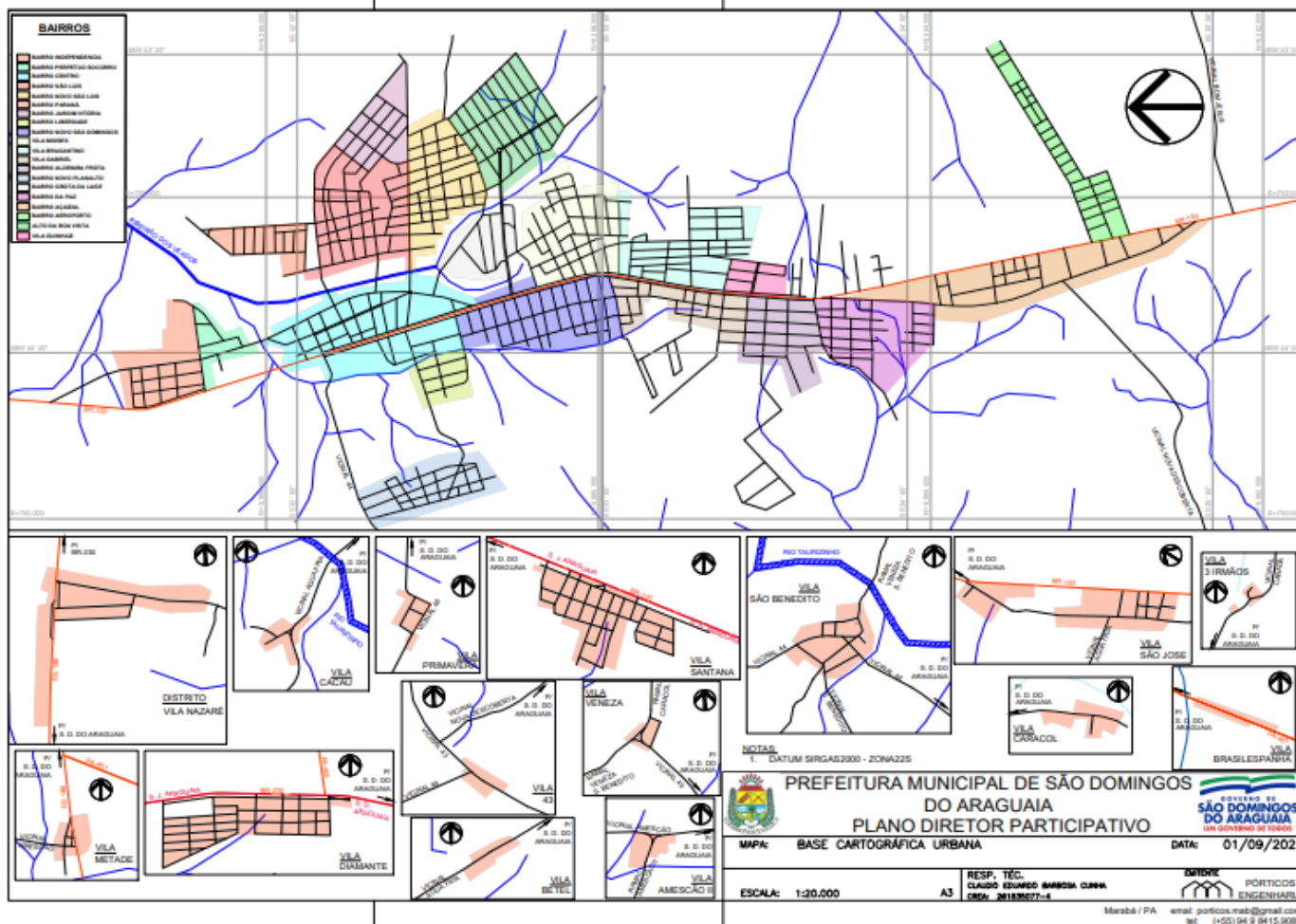
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 08 – base cartográfica do município

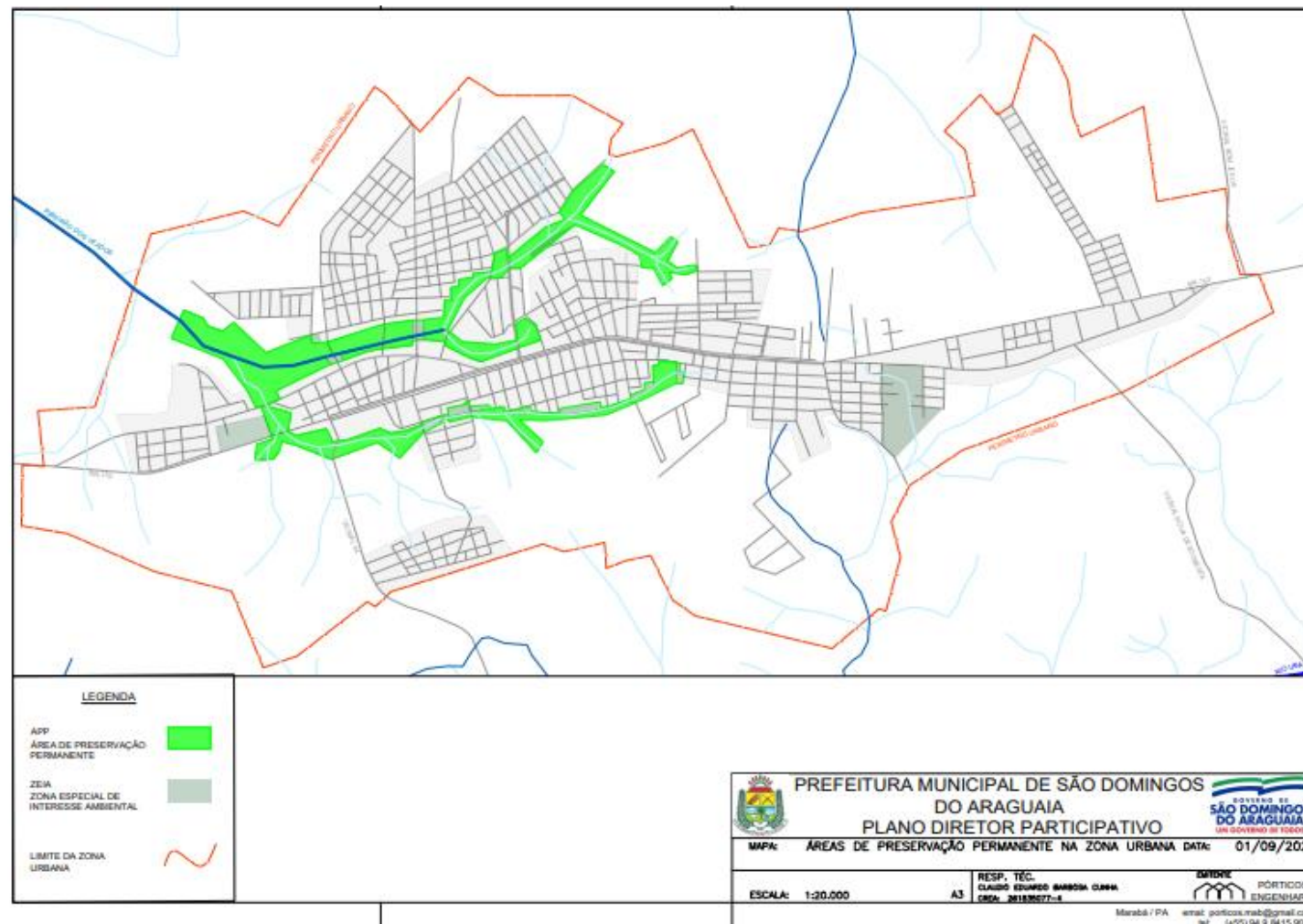




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DA PREFEITA



Mapa 09 - áreas de preservação permanente







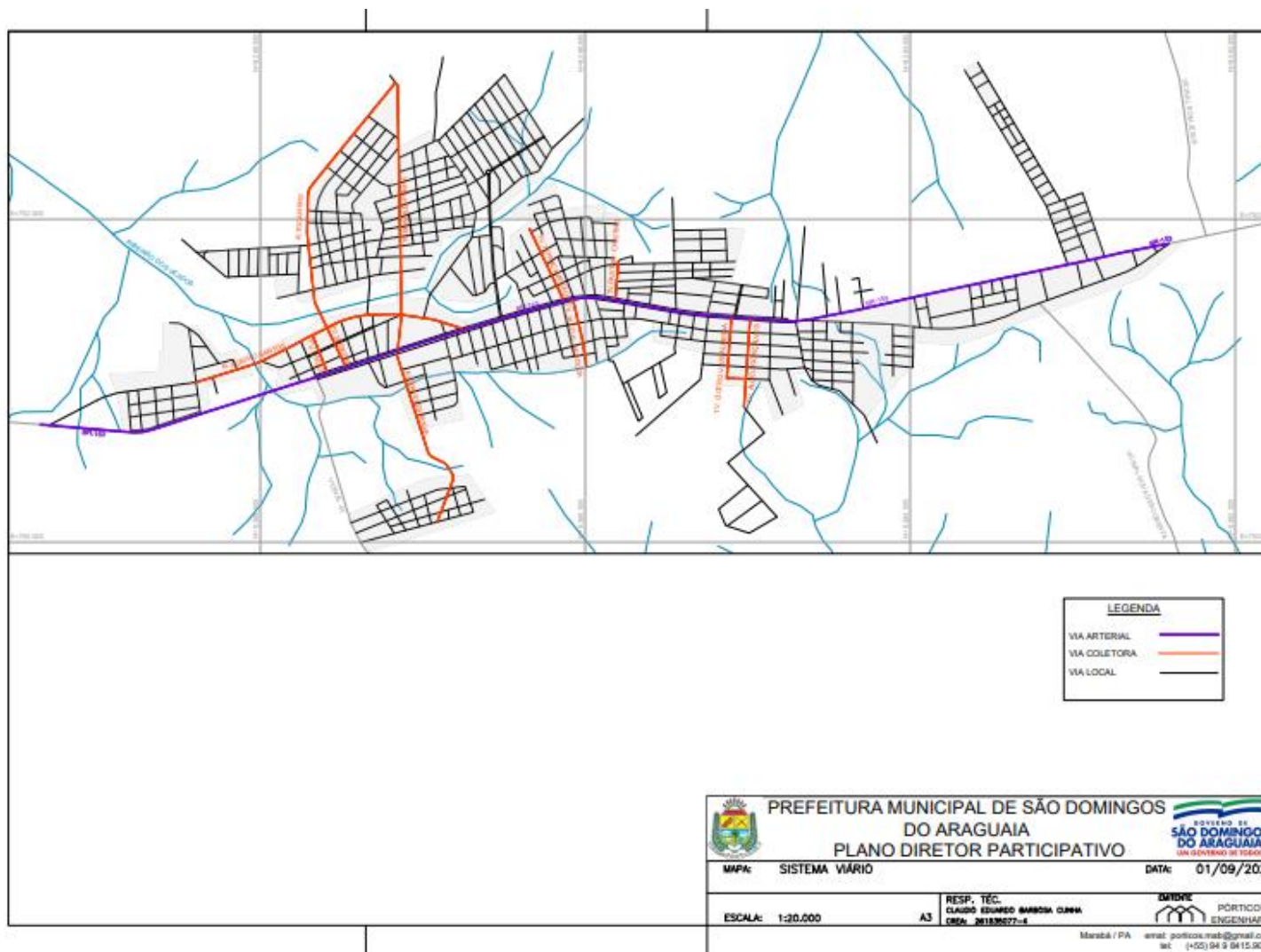
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



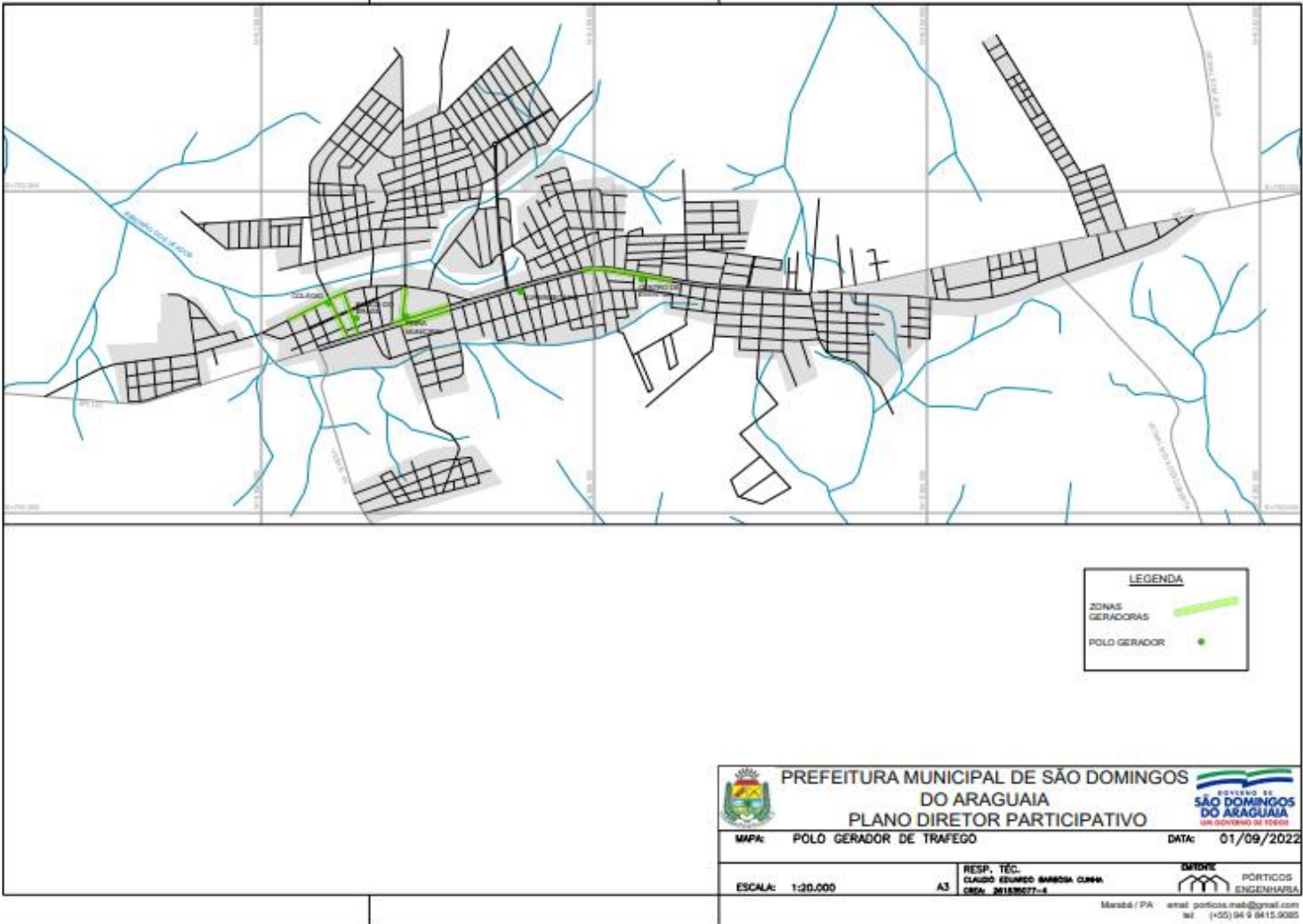
Mapa 11- Sistema viário







Mapa 13 – Polo gerador de Trafego

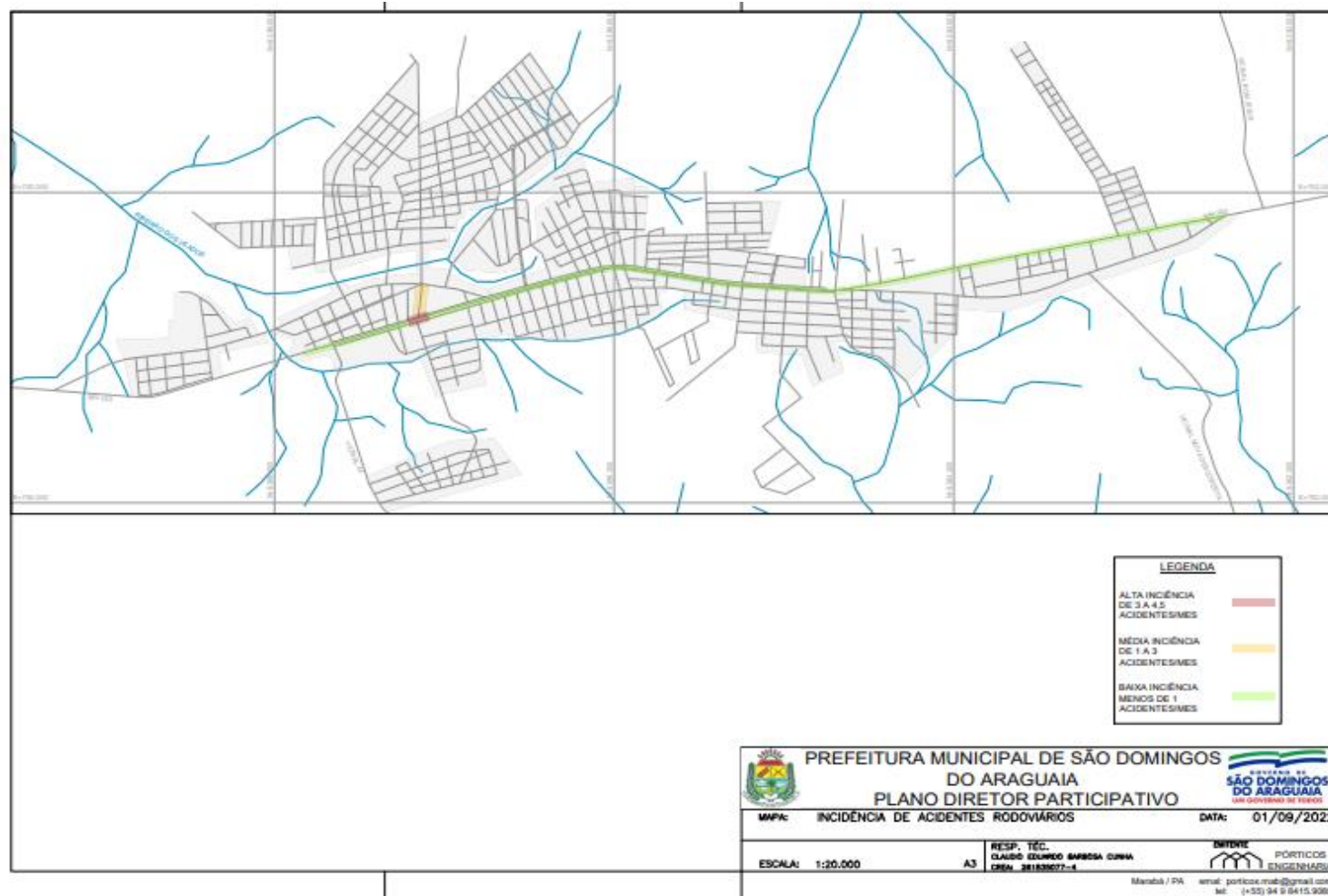




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DA PREFEITA



Mapa 14- Incidência de acidentes





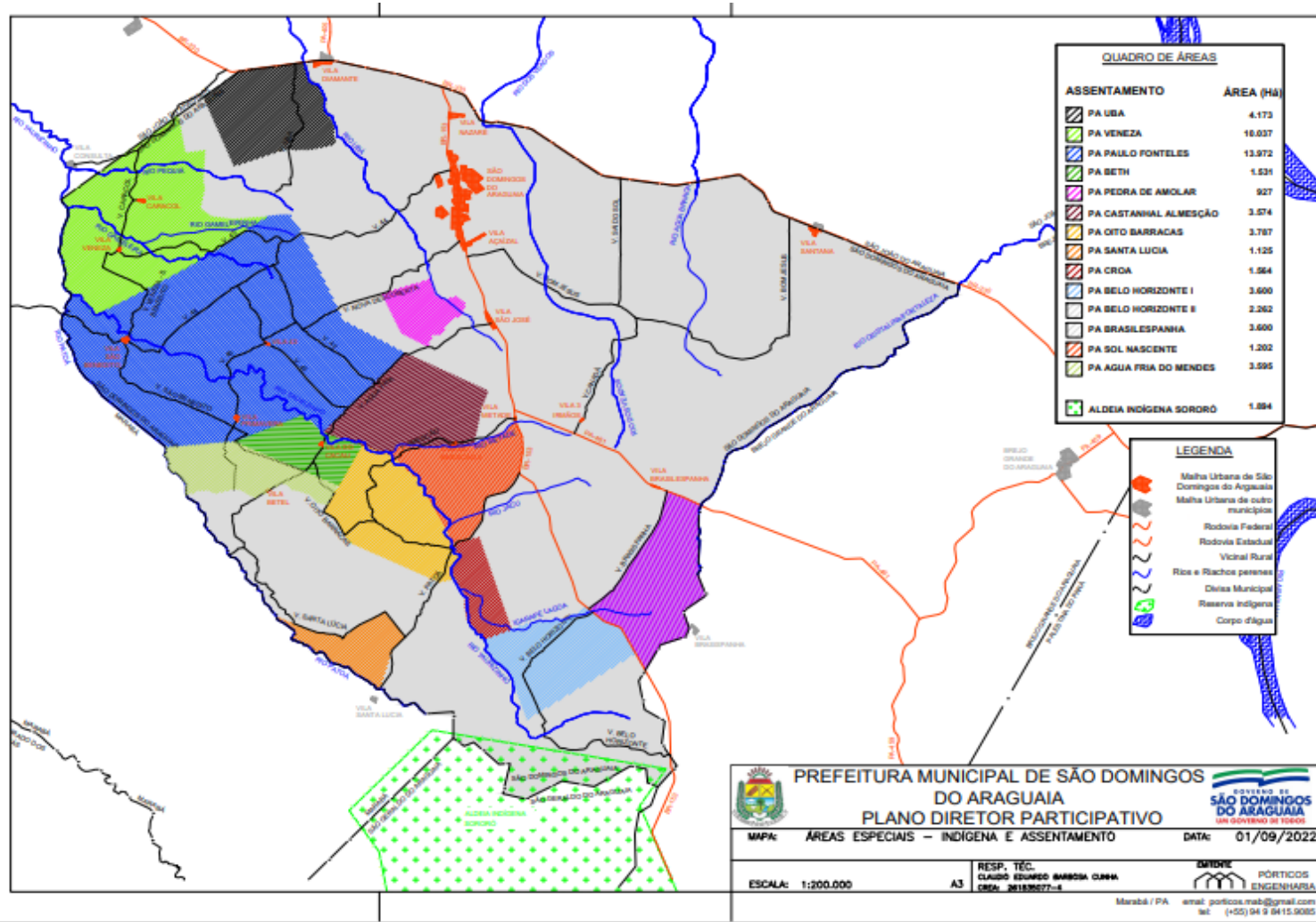
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 15- Assentamentos e área indígena do município





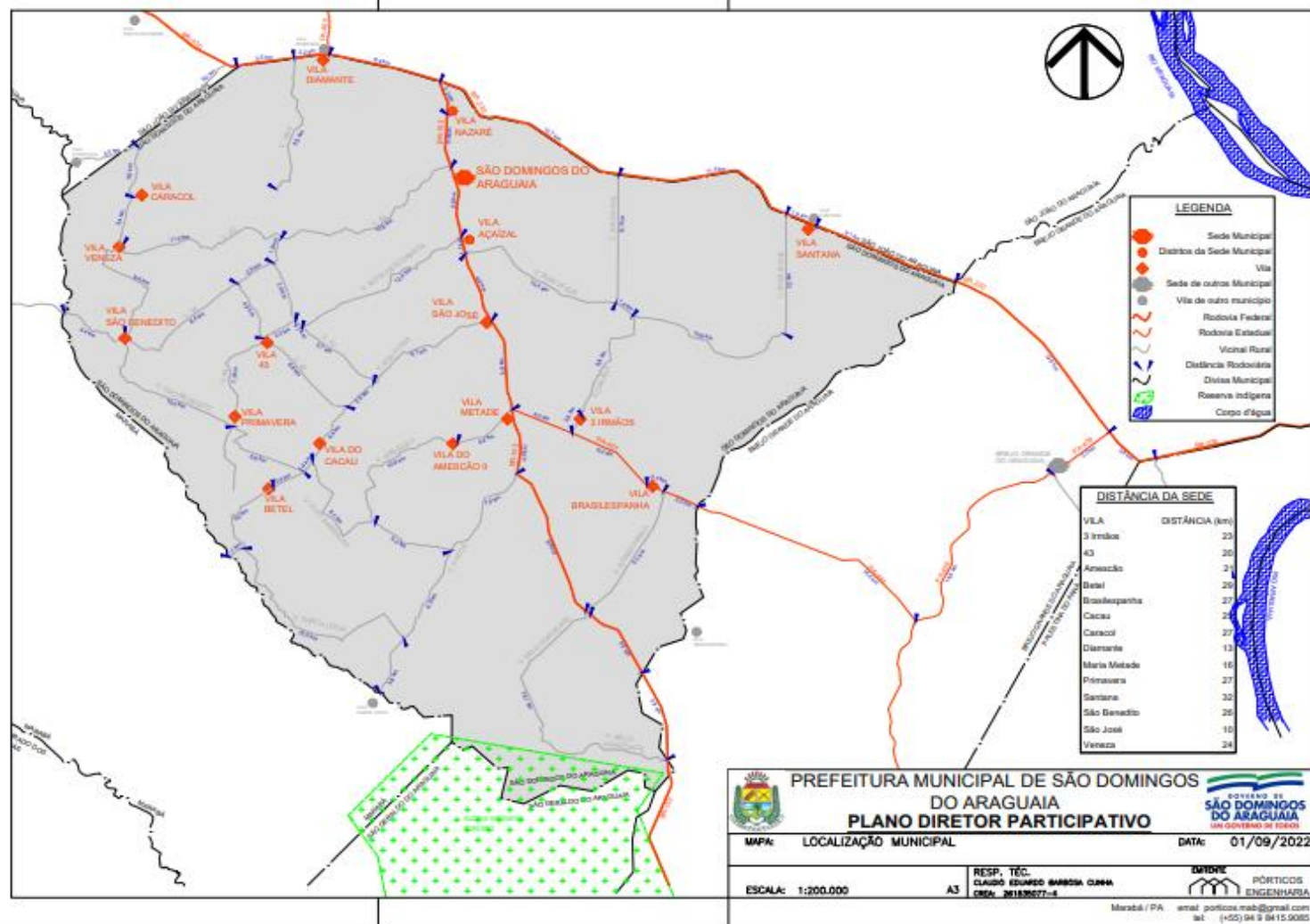
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 16 – localização da sede e vilas do município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 17 – Escola publicas urbanas



ESCOLAS PÚBLICAS URBANAS				
01	E.M.E.F.P. BRUNILZA POZCERIM BRAGA	TRAV. BRAGA/PAVÃO, S/Nº	LIBERDADE	8
02	E.M.E.F. BALÃO MÁRCIO	AV. OLIVEIRAS DE CARVALHO, S/Nº	BRAGA	8
03	E.M.E.F. BENTAMIN DE OLIVEIRA	AV. OLIVEIRAS DE CARVALHO, S/Nº	BRAGA	5
04	E.M.E.F. BRUNCAIDE NETE	TRAV. LINHÃO, S/Nº	CENTRO	5
05	E.M.E.F. DANILZA TELIZ	RUA DE S. S/Nº	SÃO LUIS	9
06	E.M.E.F. FRANCISCA E. DE MENDONÇA	TRAV. SAMPÃO Nº 184	PROGÊ	6
07	E.M.E.F. JOSÉ LEÃO CLAUDIO	TRAV. OSVALDO MISTRALI, S/Nº	CENTRO	12
08	E.M.E.F. MARCEL CASTOR BRAGA	RUA NOVA JERUSALÉM, S/Nº	ALDENIRA FORTA	4
09	E.M.E.F. MARIA MAGALHÃES COSTA	TRAV. OSVALDO MISTRALI, S/Nº	CENTRO	8
10	E.M.E.F. PROF. DR. GUSTAVO	RUA NOVA JERUSALÉM, S/Nº	NOVO S. DOMINGOS	8
11	C.M. PROFESSORA SILVANA AQUINO	RUA FRANCISCO Nº 13	NOVO S. LUIS	5
12	E.M.E.F. R. J. BARBOSA	RUA ANTONIO AMORIM, S/Nº	PEREGRINO SOCORRO	5
13	E.M.E.F. WILTONTE HOLANDA	R. 20 Nº 89	SILVAGAÇÃO	7
14	E.E.E.M. ELZA MARIA CORDELA DANTAS	TV. ACRÍSIO SANTOS, 305	NOVO S. DOMINGOS	12

OUTROS PISOS	
A	TIPO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
B	TIPO - SETOR MUNICIPAL DE DEFESA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
**PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO**  
 MAPA: ESCOLAS PÚBLICAS URBANAS DATA: 01/09/2022

ESCALA: 1:20.000  
 RESP. TÉCN. CLAUDIO EDUARDO BARBOSA OLIVEIRA  
 CREA: 261836/27-4

EMPRESA PORTICOS ENGENHARIA  
 Marabá / PA  
 email: porticos.mab@gmail.com  
 tel: (+55) 94 9 9415.5080



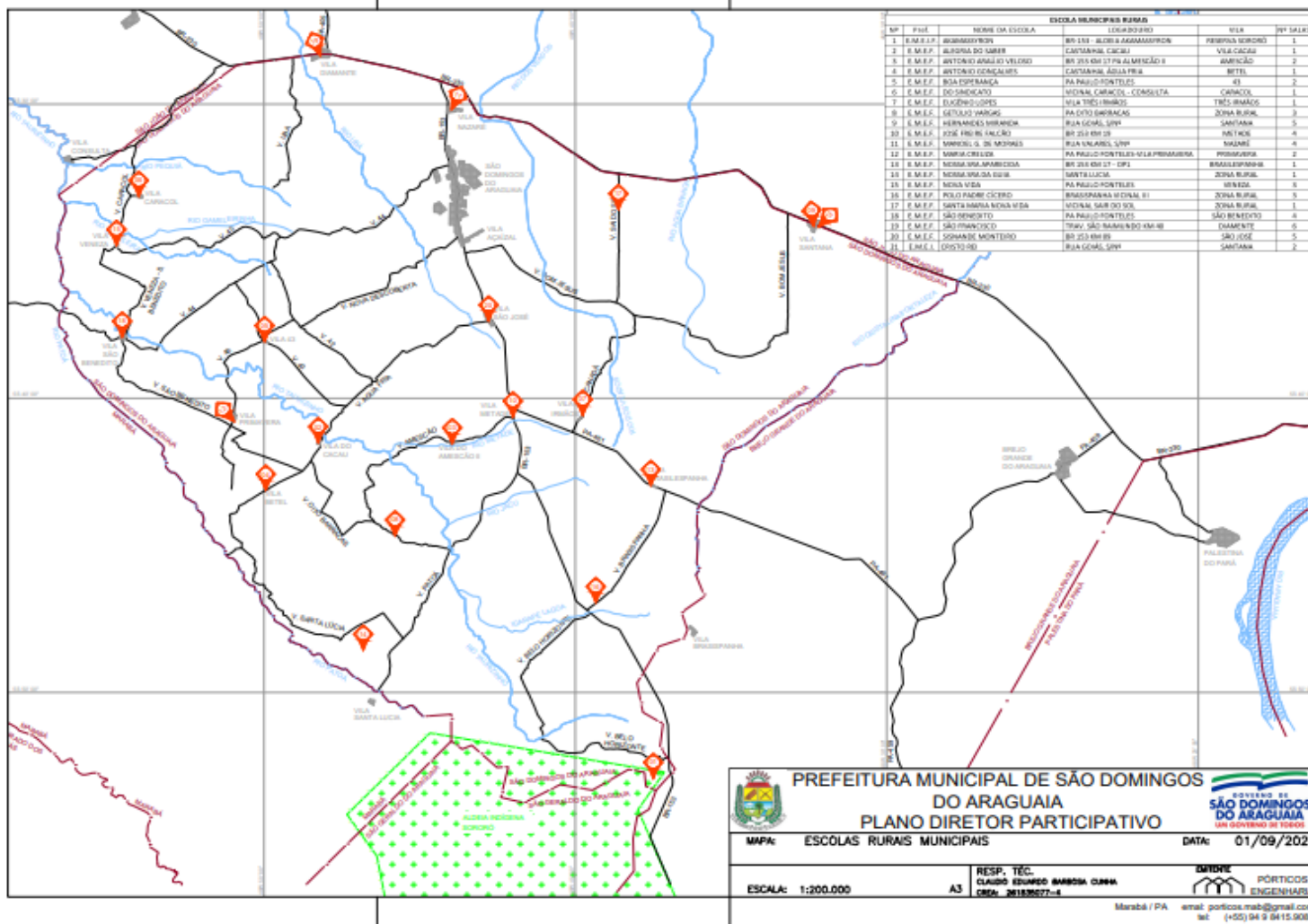
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 18 – Escola publicas rurais





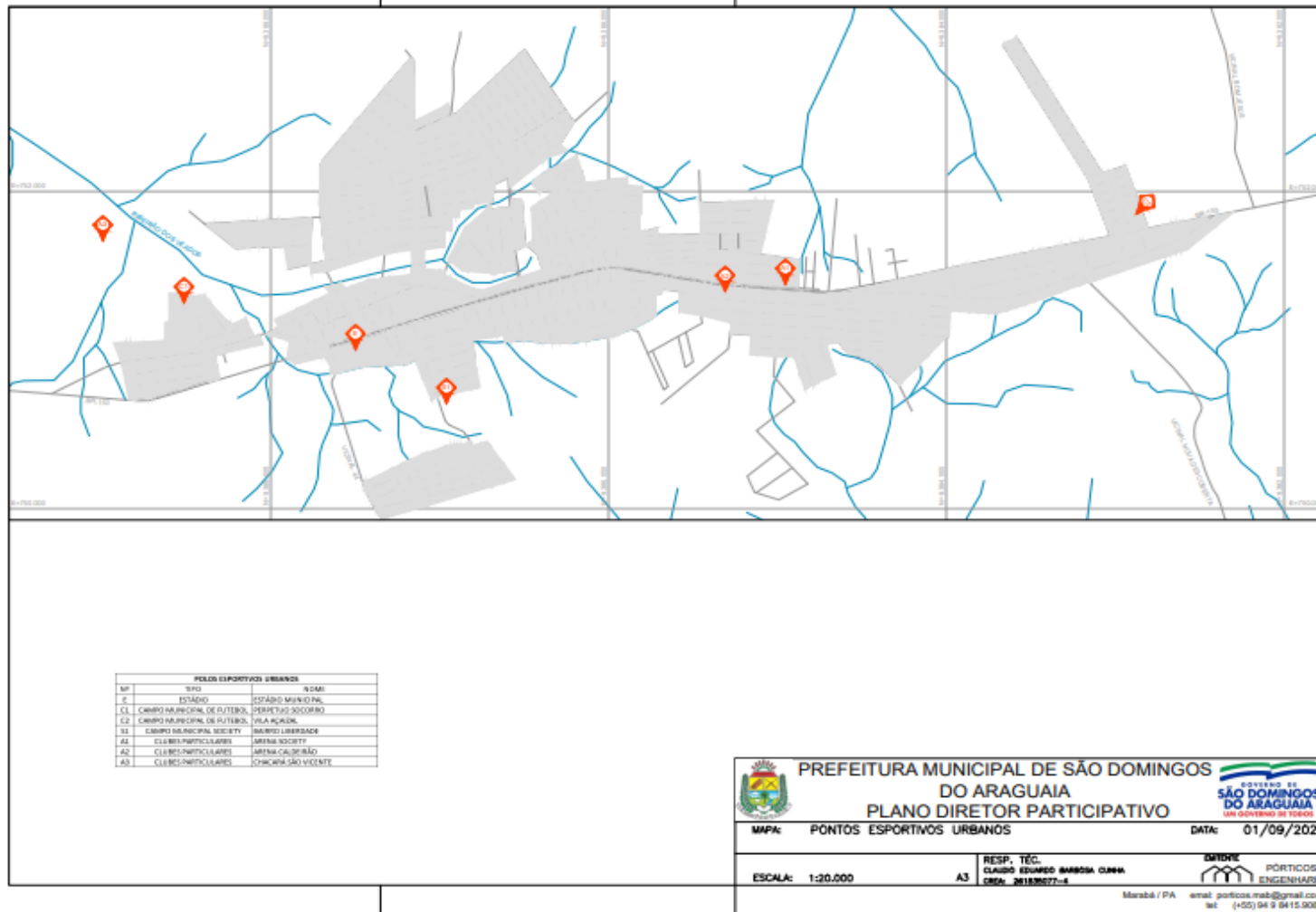
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 19 – Pontos de esportes urbanos







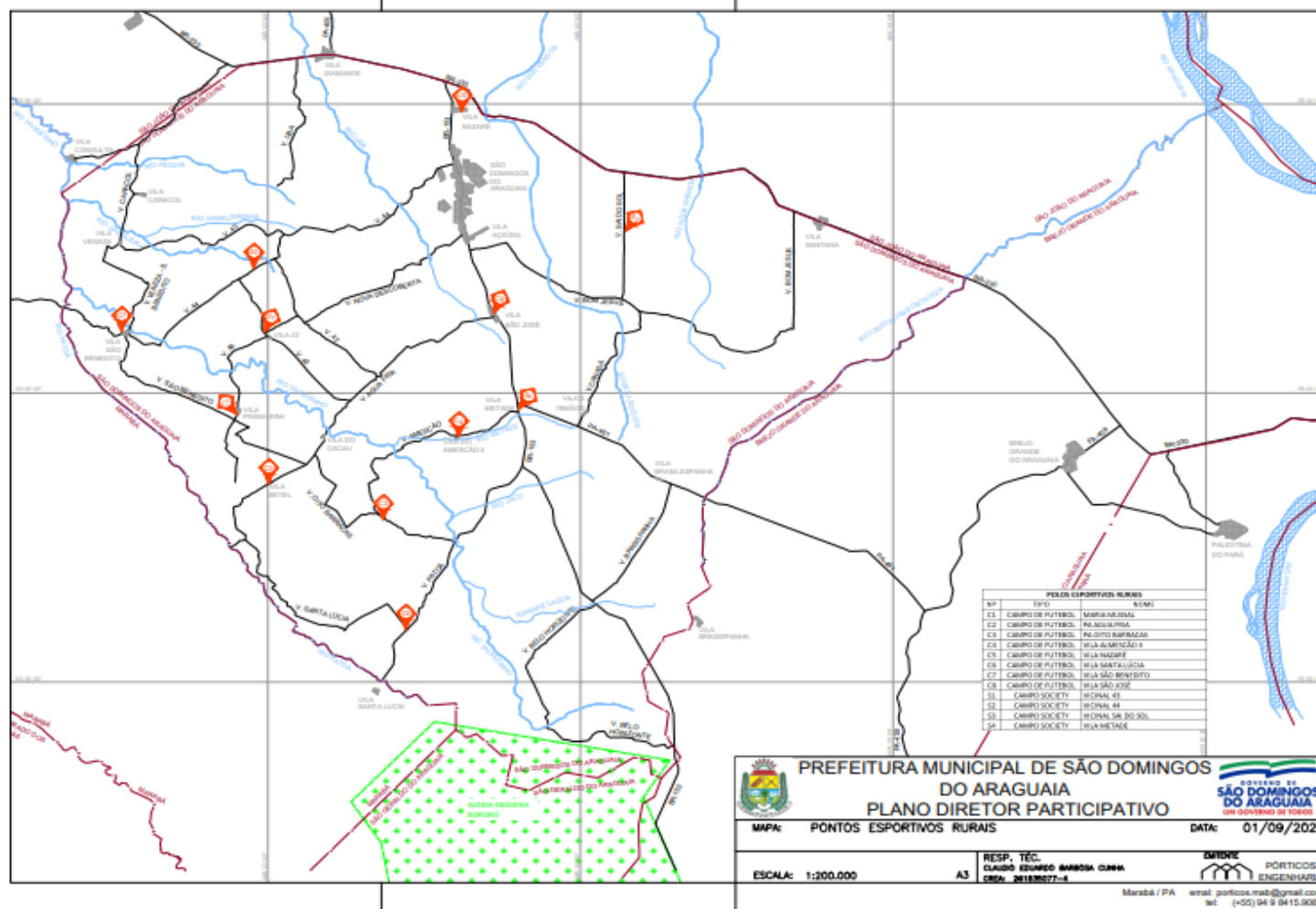
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 20 pontos de esporte rural





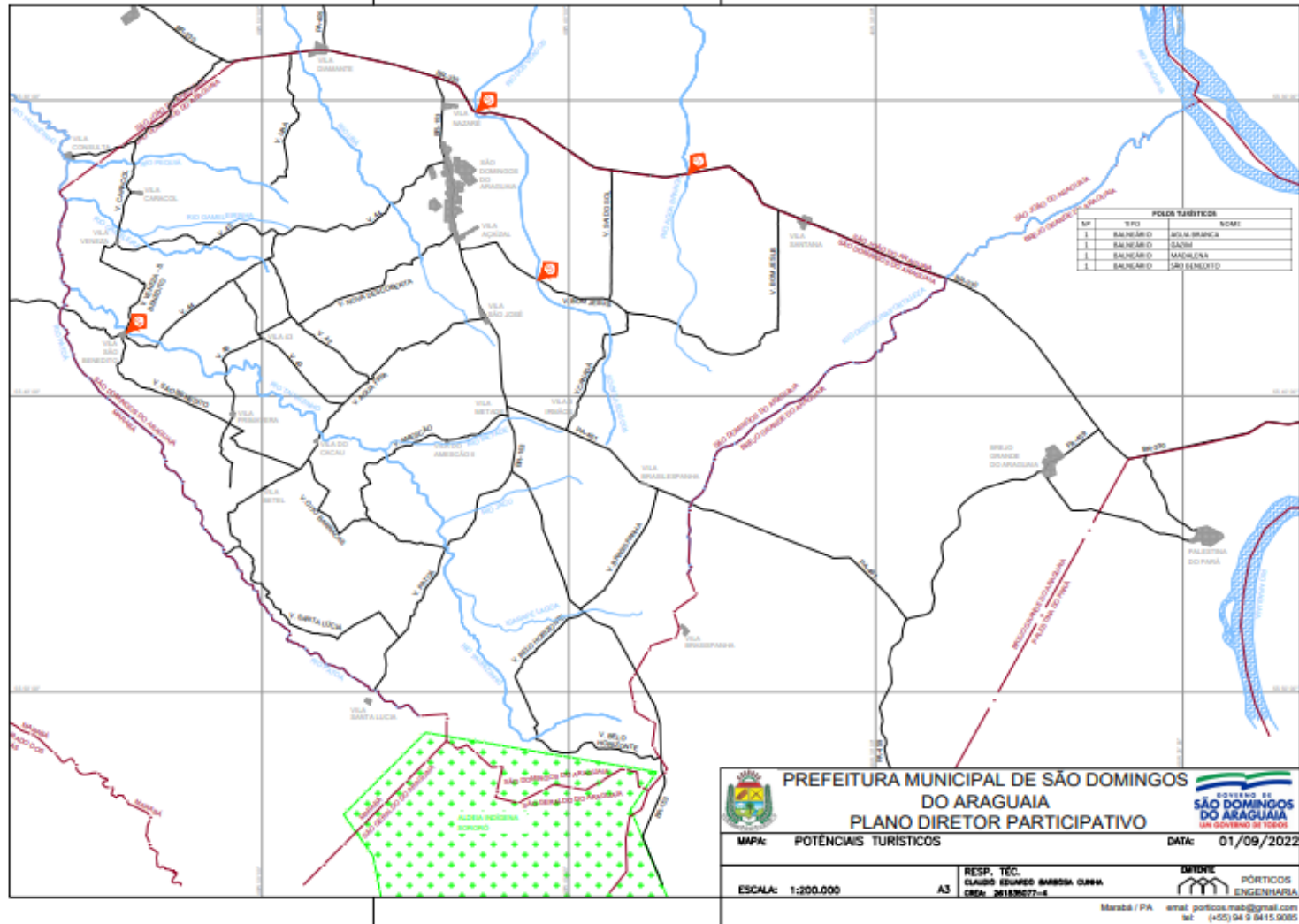
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 21 – pontos Turísticos





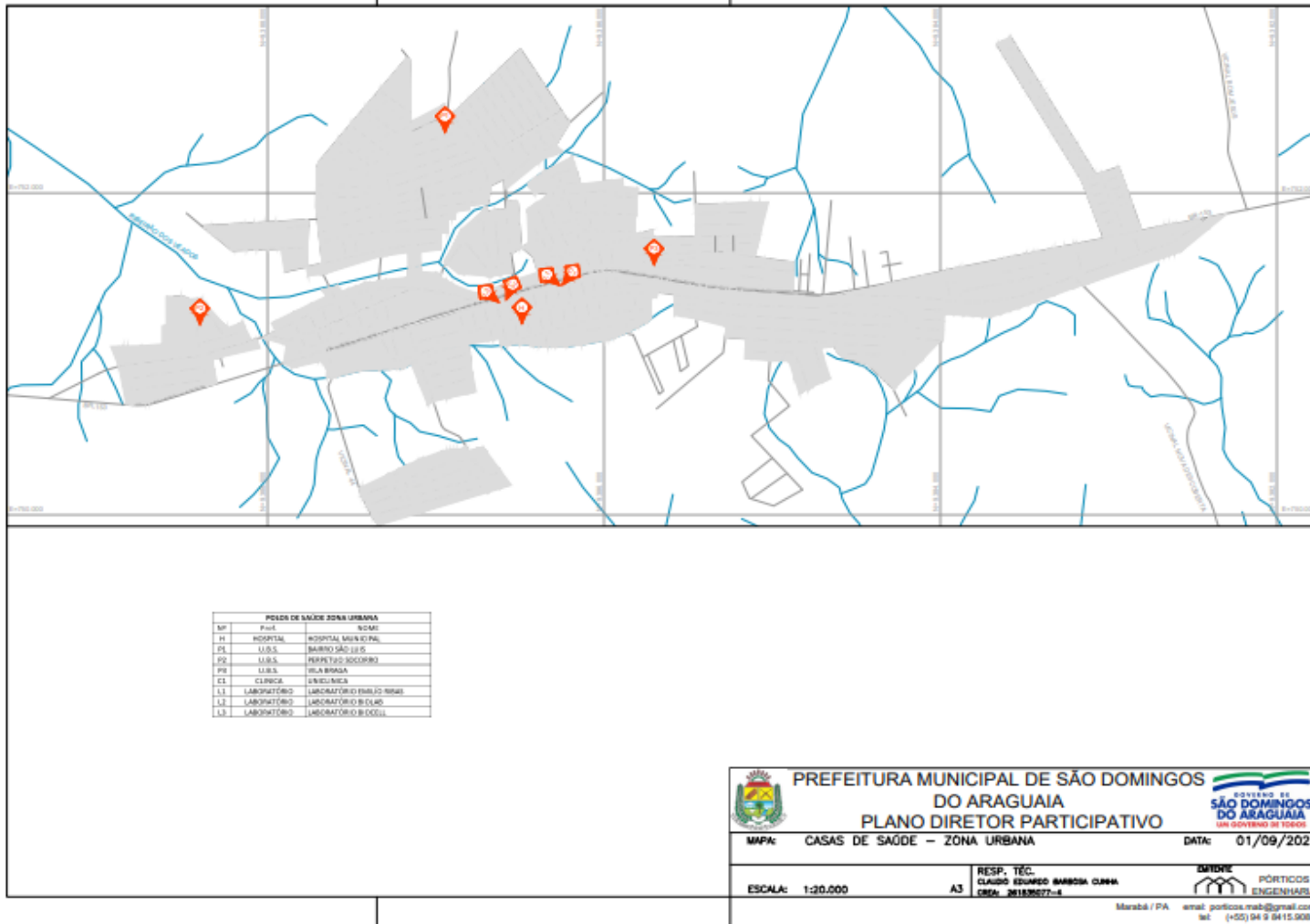
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



Mapa 22- saúde urbana





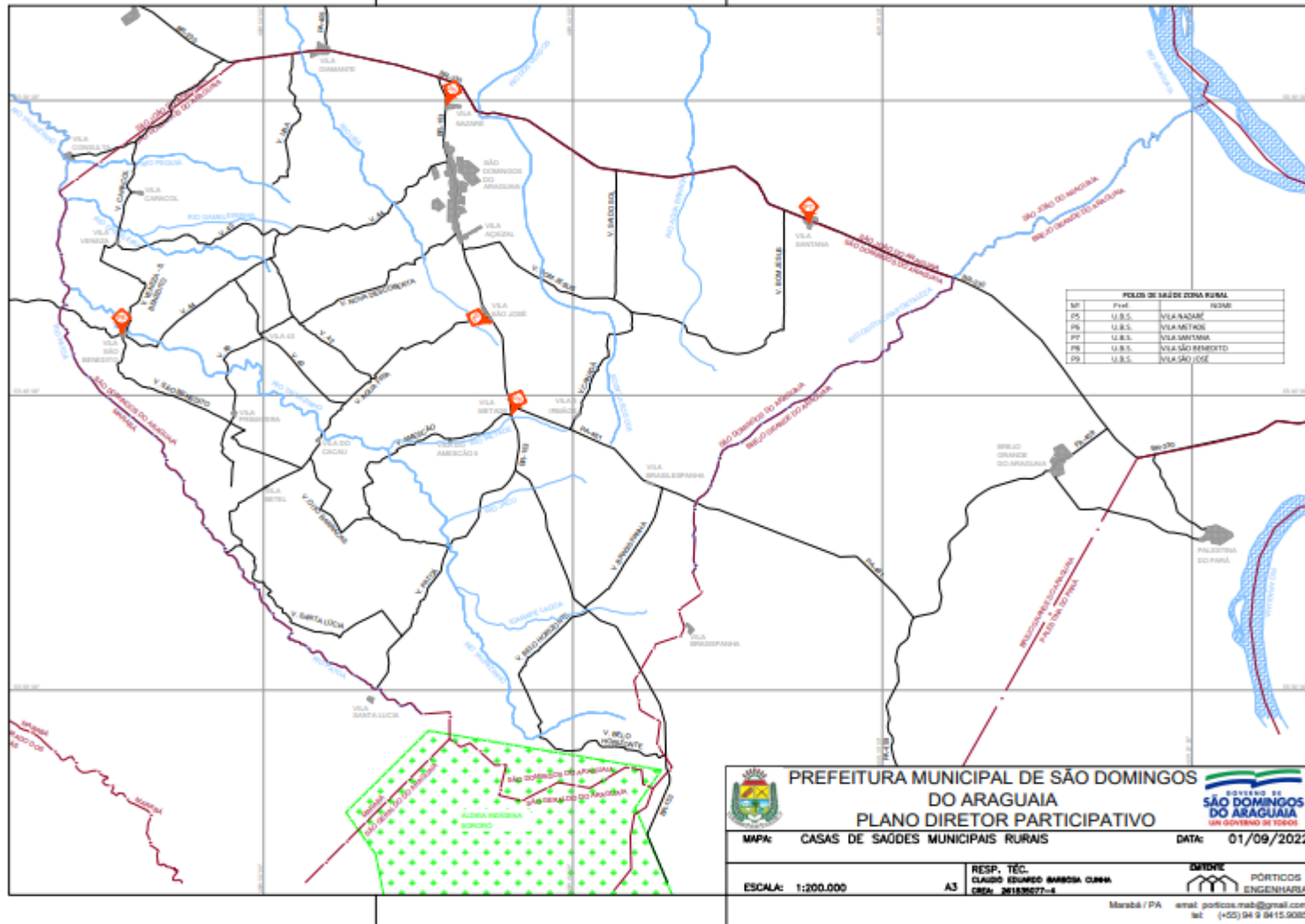
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



### 23- Saúde Rural





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



# CADERNO I

## PLANO DE AÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA -PA**

**ABRIL/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

PREFEITA

ELIZANE SOARES DA SILVA

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR  
MUNICIPAL

PARTICIPATIVO – PDMP

Coordenador(a) Geral do Processo de Revisão do PDMP

MÁRCIO ALVES DOS SANTOS



## APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, e a promulgação do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/01, estabelecem como obrigatoriedade a elaboração e a revisão do Plano Diretor Municipal. No Município de São Domingos do Araguaia, o processo de revisão do Plano Diretor ocorreu entre os anos de 2021 a 2022 e teve a parceria entre o Governo do Estado do Pará e o Município de São Domingos do Araguaia, que considerou os princípios democrático e participativo em suas etapas, que foram: Fase preparatória (Diagnóstico Preliminar, Divulgação); Fase de execução do Plano Diretor (Diagnóstico: Leitura técnica, leitura comunitária, leitura compartilhada, Diretrizes); e Fase de Elaboração do Projeto de Lei (Consolidação das proposta de desenvolvimento, elaboração, validação comunitária do projeto de lei) e aprovação na Câmara de Vereadores.

Conforme o Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.159/2006, o Plano Diretor do Município de São Domingos do Araguaia é o instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, constituindo-se no referencial de orientação para os agentes públicos e privados, na produção e na gestão territorial do Município. O Plano Diretor é obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes e sua revisão deve ocorrer no horizonte de 10 anos, conforme preconiza o Estatuto das Cidades. Nesse contexto, a Prefeitura de São Domingos do Araguaia, nomeou membros da Comissão Municipal para executar o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de São Domingos do Araguaia – PDMP, por meio do Decreto Municipal 77 de 11 de novembro de 2021.

Este Plano de Ação irá detalhar toda a Proposta Metodológica para o processo de Revisão do Plano Diretor, que é uma Ação que será desenvolvida através da parceria entre Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, que desenvolverá apoio e capacitação técnica, em todo o processo de revisão. Conforme cronograma, as etapas do processo de revisão do PDMP serão:

### **Primeira Etapa: Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP**

- Fase Preparatória: Plano de Ação e capacitação da Comissão Municipal e suas referidas subcomissões: Executiva de Planejamento e Técnica, que realizará o Diagnóstico da Realidade Atual;





- Fase de Execução da Revisão do PDMP: Diagnóstico da Realidade atual através da realização da leitura técnica, comunitária e compartilhada; com a elaboração de mapas temáticos e textos de análise e cruzamento de dados;
- Fase de Avaliação da Legislação: Criação de Grupos Temáticos (GT), de forma que se possa realizar o cruzamento das informações da realidade atual com as diretrizes da Lei do Plano Diretor de 2006;
- Fase de Proposições e sistematização: Elaboração de propostas que se tornarão diretrizes da Política de Desenvolvimento Municipal;
- Fase de Execução do Projeto de Lei do PDMP: aprovação na Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Domingos do Araguaia -PA;
- Fase de publicação do PDMP: Instituição do Sistema Gestor.

Contudo, esta Proposta Metodológica se propõe a descrever como será o processo de desenvolvimento de Revisão do Plano Diretor Municipal, definindo em seu conteúdo a estrutura de coordenação e desenvolvimento dos trabalhos, as estratégias de divulgação e mobilização da população para as reuniões comunitárias, audiências e conferências, as abordagens de ação e o cronograma de atividades, conforme as referidas fases.

## **1. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**

Para o desenvolvimento do Processo de Revisão do PDMP de São Domingos do Araguaia, a Prefeitura Municipal, através de sua Prefeita Elizane Soares da Silva, viabilizou parceria de apoio e Assessoria Técnica com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP através do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021, para capacitação e acompanhamento. Por outro lado, o Executivo Municipal se responsabilizou em garantir à coordenação, os custos e o desenvolvimento de todo o processo de revisão do PDMP.

Para a execução dos trabalhos do Processo de Revisão do PDMP de São Domingos do Araguaia, a Prefeitura Municipal estabeleceu, através do Decreto Municipal nº77 de 11 de novembro de 2021., a Comissão Municipal de Revisão do plano Diretor Municipal, através das subcomissões: Executiva de Planejamento e Técnica, formadas por representantes da Prefeitura Municipal, bem como, uma subcomissão Operacional e um Grupo de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Cleuzimar Gonçalves de Oliveira  
Valdeires Veloso da Silva.

III-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lia Claudia Baptista Siqueira  
Maria Odete Camargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jacirene Amaral Pinto  
Missis Rubia Cunha Freitas

V-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Maria De Jesus De Souza Morais  
Paulo Henrique Ribeiro Ferreira

VI-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ELIZAMA SILVA DOS SANTOS LIMA

VII-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Paulo Charles Barbosa Costa Nascimento

VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO

Leandro Da Silva Gomes  
Luiz Alves Dos Santos

IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Lourival Barbosa Pimentel  
Walter Alves Guedes

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pollione Martins Dos Santos  
Rosangela De Sousa Barros

XI- SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

Erivane Souza Dos Santos  
Welane Cananda Setubal Moreira

XII- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Jose Martins Dos Santos Filho  
Márcio Alves Dos Santos

XIII- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTU

Francisca Oliveira Dos Santos Martins

XIV- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA

Aldenor Silva Dos Santos Filho.

## 2. AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

Neste item estão descritas as atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos com o processo de Revisão do PDMP, considerando todas as etapas do trabalho.

### 2.1 Atribuições e responsabilidades da Coordenação Geral

O Coordenador exerce função importante na comunicação com a subcomissão de Técnicos, subcomissão Operacional e Grupo de Acompanhamento, participando da discussão para elaboração dos produtos preliminares, referentes ao Plano de Ação, Diagnóstico da Realidade atual do Município, Relatório de Propostas e da Minuta do Projeto de Lei. Deve, ainda, coordenar a relação com a sociedade civil na Revisão do PDMP e orientar a equipe técnica e operacional. Coordenar todo o processo de revisão do plano, fazendo a ponte entre a Coordenadoria Executiva e a equipe que efetivamente fará com que o processo ocorra.

Apoio à Coordenação da área Urbana (objetivo: coordenar os **07 polos urbanos e 08 polos rurais**).

POLO URBANO	LOCAL DE REUNIÃO	BAIRROS
POLO 01	Escola Pequeno Cristo e câmara Legislativa	Centro e Novo São Domingos
POLO 02	Escola Florentina	Vila Moisés e Vila Braga
POLO 03	Escola Castor Braga	Aldenira Frota, Gabriel, Tocão
POLO 04	Escola Criança Feliz	São Luís, Novo São Luís e Alto da Boa Vista, Bairro Santo Antônio.
POLO 05	Escola Rui Barbosa	Perpetuo Socorro e Independência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



POLO 06	Escola Porcedina Braga	Liberdade e Planalto
POLO 07	Escola Vicente Ferrer Holanda	Açaizal, Aeroporto e Mato Grosso
<b>POLO RURAL</b>	<b>LOCAL DE REUNIÃO</b>	<b>LOCALIDADES</b>
POLO 08	Escola São Benedito	PA Paulo Fonteles Vila são Benedito, Mussal, 41,42,43,44e 46
POLO 09	Escola Nova Vida	PA Veneza e PA Ubá Vila Veneza
POLO 10	Escola José Freire Falcão	Vila metade, OP1, PA Castanhal Almescão, 3 irmãos, PA Sol Nascente, Comunidade Estrela Dalva.
POLO 11	Escola Hernandes Miranda	Vila Santana, Vicinal Sair do Sol e Vicinal Canadá
POLO 12	Escola São Francisco Escola Manoel Gonçalves	Vila Cristal, Vila Diamante, Bairro Edison da Brahma, Vila Nazaré
POLO 13	Escola Getúlio Vargas	PA Água Fria, PA Santa Lucia, PA Beth, PA Oito Barracas, Vicinal Cacau
POLO 14	Escola Polo Padre Cicero	PA Brasilespanha, PA Croá, PA Belo Horizonte e PA Belo Horizonte II
POLO 15	Escola Sisnande Monteiro	Vila São José, PA Pedra de Amolar, Vicinal Almescão I

## 2.2 Atribuições e Responsabilidades da Subcomissão Executiva de Planejamento

Responsável pelo suporte material e financeiro necessário à execução de todo o processo, mantendo o Coordenador Geral informado de tudo que está acontecendo.

A Subcomissão e Coordenação tem o papel de estar à frente de todas as atividades para a Revisão do PDMP, deve ser a interlocutora para a comunicação com todos os outros envolvidos na revisão do Plano, bem como, realizar o diálogo intragovernamental voltado para a realização do processo, articulando as secretarias e órgãos que tem interface com as



políticas públicas no município. Nos eventos públicos, como nas audiências e conferências para validação e/ou construção dos produtos, deve presidir os trabalhos, junto com os representantes do Poder Executivo e da sociedade, bem como, viabilizar os recursos necessários (materiais, humanos e financeiros) no âmbito governamental que garantam a consecução dos produtos e dos eventos públicos da Revisão do PDMP.

### **2.3 Atribuições e Responsabilidades das Secretarias**

Coordenar os trabalhos dentro de suas secretarias, mantendo-as realmente engajadas ao processo de construção da Revisão do Plano, fornecendo os dados necessários para a elaboração do diagnóstico da realidade municipal.

Coordenar as ações dos Grupos de Trabalhos de suas Secretarias, estabelecer, convocar os técnicos para a efetiva discussão, debate e elaboração dos mapas temáticos, diretrizes, ações e programas referentes às políticas públicas que representam no processo de Revisão do PDMP.

### **2.4 Atribuições e responsabilidades da Subcomissão Técnica**

A Subcomissão de Técnicos é responsável pela elaboração dos produtos necessários como: diagnósticos, mapas temáticos, sistematização e análise de dados em geral. Responsável em executar as atividades necessárias para a elaboração dos produtos do Processo de Revisão do PDMP, e realização dos eventos de discussão pública a ele referentes. Para o desenvolvimento do Diagnóstico do Município deve coletar e sistematizar as informações e dados referentes à todas as políticas públicas, informações e mapas temáticos referentes ao município, inclusive realizando os trabalhos de campo, quando necessários; sistematizar dados e elaborar relatórios e produtos a cada etapa da Revisão do PDMP; organizar a metodologia, infraestrutura e logística necessária para realização dos eventos ampliados de discussão e validação das etapas da Revisão PDMP de forma a garantir a participação da sociedade civil e, por fim, realizar oficinas de nivelamento e capacitação interna.

### **2.5 Atribuições e Responsabilidades da Subcomissão Operacional**

Registrar, organizar documentos, elaborar atas, elaborar ofícios, arquivar documentos, registro fotográfico dos eventos, protocolar documentos, trabalhos de digitação referentes ao Processo de Revisão do PDMP. Coordenar a liberação de carros e lanchas pertencentes as Secretarias Municipais para servirem de apoio aos eventos do Processo de Revisão do PDMP.



Realizar serviços de apoio à Subcomissão Executiva de Planejamento e a Subcomissão de Técnicos, no desenvolvimento de todas as ações referentes ao Processo de Revisão do PDMP.

## **2.6 Atribuições e responsabilidades do Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do PDMP**

O Grupo de Acompanhamento é a representação de autoridades do poder judiciário, poder executivo, poder legislativo, segurança pública, sindicatos, autoridades públicas e privadas, instituições de ensino e pesquisa, e representantes da sociedade civil organizada do município de São Domingos do Araguaia-PA, que aderiram a comissão de acompanhamento do processo de Revisão do PDMP.

Sua principal função é colaborar para o desenvolvimento dos produtos e interagir junto à comunidade local, facilitando e fortalecendo a relação entre poder público e a sociedade. Deve participar de reuniões com a Subcomissão Executiva de Planejamento, Subcomissão de Técnicos e Subcomissão Operacional da Revisão do PDMP, indicando e discutindo as propostas para elaboração dos produtos em cada etapa e, ainda, sensibilizando, mobilizando e articulando as diferentes organizações da sociedade civil para participação nas diversas etapas do Plano.

## **2.7 Atribuições e responsabilidades do Apoio Técnico da SEDOP**

O Apoio Técnico realizado através da Diretoria de Política Setorial-DISET, tem a responsabilidade de realizar capacitações e oferecer assessoria técnica à Prefeitura Municipal para que esta desenvolva o Processo de Revisão do PDMP. As atividades que estão sob sua responsabilidade são: capacitação da subcomissão Executiva de Planejamento e subcomissão de Técnicos; auxílio no processo de obtenção de dados sobre o município; orientação para as interpretações sobre os dados obtidos nas pesquisas, e acompanhamento na elaboração dos produtos do Plano, bem como, a realização de visita técnica ao município em cada etapa da Revisão do PDMP caso seja extremamente necessário.

## **3. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE REVISÃO DO PDMP**

O Processo de Revisão do PDMP do Município de São Domingos do Araguaia será um processo transparente e participativo e, para o alcance deste objetivo, um dos mecanismos a ser utilizado é a formação do Grupo de Acompanhamento, constituído por representantes do poder público, judiciário, legislativo, segurança pública, sindicatos e demais representações da sociedade civil organizada, que terá como papel principal colaborar para a divulgação dos



trabalhos do Processo de Revisão do PDMP. Outro mecanismo refere-se à realização dos eventos públicos, como marcos para divulgação do Processo de Revisão do PDMP e validação do Plano de Ação, Diagnóstico da Realidade Atual do Município e a Minuta do Projeto de Lei, tais como:

- ✓ Evento de Lançamento e aprovação do Plano de Ação do Processo de Revisão do PDMP, através da 1ª Audiência Pública realizada no dia 16 de dezembro de 2021 de forma presencial, conforme documentos em anexo.
  - ✓ Reuniões para consulta junto às comunidades locais, através de 07 Oficinas Comunitárias na Zona Urbana, e 08 Oficinas Comunitárias na Zona Rural, com o objetivo de elaborar o diagnóstico do município (apresentação da leitura técnica, realização da leitura comunitária e compartilhada);
    - ✓ Reuniões técnicas dos grupos temáticos para avaliação da lei com base no diagnóstico por tema (educação, saúde, segurança, habitação, saneamento básico, esporte, lazer, turismo, sistema viário, acessibilidade, resíduos sólidos, drenagem, economia e mobilidade urbana).
  - ✓ Evento público para validação da Minuta do Projeto de Revisão da Lei do PDMP, através de 2ª Audiência Pública, realizada no dia 15 de dezembro de 2022
  - ✓ Divulgação da publicação da Lei do PDMP revisada e aprovada pela Câmara de Vereadores e Instituição do Sistema Gestor (Conselho do Plano Diretor) da 3ª Audiência pública.

#### **4. PUBLICIDADE E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES**

Para viabilizar a mobilização da sociedade local nos eventos do Processo de Revisão do PDMP, serão utilizadas as seguintes estratégias:

- Divulgação por meio dos editais às datas e locais dos eventos para a sociedade civil, em locais de circulação pública em anexo
- Produção de meios eletrônicos, redes sociais, audiovisuais, impressos, e outros, com vistas à sensibilização para participação no processo sobre os temas de cada etapa;
- Carro som;
- Convite, através de edital de convocação da Prefeita Municipal, com explicação verbal;





- Divulgação através dos agentes sociais/saúde/ professores;
- Aviso no quadro de avisos da prefeitura, em escolas, igrejas e pontos estratégicos de circulação.

## **5. OS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DAS ETAPAS E PRODUTOS**

O desenvolvimento de cada etapa de revisão do PDMP irá seguir os seguintes procedimentos:

### **1ª Fase – Preparatória**

- Elaboração do Plano de Ação;
- Capacitação da subcomissão Executiva de Planejamento e Técnica que realizarão o Diagnóstico da Realidade Municipal (diagnósticos, mapas temáticos e textos de análise e cruzamento de dados).

### **2ª Fase – Execução da Revisão do Plano**

- Diagnóstico da Realidade atual: Leitura técnica, comunitária e compartilhada;
- Leitura Técnica – Levantamento de dados, sistematização e análise de dados, construção e análise de mapas temáticos;
- Leitura Comunitária - Apresentação dos dados e análises, para comunidade para validação e complementação;
- Leitura Compartilhada - A integração das duas leituras.

### **3ª Fase - Avaliação da Legislação (Lei do Plano Diretor X Diagnóstico)**

- **1º Passo:** Criação de Grupos Temáticos (GT) para análise da Lei, com base na referência do diagnóstico da realidade atual;
- **2º Passo:** Realização de Oficinas de análises e cruzamento das informações x diretrizes;
- **3º Passo:** Sistematização das matrizes;

**4ª Fase:** Propositiva e de Sistematização (propostas de alteração e/ou construção de novos artigos);

**5ª Fase:** Devolutiva (Aprovação das propostas e minuta do Projeto de Lei em conferência Municipal para aprovação da Revisão do Plano Diretor);

**6ª Fase:** Execução do Projeto de Lei – Consolidação das propostas, Construção e Formatação da Minuta e encaminhamento para Aprovação na Câmara;

**7ª Fase:** Publicação do Plano;

**8ª Fase:** Instituição do Sistema Gestor (Conselho do Plano Diretor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Com início em novembro de 2021 e término previsto para dezembro de 2022 e, para orientar as ações de planejamento, foi elaborado o cronograma de execução das atividades, abaixo:

ATIVIDADE	2021/2022												NOV	DEZ			
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT					
<b>1ª FASE Preparatória</b>	Capacitação da Comissão executiva de Planejamento e Comissão técnica que realizará o <b>PLANO DE AÇÃO</b>																
	Capacitação da Comissão executiva de Planejamento e Comissão técnica que realizará o <b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL</b> (mapas temáticos e textos de análise e cruzamento de dados)																
	<b>1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> de lançamento do processo e validação do Plano de Ação do processo de Revisão do PDMP.																
	<b>Entrega do PRODUTO 01</b> – Plano de Ação do Município para a SEDOP para avaliação, complementação e aprovação.																
<b>2ª Fase</b> – Execução da Revisão do Plano Diagnóstico da Realidade atual / Leituras	<b>Reuniões com lideranças Comunitárias nos Polos</b> das Oficinas Comunitárias, para coletar informações sobre as comunidades rurais que serão utilizadas nas Oficinas Comunitárias.																
	<b>Oficinas Comunitárias</b> – Zona Rural, serão																



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



	realizadas oficinas. n°08																		
	<b>Oficinas Comunitárias</b> – Zona Urbana, serão realizadas oficinas. n°07																		
	Sistematização da Leitura Compartilhada: Técnica e Comunitária																		
	Elaboração do <b>DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ATUAL</b> (Leitura Técnica, Leitura Comunitária, Leitura Compartilhada)																		
	<b>Entrega do PRODUTO 02</b> – Diagnóstico da Realidade Atual do Município para a SEDOP para avaliação, complementação e aprovação.																		
<b>3ª Fase</b> - Avaliação da Legislação (Lei do Plano Diretor X Diagnóstico da Realidade e Atual)	<b>CRIAÇÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS (GTS) PARA ANÁLISE DA LEI.</b>																		
	1. GT Ordenamento Territorial e Gestão Urbana																		
	2. GT Habitação e Regularização Fundiária																		
	3. Equipamentos e Gestão de Áreas Públicas.																		
	4. GT Transporte e Sistema Viário																		
	5. GT Serviços Públicos, Saneamento e Meio Ambiente																		
	6. GT Políticas Urbanas e Comunitárias (educação, saúde, assistência social, cultura, patrimônio cultural, esporte e lazer)																		
	7. GT Desenvolvimento																		







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Espaço para escritório de trabalho	Espaço do município
Deslocamento e estadia para participação dos representantes do município em eventos de Capacitação fora do município	R\$ 15.300,00
Recursos para mobilização dos eventos públicos necessários (audiências públicas, reuniões comunitárias e conferência municipal)	R\$ 3.200,00
Logística para realização do evento público	R\$ 2.500,00
Recursos para mobilização do evento público	R\$ 2.500,00
Recursos para pesquisas e levantamentos do Diagnóstico e confecção de mapas, entre outros	Recursos próprios
Valor total	R\$ 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, PROCESSO DE REVISÃO/ELABORAÇÃO  
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2021  
CADERNO II**

São Domingos do Araguaia -PA, dezembro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**



**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**VICE-PREFEITO**

**MAURIENE PAIVA MOREIRA**

**COMISSÃO MUNICIPAL  
DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
PARTICIPATIVO (PDMP)**

**Coordenador geral do Processo de Revisão do PDMP**

Marcio Alves dos Santos

**Coordenador (a) da área urbana do Processo de Revisão do PDMP**

Marcio Alves dos Santos

Carlan Martins Lima

**Coordenador (a) da área rural do Processo de Revisão do PDMP**

Elirrael Brito Cordeiro

Lourival Barbosa Pimentel

**Técnica do Processo de Revisão do PDMP**

Valdeires Veloso da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**COMISSÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO**

- I- Elizane Soares da Silva - Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia.
- II- Jhonn Charlles Moraes Chagas- Chefia de Gabinete
- III- João Antonio Pereira de Miranda - Secretaria Municipal de Administração.
- IV- Cleuzimar Gonçalves de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- V- Caroline Lima Pereira - Secretaria Municipal de Saúde.
- VI- Osvaldina Nunes dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social.
- VII- Raimundo Souza Cruz Filho - Secretaria Municipal de Finanças.
- VIII- Herlon Soares da Silva - Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Obras.
- IX- Uelson Mesquita da Luz - Secretaria Municipal de Esporte Desporto e Turismo.
- X- Cleudson Alves Nunes - Secretaria Municipal de Agricultura.
- XI- Elirrael Brito Cordeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- XII- Nivaldo de Souza Setubal - Secretaria Municipal de Terras.
- XIII- Élio Sandro Vieira Mendes - Secretaria Municipal de Transportes.
- XIV- Márcio Alves dos Santos - Secretaria Municipal de Habitação.
- XV- Simone Pinheiro dos Santos - Secretaria Municipal de Política de Saneamento Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



COMISSÃO TÉCNICA

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Nilma Moraes Serafim

II-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cleuzimar Gonçalves de Oliveira  
Valdeires Veloso da Silva.

III-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lia Claudia Baptista Siqueira  
Maria Odete Camargos

IV-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jacirene Amaral Pinto  
Missis Rubia Cunha Freitas

V-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Maria De Jesus De Souza Morais  
Paulo Henrique Ribeiro Ferreira

VI-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ELIZAMA SILVA DOS SANTOS LIMA

VII-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Paulo Charles Barbosa Costa Nascimento

VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO

Leandro Da Silva Gomes  
Luiz Alves Dos Santos

IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Lourival Barbosa Pimentel  
Walter Alves Guedes

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Pollione Martins Dos Santos  
Rosangela De Sousa Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



XI- SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

Erivane Souza dos Santos  
Welane Cananda Setubal Moreira

XII- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Jose Martins Dos Santos Filho  
Márcio Alves Dos Santos

XIII- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTU

Francisca Oliveira Dos Santos Martins

XIV- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA

Aldenor Silva Dos Santos Filho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**Núcleo Técnico**

Valdeires Veloso da Silva - Semed

Cleuzimar Gonçalves de Oliveira- Semed

Márcio Alves dos Santos - Semhab

Elizama Silva dos Santos Lima- Saneamento

**Grupo De Acompanhamento**

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA  
Sindicato Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais – STTR  
Sindicato da Agricultura Familiar – SINTRAF  
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEP  
Grupo de mulheres- MIQCB  
Associação dos evangélicos - AEBSDA  
Conselho Paroquial – São Domingos do Gusmão  
Sindicato dos Produtores Rurais –

**Apoio Técnico**

Governo do Estado do Pará

**Apoio Operacional**

CONCIDADES ESTADUAL

Associação dos municípios do Araguaia e Tocantins – AMAT



## LISTA DE SIGLAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- AEE – Alunos da Educação Especial
- ANNEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
- APP – Áreas de Preservação Permanente
- ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde
- BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- CAF - Central de abastecimento farmacêutico
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- COEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente
- CONGEA – Conselho Municipal de Gestão Ambiental
- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CTM – Cadastro Técnico Multifinalitário
- DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência *Social*
- DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
- DDIV – Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal
- DVE – Divisão de Vigilância Epidemiológica
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
- EFC - Ensino Fundamental completo
- EFI - Ensino fundamental incompleto
- EJA – Educação de Jovens e Adultos
- EMC - Ensino médio completo
- EMI - Ensino médio incompleto
- FAPESPA – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
- FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
- FME – Fundo Municipal de Educação
- FNS – Fundo Nacional de Saúde
- FPM – Fundo de Participação dos Municípios
- FUNDEB – Fundo Municipal de Educação Básica
- GAL - Guia de amostra laboratorial
- HPP – Hospital de Pequeno Porte
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
INSS – Impostos sobre Serviços  
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados  
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano  
IPVA – Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores  
ITBI - Imposto Transmissão de Bens Imóveis  
ITERPA – Instituto de Terras do Pará  
LA - Liberdade Assistida  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LIRAA - Levantamento de índice rápido  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MEC – Ministério da Educação  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
NAC - Núcleo de Apoio de Capitação de aluno  
NBR – Norma Brasileira Regulamentadora  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
PAA- programa de aquisição de alimentos  
PAE – Projeto de Assentamento Agroextrativista  
PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PAIF - Serviço de proteção integral à família  
PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica  
PCCS - Plano de Cargos e Salários  
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola  
PIB – Produto Interno Bruto  
PME – Plano Municipal de Educação  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PPA – Plano Plurianual  
PPM – Pesquisa da Pecuária Municipal  
PSC - Prestação de Serviço à Comunidade  
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
SAMA - Sistema de Abastecimento Municipal de Água  
SCFV - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos  
SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda  
SEFIN – Secretaria de Finanças  
SEGUP – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura  
SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura  
SEMAHB- Secretaria Municipal de Habitação  
SEMTEPA- Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais  
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social  
SEMED – Secretaria Municipal de Educação  
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
SIM – Sistema de Informação de Mortalidade  
SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras  
SISPNCDD - Sistema de informação do programa nacional de controle da dengue  
SISREG – Sistema Nacional de Regulação  
SIVEP MALÁRIA - Sistema de informação da VIG. Epidemiológica da malária  
SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
SEMTEPA- Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais  
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação  
SOME – Sistema de Organização Modular de Ensino  
SPU – Secretaria do Patrimônio da União  
STTR - Sindicato dos trabalhadores e trabalhadores rurais  
TAUS – Termo de Autorização de Uso Sustentável  
TFD - Tratamento Fora do Domicílio  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
UC – Unidade de Conservação



UNIFESPA – Universidade Federal do sul e sudeste Paraense

UGTV – Unidade de Guia de Trânsito Vegetal

## LISTA DE TABELAS

**TABELA 1** - Ocupação do uso do solo por pastagem e floresta nos municípios RIC.

**Tabela 02** – Número de famílias assentadas, Projetos e Área Reformada.

**Tabela 03** – Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Boletim do CAR por Município 2018-2020.

**Tabela 04** - Indicadores Ambientais: Desflorestamento Acumulado (km<sup>2</sup>), Incremento (Desflorestamento km<sup>2</sup>), Área de Floresta (km<sup>2</sup>), Hidrografia (km<sup>2</sup>) e Número de Focos de Calor 2010-2020.

**Tabela - 05** - Consumidores e consumo de energia elétrica por classe 2000-2008

**Tabela 06** - Consumidores e consumo de energia elétrica por classe 2009-2017

**Tabela 07** - Consumidores e consumo de energia elétrica por classe 2018-2021

**Tabela 08**- Consumo de Energia elétrica por KW/h

**Tabela 09** - Diâmetros e extensão de rede assentada.

**Tabela 10** - Índice de desenvolvimento humano do Município de São Domingos dos Araguaia

**Tabela 11- População, Área e Densidade Demográfica 2000-2021**

**Tabela 12** - População segundo situação da unidade domiciliar 2000/2007/2010

**Tabela 13** - População por sexo 2000/2007/2010

**Tabela 14** - População por faixa etária 2000/2007/2010

**Tabela 15** - População residente, segundo algumas características 2000/2010

**Tabela 16** - Indicadores demográficos 2000/2010

**Tabela 17** - População residente, segundo lugar de nascimento 2000/2010

**Tabela 18** - Relação de Escolas Municipais

**Tabela 19** - Estabelecimentos por dependência administrativa e graus de ensino 2000-2015

**Tabela 20** - Estabelecimentos por dependência administrativa e graus de ensino 2016-2020

**Tabela 21** - Bibliotecas por dependência administrativa e graus de ensino 2000-2015

**Tabela 22** - Bibliotecas por dependência administrativa e graus de ensino 2016-2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**Tabela 23** -Laboratórios de informática, por dependência administrativa e graus de ensino 2000-2015

**Tabela 24** - Laboratórios de informática, por dependência administrativa e graus de ensino 2016-2020

**Tabela 25** - Matrícula por dependência administrativa e graus de ensino 2000-2015

**Tabela 26** - Matrícula por dependência administrativa e graus de ensino 2016-2020

**Tabela 27**– Número de alunos matriculados

**Tabela 28** - Número de alunos matriculados na Educação Infantil no Município de São Domingos do Araguaia, nos anos de 2021 e 2022.

**Tabela 29** - Número de matrículas dos alunos no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), nos anos de 2021 e 2022.

**Tabela 30** - Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), nos anos 2021 e 2022.

**Tabela 31** - Matrícula de alunos na Educação e Jovens e Adultos no município de São domingos do Araguaia anos de 2021 e 2022.

**Tabela 32** - Número de alunos com algum tipo de deficiência, matriculados no município de São Domingos do Araguaia nos anos de 2021 e 2022

**Tabela 33** - Taxas de Rendimento Escolar 2014-2020

**Tabela 34** - Número de Docentes por Etapa de Ensino e Dependência Administrativa 2010 – 2020

**Tabela 35**- taxa de homicídios 2011 – 2020

**Tabela 36** Nascimento por Residência da Mãe, Segundo Sexo 2014-2020

**Tabela 37** - Nascimento por Faixa Etária e Residência da Mãe 2000-2013

**Tabela 38** - Nascimento por Faixa Etária e Residência da Mãe 2014-2020

**Tabela 39** - Óbitos por Residência, segundo o Sexo 2000-2013

**Tabela 40** - Óbitos por Residência, segundo o Sexo 2014-2020

**Tabela 41** - Óbitos por Residência, Segundo Faixa Etária 2000-2013

**Tabela 42** - Óbitos por Residência, Segundo Faixa Etária 2014-2020

**Tabela 43 - Mortalidade Geral Segundo Principais Causas 2000-2013**

**Tabela 44**- Mortalidade Geral Segundo Principais Causas 2014-2020

**Tabela 45**- Internações 2000-2021

**Tabela 46** - Hospitais e Leitos Segundo Algumas Características 2011-2014

**Tabela 47** - Hospitais e Leitos Hospitalares Segundo Algumas Características 2020-2021 (\*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**Tabela 48** - Leitos por Habitantes 2006-2014

**Tabela 49** - Leitos por Habitantes 2015-2021

**Tabela 50**- Unidades Ambulatoriais Cadastradas no SIASUS 2006-2014

**Tabela 51** - Unidades Ambulatoriais Cadastradas no SIASUS 2015-2021

**Tabela 52** - Profissionais por Esfera 2006-2014

**Tabela 53** - Profissionais por Natureza Jurídica e Por Esfera Jurídica 2015-2021 (\*)

**Tabela 54** – Repasses Constitucionais

**Tabela 55** - Transferências constitucionais do ICMS, IPI, IPVA, FUNDEB-ICMS e FUNDEB-IPVA 2011-2021

**Tabela 56** - Receitas Municipais 2011-2015 R\$ 1,00 (Valores Nominais)

**Tabela 57** - Receitas Municipais 2016-2021 R\$1,00 (Valores Nominais)

**Tabela 58** - Principais rebanhos existentes 2005-2012

**Tabela 59** - Principais Rebanhos Existentes 2013-2020

**Tabela 60** - Quantidade e Valor dos Produtos de Origem Animal 2013-2016

**Tabela 61**- Quantidade e Valor dos Produtos de Origem Animal 2017-2020

**Tabela 62** - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras temporárias 1997-2000

**Tabela 63** - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras temporárias 2001-2004

**Tabela 65** - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras temporárias 2005-2008

**Tabela 66** - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras temporárias 2009-2012

**Tabela 67** - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Temporárias 2013-2015

**Tabela 68** - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Temporárias 2016-2018

**Tabela 69** - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Temporárias 2019-2020

**Tabela 70**- Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes 1997-2000

**Tabela 71** - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras permanentes 2001-2004



**Tabela 72** - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras permanentes 2005-2008

**Tabela 73**- Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras permanentes 2009-2012

**Tabela 75** - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes 2013-2015

**Tabela 76** - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes 2016-2018

**Tabela 77** - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes 2019-2020

**Tabela 78**- Quantidade e valor dos produtos da Extração Vegetal 1997-2001

**Tabela 79**- Quantidade e Valor dos Produtos da Extração Vegetal 2017-2020

**Tabela 80** Composição do Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente 2002-2019 (R\$ Mil)

**Tabela 81** - Valor Adicionado Bruto a Preço Básico Corrente por Setor 2002-2019 (R\$ Mil)

**Tabela 82** - Produto Interno Bruto Per Capita a Preço de Mercado Corrente 2002-2019

**Tabela 83** - Vínculos Empregatícios Segundo Setor de Atividade Econômica 2014-2020

**Tabela 84** - Reuniões do plano diretor municipal

## LISTA DE GRÁFICOS

**Gráfico 01** – Gráfico climático de São Domingos do Araguaia

**Gráfico 02** – Gráfico de temperatura de São Domingos do Araguaia

**Gráfico 03** - Assentamentos por hectare

**Gráfico 04** – Evolução do Índice de desenvolvimento humano do Município de de São Domingos do Araguaia

**Gráfico 05** -Quantidade de famílias cadastradas no CADUNICO

**Gráfico 06** - Quantidade de famílias cadastradas no CADUNICO

**Gráfico 07** - Rendimento escolar municipal 2019-2021

**Gráfico 08** - Distorção idade serie anos iniciais

**Gráfico 09** - Distorção idade serie anos finais



**Gráfico 10** - Distorção idade serie Ensino Médio

**Gráfico 11** - Principais produtos da lavoura Temporária

**Gráfico 12**- Principais produtos da lavoura permanentes (quantidade Produzida)

## **LISTA DE FIGURAS**

**Figura 01**- Prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia.

**Figura 02** - Câmara Municipal

**Figura 03** – Secretarias Municipal

**Figura 04** - Departamento municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU

**Figura 05**- Trânsito com consciência – DMTU

**Figura 06** - Fabrica de concreto

**Figura 07** - Ruas pavimentadas

**Figura 08** - Ruas necessitando de pavimentação

**Figura 09** - Obra de ponte sendo construída com parceria do governo estadual

**Figura 11**- Pontes do município de São Domingos do Araguaia

**Figura 12**– Poços situados no Bairro São Luís

**Figura 13** – Poço Inativo

**Figura 14** – Poço loc. no Bairro Açaizal

**Figura 15** – Poço bombeia direto na rede de distribuição

**Figura 16** – RAP 1 ,2 e 3, REL 1 e 2 no Centro de Distribuição localizado na Vila Bragantino.

**Figura 17** – REL localizados no Bairro Aldenira Frota

**Figura 18** – Lixão a céu aberto de São Domingos do Araguaia

**Figura 19**- Conselho Tutelar

**Figura 20** –CAPS de São Domingos do Araguaia

**Figura 21** - Festejo de São Domingos do Gusmão

**Figura 22** - Círio de Nazaré em São Domingos do Araguaia

**Figura 23**- Dia do evangélico

**Figura 24** - Catedral Católica

**Figura 25** - Igrejas evangélicas

**Figura 26** - Praça municipal de São Domingos do Araguaia

**Figura 27** - Quadrilhas e Carimbó

**Figura 28** - Banda fanfarra, aulas de músicas, balé e dança de Rua

**Figura 29** – Vaquejada em São Domingos do Araguaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Figura 30-** Time de Futebol Masculino
- Figura 31-** Time de Futebol Feminino
- Figura 32 -**Trilha de Moto - Cabo Colado
- Figura 33-** Ciclismo – Trilha do desespero
- Figura 34 -** Balneário Água Branca
- Figura 35 -** Balneário Gazim
- Figura 36 -** Prédio da secretaria de Educação e Cultura
- Figura 37 -** Creche Maria Madalena
- Figura 38 –** Escola Municipal de Ensino Fundamental Branca de Neve – zona urbana
- Figura 39 –** Educação Especial
- Figura 40 -** Entrega de medalhas da OBMEP Mirim
- Figura 41-** Eventos da secretaria de Educação
- Figura 42 -** Micro-ônibus da prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia
- Figura 43 –** Transporte escolar terceirizado
- Figura 44-** Instalações do SEMAE
- Figura 45-** Frízeres para armazenamento de merenda
- Figura 46 -** Local inadequado para armazenamento de iogurte
- Figura 47 –** Plantio de Cacau em são Domingos do Araguaia
- Figura 48 –** Laticínio Santa Clara em são Domingos do Araguaia
- Figura 49 –** Empresa de processamento de frutas em São Domingos do Araguaia
- Figura 50 –** Moradia do programa minha casa minha vida
- Figura 51 –** Casas de tabuas nos bairros de São Domingos do Araguaia
- Figura 52 –** Casas em área de risco
- Figura 53 -** Organograma da Secretaria de Planejamento
- Figura 54 -** Organograma da Prefeitura Municipal de são Domingos do Araguaia

#### **LISTA DE MAPAS**

- Mapa 01 –** Localização do município no estado do Pará
- Mapa 02 –** Localização do município na microrregião
- Mapa 03 -** Localização dos municípios integrantes da região Carajás
- Mapa 04–** Municípios que fazem limite com o município de São Domingos do Araguaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**Mapa 05** – Progressão temporal do uso e cobertura do solo na Região de Carajás (1985-1995-2005-2015-2020).

**Mapa 06** – Hidrologia do Município de São Domingos do Araguaia

**Mapa 07** - Áreas especiais Indígenas e Assentamentos

**Mapa 08** – Mapa de Evolução Urbana

**Mapa 09** – Sistema Viário de São Domingos do Araguaia

**Mapa 10** – Perfil Viário de São Domingos do Araguaia

**Mapa 11** – Polo gerador de Tráfego de São Domingos do Araguaia

**Mapa 12** – Incidência de acidentes de São Domingos do Araguaia

**Mapa 13** – Áreas de esporte do Município de São Domingos do Araguaia zona urbana.

**Mapa 14** – Áreas de esporte do Município de São Domingos do Araguaia zona rural

**Mapa 15** – Áreas de Trilhas de Moto e Ciclismo do Município de São Domingos do Araguaia

**Mapa 16** – Áreas de Turismo no município de São Domingos do Araguaia

**Mapa 17** – Rede de Ensino do Município de São Domingos do Araguaia Zona Urbana

**Mapa 18** – Rede de Ensino do Município de São Domingos do Araguaia Zona Rural

**Mapa 19** – Localização de pontos de saúde urbana.

**Mapa 20** – Localização de pontos de saúde rural

**Mapa 21** - Macrozoneamento do Município de São Domingos do Araguaia

**Mapa 22** – Zoneamento Urbano

**Mapa 24** – Localização dos polos de reuniões

**Mapa 25** – Bairros - zona urbana



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	20
1 ASPECTOS HISTORICOS.....	21
2 INSERÇÃO REGIONAL .....	22
2.1 LOCALIZAÇÃO .....	22
2.2 LIMITES.....	24
3 ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS .....	25
3.1 MEIO NATURAL .....	25
3.1.1 Geologia .....	25
3.1.2 Solos .....	25
3.1.3 Vegetação.....	25
3.1.4 Características Climáticas .....	25
3.1.5 Uso e cobertura vegetal.....	27
3.1.6 Hidrologia .....	28
3.2 TERRITÓRIO MUNICIPAL .....	29
3.2.1 Utilização da terra (florestas naturais, unidades de conservação, áreas de proteção ambiental, áreas indígenas, e outros). .....	29
3.2.2 Estrutura Fundiária .....	31
3.2.4 Meio ambiente .....	33
3.3 ESTRUTURA URBANA .....	37
3.3.1 Formação da área urbana .....	37
3.3.2 Uso e Ocupação do Solo Urbano .....	38
3.4 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS .....	40
3.4.1 Transporte e Mobilidade Urbana.....	40
3.4.2 – Infraestrutura e Obras.....	44
3.4.3 Comunicações .....	47
3.4.4 Energia Elétrica e Iluminação Pública.....	47
3.4.5. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário .....	54
3.4.6 Drenagem Pluvial .....	58
3.4.7 Limpeza Pública e Resíduos Sólidos .....	58
4 ASPECTOS SOCIAIS .....	60
4.1 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH.....	60
4.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	61
4.2.1 Rede Prestadora de Serviço.....	63
4.2.2 Cadastro Único e Programa Bolsa Família – PBF.....	63
4.2.3 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS .....	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



4.2.4 Serviços ofertados pelo CRAS: .....	64
4.2.5 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS .....	65
4.3 Previdência Social .....	68
4.3 DINÂMICA POPULACIONAL.....	68
4.4 CULTURA, .....	71
4.4.1 Eporte Turismo e Lazer .....	76
4.5 EDUCAÇÃO .....	81
4.5.1 Estrutura Organizacional da Política Educacional .....	81
4.5.2 Secretaria Municipal De Educação (SEMED) .....	83
4.5.3 Educação Infantil .....	95
4.5.4 Ensino Fundamental Anos Iniciais .....	96
4.5.5 Ensino Fundamental Anos Finais .....	97
4.5.6 Educação De Jovens E Adultos (EJA) .....	98
4.5.7 Educação Especial .....	99
4.5.8 Multisseriado .....	100
4.5.9 Ensino Médio .....	101
4.5.10 Ensino Superior .....	102
4.5.11 Distorção Idade/Ano Escolar.....	104
4.5.12 Transporte Escolar .....	107
4.5.13 Alimentação escolar.....	109
4.6 SEGURANÇA PÚBLICA .....	113
4.7 SAÚDE .....	114
4.7 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.....	115
5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS .....	121
5.1 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (DIVERSAS).....	121
5.2 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.....	122
5.3 FINANÇAS MUNICIPAIS .....	122
5.3.1 Análise de Receita.....	122
6 DINÂMICA ECONÔMICA.....	124
6.1 ASPECTOS ECONÔMICOS.....	124
6.2. Pecuária .....	125
6.3. Agricultura .....	126
6.4 ATIVIDADES EXTRATIVISTAS.....	132
6.5 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS .....	134
6.6 POTENCIALIDADE TURÍSTICA .....	135





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



7. ORDENAMENTO TERRITORIAL .....	136
7.1 MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO.....	136
7.2 TERRAS.....	140
7.3 HABITAÇÃO.....	141
7.3.1 Zona rural .....	142
7.3.2 Zona urbana .....	143
7.3.3 Renda familiar .....	143
7.3.4 Deslocamento e identificação das famílias em áreas de risco .....	143
7.3.5 Situações climáticas e de saúde .....	144
7.4 PLANEJAMENTO E GESTÃO.....	145
CADERNO III.....	148
8. LEITURA COMUNITÁRIA .....	149
PROPOSTAS.....	170
CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO .....	180
REFERENCIAS.....	206
ANEXOS.....	207



## APRESENTAÇÃO

O Município de São Domingos do Araguaia através da Comissão Técnica Municipal formalizada através do decreto de nº 77 de 11 de novembro de 2021 em parceria com o Governo do Estado do Pará elaborou este relatório técnico, com o objetivo de apresentar a realidade atual municipal, com vistas, a subsidiar a avaliação da Lei nº 5112006, denominada Plano Diretor Municipal.

Este relatório, portanto, corresponde ao segundo produto da fase de execução da revisão do Plano Diretor Municipal Participativo, conforme proposta metodológica apresentada no Plano de Ação.

Neste sentido, o diagnóstico da realidade atual, foi elaborado, através da realização da leitura técnica, comunitária e compartilhada, no qual, foram criados e/ou atualizados mapas temáticos, tabelas, quadros e textos de análises, com as suas devidas sistematizações e cruzamento de dados.

Tais leituras ocorreram quando da realização das reuniões técnicas e comunitárias (nas áreas urbanas e rurais) para a apresentação, complementação e/ou construção de dados importantes para a consolidação deste relatório que a posteriori será um anexo da minuta de lei encaminhada para aprovação na câmara municipal.

Contudo, é importante ressaltar que este documento será validado e aprovado, na Conferencia Pública Municipal.



## 1.ASPECTOS HISTÓRICOS

De acordo com os historiadores, a ocupação do povoado de São Domingos teve início em 02 de novembro de 1952, com a chegada de Serafim Canario da Silva, era um lavrador de origem piauiense, vindo de Imperatriz -MA, o mesmo andava em busca de terra para morar e trabalhar no cultivo da agricultura, trazendo consigo somente um jumento de cargas, estabeleceu-se na área por não haver benfeitorias ou donos,(apesar de posteriormente ser encontrados restos de cerâmicas indígenas), plantando a sua primeira roça (que hoje no local é o prédio da maçonaria), o que consolidou a sua moradia por definitivo e a vinda da sua família.

No início de 1953 começaram a chegar os demais moradores, inclusive parentes de Serafim, “como era conhecido” inicialmente no povoado apinagés, localizado no município de São João do Araguaia, às margens do Rio Araguaia e orientado pelo Senhor João Aderbal (maior Comerciante da época) transferiram – se para a área onde residia Serafim e família.

O povoado cresceu e por muito tempo ficou conhecido por “Centro das Latas”, por terem sido encontradas várias latas de querosene junto aos pés de mangueiras existente na área. O nome “São Domingos” surgiu em 1955, em homenagem ao primeiro padre que celebrou missa no local. São Domingos de Gusmão foi escolhido padroeiro da localidade, que passou a chamar-se “São Domingos das Latas”.

Empreiteiras responsáveis pela abertura da Transamazônica nos anos 70, instalaram acampamentos para seus trabalhadores no local onde hoje se encontra a sede do município. Com isso e mais com a transferência de colonos de outras regiões do Brasil para as margens da nova rodovia aumentou consideravelmente a população do povoado. Outras áreas como os castanhais foram sendo ocupadas o que gerou conflitos pela posse da terra. Essa disputa foi solucionada quando a Prefeitura de Marabá desapropriou os castanhais e doou para os agricultores. Destaque histórico do município de São Domingos do Araguaia foi a “Guerrilha do Araguaia”, luta armada iniciada pelos militares do Partido Comunista do Brasil contra o regime militar e sufocada entre 1972 e 1974 pelo Exército. Houve na época morte e desaparecimento de moradores, a exemplo do que aconteceu com os grupos de guerrilheiros civis que se instalaram em vários povoados, como Bom Jesus e Vila



Metade, onde se apresentavam como agricultores ou comerciantes. Os militares praticaram atos de violência contra a população, guardados na memória dos moradores mais antigos. Somente com a reabertura democrática é que a população nacional tomou conhecimento desses fatos, mesmo assim, superficialmente.

Com o rápido crescimento e desenvolvimento do distrito começou haver reivindicações pela autonomia política já que a localidade abrigava a maioria dos comerciantes e produtores de São João do Araguaia. Em 1991 foi realizado o plebiscito para emancipação do município tendo 99,5% dos votantes apoiado esse movimento, que se concretizou no mesmo ano.

A área do município de São Domingos do Araguaia foi desmembrada do município de São João do Araguaia. O movimento migratório continua forte até os dias de hoje. A busca pela posse da terra na região é muito intensa e com isso houve surgimento de vilas e comunidades em torno da sede e na zona rural.

O município de São Domingos do Araguaia foi criado por meio da Lei nº 5.706, de 27 de dezembro de 1991, sancionada pelo então governador Dr. Jader Fontenelle Barbalho, tendo sido desmembrado do município de São João do Araguaia, com sede na localidade de São Domingos do Araguaia, que passou à categoria de cidade, com a mesma denominação.

Sua instalação aconteceu no dia 1º de janeiro de 1993, com as posses do prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos no pleito municipal, de 3 de outubro de 1992.

## **2 INSERÇÃO REGIONAL**

### **2.1 LOCALIZAÇÃO**

O município de São Domingos do Araguaia está localizado no Estado do Pará, com uma área territorial de 1.392,464 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 0,11% da área total do território paraense. Pertence a região de integração do Carajás e segundo a divisão geográfica regional, elaborada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o município está inserido na mesorregião do Sudeste Paraense e microrregião de Marabá e na região geográfica intermediária de Marabá e na região imediata de Marabá e está a aproximadamente 609 km de distância (condução) da

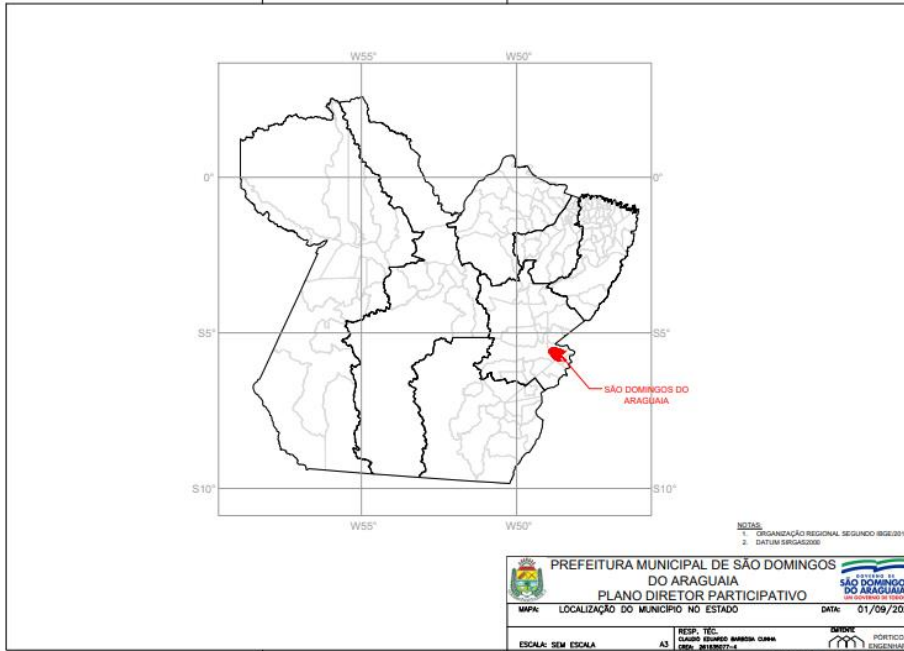


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



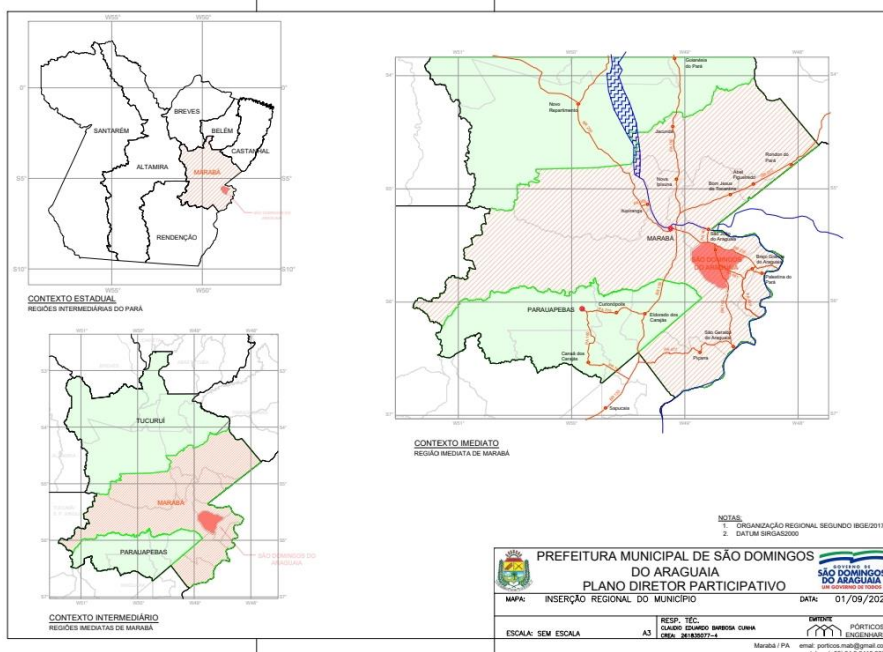
capital paraense e sua sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas uma latitude de 5° 32' 15" Sul e longitude de 48° 43' 47" Oeste.

Mapa 01 localização do município no estado do Pará

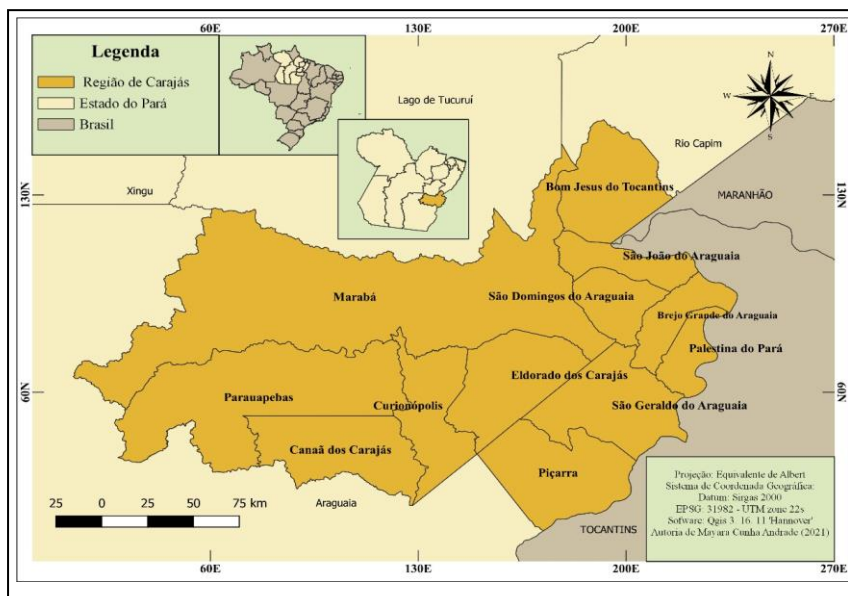


Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

Mapa 02: Localização do município na Microrregião



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)



**Mapa 03** - Localização dos municípios integrantes da região Carajás

Fonte: TCC, Mayara Cunha Andrade - UNIFESSPA 2021.

## 2.2 LIMITES

Ao Norte - Município de São João do Araguaia

Ao Leste - Município de Brejo Grande do Araguaia

Ao Sul - Município de São Geraldo do Araguaia

A Oeste - Município De Marabá

**Mapa 04** – municípios que fazem limites com São Domingos do Araguaia- Pa



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)



### 3 ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS

#### 3.1 MEIO NATURAL

##### 3.1.1 Geologia

A estrutura geológica de São Domingos do Araguaia é composta por Sedimentos arenosos e argilo-carbonáticos de grau metamórfico fraco a médio e a porção leste do município está situada na bacia sedimentar do Parnaíba. Seguindo a escala de tempo geológico essa estrutura é datada da idade Pré – Cambriano, Neoproterozóico.

##### 3.1.2 Solos

As ordens de solos encontradas nesse município são cambissolo na porção oeste, neossolo na porção leste e plintossolo na porção sudeste.

##### 3.1.3 Vegetação

O tipo de vegetação encontrada nesse município é floresta ombrófila densa que apresenta períodos de chuvas intensas e constantes e uma vegetação de folhas extensas e perenifólios, e é encontrada na subformação submontana.

##### 3.1.4 Características Climáticas

O clima do município apresenta-se no clima zonal equatorial úmido e conta com índice pluviométrico, com uma média anual em torno de 2.000 mm, com alta umidade do ar em quase todo o ano e com três meses seco, as temperaturas são elevadas e conta com médias anuais em torno de 26°C e conta com uma amplitude térmica baixa.

**Figura 01** - Dados climatológicos de São Domingos do Araguaia.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Temperatura média (°C)	25.5	25.3	25.4	25.6	26	26.7	27.5	28.4	28.9	28.4	27.3	26.2
Temperatura mínima (°C)	23	23	23	23.1	23.1	22.8	23	23.4	24.3	24.6	24.1	23.5
Temperatura máxima (°C)	28.9	28.7	28.9	29	29.6	31	32.3	33.6	33	32.8	31.2	29.8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**



máxima (°C)												
Chuva (mm)	285	286	288	229	130	25	16	6	22	75	138	223
Umidade(%)	87%	87%	87%	87%	84%	72%	60%	53%	58	68%	77%	83%
Dias chuvosos (d)	20	19	21	19	13	4	2	1	3	8	13	18
Horas de sol (h)	6.8	6.2	5.8	6.2	7.6	9.4	10.0	10.4	9.	9.1	8.5	7.9

Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos.  
Data: 1999 - 2019: Horas de sol

**Fonte:** CLIMATE-DATA.ORG

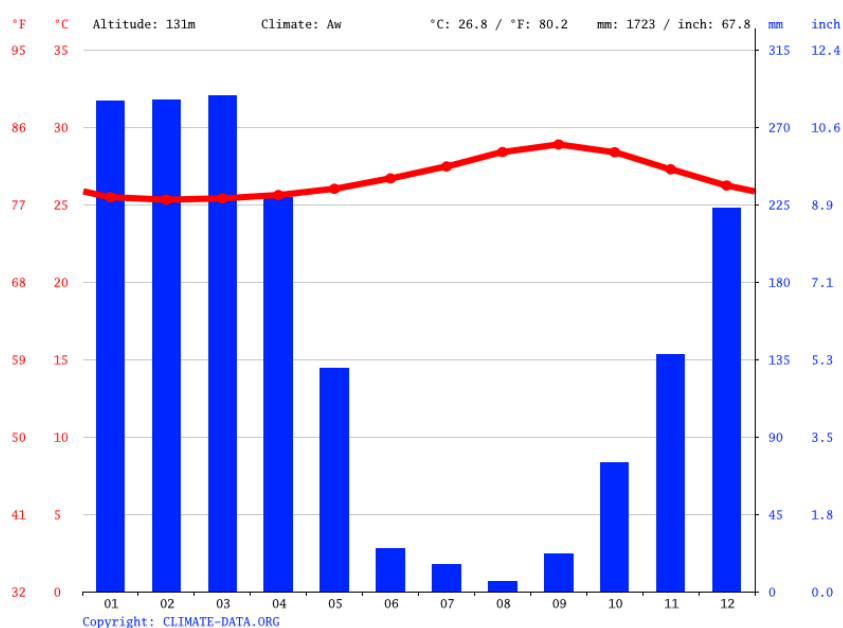
Existe uma diferença de 282 mm entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso. Ao longo do ano as temperaturas médias variam 3.6 °C.

O mês com maior umidade relativa é março (87.20 %). O mês com a umidade relativa mais baixa é agosto (53.48 %).

O mês com maior número de dias chuvosos é março (27.53 dias). O mês com o menor número é agosto (1.20 dias).

Agosto é o mês mais seco com 6 mm. O mês de maior precipitação é março, com uma média de 288 mm.

**Gráfico 01** – Gráfico climático de São Domingos do Araguaia.

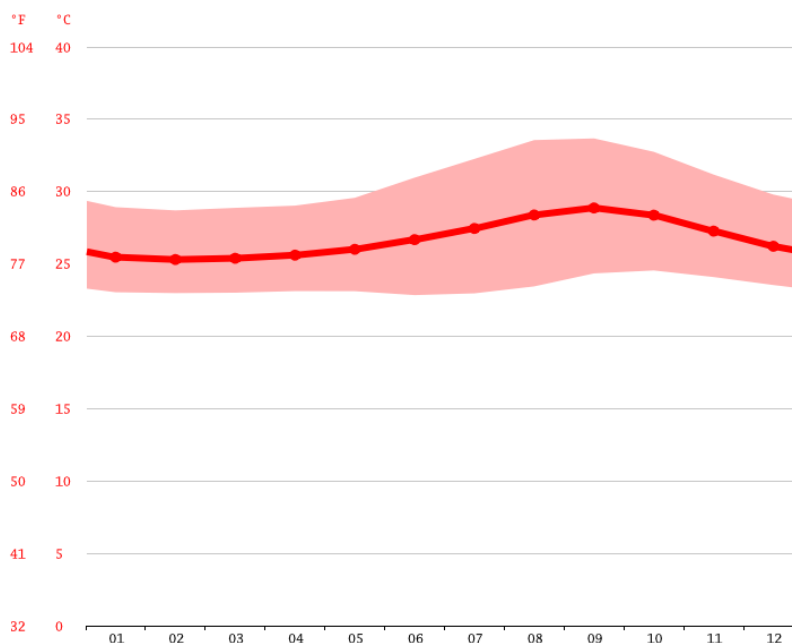


**Fonte:** CLIMATE-DATA.ORG





**Gráfico 02 – Gráfico de Temperatura de São Domingos do Araguaia.**



Fonte: CLIMATE-DATA.ORG

### 3.1.5 Uso e Cobertura Vegetal

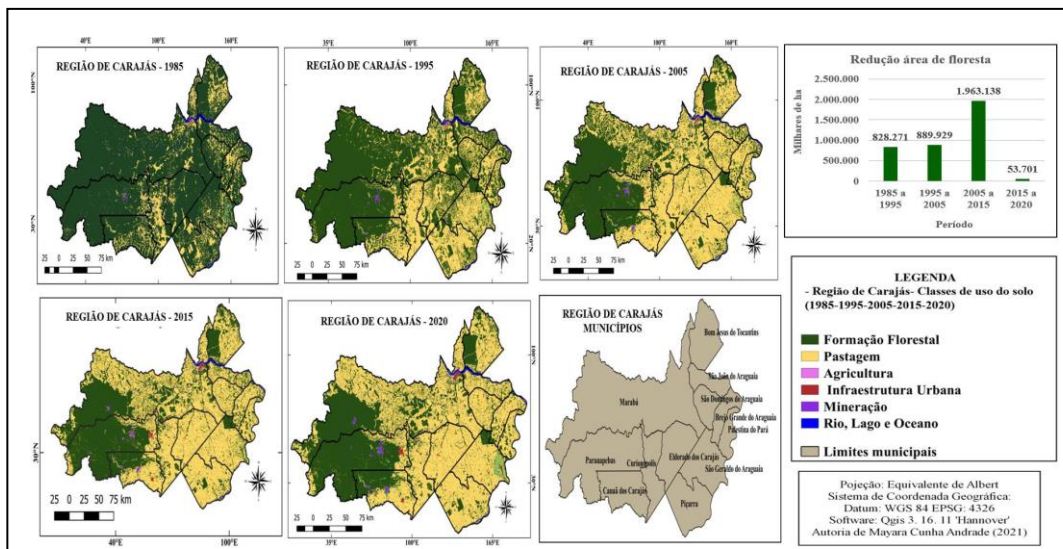
A cobertura vegetal original do Município de São Domingos do Araguaia é representada por uma diversidade vegetal com predominância das principais espécies amazônicas (castanheira *Bertholletia excelsa* Humb. & Bonpl, o jatobá *Hymenaea courbaril* L. entre outras), largamente exploradas pela extração madeireira, em sua maioria típicas de terra firme formada com predominância de floresta ombrófila densa e ombrófila aberta.

A floresta ombrófila densa é formada por extratos arbustivos, herbáceos e arbóreos e ocorre principalmente em terrenos colinosos e topos de morro, enquanto que a floresta ombrófila aberta há a ocorrência em com afloramento rochoso e é composta por cipós, bambus, palmeiras e em áreas de vegetação secundária (cangas ou savanas) com uso predominante da pastagem (ICMBIO, 2009).

Mapa 05 Progressão temporal do uso e cobertura do solo na Região de Carajás (1985-1995-2005-2015-2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Fonte: TCC, Mayara Cunha Andrade - UNIFESSPA 2021.

**TABELA 1:** Ocupação do uso do solo por pastagem e floresta nos municípios RIC.

Região de Integração	Área município ha	do Floresta ha	Pastagem ha	Desmatamento total
São Domingos do Araguaia	139.245	24.306	114.362	114.823

\* Para o cálculo do desmatamento total foram consideradas todas classes de uso antrópico (agropecuária + área não vegetada).

Fonte: TCC, Mayara Cunha Andrade - UNIFESSPA 2021.

### 3.1.6 Hidrologia

O município está inserido no bioma Amazônia, e na Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia. Destacando na hidrologia local, o rio Taurizinho e Ubá, que são afluentes da margem direita do rio Tocantins.

O rio Taurizinho serve em parte de limite noroeste no município de Marabá, seu afluente pela margem esquerda é o Igarapé Patauá, servindo de limite ao oeste do município.

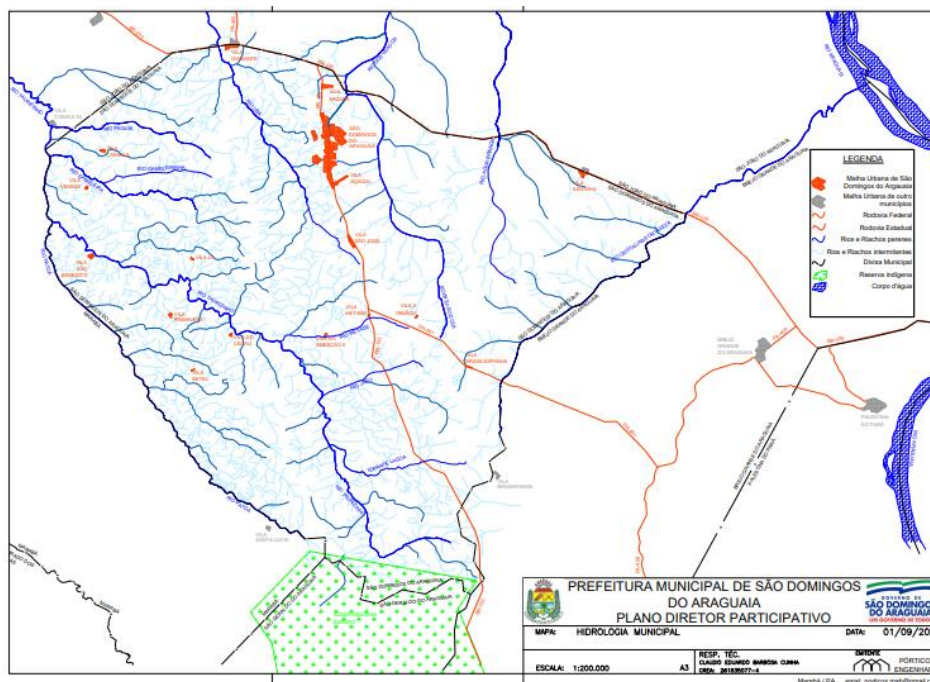
No entanto os Igarapés, que cortam o município de São Domingos são afluentes do Rio Araguaia, sendo eles; Córrego dos Veados, Córrego Água Branca e Córrego Fortaleza, sendo o Córrego Fortaleza servindo em parte leste de limites com o município de Brejo Grande do Araguaia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**Mapa 06 – Hidrologia do Município de São Domingos do Araguaia**



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

## 3.2 TERRITÓRIO MUNICIPAL

3.2.1 Utilização da terra (florestas naturais, unidades de conservação, áreas de proteção ambiental, áreas indígenas, e outros).

As Unidades de Conservação (UCs) são definidas como áreas naturais criadas e protegidas pelo Poder Público sejam em âmbito municipal, estadual e federal. Elas são reguladas pela Lei nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

No território do Município de São Domingos do Araguaia, não existe Reserva Extrativista, sendo as áreas de preservação permanentes localizadas em áreas particulares controladas pelo Instituto do Meio Ambiente (IBAMA),

### Áreas de Indígenas

De acordo com a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) o Território indígena é uma concretização das conquistas dos descendentes no Brasil, fruto de uma trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, e sua caracterização deve ser dada



segundo critérios de auto- atribuição adotada pela Convenção da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

No município de São Domingos do Araguaia existem áreas de indígenas, localizadas na BR-153, próximo ao povoado vila some homem, Aldeia indígena Akamasyron, descendentes da aldeia Suruí e Sororó que fazem partes dos Municípios de Brejo Grande do Araguaia e são Geraldo do Araguaia, limítrofes do Município de São Domingos do Araguaia, a aldeia é nova sendo reconhecida há pouco tempo e consta com poucos moradores.

### **Áreas de Projetos de Assentamentos**

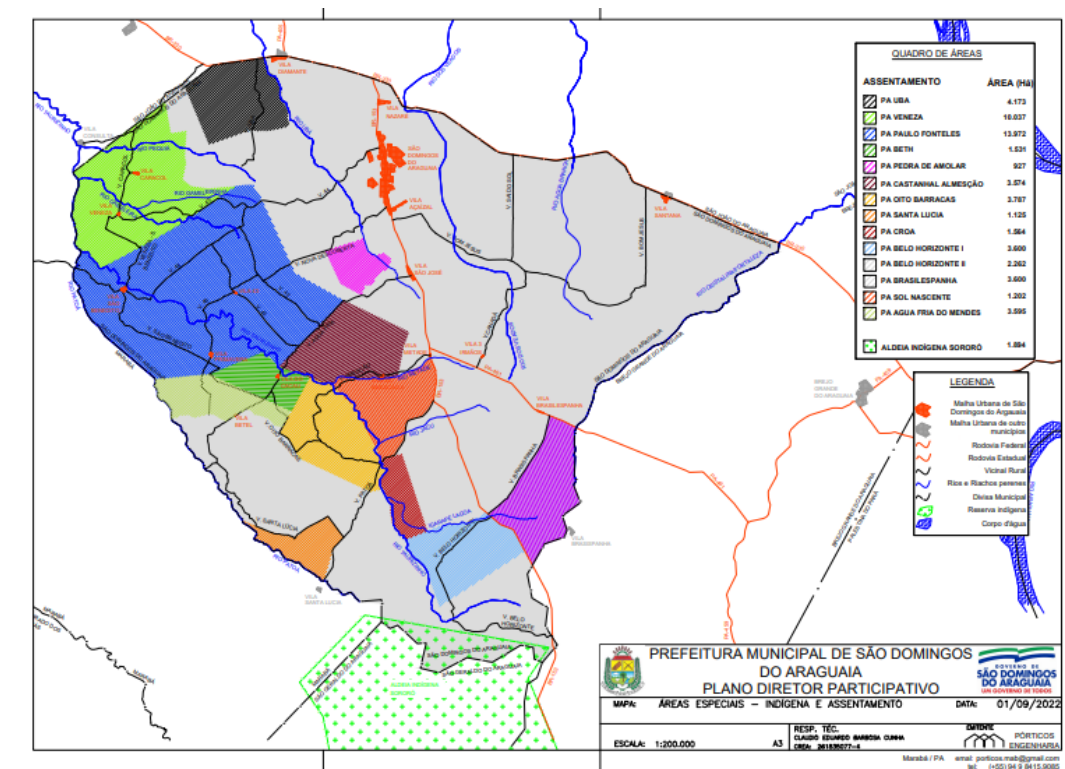
Os Projetos de Assentamentos foram criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para ser destinado às populações carentes, dando condições de moradia e produção familiar para o sustento de cada assentado, tirando milhões de brasileiros do risco alimentar e social.

- Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do INCRA;
- Aporte de recursos de crédito Apoio Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da união;
- Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União;
- Titulação (Concessão de Uso) de responsabilidade da União;
- Linhas de Créditos e programas sociais de responsabilidade da união
- Atividades ambientalmente diferenciadas.

No território do Município de São Domingos do Araguaia, existem 14 Projetos de assentamentos todos demarcada pelo INCRA.



## Mapa 07 – Áreas especiais Indígenas e Assentamentos



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

### 3.2.2 Estrutura Fundiária

O município de São Domingos do Araguaia conta com uma área territorial de 1.392,464 km<sup>2</sup>, a atual situação de regulamentação fundiária em que o município se encontra até o momento, segundo dados obtidos dos órgãos Estaduais e Federais ligados a regularização fundiária do território de domínio, está assim organizada:

#### Domínio da União

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), é uma autarquia federal da Administração Pública brasileira. Foi criado pelo decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais. O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de oito mil assentamentos existentes no País.

Em São Domingos do Araguaia existem 14 Áreas de Projetos de Assentamentos, estes projetos possuem um plano de desenvolvimento do Assentamento, que tem como objetivo consolidar a sustentabilidade da agricultura familiar de subsistência e a conservação do meio ambiente, nessas áreas residem 1.335 famílias cadastradas como assentadas na base do INCRA. Em relação as Áreas de Projetos de Assentamentos estão nomeadas como:

1. Projeto de Assentamento Paulo Fonteles
2. Projeto de Assentamento Veneza
3. Projeto de Assentamento Ubá
4. Projeto de Assentamento Croá
5. Projeto de Assentamento Oito Barracas
6. Projeto de Assentamento Beth
7. Projeto de Assentamento Belo Horizonte
8. Projeto de Assentamento Brasilespanha
9. Projeto de Assentamento Castanhal Almescão
10. Projeto de Assentamento Belo Horizonte II
11. Projeto de Assentamento Pedra de Amolar
12. Projeto de Assentamento Santa Lucia
13. Projeto de Assentamento Água Fria do Mendes
14. Projeto de Assentamento Sol Nascente

Todos demarcados pelo Incra.

Destacamos que, através de um levantamento realizado pela pesquisa popular, há 25 famílias que estão residindo dentro de uma invasão que denominarão projeto Estrela Dalva, mas não estão inscritas na relação de beneficiários do INCRA

**Tabela 02** – Número de famílias assentadas, Projetos e Área Reformada.

Nº de famílias Assentadas Reforma agrária	Nº de Projetos – Reforma Agrária	Área Reformada – Reforma Agrária (hectares)
--	-------------------------------------	--



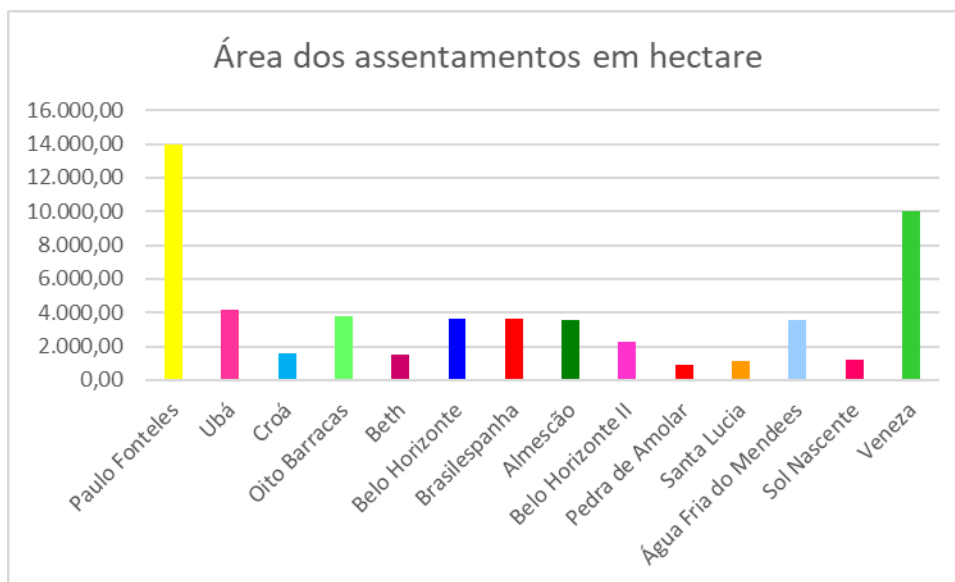
1.335

14

54.918,6800

Fonte: INCRA

Gráfico 03 - Assentamentos por hectare



A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) é responsável pela gestão da dominialidade da União, é o órgão que autoriza a ocupação dos imóveis públicos federais, estabelecendo diretrizes para permissão de uso, promoção, doação ou cessão gratuita, quando houver interesse público,

#### Domínio Do Estado

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) criado pela Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1978, tem como missão a prestação de serviços de regularização fundiária de áreas públicas do Estado do Pará e de reconhecer a validade dos títulos de terras por ele expedidos com o objetivo de assegurar ao produtor rural em todos os seus perfis, a comunidades tradicionais, indígenas, assentamentos a titulação das suas áreas e, com isso, tenham a segurança jurídica para o desenvolvimento das suas atividades agrícolas a estabilidade social no campo e o combate ao desmatamento ilegal.

#### 3.2.4 Meio ambiente



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), foi criada através da Lei Municipal Nº 583/2001 de 11 de dezembro de 2001, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de São Domingos do Araguaia e dá outras providências, em consonância com as Leis 6.938/1981, que dispões sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e 7.389/2010 que define as atividades de impacto local e dá outras providências, além da resolução 162/2021 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, que estabelece as atividades de impacto local.

A Política Municipal de Meio Ambiente visa o planejamento e execução nos processos de conservação, proteção, preservação, recuperação e restauração do meio ambiente, inclusive o equilíbrio ecológico, para assegurar à qualidade ambiental propícia a vida. A SEMMA faz parte do Sistema Municipal de Meio Ambiente, que também fazer parte o Conselho Municipal de Gestão Ambiental (CONGEA) e o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

#### Departamentos

A composição das unidades internas da secretaria de meio ambiente fora criada através da Lei 2.147 de 30 de junho de 2015, sendo eles;

- ✓ Departamento de fiscalização e controle social
- ✓ Departamento de licenciamento
- ✓ Departamento de educação ambiental
- ✓ Divisão de apoio aos programas ambientais.

#### Departamento de Licenciamento Ambiental

O Departamento é responsável pelo processo de licenciamento e regularização ambiental, desde a elaboração dos checklist, passando pelos termos de referência, análise documental e processual, parecer técnico, vistoria in loco, até a emissão de taxa e ao final seu despacho, deferido ou indeferido.

Os processos de licenciamento ambiental protocolados na SEMMA, junto a este Departamento, são analisados pelos técnicos da equipe multidisciplinar, que elabora um parecer e enviado para a assessoria jurídica para análise legal.

Os empreendimento e atividades que ainda não possui licenciamento ou processo administrativo em andamento, são enviados ao Departamento de Fiscalização e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Proteção Ambiental para sua equipe de fiscalização, notifique o responsável pelo empreendimento.

Neste semestre, já foram deferidas 26 licenças ambientais para os empreendimentos locais, totalizando um valor R\$ 22.042,35 de taxas saldas na conta do Fundo do Municipal de Meio Ambiente, e vários empreendimentos estão em processo de análise documentais.

- Da Regularização Ambiental

O CAR constitui o compromisso da regularização ambiental, sua inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais. A Secretária Municipal de Meio Ambiente, resguardou ao Departamento de Regularização e Licenciamento Ambiental a incumbência da inscrição dos imóveis rurais no SICAR/PA, para isso os técnicos da secretária têm que se deslocar até o imóvel para o levantamento do perímetro e preenchimento do formulário, com informações da propriedade e do domínio.

**Tabela 03 Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Boletim do CAR por Município 2018-2020.**

Anos	Área Territorial (IBGE/km <sup>2</sup> )	Área Cadastrável (km <sup>2</sup> )	% Área Cadastrável	Área de CAR (km <sup>2</sup> )	% de Área de CAR
<b>2018</b>	1.393,53	1.380,01	99,03	1.153,32	83,57
<b>2019</b>	1.393,53	1.380,01	99,03	1.181,21	85,59
<b>2020</b>	1.393,53	1.377,74	98,87	1.195,56	86,78

Fonte: SEMAS-SISCAR  
Elaboração: FAPESPA

Departamento de Educação Ambiental, Arborização e Paisagismo Urbano.

O Departamento de Educação Ambiental, Arborização e Paisagismo Urbano, têm como foco prioritário difundir a consciência ambiental, portanto, torna-se necessário o planejamento de estratégias e atividades que visem favorecer a harmonia entre o homem e a natureza. Cada trabalho desenvolvido trará em seu âmago o comprometimento com a sustentabilidade, conscientização e preservação. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no uso de suas atribuições descrita na lei Municipal 583 de 11 de dezembro de 2001 e no Código de Postura Municipal, criado pela lei nº013/1993 artigo 70 que trata da proteção ambiental e de



acordo com o disposto na lei 9.638/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

- Dos Projetos e ações voltadas para Educação Ambiental

Os projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio ambiente, enfatizam a Educação Ambiental como principal instrumento de conscientização e sensibilização sobre o meio ambiente, colocando em prática ações e projetos que visam conscientizar a respeito da degradação do meio natural. Buscam transmitir conhecimento acerca da sustentabilidade e questões ambientais; realizar ações em prol da preservação do meio ambiente; traçar planos visando tornar o espaço urbano e rural em ambiente sustentável comprometido com as questões ambientais.

- Ações de arborização e paisagismo

São prestados serviços e ações de arborização e paisagismo no espaço urbano do Município de São Domingos do Araguaia, tais trabalhos visam revitalizar estes espaços, através dos serviços de poda, plantio de mudas e coleta de resíduos sólidos, propiciar a melhora do cenário paisagístico municipal, e tornar os espaços públicos municipais em locais agradáveis para o público que transita por esses locais.

Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental

A fiscalização ambiental consiste no dever que o Poder Público tem de fiscalizar as condutas daqueles que se apresentem como potenciais ou efetivos poluidores e utilizadores dos recursos naturais, de forma a garantir a preservação do meio ambiente para a coletividade. No município de São Domingos do Araguaia o Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental é responsável por reprimir e prevenir ocorrências de condutas lesivas ao meio ambiente. A punição aplicada aos infratores consiste em aplicação de multas, apreensões, embargos, interdições, entre outras medidas. Portanto, tem o objetivo de impedir danos ao meio natural, punir os infratores e prevenir infrações futuras à natureza.



Tabela 04 Indicadores Ambientais: Desflorestamento Acumulado (km<sup>2</sup>), Incremento (Desflorestamento km<sup>2</sup>), Área de Floresta (km<sup>2</sup>), Hidrografia (km<sup>2</sup>) e Número de Focos de Calor 2010-2020.

Anos	Desflorestamento Acumulado (km <sup>2</sup> )	Incremento (Desflorestamento) (km <sup>2</sup> )	Área de Floresta (km <sup>2</sup> )	Hidrografia (km <sup>2</sup> )	Número de Focos de Calor
2010	1.282,00	5,50	114,50	-	42
2011	1.283,90	1,90	111,70	-	20
2012	1.284,80	0,90	110,80	-	13
2013	1.287,00	2,20	109,50	-	15
2014	1.289,40	2,40	107,60	-	44
2015	1.290,30	0,90	106,70	-	41
2016	1.292,80	2,60	104,20	-	27
2017	1.294,40	1,60	102,60	-	19
2018	1.295,70	1,20	100,20	-	15
2019	1.297,10	1,50	99,90	-	20
2020	1.298,60	1,50	98,40	-	19

Fonte: INPE/QUEIMADAS  
Elaboração: FAPESPA

### 3.3 ESTRUTURA URBANA

#### 3.3.1 Formação da área urbana

A urbanização de São Domingos do Araguaia se deu de forma relativamente desordenada nos primórdios da ocupação da região, fato que reflete até hoje as características urbanísticas de alguns pontos da cidade, principalmente no que tange as regiões de corpos hídricos. Entre 1964 e 1967, houve um aceleração na vinda de mais migrantes dos 47 estados do Maranhão para o estado do Pará. Assim, novas perspectivas apontavam que: “Em 1966 São Domingos teria mais de duzentas (200) residências, e em 1969 (...) cerca de trezentas e cinquenta (350) residências, num total aproximado de mil e oitocentas (1800) pessoas (...)” (VELHO, 1981, p. 121). De acordo com as observações realizadas, muitos dos chegantes nessa época se localizaram nas proximidades da microbacia dos igarapés, inclusive ainda existe a ocupação nessas áreas por muitos desses moradores antigos que possuem seus quintais ligados aos igarapés Açaizal e Gabriel. A invasão que culminou na demarcação de lotes em áreas próximas a corpos hídricos e nascentes

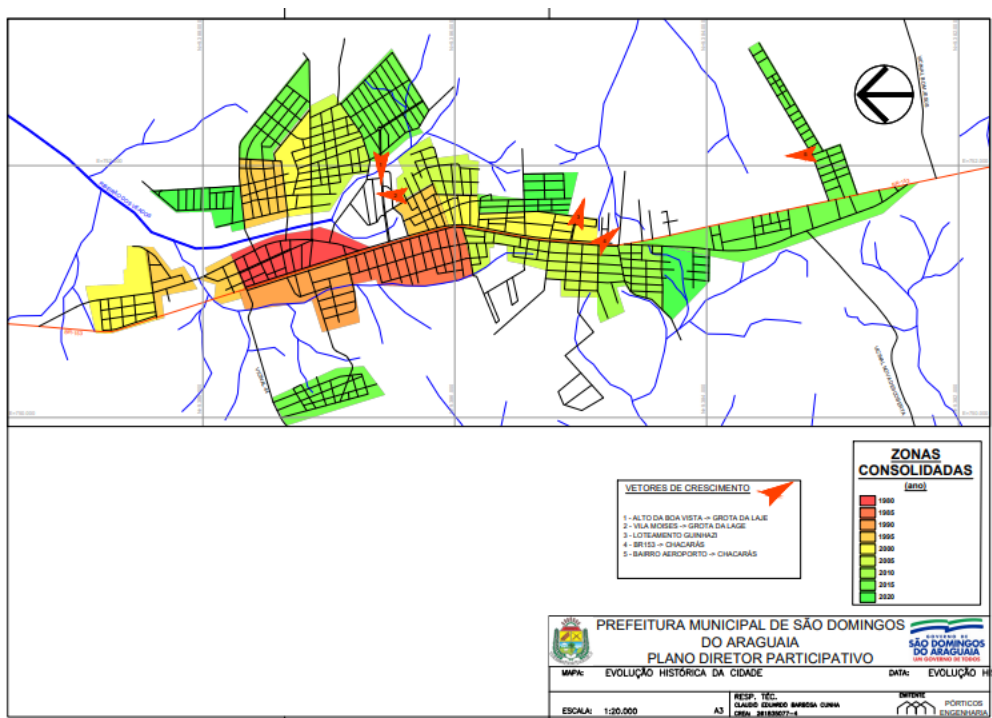


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



atraiu principalmente a população de baixa renda que encontrou no preço baixo dos terrenos a oportunidade para obtenção da moradia própria, contudo os mesmos desconheciam os problemas que essa ocupação irregular poderia ocasionar futuramente. O crescimento populacional da cidade fez com que a necessidade de moradias fosse englobando áreas que antes eram distantes da região urbanizada, passando a fazer parte de uma mistura completamente heterogênea de casas e comércios de pequeno, médio e grande porte.

**Mapa 08 – Mapa de Evolução Urbana**



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

A expansão urbana do município de São Domingos do Araguaia vem crescendo nos últimos anos, e com ela áreas desordenadas ao seu entorno estão se instalando.

### 3.3.2 Uso e Ocupação do Solo Urbano

O solo urbano do município de São Domingos do Araguaia, é composto por estruturas públicas tais como: prefeitura, secretarias, hospital, escolas, postos de saúde, quadras, campo de futebol, estádio municipal, câmara legislativa, e demais estruturas que compõem os órgãos públicos municipal, habitações, zona comercial, vários prédios de entidades religiosas, a cidade apresenta uma baixa disponibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



de infraestrutura, como pavimentação, saneamento básico, espaços de lazer, indústrias, loteamento particulares, e obras do sistema de educação (escola) inacabadas, onde até então não existe previsão para a conclusão dessas obras.

**Figura 01-** Prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia.



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

**Figura 02 -** Câmara Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

Figura 03 – Secretarias Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

### 3.4 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

#### 3.4.1 Transporte e Mobilidade Urbana

A mobilidade urbana refere-se às condições de deslocamento da população no espaço geográfico das cidades. O termo é geralmente empregado quando se refere ao trânsito de veículos e pedestres, através de deslocamento feito a pé, por meio de veículos não motorizados (bicicleta, skate, patins, etc.), por transporte individual (carros, motos, etc.), ou por transportes coletivos (ônibus, metrô, etc.).

O município de São Domingos do Araguaia não conta com um transporte público coletivo regulamentado, além de apresentar uma insuficiência de

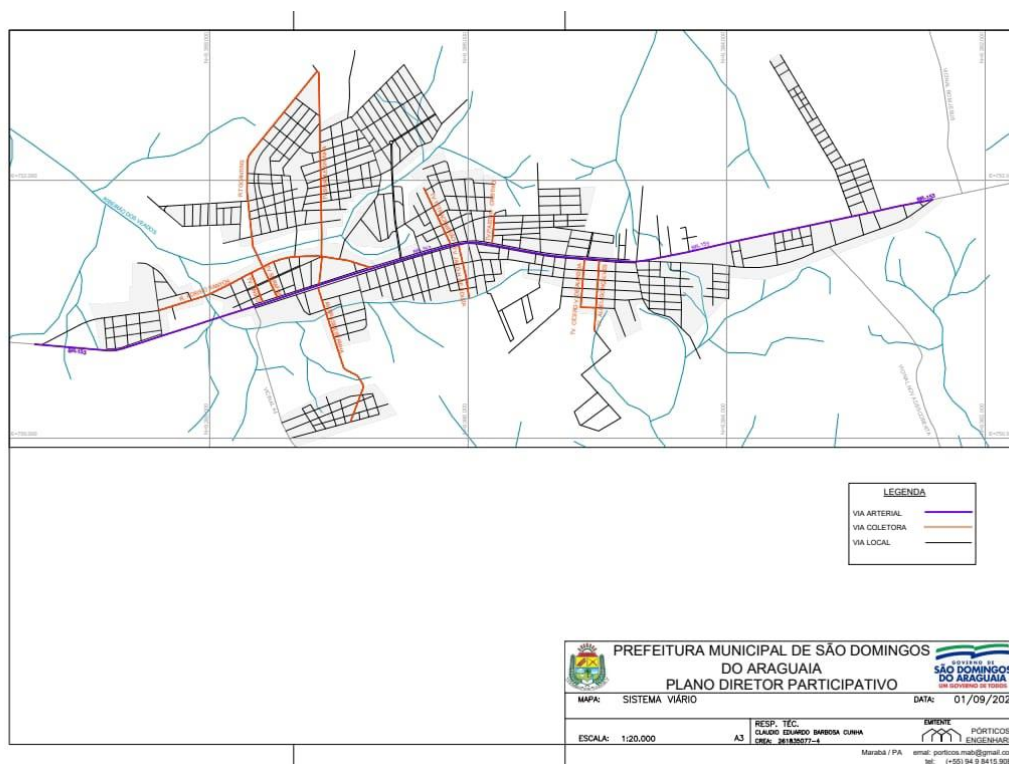


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



infraestrutura para pedestres, tais como: a pouca quantidade de calçadas e padronização, número considerável de obstáculos e falta de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, além da carência de infraestrutura para veículos não motorizados como: inexistência de ciclovias, ciclofaixas, bicicletários. Outros fatores relevantes em relação ao sistema viário são: A descontinuidade viária existente via de acesso bastante estreitas com capacidade reduzida de escoamento, falta de pavimentação e sinalização de vias, fiscalização adequada de trânsito e regulamentação para carga e descarga. Esses fatores tornam a mobilidade do município caótica e já ocorreram inúmeros acidentes. A necessidade de mudanças profundas e imediatas nos padrões de mobilidade, na expectativa de criação de um município mais justo e sustentável faz com que seja necessária de forma urgente a implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Domingos do Araguaia.

**Mapa 09 – Sistema Viário de São Domingos do Araguaia**



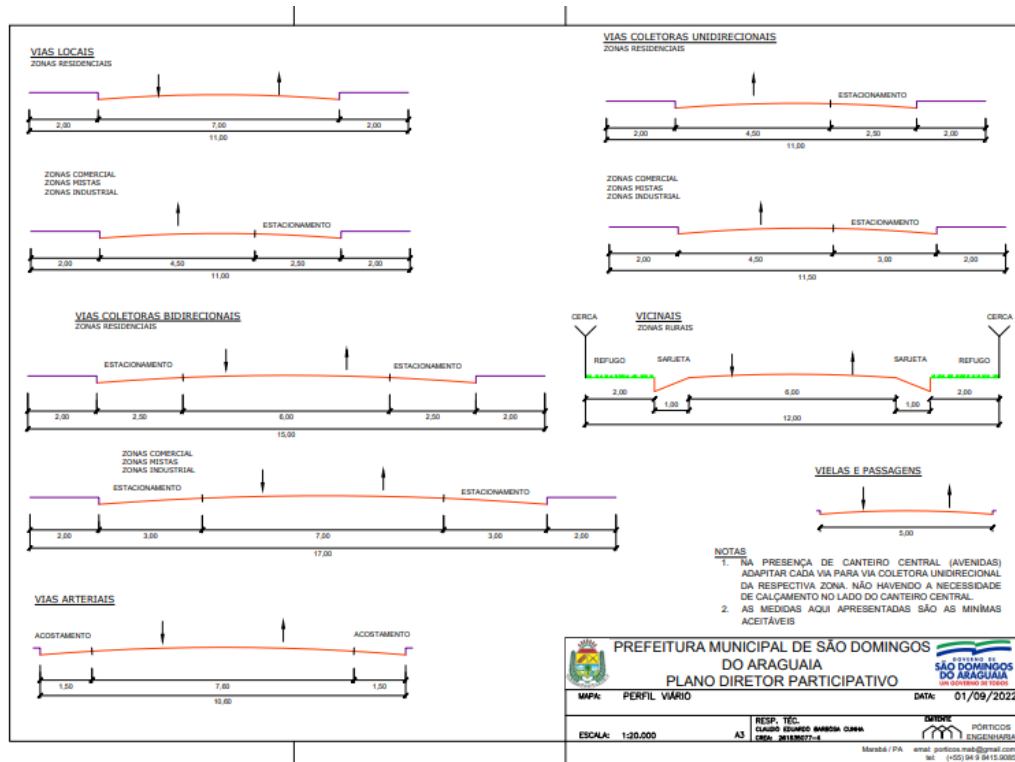
Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO

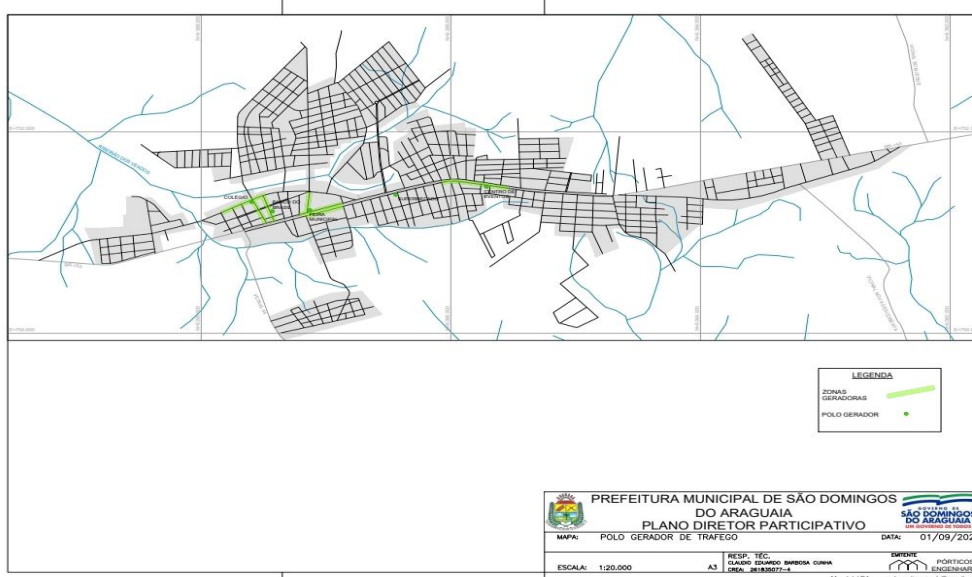


Mapa 10 – Perfil Viário de São Domingos do Araguaia



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

Mapa 11 – Polo gerador de Tráfego de São Domingos do Araguaia



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

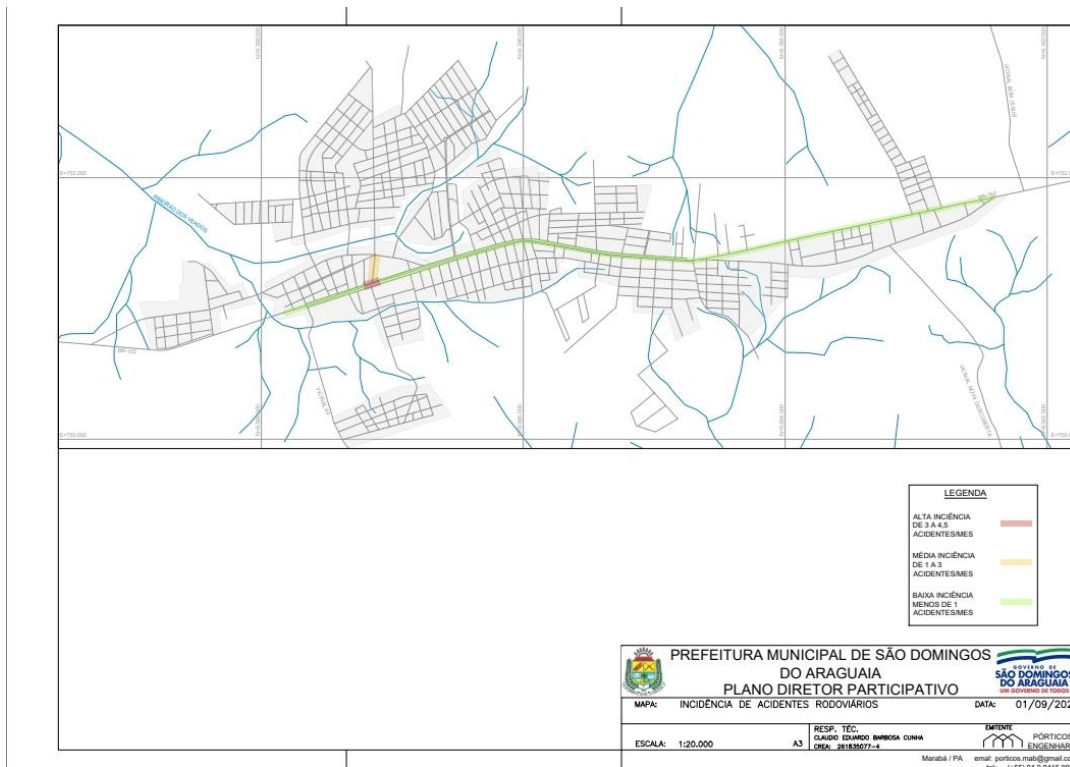




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Mapa 12 – Incidência de acidentes de São Domingos do Araguaia



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

Figura 04 - Departamento municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

**Figura 05-** Trânsito com consciência - DMTU



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

### 3.4.2 – Infraestrutura e Obras

O município de São Domingos do Araguaia, é carente de recursos próprios, sendo dependente de recurso do governo Estadual e Federal, para a implantação de infraestruturas e obras, todavia podemos observar uma conquista feita por meio da mínima arrecadação municipal, uma fábrica de pré-moldados, como mostra a figura abaixo, dando o início aos poucos das obras de pavimentação urbana, mediante aos grandes desafios do governo municipal.

**Figura 06 -** Fabrica de concreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

**Figura 07 - Ruas pavimentadas**



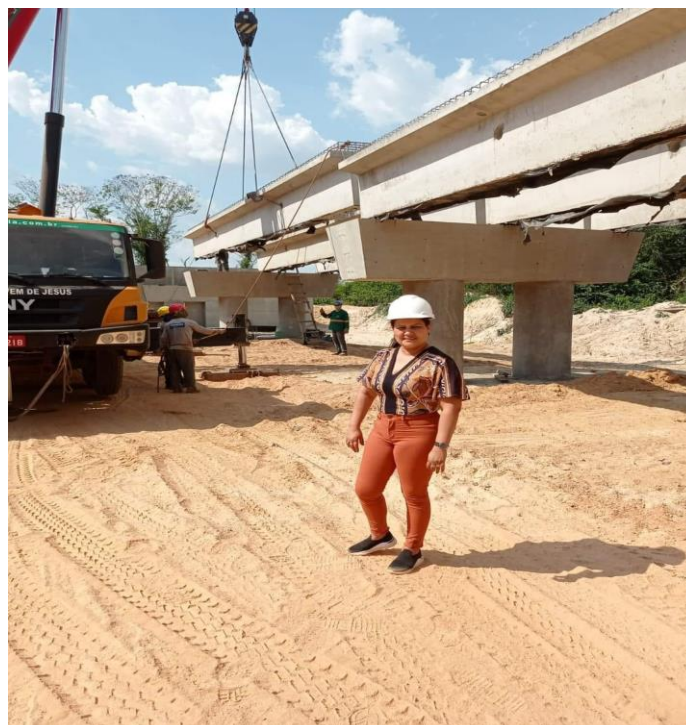
Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

**Figura 08 - Ruas necessitando de pavimentação**



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

**Figura 09 - Obra de ponte sendo construída com parceria do governo estadual**



Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

**Figura 11-** Pontes do município de São Domingos do Araguaia



I Fonte: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (2022)

### 3.4.3 Comunicações

No município de São Domingos do Araguaia, o sistema de comunicação ocorre através das tecnologias de dispositivos móveis, tendo empresas de telecomunicações como a VIVO e a CLARO, disponibilizando seus serviços para a população local. O município também dispõe de serviços de internet ofertados pela Carajanet, Júpiter, IBL fibra link, no âmbito institucional, há a assessoria de comunicação da prefeitura, atuando em eventos e fazendo divulgações de propagandas de campanhas realizadas pelo poder executivo vigente.

### 3.4.4 Energia Elétrica e Iluminação Pública

A situação do fornecimento e distribuição de energia elétrica do município de São Domingos do Araguaia.

A energia foi, certamente, fator de melhoria substancial das condições de vida na região. Considerando que a disponibilidade de energia é essencial ao desenvolvimento das condições de saúde, educação e habitação, o acesso à energia pode significar aumento do direito à cidadania, de um lado, e de formação de consumidores que fazem crescer o consumo de produtos fabricados na região, de outro lado. Pode-se, assim, concluir que a expansão da oferta de energia no município acha-se relacionada a duas dimensões diferenciadas: a social associada a condições de vida/cidadania, e a econômica. Outro fator gerador de energia que vem crescendo muito é a Energia solar que já computa várias residências dentro do município utilizando este tipo de energia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Tabela 05 - Consumidores e consumo de energia elétrica por classe 2000-2008

Anos/ classe	Consumidores	Consumo (KW/H)
<b>2000</b>		
Residencial	3.063	3.057.747
Comercial	252	737.257
Industrial	12	1.246.456
Outros	67	861.339
<b>Total</b>	<b>3.394</b>	<b>5.902.799</b>
<b>2001</b>		
Residencial	3.314	3.268.231
Comercial	276	1.209.193
Industrial	11	790.263
Outros	114	1.033.293
<b>Total</b>	<b>3.715</b>	<b>6.300.980</b>
<b>2002</b>		
Residencial	3.649	3.289.702
Comercial	292	805.064
<b>Industrial</b>	10	865.955
Outros	147	1.212.288
<b>Total</b>	<b>4.098</b>	<b>6.173.009</b>
<b>2003</b>		
Residencial	3.885	3.570.293
Comercial	314	900.459
Industrial	13	614.123
Outros	178	1.357.740
<b>Total</b>	<b>4.390</b>	<b>6.442.615</b>
<b>2004</b>		
Residencial	4.015	3.745.945
Industrial	15	538.320
Comercial	311	916.920
Outros	215	1.414.292
<b>Total</b>	<b>4.556</b>	<b>6.615.477</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



<b>2005</b>		
Residencial	4.128	4.105.487
Industrial	12	400.428
Comercial	294	972.452
Outros	219	1.586.412
<b>Total</b>	<b>4.653</b>	<b>7.064.779</b>
<b>2006</b>		
Residencial	4.172	4.113.870
Comercial	295	1.078.688
Industrial	18	314.979
Outros	225	1.651.560
<b>Total</b>	<b>4.710</b>	<b>7.159.097</b>
<b>2007</b>		
Residencial	4.257	4.448.111
Comercial	330	1.257.341
Industrial	19	428.487
Outros	610	1.930.428
<b>Total</b>	<b>5.216</b>	<b>8.064.367</b>
<b>2008</b>		
Residencial	4.411	4.916.134
Comercial	326	1.507.172
Industrial	18	383.832
Outros	635	1.901.605
<b>Total</b>	<b>5.390</b>	<b>8.708.743</b>

**Tabela 06 - Consumidores e consumo de energia elétrica por classe 2009-2017**

<b>Consumidores e consumo de energia elétrica por classe 2009-2017</b>		
<b>2009</b>		
Residencial	4.533	5.178.895
Comercial	330	1.187.982
Industrial	15	342.416
Outros	665	2.300.535
<b>Total</b>	<b>5.543</b>	<b>9.009.828</b>
<b>2010</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Residencial	4.652	5.583.286
Comercial	337	1.368.833
Industrial	13	386.912
Outros	662	2.448.106
<b>Total</b>	<b>5.664</b>	<b>9.787.137</b>
<b>2011</b>		
Residencial	5.185	5.972.906
Comercial	361	1.482.963
Industrial	12	277.443
Outros	669	2.506.346
<b>Total</b>	<b>6.227</b>	<b>10.239.658</b>
<b>2012</b>		
Residencial	5.468	6.538.450
Comercial	357	1.641.055
Industrial	12	205.774
Outros	687	2.617.190
<b>Total</b>	<b>6.524</b>	<b>11.002.469</b>
<b>2013</b>		
Residencial	5.759	7.189.253
Comercial	380	1.781.359
Industrial	15	221.640
Outros	690	2.858.150
<b>Total</b>	<b>6.844</b>	<b>12.050.402</b>
<b>2014</b>		
Residencial	6.299	8.050.195
Comercial	374	1.807.543
Industrial	15	592.846
Outros	693	2.832.519
<b>Total</b>	<b>7.381</b>	<b>13.283.103</b>
<b>2015</b>		
Residencial	6.324	8.562.942
Comercial	375	1.998.573
Industrial	12	1.065.394
Outros	889	3.194.386
<b>Total</b>	<b>7.600</b>	<b>14.821.295</b>
<b>2016</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO**  
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**



Residencial	6.520	9.689.887
Comercial	368	2.026.232
Industrial	14	999.539
Outros	893	4.169.614
<b>Total</b>	<b>7.795</b>	<b>16.885.272</b>
<b>2017</b>		
Residencial	6.833	9.692.836
Comercial	377	1.977.474
Industrial	13	1.323.360
Outros	940	4.252.888
<b>Total</b>	<b>8.163</b>	<b>17.246.559</b>

Tabela 07 - Consumidores e consumo de energia elétrica por classe 2018-2021

<b>Consumidores e consumo de energia elétrica por classe 2018-2021</b>		
<b>2018</b>		
Residencial	6.952	9.802.592
<b>Comercial</b>	368	1.801.635
Industrial	12	1.557.591
Outros	938	4.224.715
<b>Total</b>	<b>8.270</b>	<b>17.386.533</b>
<b>2019</b>		
Residencial	6.913	9.940.099
Comercial	354	2.153.754
Industrial	11	1.740.974
Outros	1.031	4.120.040
<b>Total</b>	<b>8.309</b>	<b>17.954.866</b>
<b>2020</b>		
Residencial	7.026	10.183.054
Comercial	341	2.061.627
Industrial	11	1.366.424
Outros	1.062	4.285.217
<b>Total</b>	<b>8.440</b>	<b>17.896.322</b>
<b>2021</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Residencial	7.087	10.699.624
Comercial	336	2.302.951
Industrial	12	828.157
Outros	1.156	4.337.014
<b>Total</b>	<b>8.591</b>	<b>18.167.745</b>

Fonte: REDE EQUATORIAL

**Tabela 08-** Consumo de Energia elétrica por KW/h

Anos	Consumo por KW/H
2015	14.821.295
2016	16.885.272
2017	17.246.559
2018	17.386.533
2019	17.954.866
2020	17.896.322
2021	18.167.745

Fonte: REDE EQUATORIAL

## ENERGIA ELÉTRICA

Residencial – É aquela em que as unidades consumidoras utilizam a energia elétrica para fins residenciais, salvo aqueles situados em propriedade rural na qual seja desenvolvida atividade agropecuária com objetivo econômico.

Inclui-se nesta classe o fornecimento para uso comum de prédios ou conjuntos com predominância de unidades consumidoras residenciais.

Comercial – É aquela em que as unidades consumidoras exercem atividade comercial e de prestação de serviços (exclusive os serviços públicos). A classe comercial deve ser estratificada nas seguintes subclasses: comercial; serviços de transporte, exclusive tração elétrica; serviços de comunicação e telecomunicações; serviços de irrigação; outros serviços.

Industrial – É aquela em que as unidades consumidoras desenvolvem atividades industriais. Para que se tenha um conjunto mais homogêneo com relação à atividade industrial sugere-se estratificar os consumidores nos seguintes gêneros: extração de tratamento de minerais; produtos minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; material elétrico e de comunicações; madeira; mobiliária; papel e papelão; borracha; couros; peles e produtos similares; química; produtos farmacêuticos e veterinários; perfumaria, sabões e velas; produtos de materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



plásticos; têxtil; vestuário, calçados e artefatos de tecidos; produtos alimentares; bebidas; fumo; editorial e gráfica, diversos; utilidade pública; e construção.

Outros – São alocadas nesta categoria as unidades consumidoras não previstas nas demais classes, inclusive o fornecimento destinado às instalações de uso comum de prédio ou conjunto com predominâncias de unidades consumidoras não residenciais. Dentre as que se classificam como outro se destaca o setor rural (são alocados nesta categoria consumidores que desenvolvem atividade rural com objetivos econômicos. Esta categoria é estratificada nas seguintes subclasses: agropastoril; cooperativa de eletrificação rural; indústria rural e coletividade rural); consumo próprio (fornecimento destinado ao próprio concessionário devendo ser consideradas as seguintes subclasses: consumo próprio, canteiro de obras e interno); iluminação pública (são alocados iluminação de ruas, praças, avenidas, jardins, vias, estradas e outros logradouros de domínio público de uso comum e livre acesso de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público); serviço público (são alocados os consumidores que utilizam motores, máquinas e equipamentos para prestação de serviços públicos de água, esgoto, saneamento e tração urbana e/ou ferroviária explorados mediante concessão ou autorização; e poder público (são alocados os consumidores independentes da atividade desenvolvida, que forem de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público, exceto a iluminação pública e os serviços públicos). (dados coletados nos Anais da FAPESPA, [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br))

Conforme dados coletados nos Anais da FAPESPA 2015, São Domingos do Araguaia possuía 6.324 Consumidores neste ano. Hoje este número já é bastante expressivo com crescimento para 8.591 Consumidores faturados.

O último processo de expansão da rede elétrica realizado pela concessionária (REDE EQUATORIAL), no município foi o programa Luz para Todos (anos anteriores). Desde então, não houve mais investimento no sistema de rede elétrica de distribuição no município.

A emergência de núcleos urbanos e a expansão demográfica nos diversos bairros do município fizeram crescer a demanda por energia, nas últimas décadas. A energia elétrica foi, por sua vez, um importante fator de consolidação do crescimento populacional e desenvolvimento econômico marcadamente desigual na região. Nesse sentido, o crescimento desordenado das moradias nas áreas chamadas



“ponta de rua” e o surgimento de ocupações em áreas de invasões nas periferias da cidade, desencadeou um expressivo crescimento da rede elétrica de distribuição do tipo “Clandestina” algumas possuem “poste de madeira”, totalmente inadequado e condutores inapropriados para o pleno funcionamento da Energia Elétrica, ou seja, estão em total desacordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e a NBR 5433- 5434 (Norma Brasileira Regulamentadora) de Instalações Elétricas e a ABNT-NBR 5101 é a norma que estabelece os requisitos mínimos necessários para iluminação de vias públicas, buscando garantir a segurança do tráfego de pedestres e de veículos.

### Iluminação Pública

O cenário atual de iluminação pública de São Domingos do Araguaia apresenta-se com uma elevada variedade na tipologia de lâmpadas, marcas, potências e, conseqüentemente, diferentes tempos de vida útil. Esta variação dificulta as ações de planejamento visando à conservação e manutenção do parque. No entanto as vias públicas e as praças encontram-se parcialmente iluminadas, tendo reclamações da comunidade em alguns bairros, de igual situação encontra -se as vilas do município.

### 3.4.5. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

#### **SITUAÇÃO ATUAL DOS SISTEMAS**

A situação atual, o sistema de abastecimento de água de São Domingos do Araguaia é gerido por uma empresa da iniciativa privada por meio de um contrato temporário.

#### **Sistema de abastecimento de água**

Segundo o PMSB - LEI MUNICIPAL Nº 2.344 DE 07 DE JUNHO DE 2021, o sistema de abastecimento de água do município é composto por um conjunto de 7 captações subterrâneas que recebem o tratamento por cloração antes da distribuição ao cliente. Possui uma abrangência de redes de 70 mil metros e um conjunto de 5 reservatórios que totalizam uma capacidade de reservação de 340m<sup>3</sup>.

## Captações

O Sistema de Abastecimento de água atende aos bairros e Centro e tem um funcionamento de 18 h por dia sendo controlado por funcionários. Toda a água de abastecimento provém de poços profundos.

**Figuras 12–** Poços situados no Bairro São Luís



**Figura 13 –** Poço Inativo



**Figura14 –** Poço loc. no Bairro Açaiçal



**Figura 15 – Poço bombeia direto na rede de distribuição**



### **Reservação**

Em São Domingos do Araguaia existem 5 (cinco) Reservatórios elevados (REL), 3 (três) Reservatórios Apoiados (RAP 1, 2 e 3). Todos eles se interligam distribuindo para todo o município. Seguem fotos do centro de reservação, tratamento e distribuição.

**Figura 16 – RAP 1 ,2 e 3, REL 1 e 2 no Centro de Distribuição localizado na Vila Bragantino.**



Figura 17 – REL localizados no Bairro Aldenira Frota



### Redes de abastecimento

A rede de distribuição do centro da cidade, possui uma extensão total de 1 km, constituídos de tubos em PVC de 50 mm.

A rede de distribuição do município possui uma extensão total de 68 km constituídos de tubos em PVC e DEFoFo com os seguintes diâmetros e extensão de rede assentada.

tabela 09 - Diâmetros e extensão de rede assentada.

Diâmetro da rede assentada	Material	Extensão em (m) da rede implantada
Ø 250mm	DEFoFo	1.521,00m
Ø 150mm	DEFoFo	6.277,00m
Ø 100mm	PVC	9.124,00m
Ø 85mm	PVC	3.890,00m
Ø 75mm	PVC	2.946,00m
Ø 60mm	PVC	44.800,00m



## **Sistema de esgotamento sanitário**

Na zona urbana do município de São Domingos do Araguaia não existe rede coletora de esgoto.

O sistema adotado pela maioria dos moradores é o sistema individual improvisado, constituído de fossas sépticas (sistema individual onde não é adotado nenhum critério técnico de engenharia) ou fossa negra, geralmente localizada no fundo do lote, mas que em algumas vezes ficam localizadas próximas a mananciais que podem sofrer contaminação.

### **3.4.6 Drenagem Pluvial**

No âmbito do sistema de drenagem pluvial em São Domingos do Araguaia, a rede, em estado precário e insuficiente, caracteriza-se por canaletas implantadas nas ruas pavimentadas e em ruas aterradas por valas, sendo as águas pluviais direcionadas aos maiores drenos, que são os igarapés que cortam a cidade.

### **3.4.7 Limpeza Pública e Resíduos Sólidos**

#### **Serviço de Limpeza Urbana e destinação dos resíduos sólidos**

No município de São Domingos do Araguaia a coleta dos resíduos sólidos da área urbana é realizada pela Secretaria Municipal de obras e infraestrutura, para a realização dos serviços utiliza-se um caminhão compactador, para retirada de entulhos de vias públicas caçamba basculante e uma par-carregadeira. A coleta dos resíduos sólidos provenientes das residências é feita por escala, assim como os resíduos oriundos da feira municipal, os entulhos de construção civil, retirada e poda de árvores é feito através do disk entulhos, onde o cidadão São Domiguense agenda a retirada do entulho na qual deseja remanejar. Não há coleta seletiva no município de São Domingos do Araguaia, tampouco cooperativas de reciclagem em operação, mas existem propostas em andamento para dar destinação adequada aos resíduos sólidos.

Como não há coleta seletiva e separação desses resíduos, tanto os resíduos oriundos dos serviços de poda, entulhos, resíduos volumosos, resíduos urbanos,



resíduos hospitalares e animais mortos, são encaminhados para o lixão a céu aberto, localizado em uma área da prefeitura municipal. No decorrer dos anos, com a expansão urbana, que se deu de forma desordenada, as áreas ao entorno do antigo lixão foram tomadas por moradias informais, o antigo lixão hoje é conhecido como bairro Planalto. O que se fez necessário abrir outro espaço para armazenamento do lixo.

**Figura 18** – Lixão a céu aberto de São Domingos do Araguaia



Fonte: Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia- SEMMA - 2022

Em relação aos serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos, limpeza e manutenção das praças, limpeza das vias públicas, espaço da feira municipal são realizados pela secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, já os serviços de poda são realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A varrição constitui-se em uma das principais atividades da limpeza pública, à medida que impõe aspecto de salubridade ao meio urbano e melhora a estética local evitando o estigma de cidade suja. Na área urbana do município de São Domingos do Araguaia a varrição é feita manualmente, executada na área central onde há



maior circulação de pedestres. Este serviço é realizado por funcionários da secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que utilizam vassourões, EPIs e pás na execução dos serviços. O serviço de varrição é realizado diariamente na área central da cidade e nos bairros principais onde as ruas são pavimentadas.

Os serviços de capinação, roçagem, corte de grama são atividades importantes para a manutenção da limpeza em ruas e passeios pavimentados ou não pavimentados, sendo utilizado roçadeira com motor a gasolina. O objetivo é mantê-las livres de matos e ervas daninhas invasoras, de modo que a cidade apresente um bom aspecto de limpeza.

#### **4 ASPECTOS SOCIAIS**

##### **4.1 Índice De Desenvolvimento Humano – IDH**

O Índice De Desenvolvimento Humano (IDH) é uma unidade de medida utilizada para aferir o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade nos quesitos de educação, saúde e renda. a utilização de um indicador que envolvesse outras variáveis que não somente a questão econômica ocorreu pela primeira vez em 1990 pelo programa das nações unidas para o desenvolvimento (pnud). Esse indicador foi criado pelo paquistanês Mahbub Ul Haq e pelo indiano Amartya sen.

A utilização das variáveis, educação, saúde e renda permite uma comparação com praticamente todos os países do globo e serve de referência para mensurar a resposta de determinado país frente a essas importantes demandas.

O IDH é uma referência numérica que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de zero, menor é o indicador para os quesitos de saúde, educação e renda. Quanto mais próximo de 1, melhores são as condições para esses quesitos. No mundo, nenhum país possui o IDH zero ou um."

O índice de desenvolvimento humano (IDH) de São Domingos do Araguaia é de 0,594, ocupando a posição 54º no ranking do Estado do Pará, segundo o CENSO/IBGE do ano de 2010.



Gráfico 04 Evolução do Índice de desenvolvimento humano do Município de São Domingos dos Araguaia

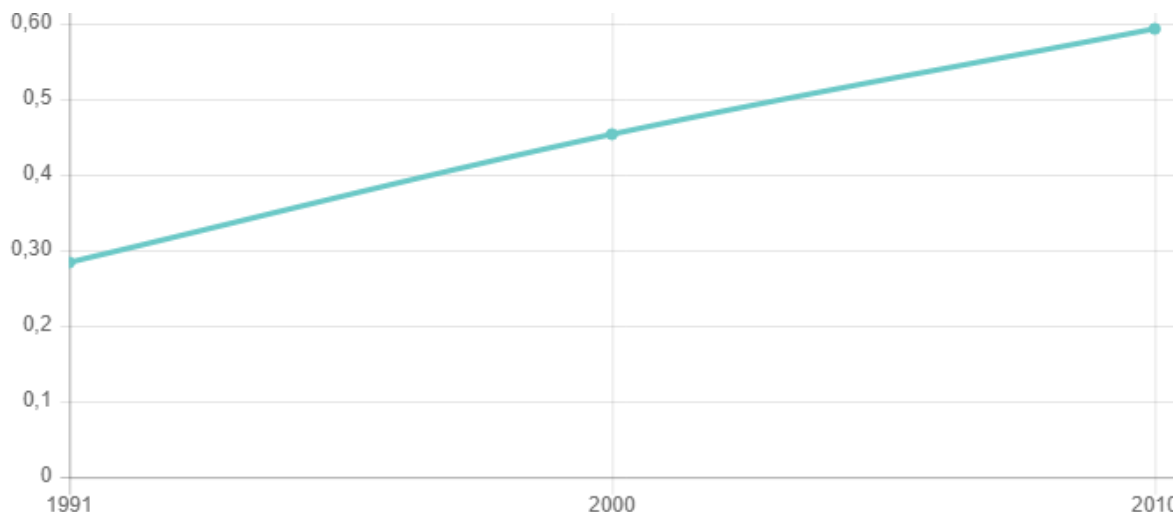


Tabela 10 - Índice de desenvolvimento humano do Município de São Domingos dos Araguaia

IDH - M	Anos		
	1991	2000	2010
IDH - M	0,285	0,454	0,594
IDH - M Longevidade	0,634	0,712	0,738
IDH - M Educação	0,08	0,246	0,451
IDH - M Renda	0,458	0,536	0,629

#### 4.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, instituída por meio da Lei 583/2001 de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e cria o Conselho Municipal de Assistência Social, é a instância gestora da Política de Assistência Social. Os recursos da referida secretaria são objeto do FMAS instituído pela Lei 386/96 de 14 de junho de 1996, responsável por captar e aplicar o recurso oriundo do Fundo Estadual e Fundo Municipal de Assistência Social. Cabe ao município também destinar recursos a este fundo para custeio e pagamento de auxílio natalidade e funeral, mediante critérios definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, entre outros. A SEMAS possui prédio próprio, no entanto este necessita de grandes reparos estruturais,

A economia do município possui características que revelam o grau de pobreza de sua população, isto é, a faixa de renda mensal por família no município. Isso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



reflete na qualidade de vida da população, pois uma parte significativa da população é atendida por benefícios de transferência de renda que garantem sua sobrevivência através dos programas vinculados à Política Social, mais especificamente o Bolsa Família (auxílio Brasil)

No Município de São Domingos do Araguaia, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em agosto de 2021 era de 5541 famílias, por sua vez essas famílias são atendidas pelo Programa Bolsa Família (auxílio Brasil) que é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres. A baixa remuneração dos trabalhadores associada a desigualdades de ocupação do solo urbano, ou ausência de postos de trabalho caracterizam a população na faixa de pobreza e extrema pobreza, de acordo com o IBGE 2003, 44,15% da população estavam em desigualdade social. Até dezembro de 2021 3.044 famílias receberam o auxílio Brasil (bolsa família).

Gráfico 05 - Quantidade de famílias cadastradas no CADÚNICO

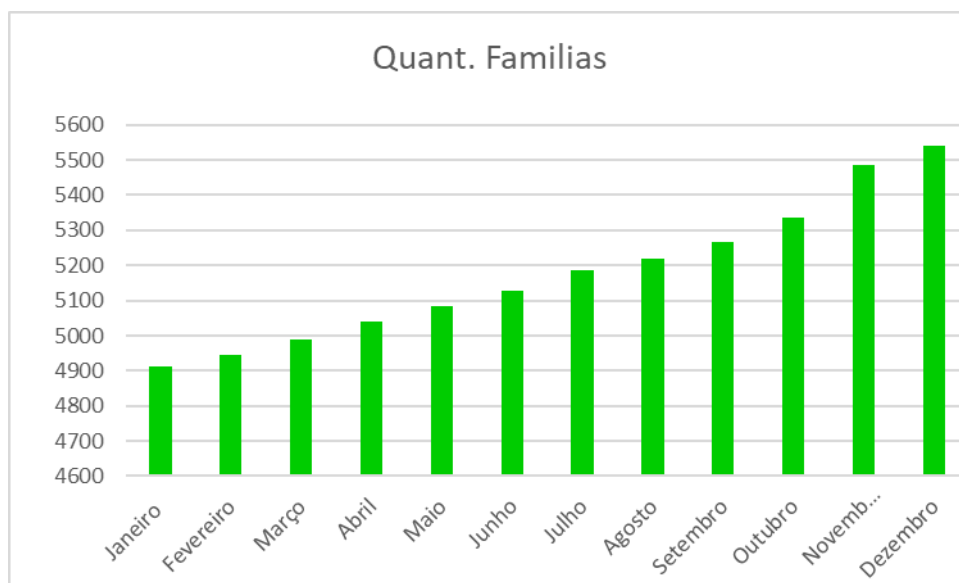
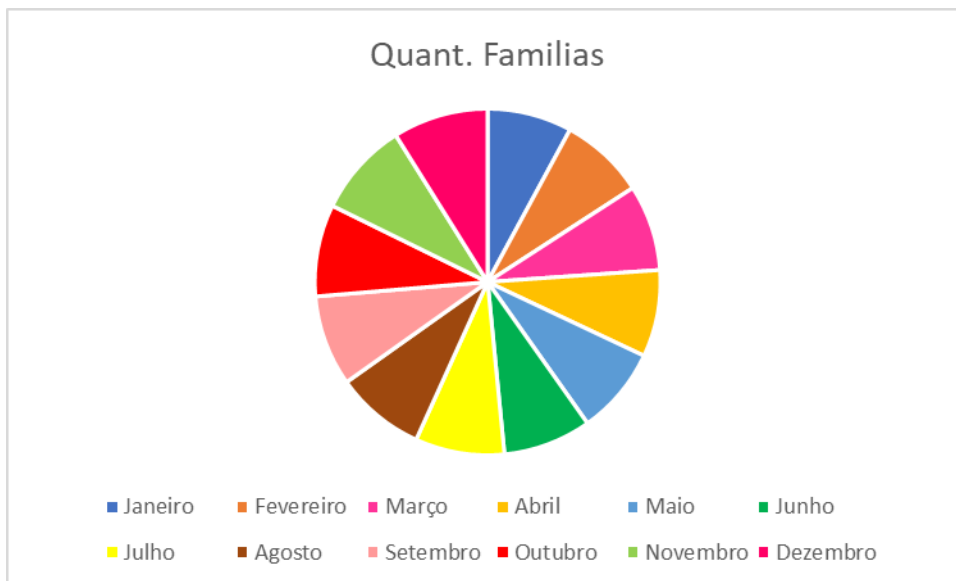




Gráfico 06 - Quantidade de famílias cadastradas no CADÚNICO



Como podemos observar os dois gráficos acima, o ano de 2021 teve um pequeno crescimento na quantidade de famílias cadastradas.

#### 4.2.1 Rede Prestadora de Serviço

O município de São Domingos do Araguaia tem sempre buscado a superação da pobreza, concretizando essas ações através de benefícios, serviços, projetos e programas oferecidos pela Assistência Social. Os serviços assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos, proteção social básica e especial de médias complexidade, benefícios sociais: Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.

#### 4.2.2 Cadastro Único e Programa Bolsa Família – PBF (auxílio Brasil)

O programa bolsa família – PBF (auxílio Brasil), é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza com renda mensal por pessoa de R\$ 70,01 a R\$ 140,00; só ingressam no programa se possuírem crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos já as famílias com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa podem participar do Bolsa Família qualquer que seja idade do membro, de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004. Atualmente no município há 6.426 famílias cadastradas no sistema CADUNICO, sendo 18.393



pessoas beneficiárias do Programa auxílio brasil (bolsa família).

#### 4.2.3 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

O CRAS articula e presta serviços às famílias, no seu território de abrangência, por meio de programas e projetos socioassistenciais voltados às famílias, com foco na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social. É responsável pela organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social. O CRAS família acolhedora de São Domingos do Araguaia.

#### 4.2.4 Serviços ofertados pelo CRAS:

- Serviço de proteção integral à família (PAIF)
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)
- Equipe volante
- Acessuas trabalho
- Atendimento domiciliar a pessoa com deficiência e idosas
- Palestra nas comunidades urbanas
- Grupo das gestantes
- Benefícios Eventuais: Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e benefício temporário (cesta básica).
- PAA- programa de aquisição de alimentos
- Programa Criança Feliz

#### Equipe volante do CRAS

O trabalho da equipe volante realizado pelo CRAS caracteriza pelo deslocamento de profissionais exclusivos para serviços sociais, ao longo do território referenciado, com a finalidade de levar informações como também realizar pré-atendimentos assistenciais, a ser complementado na unidade CRAS, com o intuito de facilitar o acesso da população aos serviços de assistência. Em 2021 as atividades no meio rural iniciaram com as atualizações, realização de novos cadastros do CADUNICO e palestras informativas, e ações para emitir documentos pessoais (RG, certidão de Nascimento e outros) e consulta de oftalmologista.

À equipe volante cabe além do acompanhamento às famílias já cadastradas através desta modalidade de trabalho, o papel de se deslocar pelo território de



referência da unidade de CRAS a qual pertence, em busca de novas famílias e/ou indivíduos ainda não cadastrados, levando informações quanto ao trabalho, política, programas e projetos gerenciados pelo CRAS do território, bem como informando sobre a rede socioassistencial de atendimento às demandas do mesmo.

#### 4.2.5 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O CREAS é uma unidade pública estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Para isso, envolve um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento especializado.

O principal objetivo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social é o resgate da família, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros. Fortalecer a autoestima dos indivíduos usuários, e seus familiares, para que haja fortalecimento entre os membros da família dos usuários, e reinserção dos mesmos na sociedade. Disponibilizando acompanhamento psicossocial, jurídico e pedagógico. Propicia a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos conforme suas necessidades. No município de São Domingos do Araguaia, crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados são inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, ofertado pelo CRAS.

São realizadas visitas domiciliares, abordagens sociais, atendimento sócio familiar, atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e seus familiares, inclusive com orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos.

O Centro oferece diversos serviços dentre os quais são Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, e Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

Conselho Tutelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



O Conselho Tutelar de São Domingos do Araguaia foi criado por meio de Lei Municipal, é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional segundo as diretrizes traçadas pela Lei Federal Nº 8069/90 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualmente, o Conselho Tutelar fica localizado na Rua Brasispanha, s/n, bairro São Luís.

Figura 19- Conselho Tutelar



De acordo com o art. 227 da Constituição Federal e o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente garantem a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, direitos fundamentais, assegurando-lhe primazia em receber proteção e socorro, precedência no atendimento nos serviços públicos, preferência na formulação de políticas e destinação privilegiada de recursos para sua proteção.

Vale ressaltar que as atribuições do Conselho Tutelar quanto à aplicação de medidas de proteção às crianças e adolescentes e medidas pertinentes aos genitores quando houver risco à integridade física, psíquica, emocional ou moral de crianças e adolescentes, conforme se infere da interpretação sistemática dos arts. 136 101 e 129 da Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, de acordo com a ECA (art. 95 e 136), são atribuições do Conselho:

- 1ª Atribuição: Atender crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção;
- 2ª Atribuição: Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção;
- 3ª Atribuição: Promover a execução de suas decisões
- 4ª Atribuição: Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente
- 5ª Atribuição: Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



6ª Atribuição: Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores

7ª Atribuição: Expedir notificações

8ª Atribuição: Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.

9ª Atribuição: Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

10ª Atribuição: Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, §3º, Inciso II, da Constituição Federal.

11ª Atribuição: Representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar.

12ª Atribuição: Fiscalizar as Entidades de Atendimento

Portanto, cabe ao Conselho Tutelar atender as crianças e adolescentes sempre que houver ameaça ou violação dos direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente por ação omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis em ação de sua conduta, aplicado as medidas previstas nas Leis do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Destaca-se, no município, a relação entre a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Tutelar que são parceiros estratégicos e precisam conversar para que a superação de situações de ameaça ou violação de direitos seja efetivada. Desde a identificação, até o acompanhamento e encaminhamento das ocorrências, devem manter a comunicação, para o planejamento e a avaliação das ações.



Figura 20 –CAPS de São Domingos do Araguaia



#### 4.3 PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Previdência Social é o sistema previdenciário oficial do Brasil, administrado pelo INSS. E não é apenas de aposentadoria que ela trata. Ela é um conjunto de serviços que tem como objetivo resguardar o trabalhador, como seguro-desemprego e auxílio-doença, entre outros.

O município de São Domingos do Araguaia, tem como sistema de aposentadoria para os funcionários públicos a contribuição via INSS. Também dispõem de programas sociais para quem nunca contribuiu com o INSS, como Benefício de Prestação Continuada (BPC), também conhecido como LOAS, e outros inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

##### 4.3.1 DINÂMICA POPULACIONAL

Tabela 11- População, Área e Densidade Demográfica 2000-2021

Anos	População (Hab.)	Área (Km <sup>2</sup> )	Densidade (Hab./Km <sup>2</sup> )
2000	20.005	1.392,40	14,30
2001 <sup>(1)</sup>	20.570	1.392,40	14,77
2002 <sup>(1)</sup>	21.208	1.392,40	15,23
2003 <sup>(1)</sup>	21.766	1.392,40	15,63
2004 <sup>(1)</sup>	23.033	1.392,40	16,54
2005 <sup>(1)</sup>	23.587	1.392,40	16,94
2006 <sup>(1)</sup>	24.230	1.392,40	17,40
2007	21.094	1.392,40	15,15
2008 <sup>(1)</sup>	21.889	1.392,40	15,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



2009 <sup>(1)</sup>	22.063	1.392,40	15,85
2010	23.130	1.392,46	16,61
2011 <sup>(1)</sup>	23.370	1.392,46	16,78
2012 <sup>(1)</sup>	23.602	1.392,50	16,95
2013 <sup>(1)</sup>	24.012	1.392,50	17,24
2014 <sup>(1)</sup>	24.235	1.392,40	17,41
2015 <sup>(1)</sup>	24.451	1.392,40	17,56
2016 <sup>(1)</sup>	24.659	1.392,46	17,71
2017 <sup>(1)</sup>	24.859	1.392,46	17,85
2018 <sup>(1)</sup>	25.358	1.392,46	18,21
2019 <sup>(1)</sup>	25.557	1.392,46	18,35
2020 <sup>(1)</sup>	25.753	1.392,46	18,49
2021 <sup>(1)</sup>	25.945	1.392,46	18,63

Fonte: IBGE  
Elaboração: FAPESPA/SEPLAD  
(1) População Estimada.

Tabela 12 - População segundo situação da unidade domiciliar 2000/2007/2010

Anos	Urbana	Rural
2000	10.878	9.127
2007 <sup>(1)</sup>	13.751	7.343
2010	15.254	7.876

Fonte: IBGE  
Elaboração: FAPESPA/SEPLAD  
(1) Contagem Populacional.

Tabela 13 - População por sexo 2000/2007/2010

Anos	Masculino	Feminino
2000	10.371	9.634
2007 <sup>(1)</sup>	10.659	10.166
2010	11.901	11.229

Fonte: IBGE  
Elaboração: FAPESPA/SEPLAD  
(1) Contagem Populacional.

Tabela 14 - População por faixa etária 2000/2007/2010

Faixa Etária	2000	2007	2010
Menor de 01 ano	507	406	459
01 ano a 04 anos	2.147	1.841	1.908
05 anos a 09 anos	2.709	2.465	2.593
10 anos a 14 anos	2.667	2.608	2.764
15 anos a 29 anos	5.933	6.035	6.538
30 anos a 49 anos	3.684	4.462	5.298
50 anos a 69 anos	1.893	2.354	2.670
70 anos e mais	465	652	900

Fonte: IBGE  
Elaboração: FAPESPA/SEPLAD  
(1) População Estimada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Tabela 15 - População residente, segundo algumas características 2000/2010

Características	2000		2010	
	População	%	População	%
<b>Cor ou Raça</b>				
Branca	5.443	27,21	5.244	22,67
Preta	2.391	11,95	2.313	10,00
Amarela	32	0,16	395	1,71
Parda	11.149	55,73	15.165	65,56
Indígena	-	-	13	0,06
Sem Declaração	989	4,94	-	0,00
<b>Religião (1)</b>				
Católica apostólica romana	16.091	80,43	-	-
Evangélicas	2.944	14,72	-	-
Espírita	-	-	-	-
Umbanda e Candomblé	12	0,06	-	-
Judaica	-	-	-	-
Religiões Orientais	-	-	-	-
Outras Religiosidades	-	-	-	-
Sem Religião	890	4,45	-	-
Não Determinadas	-	-	-	-
<b>Estado Civil</b>				
Casado(a)	3.720	25,41	4.604	25,39
Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente	74	0,51	65	0,36
Divorciado(a)	38	0,26	293	1,62
Viúvo(a)	341	2,33	654	3,61
Solteiro(a)	10.468	71,49	12.514	69,02
<b>Anos de Estudos(2)</b>				
Sem Instrução e menos de 1 ano	3.459	23,62	-	-
1 a 3 anos	4.731	32,31	-	-
4 a 7 anos	4.393	30,00	-	-
8 a 10 anos	1.160	7,92	-	-
11 a 14 anos	764	5,22	-	-
15 anos ou mais	41	0,28	-	-
Não determinados	95	0,65	-	-
<b>Tipo de Deficiência (3 e 4)</b>				
Pelo menos uma das deficiências enumeradas	4.008	20,03	-	-
Deficiência mental permanente	301	1,50	-	-
Deficiência Física	223	1,11	-	-
Tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente.	149	66,82	-	-
Falta de membro ou de parte dele(5)	74	33,18	-	-
Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de enxergar.	3.140	15,70	-	-
Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de Ouvir	784	3,92	-	-
Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas	951	4,75	-	-
Nenhuma destas deficiências(6)	15.760	78,78	-	-

Tabela 16 - Indicadores demográficos 2000/2010

Indicadores	2000	2010
Razão de Sexo	1,08	1,06
Taxa de Urbanização	54,38	65,95
Razão de Dependência	77,12	64,91
Índice de Envelhecimento	8,47	17,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Taxa Geométrica de Incremento	-	1,46
-------------------------------	---	------

Fonte: IBGE

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 17 - População residente, segundo lugar de nascimento 2000/2010

Estados	2000		2010	
	População	%	População	%
Acre	-	-	11	0,05
Alagoas	-	-	33	0,14
Amapá	-	-	-	-
Amazonas	30	0,15	-	-
Bahia	361	1,80	214	0,93
Brasil sem especificação	-	-	38	0,16
Ceará	565	2,82	464	2,01
Distrito Federal	12	0,06	-	-
Espírito Santo	74	0,37	127	0,55
Goiás	1.012	5,06	771	3,34
Maranhão	4.461	22,30	4.857	21,02
Mato Grosso	9	0,04	43	0,19
Mato Grosso do Sul	59	0,29	33	0,14
Minas Gerais	279	1,39	386	1,67
Pará	11.177	55,87	13.396	57,97
Paraíba	18	0,09	41	0,18
Paraná	53	0,26	93	0,40
Pernambuco	166	0,83	163	0,71
Piauí	700	3,50	639	2,77
Rio de Janeiro	-	-	20	0,09
Rio Grande do Norte	7	0,03	-	-
Rio Grande do Sul	11	0,05	76	0,33
Rondônia	28	0,14	37	0,16
Roraima	10	0,05	-	-
Santa Catarina	11	0,05	9	0,04
São Paulo	79	0,39	121	0,52
Sergipe	-	-	-	-
Tocantins	873	4,36	1.535	6,64

Fonte: IBGE

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

#### 4.4 CULTURA

No município de São Domingos do Araguaia, umas das principais manifestações religiosas são; Homenagem ao padroeiro da cidade, São Domingos do Gusmão (08 de agosto), cujos festejos são acompanhados de novenário e arraial, festival em homenagem ao dia do Evangélico (30 de novembro), onde acontece a confraternização dos congregados de todas as igrejas da cidade, Ciro de Nazaré da igreja católica (05 de novembro). Destacam-se, também, outras festas populares, tais como a festas Juninas, Cavalgadas, aniversário da cidade (dia 27 de dezembro), carnaval e outras nas vilas e comunidades do município.

Figura 21 - Festejo de São Domingos do Gusmão



Figura 22- Círio de Nazaré em São Domingos do Araguaia



Figura 23- Dia do evangélico



Figura 24 - Catedral Católica



Latitude: -5.537643  
Longitude: -48.733097  
Elevação: 134.89±1 m  
Precisão: 2.7 m  
Tempo: 09-12-2022 10:04

Figura 25 - Igrejas evangélicas



O município apresenta um grupo de quadrilhas juninas, uma banda Fanfarra, bloco de carnaval, é parte das nossas riquezas, que necessitam de uma reestruturação nos equipamentos e serviços, para que o mesmo se torne muito mais forte no local, se tornando possível geradores econômicos do município.

Os principais centros culturais da cidade são as praças, na qual acontecem os eventos da cidade, secretaria de cultura é recém criada e funcionam de forma

precária contando apenas com um diretor de departamento, na qual o mesmo fica alojado em uma sala compartilhada na secretaria de Educação, sem o mínimo de estrutura e infraestrutura para se fazer o desenvolvimento cultural do município, não oferecendo nenhum plano de ação, aguardando os incentivos das políticas públicas do município para que possa alavancar a história da cultura em nosso município.

Figura 26 - Praça municipal de São Domingos do Araguaia



Figura 27 - Quadrilhas e Carimbó





Figura 28 - Banda fanfarra, aulas de músicas, balé e dança de Rua



Figura 29 – Vaquejada em São Domingos do Araguaia





Figura 30- Time de Futebol Masculino



Figura 31- Time de Futebol Feminino

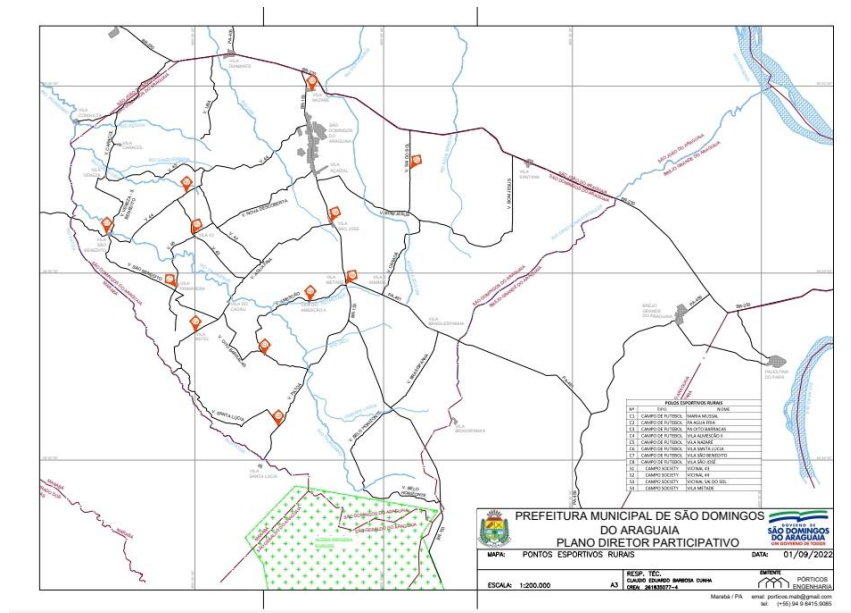




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Mapa 14 – Áreas de esporte do Município de São Domingos do Araguaia zona rural.



Mapa 15 – Áreas de Trilhas de Moto e Ciclismo do Município de São Domingos do Araguaia

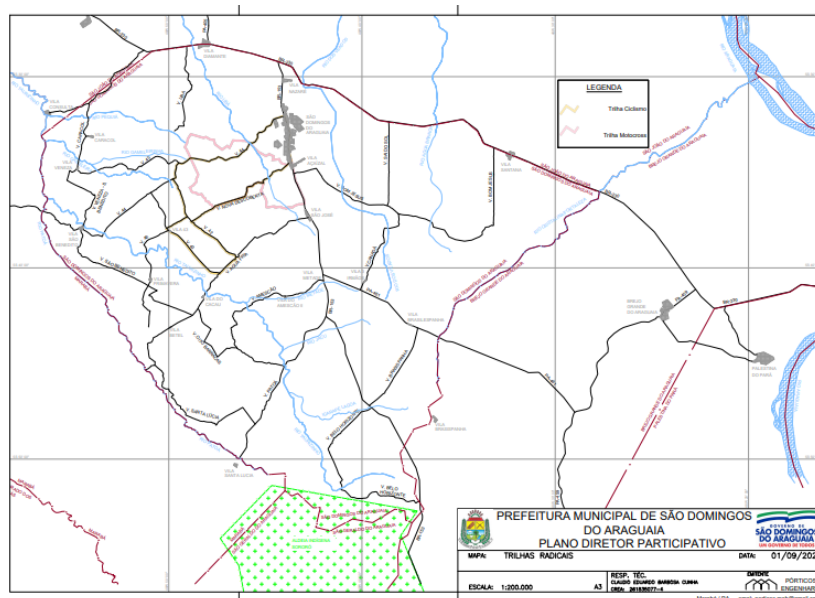


Figura 32 - Trilha de Moto - Cabo Colado



Fonte: Dados Pessoais do Sr. Robertinho

Figura 33- Ciclismo – Trilha do desespero



O município de São Domingos do Araguaia apresenta um número expressivo de pontos turísticos que encontram-se em áreas particulares mais de convívio público; o Balneário Madalena, Balneário Gazin (veados do meio), Balneário Água Branca, Balneário do rio Taurizinho na vila São Benedito.

Figura 34 - Balneário Água Branca



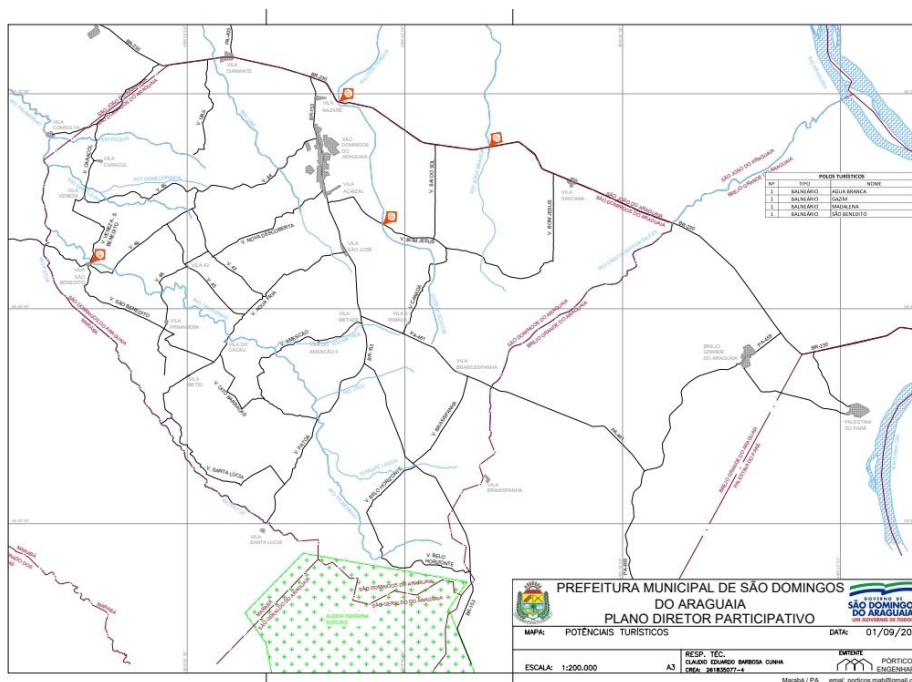
Fonte: Arquivo de morador do município de São Domingos do Araguaia (JM)

Figura 35 - Balneário Gazim



Fonte: Arquivo de morador do município de São Domingos do Araguaia (JM)

Mapa 16 – Áreas de Turismo no município de São Domingos do Araguaia



Por ser um departamento da secretaria de esporte, o turismo do município de São Domingos do Araguaia encontra-se em processo de construção, com necessidades de investimentos, estrutura e infraestrutura, para o funcionamento do adequado na secretaria.

#### 4.5 EDUCAÇÃO

##### 4.5.1 Estrutura Organizacional da Política Educacional de São Domingos do Araguaia



## Legislação básica da educação

• **Lei Municipal nº.:** 2.003 de 09 de outubro de 2014– Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando como Câmara e dá outras providências.

• **Lei Municipal nº.:** 520, de 23 de março de 2007 – dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para a gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB e dá outras providências.

• **Lei Municipal nº.:** 2.061 de 14 de novembro de 2014 – institui o Sistema Municipal de Ensino de São Domingos do Araguaia e dá outras providências.

• **Lei Municipal nº.:** 1.758 de 29 de junho de 2010 – dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de São Domingos do Araguaia e dá outras providências.

• **Lei Municipal nº.:** 2.641 de 11 de abril de 2022– aprova a Criação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de São domingos do Araguaia e dá outras providências.

• **Lei Municipal nº.:** 079 de 11 de dezembro de 2001 – dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Educação - FME e dá outras providências.

• **Lei Municipal nº.:** 2.383 de 29 de junho de 2021- Dispõe sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional n.º 108, de 26 de agosto de 2020 e da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

• **Lei Municipal Nº** 516 de 22 de dezembro de 2000 – cria o Conselho de Alimentação Escolar -CAE, e da outras providencias correlatas.

- Plano Municipal de Educação (PME)

O Plano Municipal de Educação é o documento oficial que estabelece as diretrizes da Política Educacional do município de São domingos do Araguaia, e que orienta a forma de organização e oferta do ensino na rede municipal. Constitui o Plano, o anexo com as metas e as estratégias conforme estabelece o Plano





Nacional de Educação, e que foi aprovado pela Lei Municipal nº.: Lei Municipal nº.: 2.147 de 22 de junho de 2015.

- Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia (FME)

O Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia é a Unidade Orçamentária e instrumento de captação de recursos para a implantação da política educacional, criada pela Lei Municipal nº.: 079 de 11 de dezembro de 2001, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº.: 06.103.021/0001-19

- Fundo Municipal de Educação Básica (FUNDEB)

O Fundo Municipal de Educação Básica (FUNDEB) foi criada pela Lei Municipal nº.: 1.198 de 27 de fevereiro de 2007, e tem a finalidade de gerir os recursos do FUNDEB, de natureza contábil. O Fundo destina-se à manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil e fundamental e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, observado o disposto nesta lei, e está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 06.103.021/0001-194.5.2 Secretaria Municipal De Educação (SEMED).

#### 4.5.2 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação é Instituição legítima de representação do Poder Executivo, responsável pela oferta de serviços, programas e projetos oriundos da Política Municipal de Educação. Está localizada na Travessa união nº 210, bairro centro, no município de São Domingos do Araguaia, o órgão funciona em prédio alugado e está constituída por departamentos e setores internos com atribuições específicas. O Gabinete consiste no ambiente de trabalho da autoridade máxima do órgão, o(a) Secretário(a).



Figura 36 - Prédio da secretaria de Educação e Cultura



#### Departamento do Censo Escolar e estatística da Semed

O Departamento do Censo Escolar e Estatística é o órgão interno da secretaria de Educação responsável pela coleta de informações de todo o quadro da educação, desde instrutura, infraestrutura, funcionários e matriculas de alunos de cada escola, apoiadas pelo departamento de Ensino.

#### Departamento de Ensino da Semed

O Departamento de Ensino é o órgão interno da Secretaria de Educação responsável pelo tratamento das questões pedagógicas relativas ao ensino, atuação dos profissionais da educação em atendimento às necessidades das unidades escolares, possuindo uma direção e demais profissionais para o suporte pedagógico.

A Secretaria, também conta com os departamentos de Recursos Humanos, Programas do Governo (Conectada, PDDE, Par e outros) Compras e Contabilidade.

#### Rede Municipal de Ensino

A educação do Município de São Domingos do Araguaia faz parte do currículo Estadual, onde já vem se discutindo a criação do Conselho Municipal de Educação, com probabilidade de existência a partir do ano 2023, além disso contamos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



portaria de matrícula e lotação alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Novo Fundeb

Relação de Programas Educacionais Aderidos pelo Município

- Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE);
- Programa Tempo de Aprender;
- Programa Educação Conectada;
- Programa Brasil a Escola;
- PDDE INTERATIVO;
- Programa Nacional do Livro Didático,

**Tabela 18 -** Relação de Escolas Municipais

INEP	NOME	BAIRRO	LOGRADOURO
15533514	E.M.E.F ALEGRIA DO SABER	ZONA RURAL	CASTANHAL CACAU
15533581	E.M.E.F ANTONIO ARAUJO VELOSO	ZONA RURAL	PA ALMESCÃO II
15533700	E.M.E.F ANTONIO GONÇALVES	ZONA RURAL	CASTANHAL ÁGUA FRIA
15176380	E.M.E.I.F AKAMASSYRON	ZONA RUAL	ALDEIA AKAMASSYRON BR153
15129764	E.M.E.F BOA ESPERANÇA	ZONA RURAL	PA PAULO FONTELES, VILA 43
15174662	E.M.E. I CRECHE PROFESSORA SILVANA DOS SANTOS AGUIAR	ZONA URBANA	RUA SÃO FRANCISCO Nº10 BAIRRO NOVO SÃO LUIS
15130029	E.M.E.I CRISTO REI	ZONA RURAL	RUA GOIÁS S/N, VILA SANTANA
15129845	E.M.E.F EUGENIO LOPES	ZONA RURAL	VILA TRES IRMÃOS
15543676	E.M.E.F GETULIO VARGAS	ZONA RURAL	PA OITO BARRACAS
15533557	E.M.E.F MARIA CREUZA	ZONA RURAL	PA PAULO FONTELES VILA PRIMAVERA
15130134	E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA	ZONA RURAL	BR 153 KM 17 VICINAL OPI
15130142	E.M.E.F NOSSA SENHORA DA GUIA	ZONA RURAL	PA SANTA LUCIA
15533565	E.M.E.F NOVA VIDA	ZONA RURAL	PA VENEZA
15130193	E.M.E.F POLO PADRE CICERO	ZONA RURAL	PA BRASISPANHA VICINAL III
15129934	E.M.E.F SANTA MARIA NOVA VIDA	ZONA RURAL	VICINAL SAIR DO SOL
15129829	E. M. E.F DO SINDICATO	ZONA RURAL	VICINAL CARACOL-CONSULTA
15130258	E.M.E.F SÃO FRANCISCO	ZONA RURAL	TRAV. SÃO RAIMUNDO KM 40 BAIRRO EDSON DA BRAMA

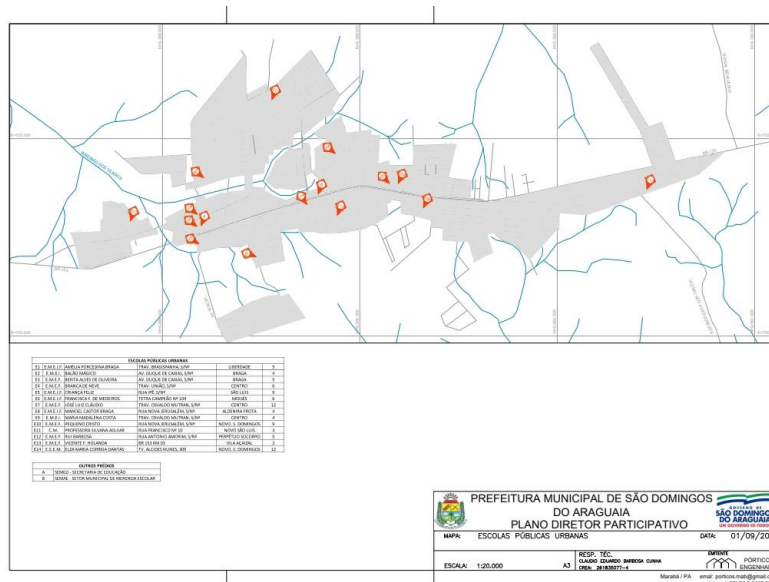


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**



15569640	E.M.E.F AMELIA PORCEDINA BRAGA	ZONA URBANA	TRAV. BRASISPANHA S/N BAIRRO LIBERDADE
15573249	E.M.E. I BALÃO MAGICO	ZONA URBANA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS S/N BAIRRO BRAGA
15543714	E.M.E.F BENTA ALVES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS S/N BAIRRO BRAGA
15130304	E.M.E.F BRANCA DE NEVE	ZONA URBANA	TRAV. UNIÃO S/N BAIRRO CENTRO
15130223	E.M.E.I.F CRIANÇA FELIZ	ZONA URBANA	RUA IPÊ, S/N BAIRRO SÃO LUIS
15543684	E.M.E.I.F FRANCISCA FLORENTINA DE MEDEIROS	ZONA URBANA	RUA TETRA CAMPEÃO Nº 104 BAIRRO MOISES
15543730	E.M.E.F HERNANDES MIRANDA	ZONA RURAL	RUA GOIÁS S/N, VILA SANTANA
15130088	E.M.E.F JOSÉ FREIRE FALCÃO	ZONA RURAL	BR 153 KM 19 VILA METADE
15130460	E.M.E.F JOSÉ LUIZ CLAUDIO	ZONA URBANA	TRAV. OSVALDO MUTRAN S/N BAIRRO CENTRO
15583392	E.M.E.I.F MANOEL CASTOR BRAGA	ZONA URBANA	RUA NOVA JERUSALÉM S/N BAIRRO ALDENIRA FROTA
1538302	E.M.E.F MANOEL GONÇALVES DE MORAES	ZONA RURAL	RUA VALADARES S/N VILA NAZARÉ
15548279	E.M.E.F PEQUENO CRISTO	ZONA URBANA	RUA NOVA JERUSALÉM S/N NOVO SÃO DOMINGOS
15543706	E.M.E.I. MARIA MADALENA COSTA	ZONA URBANA	TRAV. OSVALDO MUTRAN S/N BAIRRO CENTRO
15129926	E.M.E.F RUI BARBOSA I	ZONA URBANA	RUA ANTONIO AMORIM S/N BAIRRO PERPETUO SOCORRO
15128580	E.M.E.F SÃO BENEDITO	ZONA URBANA	PA PAULO FONTELES VILA SÃO BENEDITO
15130312	E.M.E.F SISNANDE MONTEIRO	ZONA RURAL	BR 153 KM 09 VILA SÃO JOSÉ
15130312	E.M.E.F VICENTE FERRER HOLANDA	ZONA RURAL	BR 153 KM 03 VILA AÇAIZAL

**Mapa 17 – Rede de Ensino do Município de São Domingos do Araguaia Zona Urbana**







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Ensino Fundamental	-	3	45	1	49
Ensino Médio	-	1	-	-	1
2010 Pré-Escolar	-	-	37	1	38
Ensino Fundamental	-	-	44	1	45
Ensino Médio	-	1	-	-	1
2011 Pré-Escolar	-	-	35	1	36
Ensino Fundamental	-	-	42	1	43
Ensino Médio	-	1	-	-	1
2012 Pré-Escolar	-	-	32	1	33
Ensino Fundamental	-	-	42	1	43
Ensino Médio	-	1	-	-	1
2013 Pré-Escolar	-	-	35	1	36
Ensino Fundamental	-	-	40	1	41
Ensino Médio	-	1	-	-	1
2014 Pré-Escolar	-	-	34	1	35
Ensino Fundamental	-	-	39	1	40
Ensino Médio	-	1	-	-	1
2015 Pré-Escolar	-	-	29	2	31
Ensino Fundamental	-	-	37	2	39
Ensino Médio	-	1	-	-	1

Fonte: MEC/INEP/SEDUC  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 20 - Estabelecimentos por dependência administrativa e graus de ensino 2016-2020

Anos/ Graus	Estabelecimentos				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2016 Pré-Escolar	-	-	28	2	30
Ensino Fundamental	-	-	35	2	37
Ensino Médio	-	1	-	1	2
2017 Pré-Escolar	-	-	30	2	32
Ensino Fundamental	-	-	33	2	35
Ensino Médio	-	1	-	1	2
2018 Pré-Escolar	-	-	29	1	30
Ensino Fundamental	-	-	32	2	34
Ensino Médio	-	1	-	1	2
2019 Pré-Escolar	-	-	27	1	28
Ensino Fundamental	-	-	30	2	32
Ensino Médio	-	1	-	1	2
2020 Pré-Escolar	-	-	27	1	28
Ensino Fundamental	-	-	30	1	31
Ensino Médio	-	1	-	1	2

Fonte: MEC/INEP/SEDUC  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 21 - Bibliotecas por dependência administrativa e graus de ensino 2000-2015

Anos/ Graus	Bibliotecas				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2000					
Ensino Fundamental	-	1	3	-	4
Ensino Médio	-	1	-	-	1
2001					
Ensino Fundamental	-	1	3	-	4
Ensino Médio	-	1	-	-	1
2002					
Ensino Fundamental	-	3	-	-	3
Ensino Médio	-	4	-	-	4
2003					
Ensino Fundamental	-	1	1	-	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Ensino Médio	-	2	-	-	2
<b>2004</b>					
Ensino Fundamental	-	1	1	1	3
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2005</b>					
Ensino Fundamental	-	2	3	1	6
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2006</b>					
Ensino Fundamental	-	1	2	1	4
Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>2007</b>					
Ensino Fundamental	-	2	2	1	5
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2008</b>					
Ensino Fundamental	-	1	2	1	4
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2009</b>					
Ensino Fundamental	-	1	2	-	3
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2010</b>					
Ensino Fundamental	-	-	2	-	2
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2011</b>					
Ensino Fundamental	-	-	2	1	3
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2012</b>					
Ensino Fundamental	-	-	1	1	2
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2013</b>					
Ensino Fundamental	-	-	1	1	2
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2014</b>					
Ensino Fundamental	-	-	1	1	2
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2015</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	2	2
Ensino Médio	-	1	-	-	1

Fonte: MEC/INEP/SEDUC  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 22 - Bibliotecas por dependência administrativa e graus de ensino 2016-2020

Anos/ Graus	Bibliotecas				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	
<b>2016</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	2	2
Ensino Médio	-	1	-	1	2
<b>2017</b>					
Ensino Fundamental	-	-	2	2	4
Ensino Médio	-	1	-	1	2
<b>2018</b>					
Ensino Fundamental	-	-	1	2	3
Ensino Médio	-	1	-	1	2
<b>2019</b>					
Ensino Fundamental	-	1	3	2	6
Ensino Médio	-	1	-	1	2
<b>2020</b>					
Ensino Fundamental	-	1	3	1	5
Ensino Médio	-	1	-	1	2

Fonte: MEC/INEP/SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 23 -Laboratórios de informática, por dependência administrativa e graus de ensino 2000-2015

Anos/ Graus	Laboratórios de Informática				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
<b>2000</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>2001</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>2002</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>2003</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	1	-	1
<b>2004</b>					
Ensino Fundamental	-	2	2	-	4
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2005</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>2006</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>2007</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>2008</b>					
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>2009</b>					
Ensino Fundamental	-	1	2	-	3
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2010</b>					
Ensino Fundamental	-	-	2	-	2
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2011</b>					
Ensino Fundamental	-	-	3	1	4
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2012</b>					
Ensino Fundamental	-	1	4	-	5
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2013</b>					
Ensino Fundamental	-	-	3	-	3
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2014</b>					
Ensino Fundamental	-	-	3	-	3
Ensino Médio	-	1	-	-	1
<b>2015</b>					
Ensino Fundamental	-	-	3	1	4
Ensino Médio	-	1	-	-	1

Fonte: MEC/INEP/SEDUC  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Tabela 24 - Laboratórios de informática, por dependência administrativa e graus de ensino 2016-2020

Anos/ Graus	Laboratórios de Informática				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
<b>2016</b>					
Ensino Fundamental	-	-	2	2	4
Ensino Médio	-	1	-	1	2
<b>2017</b>					
Ensino Fundamental	-	-	2	2	4
Ensino Médio	-	1	-	1	2
<b>2018</b>					
Ensino Fundamental	-	-	3	2	5
Ensino Médio	-	1	-	1	2
<b>2019</b>					
Ensino Fundamental	-	-	4	2	6
Ensino Médio	-	1	-	1	2
<b>2020</b>					
Ensino Fundamental	-	-	4	1	5
Ensino Médio	-	1	-	1	2

Fonte: MEC/INEP/SEDUC  
Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

O Sistema de Ensino de São Domingos do Araguaia, atualmente é formado por creches, educação infantil e ensino fundamental I e II e Educação Jovens e Adultos – EJA o Ensino Médio, SOME, e Universidades particulares conveniadas com turmas semipresenciais. ressaltando ainda que existem comunidade indígena no município, com o ensino da língua materna

O Município possui 36 Unidades de Ensino sendo 02 particulares em perímetro urbano, 01 publica Estadual em perímetro urbano, 12 publica municipal em perímetro urbano e 22 publica municipal no campo, das 12 escolas municipal localizadas em perímetro urbano 03 estão voltadas exclusivamente para a Educação Infantil/ Creche, acolhendo 596 dos(a) 953 alunos(a) matriculados(a) nessa etapa de ensino.

Dentre essas escolas 01 (uma) é creche municipal e 03 (três) instituições atendem, somente, turmas regulares nas modalidades de Educação Infantil; 03 (três) escolas funcionam, somente, com turmas na modalidade Ensino Fundamental anos iniciais e 04 (quatro) atendem a educação infantil anos iniciais e também a etapa da EJA; 02 (duas) instituição de ensino atende apenas o Ensino Fundamental anos Finais e etapa EJA; e 12 (doze) instituições funcionam com turmas regulares, turmas multisseriadas, multietapa nas modalidades de Educação Infantil e Ensino fundamental anos iniciais, e 07 (sete) escolas funcionam com turmas regulares,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



turmas multisseriadas, multietapa nas modalidades de Educação Infantil e Ensino fundamental anos iniciais, anos finais e atendem também a etapa da EJA.

A grande maioria dessas escolas encontra-se desgastadas, sendo o principal objetivo de demanda e petição da comunidade a reforma ou (construção) substituindo as escolas já existentes, tendo em vista que as mesmas possuem capacidade de atendimento aceitável para os próximos anos, considerando a taxa de crescimento populacional desta cidade segundo a previsão do IBGE.

Figura 37 - Creche Maria Madalena



Figura 38 – Escola Municipal de Ensino Fundamental Branca de Neve – zona urbana



Tabela 25 - Matrícula por dependência administrativa e graus de ensino 2000-2015

Anos/ Graus	Matrícula				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



2000	Pré-Escolar	-	-	726	-	726
	Ensino Fundamental	-	1.115	5.435	-	6.550
	Ensino Médio	-	711	-	-	711
2001	Pré-Escolar	-	-	313	-	313
	Ensino Fundamental	-	1.335	5.558	-	6.893
	Ensino Médio	-	1.013	-	-	1.013
2002	Pré-Escolar	-	-	943	-	943
	Ensino Fundamental	-	1.372	5.649	-	7.021
	Ensino Médio	-	1.001	-	-	1.001
2003	Pré-Escolar	-	-	1.002	-	1.002
	Ensino Fundamental	-	1.288	5.438	-	6.726
	Ensino Médio	-	1.246	-	-	1.246
2004	Pré-Escolar	-	-	853	52	905
	Ensino Fundamental	-	1.073	5.199	33	6.305
	Ensino Médio	-	1.236	-	-	1.236
2005	Pré-Escolar	-	-	1.064	57	1.121
	Ensino Fundamental	-	1.068	5.366	44	6.478
	Ensino Médio	-	1.295	-	-	1.295
2006	Pré-Escolar	-	-	1.048	34	1.082
	Ensino Fundamental	-	950	4.730	49	5.729
	Ensino Médio	-	1.180	-	-	1.180
2007	Pré-Escolar	-	-	799	26	825
	Ensino Fundamental	-	1.094	4.129	57	5.280
	Ensino Médio	-	970	-	-	970
2008	Pré-Escolar	-	-	1.090	16	1.106
	Ensino Fundamental	-	938	3.778	40	4.756
	Ensino Médio	-	868	-	-	868
2009	Pré-Escolar	-	-	45	2	47
	Ensino Fundamental	-	42	174	11	227
	Ensino Médio	-	28	-	-	28
2010	Pré-Escolar	-	-	710	25	735
	Ensino Fundamental	-	-	4.856	119	4.975
	Ensino Médio	-	1.178	-	-	1.178
2011	Pré-Escolar	-	-	772	19	791
	Ensino Fundamental	-	-	4.670	105	4.775
	Ensino Médio	-	1.215	-	-	1.215
2012	Pré-Escolar	-	-	778	24	802
	Ensino Fundamental	-	-	4.310	146	4.456
	Ensino Médio	-	1.269	-	-	1.269
2013	Pré-Escolar	-	-	955	19	974
	Ensino Fundamental	-	-	4.420	127	4.547
	Ensino Médio	-	1.223	-	-	1.223
2014	Pré-Escolar	-	-	751	15	766
	Ensino Fundamental	-	-	4.134	137	4.271
	Ensino Médio	-	1.214	-	-	1.214
2015	Pré-Escolar	-	-	652	30	682
	Ensino Fundamental	-	-	3.912	172	4.084
	Ensino Médio	-	1.105	-	-	1.105

Fonte: MEC/INEP/SEDUC  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 26 - Matrícula por dependência administrativa e graus de ensino 2016-2020

Anos/ Graus	Matrícula				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	
2016 Pré-Escolar	-	-	676	19	695
Ensino Fundamental	-	-	4.085	189	4.274
Ensino Médio	-	1.116	-	18	1.134



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



2017 Pré-Escolar	-	-	663	39	702
Ensino Fundamental	-	-	4.071	217	4.288
Ensino Médio	-	1.074	-	30	1.104
2018 Pré-Escolar	-	-	645	37	682
Ensino Fundamental	-	-	3.915	182	4.097
Ensino Médio	-	1.152	-	48	1.200
2019 Pré-Escolar	-	-	657	32	689
Ensino Fundamental	-	-	2.130	101	2.231
Ensino Médio	-	1.114	-	52	1.166
2020 Pré-Escolar	-	-	657	21	678
Ensino Fundamental	-	-	3.550	158	3.708
Ensino Médio	-	1.155	-	57	1.212

Fonte: MEC/INEP/SEDUC

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Na rede municipal, segundo o Sistema Gestor Escolar do Município, estão matriculados atualmente em 2021, 5.231 alunos, distribuídos em diversas modalidades, do Maternal I, II e III, no pré I (Jardim I) e pré II (jardim II), Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, alunos na educação especial (AEE) e na Educação de Jovens e Adultos. E no Ensino Médio que é estadual, estão matriculados 1.431 alunos no Ensino Regular (inclusive os alunos do SOME).

O município de São Domingos do Araguaia ainda não dispõe de universidade pública, tendo apenas um projeto em andamento para iniciar no ano de 2023 com uma turma de construção civil em parceria estado e município. No entanto há uma grande quantidade de alunos que cursão o nível superior em universidades públicas e privadas no município de Marabá chegando a uma média de 300 alunos, e também tem uma turma de universidade particular funcionando no município.

**Tabela 27**– Número de alunos matriculados

Nível	Municipal
Maternal I	60
Maternal II	85
Maternal III	215
Jardim I	292
Jardim II	325
Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	1949
Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)	1595
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	710
Educação Especial Ensino Fundamental (AEE)	15

Fonte: SEMED



#### 4.5.3 Educação Infantil

Em São Domingos do Araguaia, a Educação Infantil (para crianças de 0 a 5 anos de idade) é oferecida em Creches na Área Urbana e na Área Rural, a maioria dessas crianças são atendidas somente nas creches, mais em algumas situações especiais temos crianças que são atendidas nas mesmas escolas que os alunos do Ensino Fundamental. No Maternal I são atendidas crianças de 1 ano e seis meses a 1 ano e 11 meses, no maternal II são crianças de 2 anos a dois anos e nove meses de idade, de 3 anos no Maternal III, com 4 anos no pré I (Jardim I) e com 5 anos no pré II (Jardim II). A educação infantil no Brasil é um direito público da criança, sendo o estado obrigado a disponibilizar espaços e profissionais adequados para atendê-la corretamente, cabendo à expansão da oferta ao Município, com o apoio das esferas Estadual e Federal.

**Tabela 28** - Número de alunos matriculados na Educação Infantil no Município de São Domingos do Araguaia, nos anos de 2021 e 2022.

Especificação	Área	2021	2022
Maternal I	Urbana	60	56
	Rural	-	08
Maternal II	Urbana	85	87
	Rural	-	18
Maternal III	Urbana	148	178
	Rural	67	86
Pré I	Urbana	165	196
	Rural	70	97
Pré II	Urbana	251	192
	rural	131	92
Total de alunos por ano		977	1.010

Fonte: SEMED

Conforme a Tabela acima, podemos observar a expansão de matrículas de alunos na Educação Infantil, tanto na área urbana, quanto na rural. Daí a necessidade da aquisição de ambientes favoráveis para atender com qualidade



essas crianças. Ressaltando que na área rural, a maioria das crianças estão sendo atendidos no mesmo local que os alunos do Ensino Fundamental.

#### 4.5.4 Ensino Fundamental Anos Iniciais

Esse período é constituído do 1º ao 5º ano. É a fase que marca a saída da educação infantil. Assim como a educação infantil, o ensino fundamental anos iniciais funciona como uma base para as demais etapas da formação educacional.

De acordo com o Ministério da Educação - MEC, no ensino fundamental anos iniciais devem estudar crianças de 6 a 10 anos de idade, sendo que a alfabetização do aluno deve ocorrer obrigatoriamente no 1º ano do ensino fundamental, ou seja, aos seis anos ele deve aprender a ler e escrever.

**Tabela 29** - Número de matrículas dos alunos no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), nos anos de 2021 e 2022.

Especificação	Área	2021	2022
1º Ano	Urbana	227	219
	Rural	122	126
2º Ano	Urbana	221	226
	Rural	101	121
3º Ano	Urbana	225	211
	Rural	110	111
4º Ano	Urbana	310	223
	Rural	146	123
5º Ano	Urbana	178	317
	Rural	121	173
<b>Total de alunos por ano</b>		<b>1.761</b>	<b>1.850</b>

**Fonte:** SEMED

Como podemos observar na tabela 25, houve um pequeno aumento no número de matrículas de alunos no ensino fundamental anos iniciais. Contudo isso nos remete que é necessário criar políticas públicas de incentivo, motivação e importância dos estudos para os alunos nesse nível de ensino no município de São Domingos do Araguaia. Melhorar infraestrutura das escolas, atendimento a esses alunos, investir na qualidade do transporte escolar, e qualificar ainda mais o processo de ensino e aprendizagem.



#### 4.5.5 Ensino Fundamental Anos Finais

Abrangendo do 6º ao 9º ano, o ensino fundamental anos finais oferece ao estudante, desafios de maior complexidade, que permitem que ele retome as aprendizagens adquiridas no ensino fundamental anos iniciais e aprofunde os conhecimentos, aumentando assim o seu repertório.

Uma das principais características do ensino fundamental anos finais é a variedade de professores. Ao contrário do que acontece nos anos iniciais,

No ensino fundamental anos finais o estudante entra criança e sai adolescente: ele ingressa aos 11 anos e completa o fundamental aos 14 anos de idade, ou seja, esta é uma etapa de transição, e as instituições de ensino devem acompanhar cada uma das fases dos alunos, que se tornam cada vez mais aptos para aprender com autonomia, e também para interagir com as pessoas e a realidade

**Tabela 30** - Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), nos anos 2021 e 2022.

Especificação	Área	2021	2022
6º Ano	Urbana	243	242
	Rural	113	119
7º Ano	Urbana	268	275
	Rural	108	115
8º Ano	Urbana	225	246
	Rural	85	101
9º Ano	Urbana	227	213
	Rural	65	79
<b>Total de alunos por ano</b>		<b>1.334</b>	<b>1390</b>

**Fonte:** SEMED

Podemos observar que não houve um aumento significativo no número de matrículas dos alunos nos Anos Finais do Ensino Fundamental. E pela importância que tem a escola para o desenvolvimento do estudante tanto psíquico, quanto físico e social neste nível de ensino, é necessário oferecer um ambiente favorável para que esse desenvolvimento seja positivo nos educandos.

Também podemos observar através da tabela, que o número de alunos atendidos na área urbana, é bem mais elevado do que na área rural, e infelizmente



grande parte dessas escolas estão em situações precárias, necessitando de reforma, ou ampliação e até mesmo construção de novos prédios.

Melhorar a infraestrutura das escolas no município, a qualidade do transporte escolar, da merenda e investir na formação dos profissionais da educação, são quesitos importantíssimos para atrair a atenção de mais estudantes e elevar a qualidade da educação.

#### 4.5.6 Educação De Jovens E Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino destinada a garantir os direitos educativos dessa numerosa população com 15 anos ou mais que não teve acesso ou interrompeu estudos antes de concluir a Educação Básica.

As necessidades e condições de aprendizagem singulares desses jovens e adultos são reconhecidas pela legislação, que prevê a oferta regular de ensino noturno, a contextualização do currículo e das metodologias, e uma organização flexível, observado o princípio da aceleração de estudos e a possibilidade de certificação por meio de exames. A Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 previram, inicialmente, o direito dos jovens e adultos ao Ensino Fundamental, obrigando sua oferta regular pelos poderes públicos. E a Emenda Constitucional nº 59 de 2009 ampliou esse direito ao Ensino Médio.

**Tabela 31** - Matrícula de alunos na Educação e Jovens e Adultos no município de São domingos do Araguaia anos de 2021 e 2022.

Especificação	Área	2021	2022
1ª Etapa	Urbana	183	41
	Rural	155	63
2ª Etapa	Urbana	128	51
	Rural	69	71
3ª Etapa	Urbana	89	62
	Rural	35	62
4ª Etapa	Urbana	28	93
	Rural	23	37
Total de alunos por ano		710	480

Fonte: SEMED





A tabela acima nos mostra que a cada ano que se passa está havendo um declínio no número de alunos na EJA, isso nos remete a necessidade da existência de um ambiente adequado e um planejamento eficiente para recebê-los, além de profissionais e acompanhamento pedagógico estratégico para desenvolver um trabalho qualificado com esses alunos.

#### 4.5.7 Educação Especial

Na educação especial, o ensino é totalmente voltado para alunos com deficiência. Já na educação inclusiva, todos os alunos com e sem deficiência têm a oportunidade de conviverem e aprenderem juntos. A ideia da inclusão é mais do que somente garantir o acesso à entrada de alunos nas instituições de ensino. O objetivo é eliminar obstáculos que limitam a aprendizagem e participação no processo educativo.

No caso das instituições especializadas, os professores possuem formação complementar e, em geral, há equipamentos para atender algumas demandas dos alunos. Assim, os objetivos da educação especial são os mesmos da educação em geral. O que difere, entretanto, é o atendimento, que passa a ser de acordo com as necessidades individuais de cada aluno.

**Tabela 32** - Número de alunos com algum tipo de deficiência, matriculados no município de São Domingos do Araguaia nos anos de 2021 e 2022

Especificação	Área	2021	2022
AEE	Urbana	28	49
	Rural	0	0
ATC	Urbana	0	0
	Rural	0	15
<b>Total de alunos por ano</b>			

Fonte: SEMED

Como podemos observar na tabela 28, existiram e ainda existem alunos com deficiência matriculados na rede de ensino do município. Contudo, é preciso enfatizar que infelizmente a maioria das escolas regulares brasileiras, não estão preparadas para receberem e ensinarem alunos com deficiência devido o problema

de infraestrutura e formação profissional da equipe, e São Domingos do Araguaia não é uma exceção. O município consta apenas com duas salas funcionando.

Para que a rede municipal possa atender alunos com algum tipo de deficiência, é necessário estruturar o prédio escolar, eliminando as barreiras de infraestrutura e barreiras no currículo (pedagógicas), como propostas disciplinares diversificadas, flexíveis e abertas. Também se faz necessário criar uma rede de apoio entre alunos, docentes, gestores escolares, famílias e profissionais especializados (fisioterapeutas, psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, assistente social, médicos etc.). Todos devem estar envolvidos no processo para proporcionar ao aluno a melhor experiência que ele possa ter. E por fim, oferecer formação e treinamento aos professores para que possam entender a inclusão, os direitos do aluno e os deveres da escola e do Estado. Todos precisam entender porque a diversidade é importante e que é possível incluir e onde, quando, como e com quem poderão ajudar os alunos.

Figura 39 – Educação Especial



#### 4.5.8 Multisseriado

As classes multisseriadas são uma forma de organização de ensino na qual o professor trabalha, na mesma sala de aula, com várias séries do Ensino



Fundamental simultaneamente, tendo de atender a alunos com idades e níveis de conhecimento diferentes.

Bastantes presentes nas áreas rurais do País, as classes multisseriadas estão presentes, sobretudo em áreas de difícil acesso, já que algumas escolas têm um número pequeno de matrículas e a mudança para outras escolas nem sempre é possível, por conta da distância. A falta de material didático e bibliotecas no ambiente rural também é um entrave rotineiro na realidade das classes multisseriadas.

Além de turmas multisseriadas, existem também as que são multietapa, que atendem em uma mesma turma, alunos de Maternal e Jardim, ou Maternal, Jardim e Fundamental, ou Maternal e Fundamental, ou Jardim e Fundamental. Tornando ainda mais trabalhoso a atuação do professor para que este consiga ter um bom desempenho em seu processo de Ensino e Aprendizagem.

No município de São Domingos do Araguaia, as turmas de multissérie e multietapa são realidade em elevado índice estatística na área rural. Das 22 instituições escolares na área rural todas possuem turmas de multissérie e/ou multietapa. Porém existe uma oferta grande dessas turmas, caso contrário, muitos desses alunos possivelmente abandonariam os estudos. Isso nos remete a necessidade de um olhar especial para essas comunidades, desenvolver projetos que viabilize a formação de profissionais que trabalham com essas turmas, para que esses consigam desenvolver um trabalho de qualidade com seus alunos, e assim amenizar o problema em questão.

#### 4.5.9 Ensino Médio

O Ensino Médio é a última etapa da educação básica brasileira. Com duração total de três anos. Os alunos são adolescentes que têm entre 15 e 17 anos. O principal objetivo no Ensino Médio é aprimorar os conhecimentos obtidos pelos estudantes no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, tendo foco na preparação para o mercado de trabalho, sejam para ingressar imediatamente em uma profissão ou conseguir uma vaga numa Universidade, e assim construir aos poucos uma carreira de Nível Superior.

Assim como em vários municípios do Estado do Pará, em São Domingos do Araguaia também, tem turmas atendidas com o Ensino Médio por meio do SOME,



que é uma modalidade de ensino que garante o ensino médio em localidades distantes das sedes municipais. Temos uma comunidade que trabalha a vários anos (Vila Santana), e mais duas aprovadas para implantação no ano de 2023, (comunidade Vila Metade e Comunidade São Benedito), São comunidades onde não é possível construir uma escola com toda a estrutura do ensino regular por ter um quantitativo reduzido de alunos e acesso de transporte escolar longe e difícil. (Na comunidade do São Benedito na época do inverno o acesso do transporte escolar só fica regular no mês de maio devido os estragos das chuvas nas estradas, atrasando o calendário escolar dos alunos.)

#### 4.5.10 Ensino Superior

Ensino superior é o estudo cursado nas universidades credenciadas pelo MEC, iniciado depois da conclusão do ensino médio. O curso de nível superior pode ser feito em universidades, estabelecimentos de ensino superior ou em escolas que ofereçam cursos técnicos.

No Município de São Domingos do Araguaia não disponibiliza de nenhuma instituição de nível superior, sendo que os estudantes que tenham interesse em cursar uma graduação precisam se deslocar da cidade, a maioria para o município vizinho Marabá, embora já existiu várias turmas de graduação em São Domingos de universidades diferentes, com cursos semipresencial, e a maioria na área de licenciaturas, no entanto há um processo ocorrendo de parceria do Estado com o município, de uma turma de graduação no curso de Engenharia Civil, pela UNIFESPA (universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará), e uma turma de uma universidade particular (denominada Meta), do curso de licenciatura em Pedagogia.

#### - Taxa De Rendimento Escolar

O rendimento escolar é considerado a capacidade de os alunos absorverem conhecimento e de serem capazes de aplicá-lo e de expressá-lo. Entre os fatores que podem levar a um rendimento escolar baixo estão falta de motivação, de interesse, distração, cansaço por excesso de tarefas e provas, problemas familiares, problemas com o transporte escolar, falta de alimentação e também, falta de habilidade dos educadores no processo de ensino e aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Tabela 33 - Taxas de Rendimento Escolar 2014-2020

Anos	Ensino Fundamental				Ensino Médio			
	Dependência Administrativa				Dependência Administrativa			
	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Federal	Estadual	Municipal	Privado
<b>2014</b>								
Aprovados	-	-	81,9	98,5	-	78,4	-	-
Reprovados	-	-	14,2	1,5	-	3,9	-	-
Evadidos	-	-	3,9	-	-	17,7	-	-
<b>2015</b>								
Aprovados	-	-	83,6	98,8	-	83,1	-	-
Reprovados	-	-	13,3	1,2	-	5,8	-	-
Evadidos	-	-	3,1	-	-	11,1	-	-
<b>2016</b>								
Aprovados	-	-	81,4	98,4	-	74,7	-	100,0
Reprovados	-	-	14,9	1,6	-	6,1	-	-
Evadidos	-	-	3,7	-	-	19,2	-	-
<b>2017</b>								
Aprovados	-	-	81,7	97,3	-	81,7	-	100,0
Reprovados	-	-	14,5	2,7	-	9,0	-	-
Evadidos	-	-	3,8	-	-	9,3	-	-
<b>2018</b>								
Aprovados	-	-	82,2	97,8	-	70,3	-	100
Reprovados	-	-	13,2	2,2	-	6,8	-	-
Evadidos	-	-	4,6	-	-	22,9	-	-
<b>2019</b>								
Aprovados	-	-	82,5	99,5	-	71,7	-	100
Reprovados	-	-	13,7	0,5	-	15,3	-	-
Evadidos	-	-	3,8	-	-	13	-	-
<b>2020</b>								
Aprovados	-	-	98,5	99,4	-	98,8	-	100,0
Reprovados	-	-	-	0,6	-	-	-	-
Evadidos	-	-	1,5	-	-	1,2	-	-

Fonte: MEC/INEP/SEDUC  
Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Gráfico 07 - Rendimento escolar municipal 2019-2021



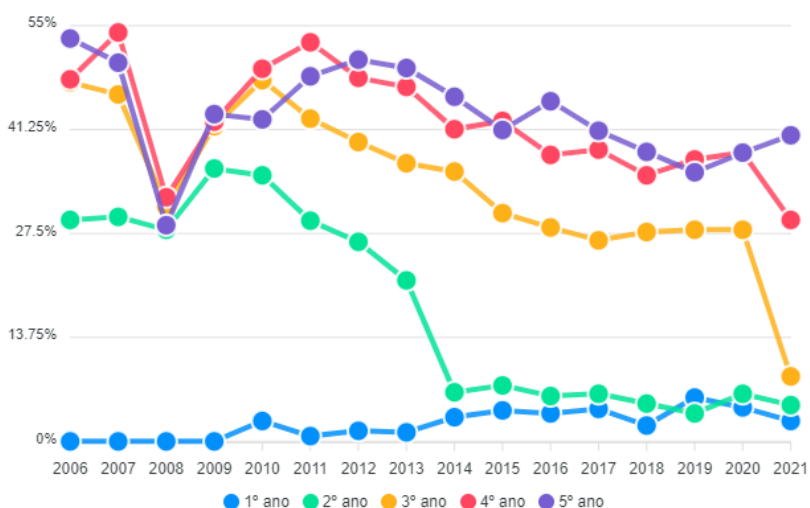


Fonte: Indicador Taxa de Rendimento - Inep 2021

#### 4.5.11 Distorção Idade/Ano Escolar

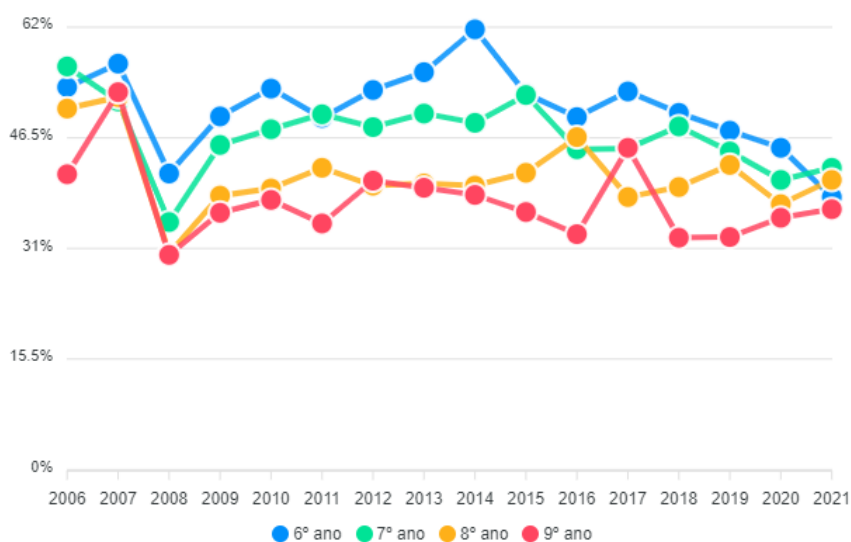
A distorção idade/ano é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, a criança deve ingressar no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade

Gráfico 08 - Distorção idade serie anos iniciais



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2021

Gráfico 09 - Distorção idade serie anos finais



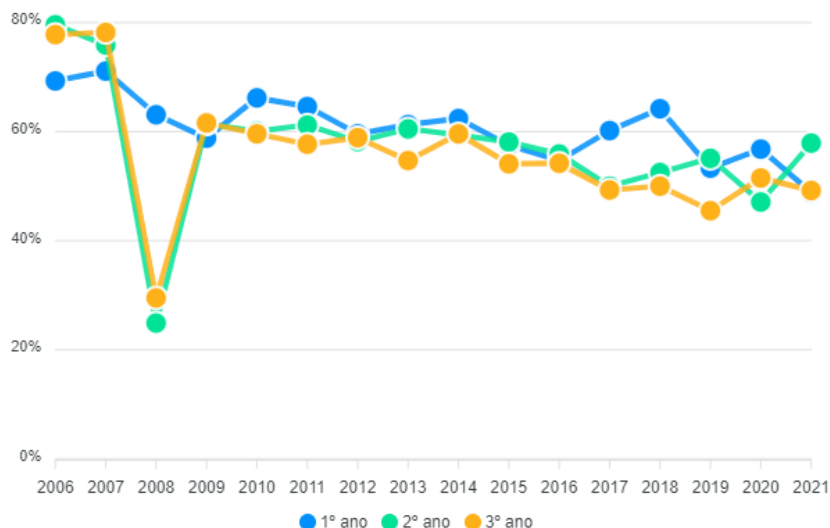


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2021

Gráfico 10 - Distorção idade serie Ensino Médio



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2021

Tabela 34 - Número de Docentes por Etapa de Ensino e Dependência Administrativa 2010-2020

Anos/Graus	Funções Docentes				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	
2010 Pré-Escolar	-	-	27	2	29
Ensino Fundamental	-	-	206	11	210
Ensino Médio	-	30	-	-	30
2011 Pré-Escolar	-	-	30	2	32
Ensino Fundamental	-	-	207	11	213
Ensino Médio	-	37	-	-	37
2012 Pré-Escolar	-	-	32	2	34
Ensino Fundamental	-	-	192	11	199
Ensino Médio	-	38	-	-	38
2013 Pré-Escolar	-	-	53	2	55
Ensino Fundamental	-	-	207	11	214
Ensino Médio	-	40	-	-	40
2014 Pré-Escolar	-	-	49	2	51
Ensino Fundamental	-	-	192	12	200
Ensino Médio	-	38	-	-	38
2015 Pré-Escolar	-	-	43	3	45
Ensino Fundamental	-	-	190	24	208
Ensino Médio	-	32	-	-	32
2016 Pré-Escolar	-	-	40	4	44
Ensino Fundamental	-	-	189	26	208
Ensino Médio	-	34	-	10	41
2017 Pré-Escolar	-	-	44	6	50
Ensino Fundamental	-	-	189	28	212
Ensino Médio	-	36	-	11	45
2018 Pré-Escolar	-	-	42	4	46
Ensino Fundamental	-	-	179	25	199
Ensino Médio	-	24	-	12	35
2019 Pré-Escolar	-	-	57	2	59
Ensino Fundamental	-	-	197	23	214



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



	Ensino Médio	-	33	-	13	45
2020	Pré-Escolar	-	-	59	1	60
	Ensino Fundamental	-	-	206	15	221
	Ensino Médio	-	31	-	10	41

Fonte: INEP-Censo da Educação Básica Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Notas: 1-Os docentes são contados somente uma vez em cada Etapa de Ensino/Pendência Administrativa, independente de atuarem em mais de uma delas.

2-Inclui os docentes de turmas unificadas de Ensino Regular e/ou Especial

Figura 40 - Entrega de medalhas da OBMEP Mirim



Fonte: SEMED-2022



Figura 41- Eventos da secretaria de Educação



Fonte: SEMED - 2022

#### 4.5.12 Transporte Escolar

Parece uma realidade distante, mas não é. Muitas crianças enfrentam dificuldades para frequentar a escola devido à impossibilidade de transporte. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação define que estados e municípios são responsáveis pelo transporte de crianças em escolas públicas. O Ministério da Educação possui dois programas de apoio para que ônibus sejam fornecidos às zonas rurais: o Caminho da Escola, criado em 2007 é uma linha de crédito concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus e micro-ônibus zero quilômetro. E o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), criado em 2004, que fornece auxílio para a permanência de crianças nas escolas, é uma transferência automática de recursos aos estados, Distrito Federal e municípios para custear despesas com reforma, seguro, licenciamento, impostos, manutenção e pagamento de serviços contratados com terceiros.

Existem 24 rotas no transporte escolar no município de São Domingos do Araguaia, sendo na área rural e urbana. E para fazer essas rotas, o município conta com 08 micro-ônibus próprios e 25 transportes terceirizados nos quais são (ônibus, micro-ônibus, vans, Kombi e carros pequenos).

Figura 42 - Micro-ônibus da prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia



Fonte: secretaria de Transporte

Figura 43 – Transporte escolar terceirizado





Como podemos observar pelos dados apresentados, a maioria dos veículos de transporte escolar no município de São Domingos do Araguaia, é realizado por serviços terceirizados. Isso eleva os gastos com o transporte escolar. Ressaltando que é necessário oferecer um transporte seguro, tranquilo e eficaz aos alunos, para que cheguem motivados nas escolas para que retornem em segurança às suas residências.

Além das rotas para o ensino fundamental e médio, o município de São Domingos conta com mais uma rota que é dos estudantes de nível Superior, que devido a falta de universidades no município, precisam se deslocarem para o município vizinho (marabá) que fica a 55 km, ônibus esses que se encontram em situação precárias, e quebrando muitas vezes impossibilitando de fazer as rotas, além do que a demanda de transporte é menor do que a procura (ou seja, não tem transporte suficiente, o que muitos estudantes vão em pé para poder cursar uma graduação, “colocando suas vidas em riscos”).

#### 4.5.13 Alimentação escolar

A alimentação escolar compreende todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente da sua origem, ou toda a alimentação realizada pelo estudante durante o período em que se encontra na escola.

A alimentação escolar é direito dos alunos matriculados na educação básica e o Estado tem o dever de garanti-la, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A alimentação escolar deve ser promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013.

A Portaria Interministerial nº 1.010/2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde, institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



O Pacto Nacional para Alimentação Saudável foi instituído pelo Decreto nº 8.553/ 2015, com a finalidade de ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo de alimentos saudáveis e combater o sobrepeso, a obesidade e as doenças decorrentes da má alimentação da população brasileira.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

Creches: R\$ 1,07

Pré-escola: R\$ 0,53

Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64

Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36

Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32

Ensino integral: R\$ 1,07

Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00

Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53



O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo” (BRASIL, 2009). Nesse contexto, o nutricionista que atua no PNAE nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais deverá respeitar as diretrizes previstas na legislação vigente, dentro das suas atribuições específicas (BRASIL, 2009). A elaboração do cardápio da alimentação escolar é atividade privativa do nutricionista e deve ter como meta a promoção da saúde e a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Conforme o artigo 14, §2º do artigo 14 da Resolução CD/FNDE 26 de 2013, os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, as necessidades nutricionais estabelecidas por esta Resolução, de acordo com a faixa etária, cultura alimentar e período em que o aluno permanece na escola. Além de uma exigência normativa, o cálculo do cardápio da alimentação escolar é de suma importância para a garantia do direito à alimentação escolar adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional dos estudantes.

No município de São Domingos do Araguaia o SEMAE (Setor Municipal De Alimentação Escolar), passa por grandes entraves, a começar pela estrutura do prédio como mostra a figura abaixo.

Figura 44- Instalações do SEMAE



Figura 45- Frízeres para armazenamento de merenda



**Figura 46** - Local inadequado para armazenamento de iogurte



Além da quantidade de frízeres não serem o suficiente para o armazenamento adequado da merenda escolar, não tem frízer para o armazenamento de iogurte, depósitos e outros (de estruturas e infraestruturas).

#### 4.6 SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública pode ser definida como um conjunto de dispositivos e de medidas de precaução que asseguram a população de estar livre do perigo, de danos e riscos eventuais à vida e ao patrimônio. É também um conjunto de processos políticos e jurídicos destinados a garantir a ordem pública na convivência pacífica dos seres humanos na sociedade. Ela não se trata apenas com medidas repressivas e de vigilância, mas com um sistema integrado e otimizado envolvendo instrumento de coação, justiça, defesa dos direitos, saúde e social. O processo de segurança pública se inicia pela prevenção e finda na reparação do dano, no tratamento das causas e na re-inclusão na sociedade do autor do ilícito.

Em uma sociedade que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos, nos últimos anos a questão da segurança pública passou a ser considerado problema fundamental e principal desafio ao estado de direito no Brasil. A segurança ganhou enorme visibilidade pública e



jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral.

O município conta apenas com 01 (uma) delegacia de Polícia Civil, um destacamento da polícia militar, ministério público e fórum, os períodos de maiores ocorrências policiais são durante os dias festivos e aos finais de semana, não existe guarda municipal.

#### Tabela 35- taxa de homicídios 2011 – 2020

##### 1.1.1 Taxa de Homicídio Total (100 mil habitantes), Taxa de Homicídio de Jovens de 15 a 29 anos (100.000 jovens) e Taxa de Mortes por Acidente de Trânsito (100 mil habitantes) 2011-2020

Anos	Taxa de Homicídio Total (100 mil habitantes)	Taxa de Homicídio de Jovens de 15 a 29 anos (100.000 jovens)	Taxa de Mortes por Acidente de Trânsito (100 mil habitantes)
2011	34,23	45,69	38,51
2012	42,37	60,73	29,66
2013	37,48	60,71	49,98
2014	16,51	46,29	41,26
2015	20,45	-	57,26
2016	60,83	73,91	44,61
2017	60,34	74,09	40,23
2018	55,21	148,61	27,60
2019	27,39	44,73	39,13
2020*	27,18	59,90	31,06

Fonte: DATASUS/RIPSA/IBGE

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

\*Nota: Dados preliminares extraídos em jan/2022

#### 4.7 SAÚDE

O município de São Domingos do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

##### Organização e estrutura da Secretaria Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, a partir da Lei Municipal Lei: 017/93 de 30 de abril de 1993, que dispõe também da criação do Conselho Municipal de Saúde. A Secretaria funciona em prédio alugado onde funcionam os serviços administrativos, a Coordenação da Atenção Básica, A Central Municipal de Regulação, o gerenciamento e alimentação dos sistemas de informação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, emissão e atualização do Cartão Nacional de Saúde, Atendimento Municipal ao TFD, que é gerenciado pelo Estado, na secretaria são apenas iniciados os processos e encaminhados para a Regional, e recebidos e entregues aos pacientes as documentações e passagens



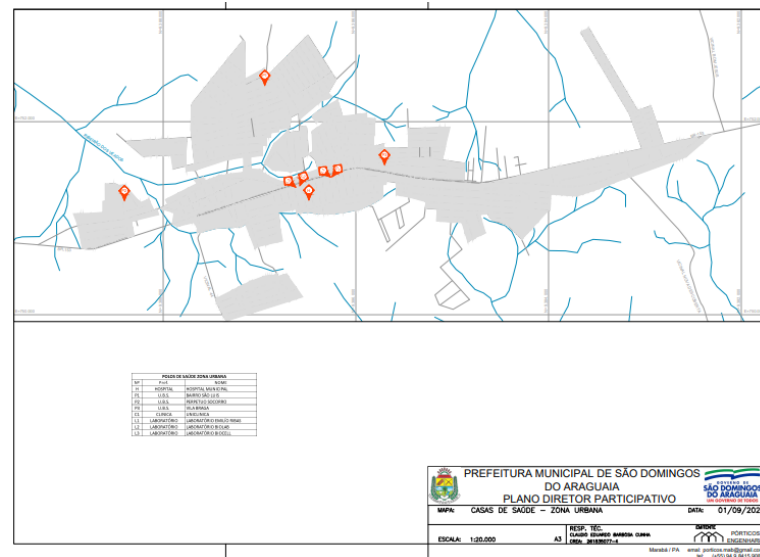


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO

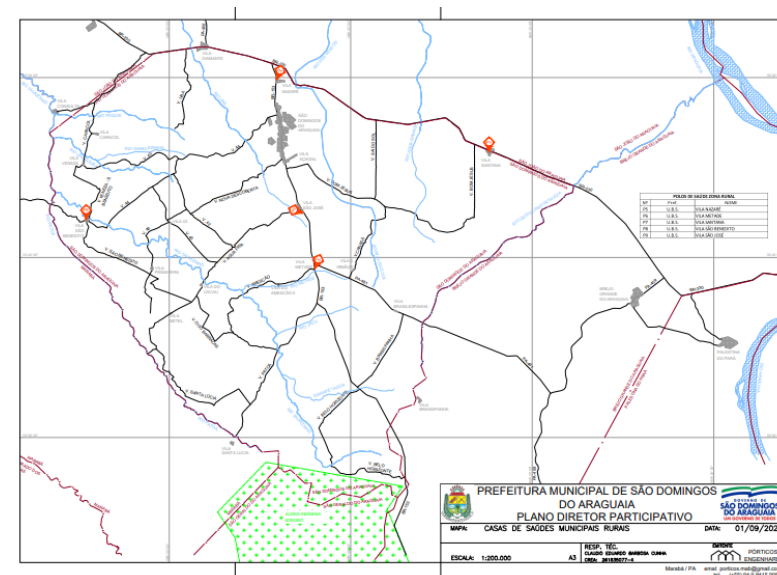


Estado. No prédio da Secretaria funciona também a Vigilância Sanitária Municipal, além da Central de abastecimento farmacêutico (CAF) e apoio logístico de abastecimento dos estabelecimentos de Saúde com medicamentos, impressos e insumos.

Mapa 19 – Localização de pontos de saúde urbana.



Mapa 20 – Localização de pontos de saúde rural



#### 4.7 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

##### Características dos nascidos vivos

Gráfico 11: Taxa de natalidade no período de 2016 a 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Analisando o gráfico acima de Taxa de Natalidade, podemos observar que a média de nascimento entre os anos de 2014 a 2020 foi de 53 nascidos vivos.

Tabela 36 Nascimento por Residência da Mãe, Segundo Sexo 2014-2020

Sexo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Masculino	183	221	168	179	226	177	166
Feminino	186	161	171	166	196	175	151
Ignorado	1	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>370</b>	<b>382</b>	<b>339</b>	<b>345</b>	<b>422</b>	<b>352</b>	<b>317</b>

A tabela acima demonstra uma diferença entre os recém-nascidos do sexo masculino e feminino, totalizando nos últimos anos 1.320 nascimentos de meninos e 1.206 de meninas. O percentual de gravidez na adolescência ainda é alto como mostra na tabela abaixo, atentando para realização de campanhas para prevenção da gravidez na faixa etária de 10 a 19 anos.

Tabela 37 - Nascimento por Faixa Etária e Residência da Mãe 2000-2013

Faixa Etária da Mãe	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
10 a 14 anos	6	17	14	13	11	25	15	16	14	4	13	8		11
15 a 19 anos	169	194	197	181	209	180	191	172	185	167	148	139	9	112
20 a 24 anos	205	205	215	216	215	211	212	195	207	176	195	122	121	119
25 a 29 anos	68	56	88	78	99	86	87	100	98	104	102	87	112	88
30 a 34 anos	22	25	29	29	36	26	34	40	39	27	45	37	82	27
35 a 39 anos	11	20	13	20	13	10	14	11	12	10	10	17	37	9
40 a 44 anos	5	1	4	4	3	1	3	7	4	4	8	2	9	2
45 a 49 anos	-	-	-	-	2	1	1	-	1	1	-	-	-	-
50 a 54 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
55 a 59 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade Ignorada	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>486</b>	<b>518</b>	<b>560</b>	<b>541</b>	<b>590</b>	<b>540</b>	<b>557</b>	<b>541</b>	<b>560</b>	<b>493</b>	<b>521</b>	<b>412</b>		<b>368</b>

Tabela 38 - Nascimento por Faixa Etária e Residência da Mãe 2014-2020

Faixa Etária da Mãe	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
10 a 14 anos	6	14	6	6	12	4	4
15 a 19 anos	101	117	110	86	98	83	77
20 a 24 anos	125	139	100	121	142	105	89
25 a 29 anos	72	52	60	68	95	84	83
30 a 34 anos	51	36	50	36	49	47	40
35 a 39 anos	10	18	10	25	22	22	17
40 a 44 anos	3	6	3	3	4	7	6
45 a 49 anos	2	-	-	-	-	-	-
50 a 54 anos	-	-	-	-	-	-	1
55 a 59 anos	-	-	-	-	-	-	-
60 a 64 anos	-	-	-	-	-	-	-
Idade Ignorada	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>370</b>	<b>382</b>	<b>339</b>	<b>345</b>	<b>422</b>	<b>352</b>	<b>317</b>

Tabela 39 - Óbitos por Residência, Segundo o Sexo 2000-2013

Sexo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2011	2012	2013
Masculino	49	41	53	54	61	69	53	53	59	61	78	67		69	69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Feminino	34	36	24	38	23	31	27	35	38	34	37	30		31	29
Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		1	-
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	<b>92</b>	<b>84</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>88</b>	<b>97</b>	<b>95</b>	<b>115</b>	<b>98</b>		<b>101</b>	<b>98</b>

Fonte: DATASUS/MS

**Tabela 40 - Óbitos por Residência, Segundo o Sexo 2014-2020**

Sexo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Masculino	55	71	73	89	75	71	90
Feminino	34	40	44	38	46	40	54
Ignorado	-	-	-	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>111</b>	<b>117</b>	<b>127</b>	<b>121</b>	<b>111</b>	<b>145</b>

**Tabela 41 - Óbitos por Residência, Segundo Faixa Etária 2000-2013**

Faixa Etária	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Menor de 1 ano	9	8	14	13	8	13	7	14	6	11	5	8	3	1
1 a 4 anos	3	4	-	3	2	1	-	4	3	3	-	-	2	1
5 a 9 anos	4	2	-	2	1	-	1	2	1	-	4	-	1	1
10 a 14 anos	1	-	-	-	-	1	1	1	1	-	2	1	-	1
15 a 19 anos	2	3	4	9	2	4	6	6	5	3	7	4	3	2
20 a 29 anos	7	10	5	4	11	8	6	6	8	12	12	6	9	10
30 a 39 anos	9	8	5	3	9	12	10	5	8	9	7	9	11	12
40 a 49 anos	10	4	8	13	5	12	8	8	9	9	14	8	8	7
50 a 59 anos	3	7	7	10	10	10	10	7	13	8	14	15	11	9
60 a 69 anos	8	12	8	14	13	18	11	16	24	10	16	13	16	14
70 a 79 anos	23	7	16	12	15	13	12	13	9	18	22	17	20	20
80 anos e mais	4	12	10	9	8	8	8	6	10	11	12	16	16	20
Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	<b>92</b>	<b>84</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>88</b>	<b>97</b>	<b>95</b>	<b>115</b>	<b>98</b>	<b>101</b>	<b>98</b>

**Tabela 42 - Óbitos por Residência, Segundo Faixa Etária 2014-2020**

Faixa Etária	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Menor de 1 ano	1	5	4	6	8	2	4
1 a 4 anos	-	2	1	2	2	3	1
5 a 9 anos	1	1	-	1	1	-	1
10 a 14 anos	-	3	2	4	1	1	-
15 a 19 anos	-	2	2	4	4	3	5
20 a 29 anos	4	5	7	9	10	9	7
30 a 39 anos	6	6	10	8	10	3	9
40 a 49 anos	7	11	16	13	6	9	6
50 a 59 anos	13	10	19	10	12	16	15
60 a 69 anos	21	20	16	18	16	12	24
70 a 79 anos	16	25	18	25	28	25	25
80 anos e mais	20	20	21	27	23	28	48
Ignorado	-	1	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>111</b>	<b>117</b>	<b>127</b>	<b>121</b>	<b>111</b>	<b>145</b>

Fonte: DATASUS/MS

**Tabela 43 - Mortalidade Geral Segundo Principais Causas 2000-2013**

Causas	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Sistema Nervoso	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aparelho Circulatório	11	12	11	8	9	10	14	10	15	12	25	17	-	17
Aparelho Respiratório	1	5	6	3	9	4	5	4	5	4	3	8	15	3
Aparelho Digestivo	5	5	1	4	4	4	3	1	5	2	6	9	8	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



TranstMentais e Comportamentais	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	3	-
Causas Exter Morbidad e Mortalidade	15	7	4	12	15	18	19	22	21	27	38	20	1	24
Gravidez, Parto e Puerpério	-	1	-	1	-	1	-	-	1	-	1	1	1	-
Aparelho Geniturinário	-	1	-	1	1	2	1	1	1	2	2	1	22	1
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>30</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>42</b>	<b>38</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>75</b>	<b>57</b>	<b>50</b>	<b>51</b>

**Tabela 44- Mortalidade Geral Segundo Principais Causas 2014-2020**

Causas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Sistema Nervoso	-	2	4	3	1	1	3
Aparelho Circulatorio	19	22	29	32	35	38	34
Aparelho Respiratório	5	8	13	7	13	5	10
Aparelho Digestivo	4	3	4	4	5	2	3
TranstMentais e Comportamentais	-	-	-	1	-	1	2
Causas Exter Morbidad e Mortalidade	18	27	30	29	25	22	20
Gravidez, Parto e Puerpério	-	-	-	-	-	-	-
Aparelho Geniturinário	2	1	3	3	2	7	3
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>63</b>	<b>83</b>	<b>79</b>	<b>81</b>	<b>76</b>	<b>75</b>

Fonte:

**Tabela 45- Internações 2000-2021**

Ano	Internações segundo local de residência	Internações segundo local de internação
2000	1.442	1.204
2001	1.914	1.661
2002	1.762	1.616
2003	2.006	1.701
2004	2.236	1.863
2005	2.168	1.848
2006	2.195	1.905
2007	2.194	1.908
2008	2.122	1.780
2009	1.958	1.582
2010	2.187	1.884
2011	2.382	2.030
2012	1.241	920
2013	1.298	916
2014	1.190	784
2015	1.083	701
2016	1.044	644
2017	1.031	585
2018	1.416	808
2019	1.244	537
2020	917	305
2021	779	327

**Tabela 46 - Hospitais e Leitos Segundo Algumas Características 2011-2014**

Características	Hospitais				Leitos			
	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



POR NATUREZA								
Administr Direta da Saúde (MS, SES, e SMS)	1	27	1	1	27	21	21	21
Adm Direta outros órgãos (MEX, MEx, Marinha)	-	-	-	-	-	-	-	-
Adm Indireta – Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-
Adm Indireta - Fundação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Org. Social Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa Privada	1	16	1	1	16	27	27	27
Fundação Privada	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade Beneficente sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-
POR ESFERA ADMINISTRATIVA								
Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	1	27	1	1	27	21	21	21
Privada	1	16	1	1	16	27	27	27

**Tabela 47 - Hospitais e Leitos Hospitalares Segundo Algumas Características 2020-2021 (\*)**

Características	Hospitais				Leitos			
	2020	2021	-	-	2020	2021	-	-
POR NATUREZA JURÍDICA								
Administração Pública	1	1			21	21		
Entidades Empresariais	-	-			-	-		
Entidades sem Fins Lucrativos	-	-			-	-		
Pessoas Físicas	-	-			-	-		
POR ESFERA JURIDICA								
Administração Pública	1	1			21	21		
Federal	-	-			-	-		
Estadual ou Distrito Federal	-	-			-	-		
Municipal	1	1			21	21		
Outros	-	-			-	-		
Entidades Empresariais	-	-			-	-		
Emp. Púb. ou Soc. de Econ. Mista	-	-			-	-		
Demais Entidades Empresariais	-	-			-	-		
Entidades sem Fins Lucrativos	-	-			-	-		
Pessoas Físicas	-	-			-	-		

**Tabela 48 - Leitos por Habitantes 2006-2014**

Leitos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Número de Leitos - Hospitalares	38	38	20	46	34	43	48	48	48
Número de Leitos - Ambulatórios	-	1	1	1	1	1	1	1	2
Número de Leitos - Urgência	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total de leitos	38	39	21	47	35	44	49	49	51
Leitos/ Mil Habitantes	1,57	1,85	0,96	2,13	1,51	1,88	2,10	2,04	2,10

**Tabela 49 - Leitos por Habitantes 2015-2021**

Leitos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Número de Leitos - Hospitalares	48	48	48	21	21	21	21
Número de Leitos - Ambulatórios	2	2	2	2	2	2	2
Número de Leitos - Urgência	1	1	1	1	1	1	1
<b>Total de leitos</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
Leitos/ Mil Habitantes	2,09	2,07	2,05	0,95	0,94	0,93	0,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**Tabela 50- Unidades Ambulatoriais Cadastradas no SIASUS 2006-2014**

Estabelecimentos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Centro de saúde/unidade básica de saúde	2	2	2	2	3	2	2	2	7
Central de regulação de serviços de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clinica/ambulatório especializado	-	-	-	-	-	1	1	1	1
Consultório isolado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital especializado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital geral	2	2	2	2	1	2	2	2	2
Hospital dia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policlínica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posto de saúde	7	7	7	7	7	7	7	7	2
Pronto socorro especializado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pronto socorro geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de saúde	-	-	-	-	1	1	1	1	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade de vigilância em saúde	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Unidade mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unid móvel de nível pré-hosp-urgência/emergência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade móvel fluvial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidade móvel terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	1	1	1	2	3
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>

**Tabela 51 - Unidades Ambulatoriais Cadastradas no SIASUS 2015-2021**

Estabelecimentos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Centro de Saúde/unidade básica de Saúde	7	7	7	7	7	8	8
Central de regulação de serviços de Saúde	-	-	1	-	-	-	-
Clinica/ambulatório especializado	1	1	2	2	2	2	2
Consultório isolado	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	-	-	-	-	-	-
Hospital especializado	-	-	-	-	-	-	-
Hospital geral	2	2	2	1	1	1	1
Hospital dia	-	-	-	-	-	-	-
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	-	-	-	-	-	-	-
Policlínica	-	-	-	-	-	-	-
Posto de Saúde	2	2	2	2	2	1	1
Pronto socorro especializado	-	-	-	-	-	-	-
Pronto socorro geral	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Saúde	1	1	1	1	1	1	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	-	-	-	-	-	-	-
Unidade de Vigilância em Saúde	1	1	1	1	1	1	1
Unidade mista	-	-	-	-	-	-	-
Unid móvel de nível pré-hosp-urgência/emergência	-	-	-	-	-	-	-
Unidade móvel fluvial	-	-	-	-	-	-	-
Unidade móvel terrestre	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3	3	3	4	4	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>

**Tabela 52 - Profissionais por Esfera 2006-2014**

Esfera	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>POR NATUREZA</b>									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Administração Dir.Saúde	114	146	128	126	124	120	122	128	127
Administração Dir.Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Org.Soc.Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa Privada	6	7	-	9	5	6	2	1	3
Fundação Privada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S.Soc.Autônomo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade S/fins Lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sindicato	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POR ESFERA ADMINISTRATIVA</b>									
Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	114	146	128	126	124	120	122	128	127
Privada	6	7	-	9	5	6	2	1	3

Fonte:

**Tabela 53 - Profissionais por Natureza Jurídica e Por Esfera Jurídica 2015-2021 (\*)**

Esfera	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>POR NATUREZA JURÍDICA</b>							
Administração Pública	133	134	141	149	170	180	175
Entidades Empresariais	3	4	4	1	1	1	1
Entidades sem Fins Lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
<b>POR ESFERA JURÍDICA</b>							
<b>Administração Pública</b>	133	134	141	149	170	180	175
Federal	-	-	-	-	-	-	-
Estadual ou Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	133	134	141	149	170	180	175
Outros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Entidades Empresariais</b>	3	4	4	1	1	1	1
Emp.Púb ou Soc de Econ Mista	-	-	-	-	-	-	-
Demais Entidade Empresariais	3	4	4	1	1	1	1
Entidades sem Fins Lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DATASUS/MSElaboração

(\*) A partir de 2015, "Natureza" e "Esfera Administrativa" estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

## 5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS

### 5.1 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (DIVERSAS)

- Do que trata da Estrutura administrativa é a Lei nº 542 de 11 de outubro de 2001.
- Código de Postura Lei nº 013/93 de 30 de abril de 1993
- Lei Orgânica do Município Lei nº 5.706 de 27 de dezembro de 1991
- De controle interno do executivo Lei nº 1.024 de 28 de fevereiro de 2005
- Lei de Regularização Fundiária Lei nº 1.031 de 13 de dezembro de 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Lei de Código Tributário Lei nº 2.176 de 02 de outubro de 2017

## 5.2 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias);
- PPA (Plano Plurianual);
- LOA (Lei Orçamentária Anual);
- PDMP (Plano Diretor Municipal Participativo);
- Plano de Assistência Social
- Plano de Educação
- Plano de saúde
- Plano de saneamento básico

## 5.3 FINANÇAS MUNICIPAIS

### 5.3.1 Análise de Receita

Analisando as receitas, arrecadações e gastos do município de São Domingos do Araguaia, temos o seguinte demonstrativo conforme tabelas e gráficos abaixo discriminados: Transferências constitucionais do FPM, FUNDEB E OUTROS (SAL. EDUC., ITR, FEX, CIDE, FEP, CFEM, AFM E LEI KANDIR).

### Tabela 54 – Repasses Constitucionais

#### 1.1.1 Transferências constitucionais do ICMS, FPM, IPI e FUNDEF/FUNDEB 1997-2010<sup>(1)</sup> (R\$ 1,00)

Anos	Transferência do ICMS	Transferência do FPM	Transferência do IPI	Transferência do FUNDEF/FUNDEB	Total
1997	234.615,59	1.304.956,72	19.090,96	362.401,05	1.925.366,46
1998	171.293,42	1.454.308,52	17.625,72	831.008,57	2.481.993,78
1999	245.245,11	2.208.237,93	20.868,28	1.914.065,75	4.399.474,01
2000	428.084,00	2.116.914,00	32.768,00	1.886.895,00	4.472.874,00
2001	557.386,20	2.612.867,21	37.578,67	2.022.095,92	5.243.272,09
2002	694.279,39	2.943.302,93	36.392,41	2.367.154,41	6.060.382,90
2003	861.702,97	3.067.679,53	30.281,21	2.687.782,48	6.676.310,67
2004	972.915,04	3.388.088,58	32.480,28	2.594.522,58	7.011.466,01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**



<b>2005</b>	1.151.808,99	4.186.263,24	36.682,16	3.401.565,96	8.815.769,95
<b>2006</b>	1.399.569,74	4.628.928,80	47.186,28	3.909.736,50	10.038.662,11
<b>2007</b>	1.604.664,80	6.177.781,66	58.211,39	5.227.827,20	13.148.103,83
<b>2008</b>	1.653.228,21	6.478.101,17	71.126,22	5.967.176,90	14.428.081,32
<b>2009</b>	1.542.447,47	6.028.220,72	44.216,13	6.492.741,90	14.426.507,92
<b>2010</b>	1.644.469,10	6.430.314,00	63.709,65	7.690.943,89	16.181.823,08

Fonte: STN

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD Nota:

Valores Nominais

(1) Menos 15% do FUNDEF

**Tabela 55 - Transferências constitucionais do ICMS, IPI, IPVA, FUNDEB-ICMS e FUNDEB-IPVA 2011-2021**

**(R\$ 1,00)**

Anos	Transferência do ICMS <sup>(1)</sup>	Transferência do IPI <sup>(1)</sup>	Transferência do IPVA <sup>(2)</sup>	FUNDEB - ICMS	FUNDEB - IPVA	Total
<b>2011</b>	1.942.857,06	66.309,67	176.020,06	485.714,26	44.004,54	<b>2.714.905,59</b>
<b>2012</b>	2.692.296,03	102.704,15	210.478,78	673.074,01	52.619,75	<b>3.731.172,72</b>
<b>2013</b>	3.046.855,78	104.455,40	269.184,46	761.715,04	67.296,13	<b>4.249.506,81</b>
<b>2014</b>	3.443.971,66	107.731,50	340.453,85	860.992,91	85.736,99	<b>4.838.886,91</b>
<b>2015</b>	3.894.668,39	119.088,58	377.536,22	973.667,11	94.384,20	<b>5.459.344,50</b>
<b>2016</b>	4.234.434,50	94.277,59	417.766,60	1.058.608,63	104.441,85	<b>5.909.529,17</b>
<b>2017</b>	4.512.449,85	109.991,58	443.400,01	1.128.112,47	110.850,16	<b>6.304.804,07</b>
<b>2018</b>	5.458.790,17	165.157,53	513.276,32	1.364.697,54	128.319,29	<b>7.630.240,85</b>
<b>2019</b>	5.612.517,12	157.690,12	561.846,79	1.403.129,84	140.461,84	<b>7.875.645,71</b>
<b>2020</b>	5.746.188,10	139.789,51	671.911,38	1.436.547,03	167.977,93	<b>8.162.413,95</b>
<b>2021</b>	6.972.508,15	244.259,38	725.551,53	1.743.127,03	181.388,03	<b>9.866.834,12</b>

Fonte: SEFA

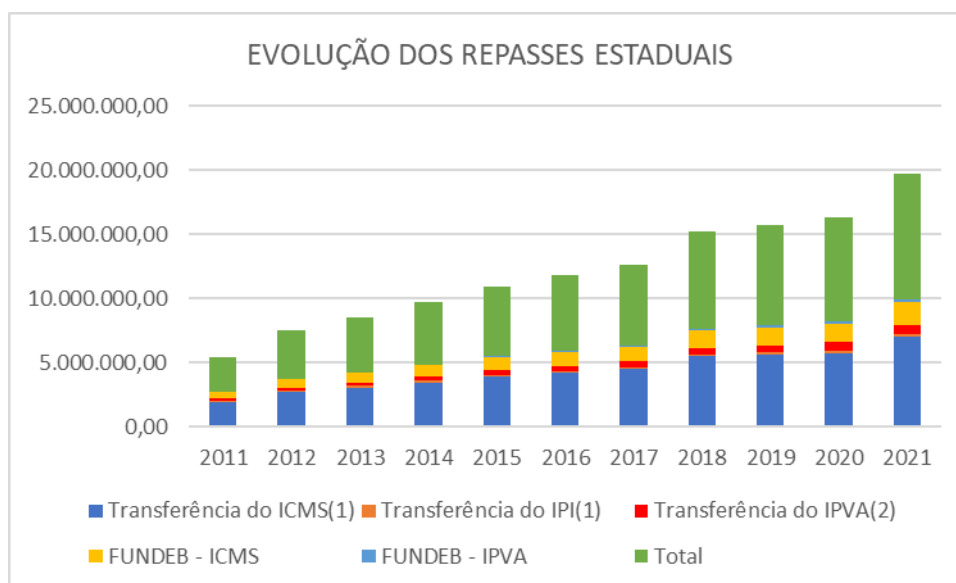
Elaboração: FAPESPA/SEPLAD Nota: Valores

Nominais

(1) Deduzidos 20,00% de contribuição ao FUNDEB

(2) Valor de 50% deduzidos a contribuição ao FUNDEB

**Gráfico 12 – Evolução dos repasses estaduais**



**Tabela 56 - Receitas Municipais 2011-2015  
(Valores Nominais)**

**R\$**

**1,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Receitas Municipais	2011 (*)	2012 (*)	2013	2014	2015
<b>Receita Corrente</b>	-	-	35.892.132,57	42.528.776,07	45.714.505,97
<b>Receita Tributária</b>	-	-	1.386.446,71	1.849.636,94	1.258.245,76
<b>Impostos</b>	-	-	995.218,78	1.692.380,06	1.114.803,32
<i>IPTU</i>	-	-	82.262,94	70.684,57	63.366,50
<i>ISSQN<sup>(1)</sup></i>	-	-	381.460,50	973.624,53	491.069,91
<i>ITBI</i>	-	-	65.102,81	54.306,67	33.357,25
<i>IRRF</i>	-	-	466.392,53	593.764,29	527.009,66
<b>Taxas</b>	-	-	391.227,93	157.256,88	143.442,44
<b>Outras Receitas Próprias</b>	-	-	-	-	-
<b>Receitas Transferidas</b>	-	-	34.318.628,95	40.200.614,22	43.730.148,36

Fonte: STN

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

(1) Até o ano de 2001 a sigla desse imposto era ISS.

Nota: O total da Receita Própria equivale à soma da Receita Tributária e Outras Receitas Próprias. (\*) O município não apresentou seus dados financeiros ao STN até a data da extração.

**Tabela 57 - Receitas Municipais 2016-2021  
 Nominais)**

**R\$1,00 (Valores**

Receitas Municipais	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)
<b>Receita Corrente</b>	49.719.198	51.156.696	52.846.408	56.700.122	63.867.601	-
<b>Receita Tributária</b>	1.642.185	1.606.090	1.522.766	-	-	-
<b>Impostos</b>	1.479.742	1.470.167	1.353.764	890.686	2.122.349	-
<i>IPTU</i>	54.319	87.653	53.650	78.097	88.311	-
<i>ISSQN<sup>(1)</sup></i>	527.076	497.219	606.072	432.099	496.265	-
<i>ITBI</i>	74.849	79.073	92.447	115.945	374.165	-
<i>IRRF</i>	823.498	806.222	694.041	264.546	1.163.608	-
<b>Taxas</b>	162.443	135.923	169.002	274.058	430.893	-
<b>Outras Receitas Próprias</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas Transferidas</b>	47.509.986	49.044.999	50.784.236	54.974.014	60.683.280	-

Fonte: STN

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

(1) Até o ano de 2001 a sigla desse imposto era ISS.

Nota: O total da Receita Própria equivale à soma da Receita Tributária e Outras Receitas Próprias (\*) O município não apresentou seus dados financeiros ao STN até a data da extração

**- Arrecadação Geral do Município de São Domingos do Araguaia**

No quadro demonstrativo da arrecadação geral, o montante relativo às transferências apresentou crescimento significativo no período entre 2017 a 2020. As receitas tributárias (Impostos, Taxas E Cont. Melhoria), composta pelos Impostos Sobre Serviços (ISS), Imposto Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), IPTU e taxas de serviços apresentaram elevação no período de 2017-2020.

**6 DINÂMICA ECONÔMICA**

**6.1 ASPECTOS ECONÔMICOS**

O município de São Domingos do Araguaia tem como atividades econômicas a Agropecuária e agricultura familiar de subsistência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



## 6.2 - Pecuária

A atividade caracterizada pela criação de animais para domesticação, abate, comercialização e manipulação de alimentos a partir dos derivados desses animais denominada pecuária

Tabela 58 - Principais rebanhos existentes 2005-2012

Rebanhos	Efetivo							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Bovinos</b>	180.095	135.100	115.000	121.200	128.000	140.000	138.000	125.000
<b>Suínos</b>	1.497	1.440	2.800	3.200	4.000	4.550	3.680	3.100
<b>Bubalinos</b>	-	-	30	40	50	55	35	30
<b>Equinos</b>	979	850	710	1.670	2.100	2.480	2.850	1.900
<b>Asininos</b>	342	300	250	260	300	305	255	180
<b>Muares</b>	780	850	900	750	700	825	1.200	1.100
<b>Ovinos</b>	2.283	1.800	2.100	1.750	1.800	2.100	2.850	2.600
<b>Caprinos</b>	280	200	750	630	550	450	325	300
<b>Galinhas</b>	7.352	7.600	10.000	12.400	13.100	14.360	12.960	10.100
<b>Galos, frangas, frangos e pintos</b>	11.028	10.860	15.000	19.600	20.900	23.240	20.900	18.800
<b>Vacas Ordenhadas</b>	33.210	31.000	25.300	24.000	25.600	28.000	27.600	25.000

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 59 - Principais Rebanhos Existentes 2013-2020

Tipo de Rebanho	Efetivo							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Bovino</b>	120.000	145.000	150.000	173.736	170.220	162.368	172.623	180.390
<b>Equino</b>	1.800	3.000	3.270	3.458	3.663	3.990	4.350	4.110
<b>Bubalino</b>	35	35	36	25	26	60	65	70
<b>Suíno - Total</b>	2.700	2.700	2.900	6.247	7.359	6.910	8.240	8.690
<b>Suíno - Matrizes de Suínos</b>	1.000	1.100	1.200	1.800	2.134	2.030	2.430	2.560
<b>Caprino</b>	250	250	230	186	282	297	249	295
<b>Ovino</b>	2.500	2.800	2.600	3.100	4.069	3.906	4.049	3.440
<b>Galináceos - Total</b>	25.700	26.000	24.000	20.000	52.719	47.700	54.630	62.900
<b>Galináceos - galinhas</b>	9.000	9.000	8.300	6.800	17.924	16.100	19.100	21.990
<b>Codornas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Vacas Ordenhadas</b>	24.000	24.200	25.900	28.000	27.240	27.600	29.350	30.670

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 60 - Quantidade e Valor dos Produtos de Origem Animal 2013-2016

Produtos	Quantidade Produzida				Valor (mil reais)			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
<b>Leite (mil L)</b>	12.000	12.100	12.950	13.500	7.200	6.655	7.770	10.125
<b>Ovos Galinha (mil dz)</b>	23	23	21	17	113	135	135	128

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD



Tabela 61- Quantidade e Valor dos Produtos de Origem Animal 2017-2020

Produtos	Quantidade Produzida				Valor (mil reais)			
	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
Leite (mil L)	13.100	13.248	14.500	15.152	10.087	10.598	12.325	21.213
Ovos de Galinha (mil dz.)	45	40	48	55	314	302	372	495
Ovos de Codorna (mil dz.)	-	-	-	-	-	-	-	-
Mel de Abelha (kg)	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

### 6.3 - Agricultura

O município de São Domingos do Araguaia possui um enorme potencial para produção de alimentos, mais infelizmente essa produção vem diminuindo a cada ano. A atividade agrícola é caracterizada pelo sistema itinerante, iniciada pelo corte e queima da vegetação, provocando a alteração química e física do solo; posteriormente, é realizado o plantio de culturas temporárias sem correção do solo e após o ciclo produtivo a maioria dessas áreas é plantada pastagem para criação de gado.

Além das culturas temporárias, alguns agricultores realizam o plantio de culturas perenes em monocultivo, pastagens, cultivo consorciado ou em sistemas agroflorestais, aumentando a diversidade produtiva da agricultura.

Os produtos agrícolas produzidos escoam principalmente para Marabá, apesar de termos terras propícias para agricultura familiar, a maioria dos produtos que consumimos vem de fora do município, fato que encarece muito os valores destes produtos, no entanto todo esse potencial não vem sendo aproveitado, devido a diversos fatores, dentre eles, a pouca aplicabilidade das políticas públicas que são voltadas para a agricultura familiar; como um grande distanciamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, bem como, o baixo nível de financiamento, falta de política de fomento e inovações tecnológicas, dificuldade de acesso aos mercados consumidores, aliados à uma precariedade de nossas estradas principalmente do inverno.

### PRODUTOS DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS

Tabela 62 - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras temporárias 1997-2000

Produtos	Área Colhida (ha)				Quantidade Produzida (t)				Valor (mil Reais)			
	1997	1998	1999	2000	1997	1998	1999	2000	1997	1998	1999	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Abacaxi (mil frutos)	20	20	20	20	400	400	400	400	88	140	140	140
Arroz (em casca)	3.500	3.600	3.200	3.200	4.550	4.680	4.800	3.840	755	1.872	1.440	768
Feijão (em grão)	380	285	368	370	145	84	112	113	63	170	69	81
Mandioca	2.970	2.800	3.000	3.000	44.550	30.800	33.000	33.000	1.336	1.078	1.155	1.155
Melancia (mil frutos)	18	20	20	18	16	18	18	16	12	17	18	18
Milho (em grão)	1.500	1.800	1.000	1.000	1.800	1.440	800	800	233	191	160	133

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 63 - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras temporárias 2001-2004

Produtos	Área Colhida (ha)				Quant. Produzida (t)				Valor (mil reais)			
	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004
Abacaxi (mil frutos)	15	10	10	10	300	200	200	200	150	60	70	70
Arroz (em casca)	3.500	3.600	5.000	4.920	4.200	5.040	7.335	7.500	1.470	1.845	3.051	4.372
Feijão (em grão)	280	190	220	200	84	95	110	100	56	143	165	150
Mandioca	2.400	2.800	2.800	2.800	26.400	30.800	39.200	39.200	924	1.078	1.764	3.920
Melancia	15	-	-	-	58	-	-	-	41	-	-	-
Milho (em grão)	1.400	1.050	1.180	1.240	1.120	1.575	1.195	1.080	280	524	418	395

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 65 - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras temporárias 2005-2008

Produtos	Área Colhida (ha)				Quant. Produzida (t)				Valor (mil reais)			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
Abacaxi (mil frutos)	15	15	15	30	300	300	300	600	120	150	150	306
Arroz (em casca)	5.060	5.060	4.020	3.600	7.662	7.662	6.054	5.400	4.341	3.318	1.816	3.505
Feijão (em grão)	200	200	200	240	100	100	100	120	150	180	100	252
Mandioca	2.840	2.840	1.600	1.400	39.760	39.760	22.400	19.600	2.783	2.783	2.240	1.960
Milho (em grão)	1.340	1.340	1.575	1.700	1.640	1.640	2.142	2.320	641	656	1.071	1.158

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 66 - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras temporárias 2009-2012

Produtos	Área Colhida (ha)				Quant. Produzida (t)				Valor (mil reais)			
	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012
Abacaxi (mil frutos)	30	15	7	7	600	300	140	140	480	300	98	80
Arroz (em casca)	3.600	2.500	500	500	5.400	3.750	750	750	3.505	2.250	450	386
Feijão (em grão)	240	200	300	300	120	100	150	170	216	100	330	391
Mandioca	1.400	1.450	2.000	2.000	19.600	20.300	28.000	28.000	1.960	4.060	7.000	8.400
Milho (em grão)	1.700	2.300	2.300	2.300	2.320	3.220	3.680	3.680	1.158	1.610	2.208	2.208

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 67 - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Temporárias 2013-2015

Produtos	Área Colhida (ha)			Quant. Produzida (t)			Valor (mil reais)		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
Abacaxi (mil frutos)	8	8	-	160	160	-	111	160	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Arroz (em casca)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Feijão (em grão)	300	300	300	170	165	165	425	462	413
Mandioca	1.500	1.500	1.700	21.000	21.000	23.800	4.163	3.402	7.840
Milho (em grão)	2.400	2.000	2.000	3.840	2.800	3.200	2.431	1.764	1.331

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 68 - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Temporárias 2016-2018

Produtos	Área Colhida (ha)			Quant. Produzida (t)			Valor (mil reais)		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Abacaxi (mil frutos)	5	5	5	100	100	100	100	100	125
Feijão (grão)	300	320	320	165	176	176	792	440	660
Mandioca	1.700	2.300	2.300	23.800	32.200	32.200	7.910	14.420	17.500
Milho (grão)	1.400	1.800	1.800	2.240	2.880	2.880	1.120	2.016	1.670

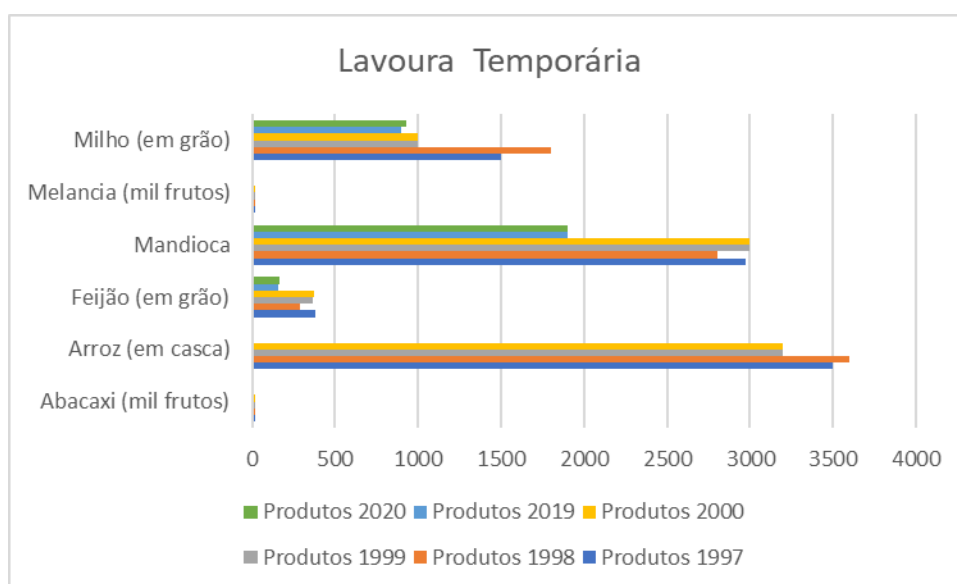
Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 69 - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Temporárias 2019-2020

Produtos	Área Colhida (ha)			Quant. Produzida (t)			Valor (mil reais)		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Abacaxi (mil frutos)	5	5		100	100		150	120	
Feijão (em grão)	160	165		88	91		290	237	
Mandioca	1.900	1.900		26.600	26.600		17.220	9.912	
Milho (em grão)	900	927		1.440	1.483		1.152	1.157	

Fonte: IBGE/PAM  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Gráfico 10 - Principais produtos da lavoura Temporária





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Além das atividades em evidências o município de São Domingos do Araguaia, se destaca com o plantio de hortaliças, bastante cultivado como subsistência da família, sendo esta produção vendida na feira municipal do produtor rural e para a associação dos agricultores como complemento da agricultura familiar na merenda escolar.

PRODUTOS DAS LAVOURAS PERMANENTES

Tabela 70- Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes 1997-2000

Produtos	Área Colhida (ha)				Quant. Produzida (mil frutos)				Valor (mil reais)			
	1997	1998	1999	2000	1997	1998	1999	2000	1997	1998	1999	2000
Banana <sup>(2)</sup>	145	117	180	180	181	146	225	225	181	146	337	450
Cacau (em amêndoa) <sup>(1)</sup>	10	10	10	10	11	114	11	11	18	15	17	17
Coco-da-Baía (mil frutos)	20	10	35	35	100	11	280	280	35	2	84	84
Laranja	25	-	-	-	1.050	-	-	-	15	-	-	-

Fonte: IBGE/PAM

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

(1) – Quantidade produzida em toneladas; (2) – Quantidade produzida em mil cachos

Tabela 71 - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras permanentes 2001-2004

Produtos	Área Colhida (ha)				Quant. Produzida (t)				Valor (mil reais)			
	2001 (1)	2002 (2)	2003	2004	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004
Banana	208	183	185	185	2.600	2.287	2.312	2.312	390	343	462	462
Cacau (em amêndoa)	20	20	20	20	22	22	22	22	34	77	110	88
Coco-da-Baía (mil frutos)	60	60	60	60	480	480	480	480	192	240	192	192

Fonte: IBGE/PAM

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Nota (1) A partir do ano de 2001, as quantidades produzidas dos produtos abacate, banana, caqui, figo, goiaba, laranja, limão, maçã, mamão, manga, maracujá, marmelo, melancia, melão, pera, pêssego e tangerina passaram a ser expressas em (t).

Nota (2) A partir do ano 2002, a quantidade produzida do café em coco (t) passou a ser expressa em café em grão (t).

Tabela 72 - Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras permanentes 2005-2008

Produtos	Área Colhida (ha)				Quant. Produzida (t)				Valor (mil reais)			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
Banana	150	150	200	215	1.875	1.875	2.500	2.687	375	750	1.000	914
Cacau (em amêndoa)	20	20	20	20	22	22	22	17	88	62	72	68
Coco-da-Baía (M frutos)	60	60	60	40	480	480	480	320	240	240	144	99

Fonte: IBGE/PAM

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 73- Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos principais produtos das lavouras permanentes 2009-2012

Produtos	Área Colhida (ha)				Quant. Produzida (t)				Valor (mil reais)			
	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012	2009	2010	2011	2012
Banana	215	250	250	250	2.687	3.125	3.125	3.125	1.881	1.500	2.000	2.063
Cacau (em amêndoa)	20	20	20	20	17	18	18	18	68	90	90	62
Coco-da-Baía (M frutos)	40	40	40	40	320	320	320	320	144	160	192	160
Maracujá	-	10	30	30	-	100	300	300	-	65	600	398

Fonte: IBGE/PAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 75 - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes 2013-2015

Produtos	Área Colhida (ha)			Quant. Produzida (t)			Valor (mil reais)		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015
Banana	350	300	330	4.380	3.750	4.125	4.005	4.556	4.950
Cacau (em amêndoa)	20	20	30	18	18	27	67	94	135
Coco-da-Baía (M frutos)	40	40	20	320	320	160	224	320	160
Maracujá	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE/PAM

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 76 - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes 2016-2018

Produtos	Área Colhida (ha)			Quant. Produzida (t)			Valor (mil reais)		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Açaí (fruto)	110	160	160	550	800	800	996	1.600	820
Banana (cacho)	330	330	330	4.125	4.125	4.125	5.285	4.778	6.806
Cacau (em amêndoa)	30	30	30	27	25	25	219	200	213
Coco-da-baía	20	20	20	160	160	160	160	160	128

Fonte: IBGE/PAM

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

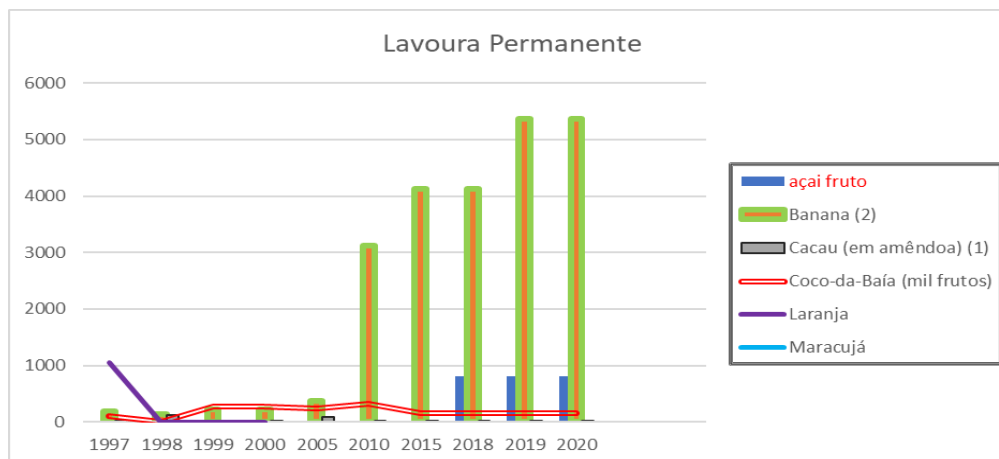
Tabela 77 - Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes 2019-2020

Produtos	Área Colhida (ha)			Quant. Produzida (t)			Valor (mil reais)		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Açaí (fruto)	160	160		800	800		1.600	1.520	
Banana (cacho)	430	430		5.375	5.375		9.675	9.675	
Cacau (em amêndoa)	30	30		27	26		243	260	
Coco-da-baía	20	20		160	160		120	208	

Fonte: IBGE/PAM

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Gráfico 11- Principais produtos da lavoura permanentes (quantidade Produzida)







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



O açaí vem se destacando em grandes quantidades no município, sendo bastante apreciado pela população.

Outras atividades em destaque são:

- Criação de peixes em tanques com o uso da piscicultura;
- Cultivo de plantas regionais;
- Coletas de frutas típicas regionais (cupuaçu, castanha do Pará, acerola, goiaba)
- Beneficiamento do leite (queijo e requeijão)
- Beneficiamento de frutas (polpas)

**Figura 47** – Plantio de Cacau em São Domingos do Araguaia



**Figura 48** – Laticínio Santa Clara em São Domingos do Araguaia



**Figura 49** – Empresa de processamento de frutas em São Domingos do Araguaia



Latitude: -5.514627  
 Longitude: -48.736408  
 Elevação: 131.61±100 m  
 Precisão: 4.6 m  
 Tempo: 10-12-2022 17:34  
 Nota: FÁBRICA DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS

Powered by NoteCam

## 6.4 – ATIVIDADE EXTRATIVISTA

Embora pouco falado nos dias de hoje o extrativismo no município de São Domingos do Araguaia já foi e continua predominante desde o início da criação do município. No entanto empresas madeireiras já não existem mais como no princípio.

Tabela 78- Quantidade e valor dos produtos da Extração Vegetal 1997-2001

Produtos	Quantidade Produzida (t)					Valor (mil reais)				
	1997	1998	1999	2000	2001	1997	1998	1999	2000	2001
<b>ALIMENTÍCIOS</b>										
Castanha-do-Pará	122	118	120	112	105	73	94	102	112	147
<b>MADEIRAS</b>										
Carvão Vegetal	45	48	50	55	61	5	4	4	4	6
Lenha (m³)	5.000	5.000	6.000	6.500	6.000	8	8	6	7	60
Madeira em Tora (m³)	7.000	6.000	8.000	7.000	8.000	70	78	120	140	200
<b>OLEAGINOSOS</b>										
Babaçu (amêndoa)	6	7	6	6	6	1	2	2	2	2

Fonte: IBGE/PEVS  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 79- Quantidade e Valor dos Produtos da Extração Vegetal 2017-2020

Produtos	Quantidade Produzida (t)				Valor (mil reais)			
	2017	2018	2019	2020	2017	2018	2019	2020
<b>ALIMENTÍCIOS</b>								
Açaí (fruto) (t)	2	2	2	2	3	5	8	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Castanha-do-pará (t)	45	40	42	34	180	180	202	189
<b>MADEIRAS</b>								
Carvão vegetal (t)	2.200	2.000	2.300	2.415	1.320	1.300	1.610	1.932
Lenha (m³)	3.800	3.500	3.800	4.360	84	84	99	126
Madeira em tora (m³)	23.000	21.000	22.500	18.450	6.210	5.880	6.525	5.535
<b>OLEAGINOSOS</b>								
Babaçu (amêndoa) (t)	6	5	6	5	22	22	25	24

Portanto, parte da economia do município de São Domingos do Araguaia, na atualidade, gira em torno da produção agropecuária, agricultura familiar e extrativismo.

Produto Interno Bruto Municipal

**Tabela 80** Composição do Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente 2002-2019 (R\$ Mil)

Ano	Valor Adicionado bruto a preço básico corrente	Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios	Produto interno bruto a preço de mercado corrente
2002	40.256	1.583	41.839
2003	43.893	2.154	46.047
2004	57.961	2.288	60.249
2005	62.148	2.829	64.976
2006	71.962	3.461	75.423
2007	71.264	2.799	74.063
2008	77.541	3.012	80.553
2009	92.576	5.432	98.007
2010	108.453	5.237	113.690
2011	132.334	6.732	139.066
2012	138.217	6.252	144.470
2013	153.335	7.623	160.958
2014	167.693	9.801	177.494
2015	207.287	12.847	220.134
2016	235.142	15.961	251.103
2017	257.005	15.445	272.450
2018	265.744	15.211	280.955
2019	269.672	15.586	285.259

Fonte: FAPESPA/IBGE

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

**Tabela 81 - Valor Adicionado Bruto a Preço Básico Corrente por Setor 2002-2019**

(R\$

Mil)

Ano	Agropecuário	Indústria	Serviços	V.A (Total)
2002	8.315	1.880	30.061	40.256
2003	11.855	2.026	30.012	43.893
2004	21.306	2.775	33.880	57.961
2005	22.628	2.017	37.503	62.148
2006	22.443	2.516	47.003	71.962
2007	18.139	2.590	50.535	71.264
2008	17.719	3.392	56.430	77.541
2009	18.528	3.491	70.557	92.576
2010	29.613	4.321	74.519	108.453
2011	37.686	5.599	89.048	132.334
2012	43.969	-1.750	95.997	138.217



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO**  
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**



<b>2013</b>	36.887	7.436	109.012	153.335
<b>2014</b>	36.176	11.640	119.877	167.693
<b>2015</b>	51.291	12.764	143.231	207.287
<b>2016</b>	58.924	13.764	162.454	235.142
<b>2017</b>	71.637	16.055	169.313	257.005
<b>2018</b>	75.522	15.706	174.516	265.744
<b>2019</b>	77.033	15.248	177.391	269.672

Fonte: FAPESPA/IBGE  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

**Tabela 82 - Produto Interno Bruto Per Capita a Preço de Mercado Corrente 2002-2019**

Ano	PIB			PIB PERCAPITA	
	Valor (R\$ Mil)	Participação	Ranking no Estado	Valor (R\$)	Ranking no Estado
<b>2002</b>	41.839	0,16	88°	1.973	93°
<b>2003</b>	46.047	0,15	90°	2.116	99°
<b>2004</b>	60.249	0,16	81°	2.616	86°
<b>2005</b>	64.976	0,16	85°	2.755	89°
<b>2006</b>	75.423	0,16	78°	3.113	85°
<b>2007</b>	74.063	0,14	90°	3.511	87°
<b>2008</b>	80.553	0,13	92°	3.680	91°
<b>2009</b>	98.007	0,16	84°	4.442	77°
<b>2010</b>	113.690	0,14	85°	4.913	78°
<b>2011</b>	139.066	0,14	85°	5.951	74°
<b>2012</b>	144.470	0,13	91°	6.121	83°
<b>2013</b>	160.958	0,13	98°	6.703	96°
<b>2014</b>	177.494	0,14	99°	7.324	90°
<b>2015</b>	220.134	0,17	89°	9.003	68°
<b>2016</b>	251.103	0,18	89°	10.183	73°
<b>2017</b>	272.450	0,18	89°	10.960	66°
<b>2018</b>	280.955	0,17	88°	11.080	67°
<b>2019</b>	285.259	0,16	87°	11.162	66°

Fonte: FAPESPA/IBGE  
 Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

## 6.5 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

A zona comercial consolidada do município se estabeleceu no decorrer dos anos na região central da cidade. Essa localização estratégica dos comércios visa facilitar o acesso desses serviços para todos.

Dentre as atividades de comércio presentes nessa região destacam-se, supermercados, sorveterias, farmácias, materiais para construção, lojas de produtos agropecuários, lojas de roupas, lojas de utilidades domésticas, lojas de eletrodomésticos, distribuidoras de bebidas, papelarias, bancos, lojas de perfumarias e presentes, açougues, armário, restaurantes, bares, hotéis, feira do produtor rural, verdureiros etc.

Nos dias atuais a economia da cidade está baseada no comércio local, administração pública, agropecuário, indústria de transformação e outros serviços. O



município não dispõe de um plano ou projeto de mobilidade urbana e rural, onde não há integração com outros municípios, estados e regiões.

Tabela 83 - Vínculos Empregatícios Segundo Setor de Atividade Econômica 2014-2020

SETOR DE ATIVIDADE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Indústria de Transformação	111	93	92	134	108	114	71
Serviços Indust Utilidade Pública	19	12	14	17	19	16	14
Construção Civil	70	37	30	41	19	-	-
Comércio	300	358	351	364	363	352	356
Serviços	63	91	93	104	90	88	215
Administração Pública	887	875	1.004	1.023	1.001	987	992
Agropecuária	108	127	142	128	126	146	116
Outros / Ignorados	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.558</b>	<b>1.593</b>	<b>1.726</b>	<b>1.811</b>	<b>1.726</b>	<b>1.703</b>	<b>1.764</b>

Fonte: MTE/RAIS

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

## 6.6 POTENCIALIDADE TURÍSTICA

O departamento de turismo de São Domingos do Araguaia tem como objetivo implementar a política de turismo e de lazer, além de fomentar a política de desenvolvimento do setor de turismo. Vale ressaltar que a expansão do desenvolvimento sustentável do turismo, no município de São Domingos do Araguaia, precisa ser implementada, mas para isso acontecer é preciso desenvolver um plano de desenvolvimento sustentável que contemple: os aspectos econômicos, socio culturais e ambientais.

É indispensável que haja um planejamento e organização do turismo no município, pois através dele que se podem projetar estratégias para identificar problemas e estabelecer planos de ação. Haja vista que por meio do planejamento é possível selecionar tarefas, acompanhar o progresso das metas, organizar as prioridades, identificar os imprevistos e, conseqüentemente, facilitar a tomada de decisões para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas.

O município faz parte da rota Carajás de turismo. No entanto, o departamento ainda não está atuando de forma necessária para um eventual potencial turístico, de uma forma singular o setor de turismo do município necessita de uma reestruturação nos equipamentos e serviços de apoio ao turismo.

As potencialidades do Município apresentam os seguintes atrativos turísticos: rios e igarapés, balneários e culinários diversificados, além de um povo humilde e acolhedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Os principais pontos turísticos no município de São Domingos do Araguaia, balneário água branca, balneário veados (gazin), balneário na vila são benedito no rio Taurzinho, balneário Madalena, no entanto esses expressivos pontos turísticos encontram -se em áreas particulares de convívio público.

## 7. ORDENAMENTO TERRITORIAL

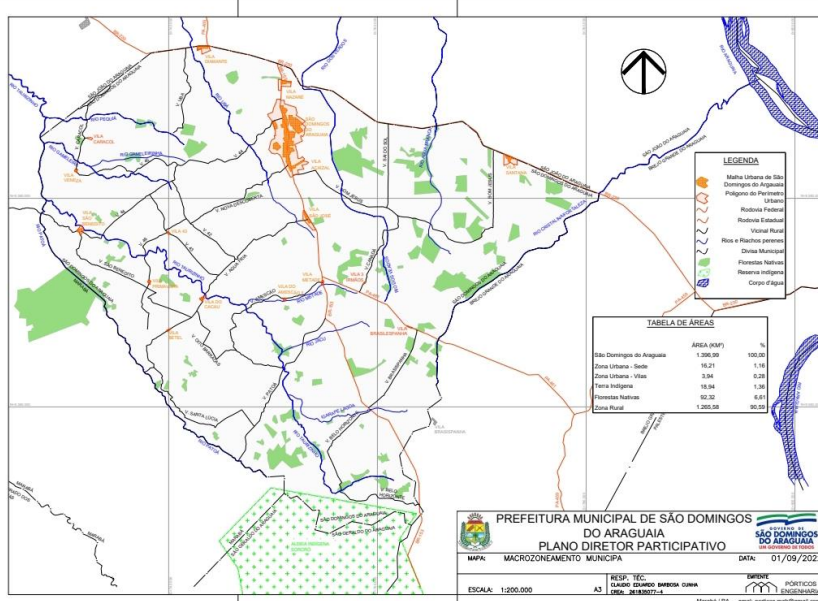
### 7.1 MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO

O Macrozoneamento tem por objetivo estabelecer a estratégia geral de uso do solo urbano e rural do Município. Desse modo, o macrozoneamento serve como fonte de consulta para a tomada de decisões que alcancem o território municipal. Em relação as áreas rurais, o Macrozoneamento tem como objetivo qualificar a diversidade presente no espaço municipal, pontuando as áreas de potencial econômico, ambiental, social e meio físico e de influência territorial.

No município de São Domingos do Araguaia, o Macrozoneamento levou em consideração as especificidades encontradas no espaço municipal, sendo.

- A sua inserção na mesorregião do Sudeste Paraense, e microrregião de Marabá, sendo este município polo regional, e região de maior interação socioeconômica com o município de São Domingos do Araguaia;

**Mapa 21** - Macrozoneamento do Município de São Domingos do Araguaia





Para a elaboração da proposta de Zoneamento da área urbana municipal, levaram-se em consideração algumas especificidades apresentadas na dinâmica do espaço urbano municipal. Utilizou-se também a legislação em vigor para definir os parâmetros das áreas zoneadas, com intuito de gerar melhor esclarecimento sobre o uso do espaço urbano.

Como proposta para o Zoneamento Urbano municipal destacou-se as seguintes áreas:

**Áreas consolidadas:** compreende os espaços urbanos com infraestrutura consolidada, e disponibilidade de serviços urbanos, contrastando das demais áreas do espaço municipal, que ainda não dispõem de infraestrutura, e estão em processo de consolidação e expansão.

- Diretrizes para as áreas consolidadas:

- a) Utilizar e otimizar a infraestrutura disponível de forma equilibrada evitando sua ociosidade;
- b) Propiciar a ocupação dos vazios urbanos com diversidade de usos;
- c) Valorizar a identidade e as características de uso e ocupação dos bairros consolidados e com boa qualidade de vida;
- d) Valorizar a paisagem natural e proteger o patrimônio ambiental e cultural;
- e) Dinamizar as centralidades existentes, promovendo a requalificação urbanística e diversidade de usos.

**Áreas em consolidação:** São as áreas que estão em processo de organização e implementação de alguns serviços básicos como: abastecimento de água, energia elétrica e infraestrutura urbana. Esses espaços apresentam alguns aspectos urbanos, mas ainda necessitam de estruturas que os caracterizem como áreas consolidadas.

- Diretrizes para as áreas em consolidação:



- a) Incrementar a infraestrutura e oferta de áreas e serviços públicos buscando suprir as necessidades atuais e futuras da população;
- b) Promover melhoria das condições de mobilidade local e a integração socio territorial das regiões;
- c) Fomentar o desenvolvimento de novas centralidades;
- d) Preservar a paisagem natural e proteger o patrimônio ambiental e cultural, especialmente a requalificação dos atributos ambientais, paisagísticos e urbanísticos ao longo dos corpos hídricos.

**Áreas de expansão:** define-se como áreas destinadas ao crescimento ordenado da cidade, contíguas ou não ao perímetro urbano, abrangendo as áreas previstas para ocupação urbana em um período determinado. Em outras palavras, é a que se reserva para receber novas edificações e equipamentos urbanos, no normal crescimento das cidades. Desse modo, o município visa organizar o crescimento ordenado da cidade, estipulando para que direção a cidade deva se expandir, definindo os espaços que poderão ser habilitados para receberem novas edificações.

**Áreas de ocupação controlada:** São áreas que estão em processo de urbanização, incluindo-se os loteamentos regulares e não regulares. Desse modo, a ocupação dessas áreas tem que ser controlada, e garantir a implantação de saneamento ambiental. Portanto, esses espaços deverão ser objetos de planejamento e fiscalização por parte do poder público, de modo que o tamanho mínimo de cada lote esteja de acordo com a legislação municipal vigente de uso e ocupação do solo. Abaixo seguem algumas diretrizes para o planejamento e a gestão das áreas de ocupação controlada do espaço urbano municipal:

- a) Conter o processo de expansão urbana desordenada;
- b) Vincular a implantação de novos empreendimentos à instalação de infraestrutura de saneamento ambiental;
- c) Garantir a expansão e a melhoria progressivas do sistema público de saneamento ambiental, inclusive quanto à preservação e correção dos processos erosivos.
- d) Promover a implantação de equipamentos comunitários;



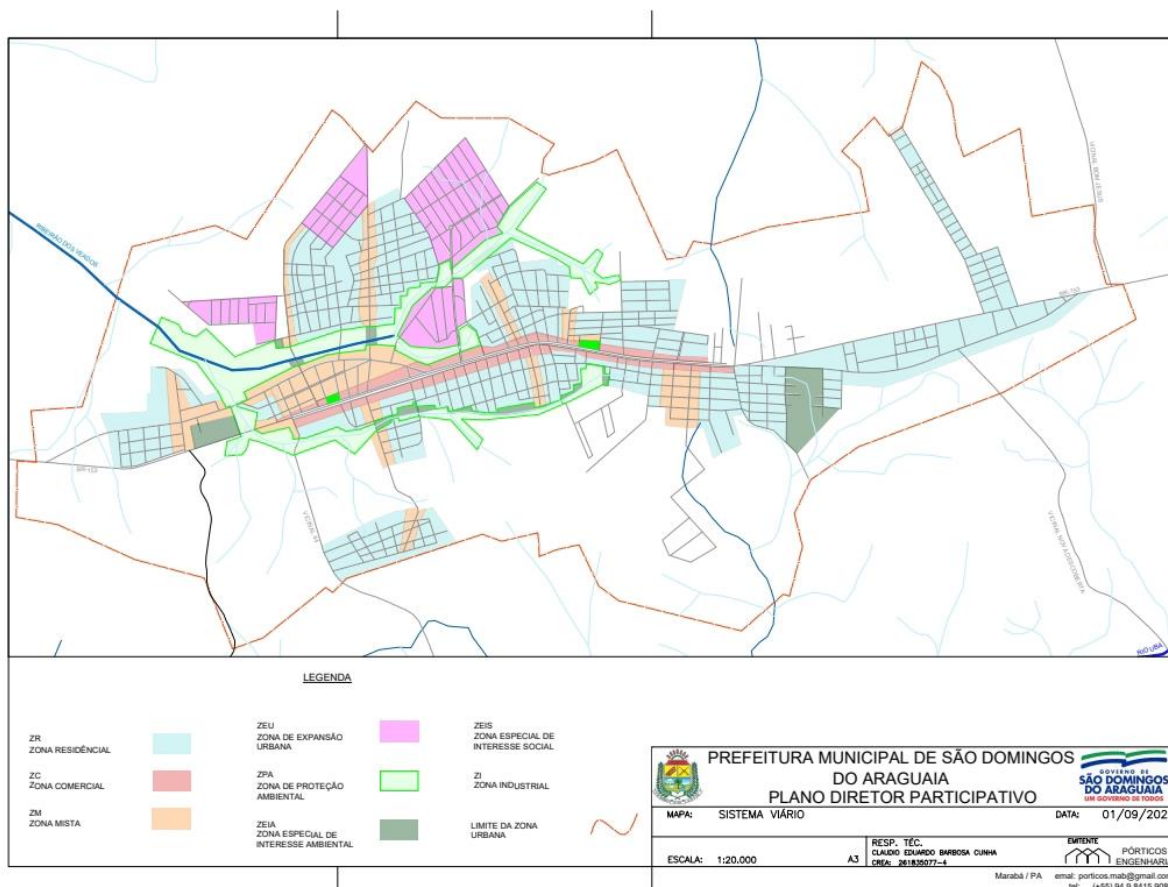


f) Promover normas de compensação ambiental para aquelas áreas situadas dentro dos limites de APP.

**Áreas periurbanas:** São áreas que se encontram numa posição de transição entre espaços estritamente rurais e áreas urbanas. As áreas periurbanas garantem, em geral, uma articulação urbano-rural de proximidade e podem eventualmente tornar-se totalmente urbanas. As pessoas representam um componente essencial das áreas periurbanas, dado que estas se encontram num processo de progressiva urbanização.

**Áreas de interesse ambiental:** caracterizam-se em geral como áreas de pequena extensão, com pouca densidade demográfica ou nenhuma. Em seu espaço existem características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional. A preservação dessas áreas é de suma importância para a manter os ecossistemas naturais existentes nesses espaços. É necessário regular o uso admissível dessas áreas, com intuito de conservar o meio natural.

Mapa 22 – Zoneamento Urbano





## 7.2- TERRAS

A Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais – SEMTEPA, do município de São Domingos do Araguaia tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar e executar políticas urbanas relacionadas ao ordenamento físico e territorial do município, no que está inserido o parcelamento, uso e ocupação do solo, e também definir as diretrizes da política habitacional do município. cumprindo e fazendo cumprir o Plano Diretor, promove e acompanha o desenvolvimento urbano, analisando projetos de edificações e obras particulares no território municipal, além de realizar o licenciamento e fiscalização das mesmas.

Pedidos de construção, reforma, reconstrução e modificação de projetos aprovados são analisados e controlados pela Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais. É responsável pelo projeto, controle e administração dos bens imóveis municipais.

A Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais compete:

- Executar o programa de urbanização das áreas de ocupação;
- Estabelecer um cadastro físico das pessoas que serão atendidas pelos programas;
- Coordenar a política de terras e regularização fundiária da municipalidade;
- Licenciar e fiscalizar construções particulares;
- Elaborar e manter atualizado o Cadastro Imobiliário do Município;
- Executar ou fazer executar os serviços topográficos;
- Efetuar a titulação das terras patrimoniais urbanas e de expansão urbana;
- Organizar e manter atualizada a planta cadastral da Cidade, identificando as terras alienadas e legalizadas.
- Efetuar a titulação dos imóveis urbanos e vilas.
- Aplicar e fazer aplicar as posturas de ordem pública, impondo aos infratores as sanções legais no âmbito de sua competência;



A secretaria Municipal de Terras e Patrimoniais, necessita de reestruturação, tendo necessidades de técnico (pessoa com formação na área de agrimensura, tecno agrícola técnico em paisagismo, engenheiro ambiental, engenheiro agrônomo, engenheiro em arquitetura) e de estrutura e infraestrutura, (veículos, moto, carro, equipamentos e programas específicos para habitações e terras) para o bom funcionamento da mesma.

O município de São Domingos do Araguaia, encontra se com bairros irregulares (causados por invasões desordenadas), loteamento irregulares sem a devida documentação da prefeitura, vilas sem documentação e demarcação de território. Falta de demarcação de setores, principalmente o industrial, mapeamento desatualizados, crescimento desordenado da população, casas irregulares em áreas de preservação permanente (dentro dos igarapés que permeiam a cidade).

### **7.3- HABITAÇÃO**

A Secretaria Nacional de Habitação (SNH) é responsável por acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

Todo programa habitacional tem como principal objetivo garantir que famílias consigam sair do aluguel e comprem a casa própria. Entre as diversas opções disponíveis no mercado, as mais utilizadas pelos brasileiros são o programa habitacional da Caixa Econômica Federal e os programas do Governo.

#### Programas de Habitação

- Casa Verde e Amarela.
- Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat.
- Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável - EEDUS.
- Minha Casa, Minha Vida.
- PlanHab 2040.
- Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.
- PRÓ-MORADIA.

A Habitação de Interesse Social tem como objetivo viabilizar à população de baixa renda o acesso à moradia adequada e regular, bem como aos serviços



públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada.

A Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB do município de São Domingos do Araguaia atua como núcleo central sem departamentos setoriais, nas demandas de responsabilidade desta secretaria, contamos apenas com um servidor contratado para atender as necessidades da população.

A ação realizada neste município até agora é o Programa sua casa do governo do estado do Pará, onde atende zona urbana e rural.

### 7.3.1 Zona rural

Na zona rural o atendimento habitacional tem sido de apenas de 5%, a população rural, no entanto os moradores demonstram não ter interesse em permanecer nessas regiões, devido a falta de geração de renda; vale ressaltar que dos 5% consideramos que 98% tem casa ou moradia na zona urbana, um fator claro de migração da população rural para a zona urbana, esses dados foram levantados com base nas entrevistas pessoais no ato de aquisição de uma unidade habitacional nessa secretaria.

Figura 50 – Moradia do programa minha casa minha vida



### 7.3.2 Zona urbana

Na zona urbana o atendimento a essas famílias tem sido insuficiente em virtude de várias problemáticas; entre elas destacamos. Políticas públicas, acesso aos programas do governo, quantidade de cadastros liberados para os municípios.

Figura 51 – Casas de tabuas nos bairros de São Domingos do Araguaia



### 7.3.3 Renda familiar

Os moradores de baixa renda, possuem um ganho mensal familiar em torno de um salário mínimo, e muitos são trabalhadores informais que não tem renda própria, tão pouco carteiras assinadas, outros são idosos que já são ou estão em processo de aposentadoria, realidade essa que não acompanhou o crescimento econômico do cenário atual, ou a inflação, deixando esse sonho ainda mais difícil.

### 7.3.4 Deslocamento e identificação das famílias em áreas de risco

A secretaria de habitação passa por momento de reestruturação, necessitando de várias estruturas para o bom funcionamento no município, dentre eles um veículo para vistorias técnicas e assistência às famílias em áreas de risco, adentro dessa perspectiva para os próximos anos, considerando a taxa de

crescimento populacional desta cidade torna-se um entrave para o atendimento. O que faz necessário deixar registrado no diagnóstico a importância urgente do plano municipal de habitação, estrutura e infraestrutura da secretaria SEMHAB.

Figura 52 – Casas em área de risco



As famílias, em média no município de São Domingos do Araguaia, são atendidas apenas com 100 (cem unidades habitacionais) a cada dois anos, segundo dados de pesquisa nos relatórios desta secretaria, significando um valor pequeno para a quantidade de cadastros existentes, a perspectiva de atendimento para atender o crescente número atual de solicitações é de no mínimo 500 (quinhentas unidades habitacionais) anuais.

O valor do recurso apresentado está desproporcional com o cenário econômico atual e valores das mercadorias, que está entre R\$12.500,00 e R\$17.500,00 por família, e isso em duas parcelas bem distante uma da outra, considerando os preços dos materiais de construções atuais, o que se consegue executar é um imóvel de 5x6 com o básico construído rebocado e coberto, essa é a realidade atual no enfrentamento ao déficit habitacional.

### 7.3.5 Situações climáticas e de saúde

Nos últimos anos em nossa região enfrentamos o efeito Laninha que consistiu em intensas chuvas por um longo período, fazendo com que o cenário habitacional



tornasse ainda pior, com os deslizamentos de terras e interdição dos (barracos) moradias improvisadas com madeiras típicas da região, o que proporcionou o despejo de várias famílias que atualmente estão abrigadas em casas de familiares e algumas famílias que não tem para onde ir, estão morando na rua em nosso município.

Não menos importante a COVID 19, a corona vírus, deixou famílias em um estado de vulnerabilidade sem igual, onde essas mesmas perderam seus entes queridos e em sua maioria chefes de famílias, fazendo com que o sonho habitacional de uma casa própria, ou construída, se tornasse ainda mais difícil de ser alcançado.

#### 7.4 PLANEJAMENTO E GESTÃO

A secretaria de Planejamento e composta por:

CPL- Comissão de licitação

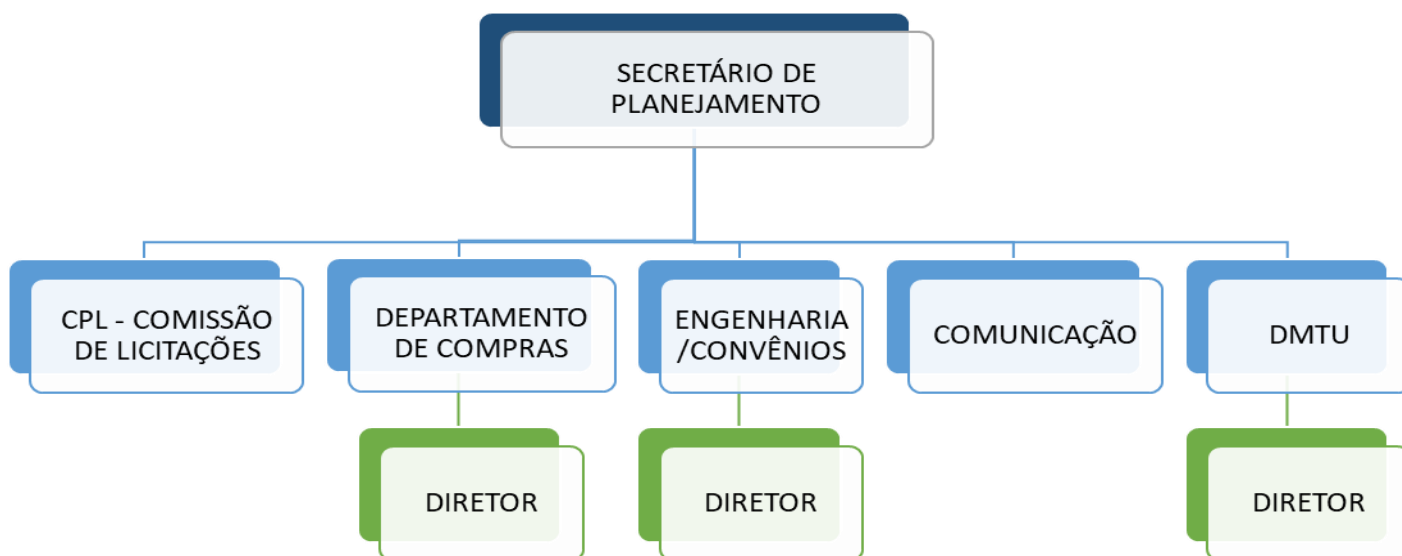
Departamento de compras

Engenharia/Convênio

Comunicação social

DMTU

Figura 53 - Organograma da Secretaria de Planejamento





Atribuições:

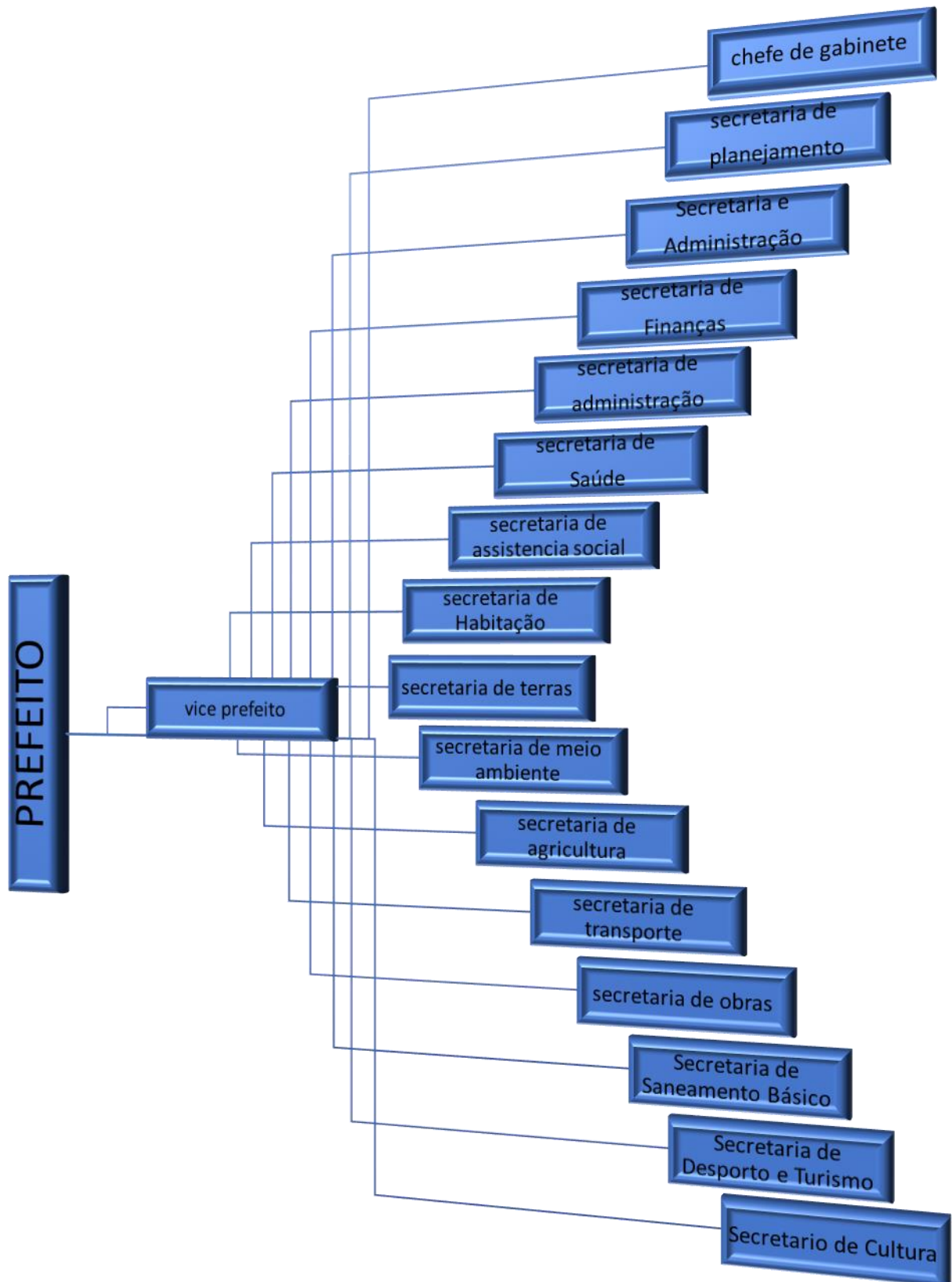
- I. Acompanhar programas e projetos;
- II. Identificar e cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento municipal;
- III. Elaboração e difusão de informação;
- IV. Assessoramento ao Prefeito quanto a planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela prefeitura;
- V. Implementação de planos de desenvolvimento para o Município;
- VI. Assistência aos órgãos municipais quanto à técnica de planejamento.
- VII. Coordenação dos processos de elaboração e acompanhamento da execução dos orçamentos anual e plurianual e investimentos;
- VIII. Elaboração de pesquisas, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico municipal;
- IX. Execuções de ações necessárias ao planejamento urbano;
- X. Articulação com entidades locais, regionais e estaduais, visando o desenvolvimento dos setores industrial e comercial do município;
- XI. Assessoramento para elaboração de legislação visando regulamentação de uso do solo no município;
- XII. Estimulo e incentivo ao desenvolvimento dos micros, pequenas e médias empresas no município;
- XIII. Cadastramento das fontes de financiamento possíveis de serem utilizadas na implementação dos planos e programas municipais, bem como prestações de projetos de captação de recursos;
- XIV. Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas;

Figura 54 -Organograma da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



**DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-  
PA, REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2022**

**CADERNO III**



## 8- LEITURA COMUNITÁRIA MUNICIPAL

O Estatuto da Cidade determina que a participação popular é fundamental nos processos de elaboração ou revisão do Plano Diretor, por isso, este documento sobre a Realidade Comunitária, traça um diagnóstico social que reflete as demandas obtidas em visitas realizadas em localidades do município de São domingos do Araguaia. Devido às limitações orçamentárias, buscou-se dar prioridade às vilas e unindo bairros da cidade criando polos, onde concentram um número maior de moradores, dispendo de serviços e equipamentos públicos, além de serem referências para outras comunidades do entorno. Desse modo, foram visitadas 15 localidades, das quais se dividem em urbanas e rurais.

A leitura da realidade comunitária é importante pois traz à tona a manifestação das aspirações e problemas locais, com informações locais, necessidades, conflitos, problemas e soluções almejadas sobre os diversos segmentos que compõe o tecido social. Desse modo, pode-se dizer que este material é uma complementação ao Diagnóstico Técnico, permitindo uma sobreposição de ambas as leituras, comparando diferentes visões sobre a realidade, sendo possível identificar informações e referências convergentes e divergentes. Com base no levantamento das informações da realidade municipal, foi possível traçar o diagnóstico municipal, denominado “Leitura comunitária Municipal”, composto pelos temas mais discutidos e levantados nas reuniões comunitárias, assim como as suas respectivas soluções, que culminaram com as propostas que foram apresentadas.

### 8.1- LOCALIDADES

As visitas ocorreram em 15 localidades do município, as quais estão ilustradas no mapa abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**



**Mapa 24 Localização dos polos de reuniões**

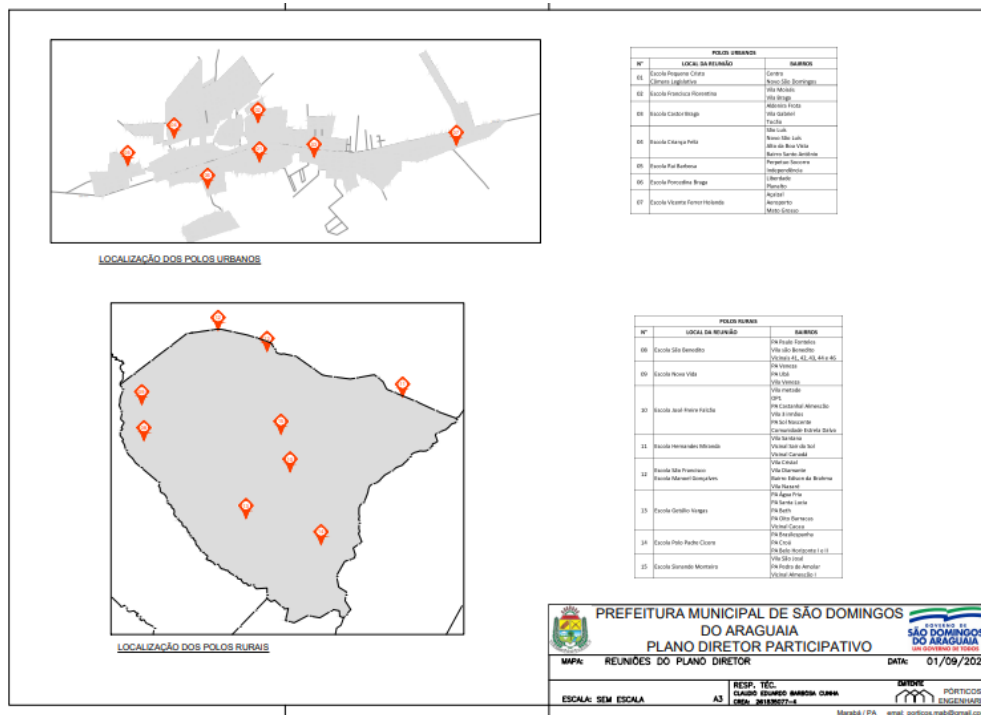


Tabela 84 - Reuniões do plano diretor municipal

<b>POLO URBANO</b>	<b>LOCAL DE REUNIÃO</b>	<b>BAIRROS</b>
POLO 01	Escola Pequeno Cristo e câmara Legislativa	Centro e Novo São Domingos
POLO 02	Escola Florentina	Vila Moisés e Vila Braga
POLO 03	Escola Castor Braga	Aldenira Frota, Gabriel, Tocão
POLO 04	Escola Criança Feliz	São Luís, Novo São Luís e Alto da Boa Vista, Bairro Santo Antônio.
POLO 05	Escola Rui Barbosa	Perpetuo Socorro e Independência
POLO 06	Escola Porcedina Braga	Liberdade e Planalto
POLO 07	Escola Vicente Ferrer Holanda	Açaizal, Aeroporto e Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



POLO RURAL	LOCAL DE REUNIÃO	LOCALIDADES
POLO 08	Escola São Benedito	PA Paulo Fonteles Vila são Benedito, Mussal, 41,42,43,44e 46
POLO 09	Escola Nova Vida	PA Veneza e PA Ubá Vila Veneza
POLO 10	Escola José Freire Falcão	Vila metade, OP1, PA Castanhal Almescão, 3 irmãos, PA Sol Nascente, Comunidade Estrela Dalva.
POLO 11	Escola Hernandes Miranda	Vila Santana, Vicinal Sair do Sol e Vicinal Canadá
POLO 12	Escola São Francisco Escola Manoel Gonçalves	Vila Cristal, Vila Diamante, Bairro Edison da Brahma, Vila Nazaré
POLO 13	Escola Getúlio Vargas	PA Água Fria, PA Santa Lucia, PA Beth, PA Oito Barracas, Vicinal Cacau
POLO 14	Escola Polo Padre Cicero	PA Brasilespanha, PA Croá, PA Belo Horizonte e PA Belo Horizonte II
POLO 15	Escola Sisnande Monteiro	Vila São José, PA Pedra de Amolar, Vicinal Almescão I

Mapa 25 - Bairros - zona urbana





## **Polo 01**

### **Bairros, Centro e Novo São Domingos.**

A sede administrativa do município de São Domingos do Araguaia está localizada na região central do município, 607,5 km (via BR-150 e PA-475) distante de Belém, a capital do Estado do Pará, o centro da cidade é a localidade que apresenta as maiores diversidades de infraestrutura e equipamentos urbanos disponíveis dentro do município, abrigando os poderes executivo, legislativo e judiciário.

O bairro Novo São Domingos, está à direita da prefeitura municipal (bairro centro) nele se encontra o hospital municipal, delegacia, escola estadual de Ensino médio, dentre outros.

### **DEMANDAS:**

- Plano sobre arborização e jardinagem;
- Saneamento Ambiental;
- Saneamento Básico
- Segurança Pública;
- Hospital equipado;
- Política para geração de empregos;
- Construção de 01 (um) Aeroporto;
- Programa sobre educação do Meio Ambiente;
- Calçamentos das ruas;
- Construção de esgotos;
- Ampliação da rede de energia elétrica;
- Drenagem;
- Mais investimentos na horticultura
- Política de incentivo para reciclagem de lixo;
- Reforma e ampliação do Abastecimento de água;
- Construção da Escola Pequeno Cristo
- Construção de mais praças;
- Construção de um Centro de Cultura;
- Criação da Guarda Municipal;
- Campanha contra as Drogas;
- Criação de Biblioteca Municipal;
- Construção de 01 (um) Auditório para reuniões;
- Defensor Público no Município;
- Garantir espaços territoriais para as Igrejas;
- Crescimento territorial da cidade.
- Coibir a poluição sonora;
- Garantir Fundos para Bolsa Estudantil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Estação de tratamento de água de esgoto;
- Construção de um Parque padronizado para crianças;
- Sinalização nas ruas;
- Garantir espaços para circulação de pedestres.
- Construção de ciclovias
- Construção de rampas de acessibilidade
- Reforma da escola José Luiz Claudio
- Construção da escola branca de Neve
- Construção de quadra poliesportiva para escola branca de neve
- Construção de banheiro público.

#### **FORÇA:**

Asfalto, lombada, meio fio, largura, hospital médico, prefeitura, Adepará, câmara dos vereadores, bancos do Bradesco, do Brasil, Banpará e Sicredi. Alunados de várias escolas, Ensino médio, correio, Feira do produtor rural, centro de comércios, lojistas e varejistas, escola, Lotérica, Farmácia, igreja católica, igreja evangélica, Secretária de Saúde, secretaria de educação, secretaria de agricultura, secretaria de meio ambiente, INCRA, quadra esportiva, laboratórios, consultório dentário, padaria, FÓRUM, restaurante, conveniências, distribuidoras de bebida, Hotéis e rodoviária.

#### **OPORTUNIDADE:**

Creche, programas educacionais para jovens, ampliação e funcionamento do hospital, saneamento básico. Melhoria da iluminação pública, criação de associação de bairro, posto policial com guarda municipal na feira do produtor rural, ampliação do bairro Novo São Domingos.

#### **FRAQUEZAS:**

ACS não atuante, melhoria da água e luz. Doenças epidemiológicas, gravidez precoce, falta de esgoto, água para o final do bairro, esgoto sanitário, não tem nada na cultura, falta iluminação pública, Falta de arborização, atendimento do hospital precário, atendimento na secretaria de saúde, filas na secretaria de saúde, descaso com pessoas que necessitam de TFD, ausência de profissionais qualificados na administração pública.

#### **AMEAÇAS:**

Gravidez precoce, droga, alcoolismo, ruas sem asfaltamentos, poluição sonora fora de hora, imprudência de motoqueiros, lombadas.



## **Polo 02**

### **Bairros: Vila Braga e Vila Moisés**

#### **DEMANDAS:**

- Falta de transporte coletivo;
- Criação da guarda municipal;
- Estruturação da Secretaria de Assistência Social
- Construção de mais um abastecimento de água;
- Definir uma zona especial de interesse social;
- Política para saneamento ambiental;
- Asfaltamento das ruas;
- Médicos, em tempo integral no posto de saúde.
- Transformar o posto em UPA com atendimento 24hs
- Implementação da farmácia básica;
- Implantação da Universidade Pública no município;
- Implantação de uma Escola agrotécnica;
- Contratação de mais enfermeiros;
- Preservação ambiental;
- Criação de uma Escola para profissionalizar e qualificar cidadãos em todas as áreas
- Segurança pública.
- Construção de quadra poliesportiva para a comunidade.
- Construção de um centro de eventos.

#### **FORÇA:**

Praça Nossa senhora de Fatima, Secretaria de Assistência Social, posto de saúde, creche Balão Mágico, coleta de lixo pela prefeitura, festividades comunitárias. Escola Benta Alves de Oliveira e Francisca Florentina de Medeiros, CRAS, ACS e EDEMIAS, comércio rodoviário de turismo, bares, espaço particular de eventos.

#### **OPORTUNIDADE:**

Conclusão na escola do Francisca Florentina de Medeiros, escola de música, transporte escolar, iluminação pública, saneamento básico, drenagem pluvial, Laboratório de informática, valorizar produção local para merenda escolar, equipamento para educação física, turismo, criação de empregos, construção de casas populares.

#### **FRAQUEZAS:**





Educação, apoio da família na educação, inspetor escolar, assistência social, iluminação pública, lixo coletado nas ruas, conselho tutelar mais atuante, ACS não atuante, fila para consulta no posto de saúde, falta de comunicação com a população, falta de remédio, falta de esgoto. Escolas superlotadas, creche, acessibilidade nos banheiros das escolas, melhoria da merenda escolar.

#### **AMEAÇAS:**

Poluição sonora, esgoto a céu aberto, lixo nas pontas de ruas, evasão escolar, droga, alcoolismo, prostituição, gravidez precoce, falta de asfalto nas ruas, doenças epidemiológicas.

#### **Polo 03**

**Bairros: Aldenira Frota, Gabriel e Tocão.**

#### **DEMANDAS:**

- Falta de transporte coletivo;
- Construção de escola
- Criação da guarda municipal;
- Estruturação da Secretaria de Assistência Social
- Construção de Praça ecológica
- Construção de Praça para atividades físicas.
- Definir uma zona especial de interesse social;
- Política para saneamento ambiental;
- Asfaltamento das ruas;
- Médicos, em tempo integral no posto de saúde.
- Transformar o posto em UPA com atendimento 24hs
- Implementação da farmácia básica;
- Implantação da Universidade Pública no município;
- Implantação de uma Escola agrotécnica;
- Contratação de mais enfermeiros;
- Preservação ambiental;
- Criação de uma Escola para profissionalizar e qualificar cidadãos em todas as áreas
- Segurança pública.
- Construção de quadra poliesportiva para a comunidade.
- Construção de um centro de eventos.

#### **FORÇA:**

Localidade, academias particulares, mercadinhos, secretaria de transporte, bares, restaurantes, posto de combustível, expansão territorial.



## **OPORTUNIDADE:**

Construção da escola Manoel Castor Braga, iluminação pública, saneamento básico, drenagem pluvial, Laboratório de informática, praça ecológica, praça para atividades física, turismo, criação de empregos, construção a de casas populares, expansão territorial.

## **FRAQUEZAS:**

Educação, apoio da família na educação, inspetor escolar, assistência social, iluminação pública, lixo coletado nas ruas, conselho tutelar mais atuante, ACS não atuante, fila para consulta no posto de saúde, falta de comunicação com a população, falta de remédio, falta de esgoto. Prédio da Escola Manoel Castor Braga, acessibilidade nos banheiros das escolas, melhoria da merenda escolar.

## **Polo 04**

**Bairros: São Luís, Novo São Luís, Alto da Boa Vista e Santo Antônio**

## **DEMANDAS:**

- Plano sobre arborização e jardinagem;
- Saneamento Ambiental;
- Segurança Pública;
- Hospital equipado;
- Política para geração de empregos;
- Construção de 01 (um) Aeroporto;
- Recuperação do loteamento Alto da Boa Vista
- Demarcação do Bairro Santo Antônio
- Programa sobre educação do Meio Ambiente;
- Calçamentos das ruas;
- Construção de esgotos;
- Ampliação da rede de energia elétrica;
- Transporte de qualidade;
- Drenagem;
- Créditos para horticultores
- Política de incentivo para reciclagem de lixo;
- Reforma e ampliação do Abastecimento de água;
- Construção de praças de atividade físicas
- Construção de áreas para caminhadas.
- Construção de um Centro de Cultura;
- Criação da Guarda Municipal;
- Campanha contra as Drogas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Criação de Biblioteca Municipal;
- Garantir espaços territoriais para as Igrejas;
- Crescimento territorial da cidade;
- Casa de apoio em Belém para usuários do TFD
- Coibir a poluição sonora;
- Garantir Fundos para Bolsa Estudantil;
- Estação de tratamento de água de esgoto;
- Construção de um Parque padronizado para crianças;
- Programa de incentivo ao Turismo
- Construção de um novo Cemitério;
- Sinalização nas ruas;
- Garantir espaços para circulação de pedestres.

### **FORÇA:**

Localidade, posto médico, conselho tutelar, escola de ensino infantil e fundamental, espaço para expansão (crescimento) da cidade, quadra de esporte pública, igrejas, comida caseira.

### **OPORTUNIDADE:**

Creche, programas educacionais para jovens, saneamento básico. Melhoria da iluminação pública, criação de associação de bairro. Geração de empregos.

### **FRAQUEZAS:**

Melhoria da água e luz. COVID-19, gravidez precoce, falta de esgoto, ACS não atuante, esgoto sanitário, não tem nada na cultura, falta iluminação pública, ampliação de portes de iluminação pública, falta de arborização, falta de iluminação.

### **AMEAÇAS:**

COVID-19 tirou alunos fora da escola, ceifaram vidas de muitos moradores da comunidade, droga, alcoolismo, asfalto, descaso com os bairros da cidade Alto da Boa Vista e Santo Antônio, poluição sonora fora de hora, imprudência de motoqueiros, falta de semáforo na feira do produtor rural.

### **Polo 05**

#### **Bairros: Perpetuo Socorro e Independência**

### **DEMANDAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Construção de um novo cemitério Municipal
- Construção de mais praças;
- Construção de casa popular;
- Asfaltamento das ruas;
- Preservação ambiental
- Construção de lago artificial na entrada da cidade
- Construção de praça ecológica
- Reforma e ampliação da escola Rui Barbosa
- Creche em tempo integral
- Ensino infantil em tempo integral
- Segurança pública.
- Construção de praças de lazer para crianças
- Laboratório de informática na escola Rui Barbosa

**FORÇA:**

Localização, posto de saúde, escola Rui Barbosa, quadra poliesportiva, espaço ambiental. Posto de gasolina

**OPORTUNIDADE:**

Construção de um lago artificial na entrada do bairro perpetuo socorro, com área de lazer e caminhada, saneamento básico, construção da ponte da entrada do bairro perpetuo socorro, construção de casa populares., laboratório de informática.

**FRAQUEZAS:**

Falta de praça para lazer das crianças, área de turismo, coleta de lixo, destino do lixo, resíduos sólidos, conselho tutelar atuante, acesso à consulta medicas, cirurgias, incentivo de geração de renda e emprego, professores capacitados.

**AMEAÇAS:**

Cemitério lotado, poluição sonora, esgoto a céu aberto, evasão escolar, pobreza, falta de emprego, prostituição, gravidez precoce, COVID-19.

**Polo 06**

**Bairros: Liberdade e Perpetuo Socorro**



## DEMANDAS:

- Construção da Escola Primavera
- Construção de área de lazer
- Construção de casas populares
- Política para saneamento ambiental;
- Asfaltamento das ruas;
- Preservação ambiental;
- Recuperação do córrego Gabriel
- Construção de quadra poliesportiva para a comunidade.
- Construção do campo Society
- Construção de ciclovias
- Limpeza das ruas
- Construção de calçadas para pedestres
- Empregos
- Construção de praças de atividades físicas
- Construção de praças ecológicas
- Garantia de recursos para limpeza de igarapés

## FORÇA:

Escola de educação infantil Amelia Porcedina Braga, Localidade dos bairros.

## OPORTUNIDADE:

Termino da construção da escola Primavera, posto de saúde, transporte escolar, iluminação pública, saneamento básico, drenagem pluvial, Laboratório de informática, valorizar produção local para merenda escolar, geração de empregos, construção de casas populares, construção de praças para área de lazer e atividade física.

## FRAQUEZAS:

Educação, apoio da família na educação, assistência social, iluminação pública, lixo coletado nas ruas, conselho tutelar mais atuante, ACS não atuante, deslocamento para consulta nos postos de saúde distantes (São Luís e Vila Braga), falta de comunicação com a população, falta de remédio, falta de esgoto. Falta de creche, acessibilidade nos banheiros das escolas, melhoria da merenda escolar. Escola sem quadra e pequena.

## AMEAÇAS:



Poluição sonora, casas dentro das áreas de APP, lixo dentro do córrego Gabriel, lixo nas pontas de ruas, falta de educação ambiental, alcoolismo, prostituição, gravidez precoce, falta de asfalto nas ruas, doenças epidemiológicas. Ruas de difícil acesso.

## **Polo 07**

**Bairros: Açaizal, Aeroporto e Mato Grosso.**

### **DEMANDAS:**

- Construção da Escola Vicente Ferrer Holanda
- Construção de sala de Creches
- Construção de nova área para a vaquejada
- Construção de área de lazer
- Construção de casas populares
- Política para saneamento ambiental;
- Asfaltamento das ruas;
- Preservação ambiental;
- Recuperação do córrego Açaizal
- Construção de quadra poliesportiva para a comunidade.
- Construção do campo Society
- Construção de ciclovias
- Limpeza das ruas
- Saneamento básico
- Construção de calçadas para pedestres
- Geração de Empregos
- Construção de praças de atividades físicas
- Construção de praças ecológicas
- Garantia de recursos para limpeza de igarapés
- Construção de Posto de Saúde.

### **FORÇA:**

Área da Vaquejada, farinheira, fabrica de queijo, fabrica de bloquetes, escola Vicente Férrer Holanda, área para expansão do município, loteamentos, espaço de eventos.

### **OPORTUNIDADE:**



Construção da escola Vicente Ferrer Holanda, construção de posto de saúde, transporte escolar, iluminação pública, saneamento básico, drenagem pluvial, Laboratório de informática, valorizar produção local, geração de empregos, construção de casas populares, construção de praças para área de lazer e atividade física. Construção de praças para lazer das crianças.

#### **FRAQUEZAS:**

Educação, estradas, assistência social, iluminação pública, lixo coletado nas ruas, conselho tutelar mais atuante, ACS não atuante, deslocamento para consulta no posto de saúde da vila Braga, falta de comunicação com a população, falta de remédio, falta de esgoto. Falta de creche, acessibilidade nos banheiros das escolas, melhoria da merenda escolar, escola sem quadra, falta de união da comunidade.

#### **AMEAÇAS:**

Estradas, casa dentro das áreas de APP, lixo dentro do córrego Açaizal, lixo nas pontas de ruas, falta de educação ambiental, alcoolismo, gravidez precoce, falta de asfalto nas ruas, doenças epidemiológicas, falta de estrutura da escola.

#### **Polo 08**

##### **Vila São Benedito**

##### Localidades

Assentamento Paulo Fonteles - vicinais; 41, 42, 43, 44, 46 e Mussal.
--

#### **DEMANDAS:**

- Ampliação do Posto de Saúde
- Plantio de Essências Florestais;
- Garantir a permanência da mata ciliar;
- Plano de Assistência Social para zona rural;
- Realização de cursos profissionalizantes;
- Ampliação dos técnicos agrícolas do município para vila São Benedito;
- Cursos de capacitação para o agricultor;
- Cursos de capacitações para as mulheres agricultoras
- Garantia de escoação da produção
- Recuperação das estradas
- Pavimentação das ruas da vila São Benedito
- Construção de área de lazer e turismo no rio Taurizinho.



- Recuperação da área comunitária do Assentamento Paulo Fonteles.
- Incentivo para criação de peixes, avicultura e suinocultura.

### **FORÇA:**

Comunidade hospitaleira, vila polo, escola de ensino infantil e fundamental, casarão da comunidade, rio Taurizinho. Festividades

### **OPORTUNIDADE:**

Casa de apoio para professores, ensino médio na modalidade do SOME, incentivo cultural a juventude, artesanato, e criações de pequenos portes.

### **FRAQUEZAS:**

Estradas, ponte do rio Taurizinho, merenda escolar ACS atuante, enfermeiros e medico do posto de saúde.

### **AMEAÇAS:**

Estradas, pontes e COVID-19,

## **Polo 09**

### **Vila Veneza**

Localidades

PA Veneza e PA Ubá
--------------------

### **DEMANDAS:**

- Assistência técnica suficiente para atender as demandas dos agricultores;
- Crédito rural;
- Apoio e incentivo do governo através de projetos para o escoamento da produção agrícola;
- Incentivo para criação de pequenos e médios animais, plantio de culturas permanentes e temporárias e essências florestais;
- Construção de uma nova feira do produtor rural;
- Política de incentivo para desenvolvimento da piscicultura (criação de peixes em viveiro);





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Visita da equipe de Assistência Social na área rural;
- Formação técnica do agente de saúde;

**FORÇA:**

Escola de ensino infantil e fundamental,

**OPORTUNIDADE:**

Transporte escolar de qualidade, pontes, estradas, credito rural.

**FRAQUEZAS:**

Estradas, pontes, transporte escolar, merenda escolar

**AMEAÇAS:**

Estradas, COVID-19, transporte escolar, pontes

**POLO 10**

**Vila Metade**

Localidades

Vila metade, OP1, PA Castanhal Almescão, 3 irmãos, PA Sol Nascente, Comunidade Estrela Dalva.
---

**DEMANDAS:**

- Ampliação do Posto de Saúde
- Credito rural
- Cursos de capacitações para agricultoras
- Curso de artesanatos
- Plantio de açaí
- Garantir a permanência da mata ciliar;
- Recuperação do Igarapé Metade
- Plano de Assistência Social para zona rural;
- Realização de cursos profissionalizantes;
- Assistência Técnica Rural
- Cursos de capacitação para o agricultor;
- Garantia de escoação da produção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Recuperação das estradas
- Pavimentação das ruas da vila Metade
- Construção de área de lazer e turismo no Igarapé Metade
- Recuperação da área comunitária da Vila Metade
- Reforma da grama do campo da vila metade e da vila Almescão II
- Implantação do ensino médio modalidade SOME

#### **FORÇA:**

Localidade da vila Metade como polo, escola de ensino infantil e fundamental, casarão da comunidade, posto de saúde, produção agrícola e pecuária.

#### **OPORTUNIDADE:**

Casa de apoio para professores do ensino médio na modalidade do SOME, incentivo cultural a juventude, artesanato, turismo, área de lazer no igarapé metade.

#### **FRAQUEZAS:**

Estradas, pontes, ACS atuante, enfermeiros e medico todos os dias no posto de saúde. Ginecologista no posto de saúde, pediatra no posto de saúde, resíduos sólidos, destruição da mata ciliares.

#### **AMEAÇAS:**

Destruição das matas ciliares, estradas, pontes e COVID-19,

#### **Polo 11**

##### **Vila Santana**

Localidades

Vila Santana, Vicinal Sair do Sol e Vicinal Canadá
--

#### **DEMANDAS:**

- Ampliação do Posto de Saúde
- Construção da escola Creche Cristo Rei
- Plantio de Essências Florestais;
- Garantir a permanência da mata ciliar;
- Plano de Assistência Social para zona rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Equipe médica volante.
- Realização de cursos profissionalizantes;
- Cursos de capacitação para o agricultor;
- Cursos de capacitações para as mulheres agricultoras
- Cursos de artesanatos
- Geração de emprego
- Recuperação das estradas
- Pavimentação das ruas da vila Santana
- Saneamento básico
- Capacitação para reciclagem;
- Construção de área de lazer e turismo.
- Construção de Praças
- Credito rural
- Laboratório de informática.

**FORÇA:**

Posto de saúde, comunidade acolhedora, educação, escola de ensino infantil e fundamental, creche cristo reis, festividades escolares. Localização da vila, ensino médio SOME, casa dos professores.

**OPORTUNIDADE:**

Praça de atividade física, praça de lazer para as crianças, praça ecológica, artesanato, e criações de pequenos portes. Horticultura, cursos de capacitações. Laboratório de informática, creche.

**FRAQUEZAS:**

Estradas, ACS atuante, enfermeiros e medico todo os dias posto de saúde, ginecologista, pediatra e dentista no posto de saúde, laboratório de informática, saneamento básico, rede de esgoto.

**AMEAÇAS:**

Saneamento básico, transporte escolar, estradas e COVID-19,

**Polo 12**

**Vila do KM 40**

Localidades

Vila Cristal, bairro Edson da Brahma e Vila Nazaré.



## **DEMANDAS:**

- Ampliação do Posto de Saúde da vila Nazaré
- Construção da escola da Vila Nazaré
- Construção da escola do KM 40
- Plantio de Essências Florestais;
- Recuperação do Córrego dos veados
- Balneário dos veados transformar em ponto turístico
- Plano de Assistência Social para zona rural;
- Realização de cursos profissionalizantes;
- Assistência técnica para agricultores e horticultores
- Microcrédito rural para horticultores;
- Pavimentação Asfáltica das ruas da vila do Km 40
- Recuperação do asfalto da vila Nazaré.
- Praças para atividades físicas
- Praças para lazer das crianças
- Área de ciclismo

## **FORÇA:**

Localidade das vilas Nazaré e vila do km 40, escola de ensino infantil e fundamental, posto de saúde da vila Nazaré, festividades das comunidades, igrejas católicas e igrejas evangélicas.

## **OPORTUNIDADE:**

Terminar as construções das escolas da vila do Km 40(vila Cristal) e da Vila Nazaré, quadras poliesportivas, praças nas vilas, área de ciclismo, adaptação dos banheiros das escolas para deficientes, transporte escolar de qualidade, espaço industrial da cidade.

## **FRAQUEZAS:**

Transporte escolar, posto de saúde, estradas, merenda escolar, ACS atuante, escolas inacabadas, saneamento básico, esgoto, água, área de lazer, assistência social, casa populares, presença da administração pública.

## **AMEAÇAS:**

Ruas sem Asfaltos, transporte escolar, Merenda escolar, posto de saúde, estradas e COVID-19.

## **Polo 13**



## PA Oito Barracas

### Localidades

PA Água Fria, PA Santa Lucia, PA Beth, PA Oito Barracas, Vicinal Cacau.

### DEMANDAS:

- Posto de Saúde
- Plantio de Essências Florestais;
- Recuperação de mata ciliar;
- Plano de Assistência Social para zona rural;
- Realização de cursos profissionalizantes;
- Estradas
- Pontes
- Cursos de capacitação para o agricultor;
- Cursos de capacitações para as mulheres agricultoras
- Garantia de escoação da produção
- Recuperação das estradas
- Construção de área de lazer e turismo no rio Taurizinho.
- Incentivo para criação de peixes, avicultura e suinocultura.

### FORÇA:

Escolas de ensino infantil e fundamental, produção Agrícola e Pecuária,

### OPORTUNIDADE:

Posto de saúde, capacitações para agricultores cursos para as mulheres, estradas, pontes, escoamento da produção.

### FRAQUEZAS:

Estradas, ponte do rio Taurizinho, merenda escolar, ACS atuante, distancia da cidade do município, assistência social, credito rural.

### AMEAÇAS:

Estradas, pontes e COVID-19, escoamento da produção.

### Polo 14



## PA Brasilespanha

Localidades

PA Brasilespanha, PA Croá, PA Belo Horizonte e PA Belo Horizonte II

### DEMANDAS:

- Estradas
- Pontes
- Transporte escolar
- Assistência Social para zona rural;
- Realização de cursos profissionalizantes;
- Cursos de capacitação para o agricultor;
- Credito rural
- Garantia de escoação da produção
- Energia elétrica

### FORÇA:

Escola de ensino infantil e fundamental, produção agrícola e pecuária,

### OPORTUNIDADE:

Construção de pontes, crédito rural, credito para mulher agricultora, titulo da terra, estradas, transporte escolar, assistência social, beneficio social, escoamento da produção, valorização da produção local, cooperativa de agricultores.

### FRAQUEZAS:

Transporte escolar, estradas, pontes, merenda escolar, ACS atuante, distancia para posto de saúde, assistência social.

### AMEAÇAS:

Estradas, pontes e assistência social.

## Polo 15

### Vila São José

Localidades



Vila São José, PA Pedra de Amolar, Vicinal Almescão I

#### **DEMANDAS:**

- Ampliação do Posto de Saúde
- Praça de atividades físicas
- Praça de lazer para as crianças
- Assistência Social para zona rural;
- Realização de cursos profissionalizantes;
- Reforma da quadra da vila São José
- Reforma da escola da Vila São José
- Transporte escolar
- Merenda escolar
- Cursos de capacitação para o agricultor;
- Cursos de capacitações para as mulheres agricultoras
- Garantia de escoação da produção
- Recuperação das estradas
- Pontes
- Pavimentação asfáltica das ruas da vila São José
- Poço artesiano
- Construção de casas populares
- Construção de refeitório na escola Sisnande Monteiro

#### **FORÇA:**

Escola de ensino infantil e fundamental, posto de saúde, localidade da vila São José.

#### **OPORTUNIDADE:**

Pavimentação asfáltica da vila São José, reforma da escola Sisnande Monteiro, construção de praças, reforma do campo de futebol da vila, construção de refeitório na escola Sisnande Monteiro, água de qualidade.

#### **FRAQUEZAS:**

Estradas, pontes, transporte escolar, ACS atuante.

#### **AMEAÇAS:**



Estradas, pontes, COVID-19 e transporte escolar.

## 8.2- CONSIDERAÇÕES

O Caderno da Realidade Comunitária sintetiza os registros das visitas empreendidas pela Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal em dezessete localidades do município, constituindo quinze polos, nos quais as visitas ocorreram entre os anos de 2021 e 2022. Através do processo democrático de participação popular, buscou-se garantir o dever de cidadania, permitindo ouvir a população durante a Revisão do Plano Diretor Municipal, em que foram pontuadas as dificuldades experimentadas pelos comunitários sobre diversos assuntos, entre estes, saúde, educação, assistência social e meio ambiente, agricultura, habitação, saneamento básico e outros, assim como foram apontados possíveis soluções de remediação. Todos os materiais produzidos nas reuniões comunitárias foram elencados neste caderno e expressão com legitimidade os anseios da população São Dominguesa, dessa maneira, subsidiaram a construção do Novo Plano Diretor do município de São Domingos do Araguaia.

## PROPOSTAS PARA A ÁREA URBANA

### 1. DESENVOLVIMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

#### 1.2. Desenvolvimento Econômico

- Incentivo ao desenvolvimento da economia criativa, da economia verde e das tecnologias de informação e comunicação;
- Promoção do desenvolvimento econômico sustentável e apoio aos pequenos e novos negócios;
- Fomentar as atividades econômicas existentes no espaço urbano, alinhado ao desenvolvimento social e ao meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população e bem-estar;
- Política para a geração de emprego.

#### 1.3 Gestão Municipal

- Organização e Reforma administrativa;
- Criação da Secretaria de cultura;





- Construção do espaço físico dos órgãos públicos.

#### 1.4 Instrumentos Urbanísticos

- Revisão das leis urbanísticas;
- Revisão das leis, normas e códigos existentes;
- Plano de regularização fundiária;
- Plano de Bairros
- Elaboração de Planos Setoriais
- Plano de mobilidade Urbana

## 1 POLITICAS PÚBLICAS

### 1.1 Infraestrutura Urbana

- Qualificação progressiva dos centros de bairros já consolidados que são referências para a comunidade local devido à infraestrutura, equipamentos públicos, atividades comerciais e sociais existentes;
- Indução da ocupação das áreas não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas que já possuem infraestrutura urbana;
- Fortalecimento de mecanismos para atender a maior demanda por equipamentos sociais;
- Drenagem pluvial das áreas
- Asfaltamento de vias públicas em todos os bairros
- Reforma, revitalização e ampliação do abastecimento de água
- Construção do auditório Municipal, para a realização de conferências, reuniões e eventos;
- Construir novo cemitério municipal
- Construção de praças nos bairros maiores

### 1.2 Transporte Mobilidade e Trânsito

- A ampliação da rede de calçadas e de espaços públicos de circulação de pedestres em locais e ruas de maior fluxo;
- A definição de padrões de calçadas acessíveis e ações para a eliminação de obstáculos à circulação de pedestres;



- Implementar a sinalização das vias públicas;
- Semáforo na rua Brasispanha (feira do produtor rural) com a Br 153
- Construção de Ciclovias
- Promover melhoria das condições de mobilidade local com rapas com acessibilidades

### 1.3 Patrimônio Natural e Paisagem Urbana

- O aprimoramento da política de proteção, conservação e recuperação dos ambientes naturais presentes na cidade, com atenção especial aos recursos hídricos e à biodiversidade existente, visando principalmente à preservação da cultura local e da paisagem tradicional e a garantia da saúde ambiental e da população;
- Implementar e articular instrumentos de gestão da paisagem urbana;
- Promover o equilíbrio visual entre os diversos elementos que constituem a paisagem urbana;
- Envolver a população na identificação, valorização, conservação e proteção da paisagem urbana e marcos referenciais.
- Elaboração do Plano de Arborização municipal
- Construção de um lago como cartão postal na entrada da cidade BR 153 bairro perpetuo socorro.
- Recuperação da paisagem dos igarapés dos bairros São Luiz, Liberdade, Gabriel e açaisal.

### 1.4 Patrimônio Cultural

- Criação de uma lei municipal específica que consolida a política de proteção e gestão patrimonial;
- Fomentar políticas públicas que valorizem o patrimônio cultural do município
- Implantação de centro de Cultura
- Implantação da secretaria de cultura

### 1.5 Uso do Espaço Público

- Ações educativas de valorização e respeito ao patrimônio natural e edificado;
- Promover a reforma ou a implantação de calçadas na cidade, visando-se o atendimento da acessibilidade universal no uso dos espaços públicos;
- Identificar e preservar os espaços públicos de interesse cultural.



#### 1.6 Política Habitacional

- Utilizar e aperfeiçoar a infraestrutura disponível de forma equilibrada evitando sua ociosidade;
- Propiciar a ocupação dos vazios urbanos com diversidade de usos;
- Políticas habitacionais para os menos favorecidos

#### 1.7 Regularização Fundiária

- Mecanismos para a legalização fundiária

#### 1.8 Saneamento Básico

- Política para saneamento ambiental
- Consolidação do plano de saneamento básico
- Instalação de saneamento básico em todos os bairros de São Domingos do Araguaia

#### 1.9 Saúde Pública

- Construção de postos de saúde, com equipe médica especializada em diversas áreas;
- Implementação da farmácia básica nos postos de saúde
- Equipe medica em todos os postos de saúde

#### 1.10 Educação

- Implantação de Escola Agrotécnica;
- Criação de escola profissionalizante, objetivando qualificar cidadãos em diversas áreas;
- Implantação de escola técnica Profissional;
- Implementação da Biblioteca municipal;
- Implantação do Campus de Universidade Estadual/Federal
- Construção de casa para conselhos



#### 1.11 Assistência Social

- Construção da casa dos conselheiros;
- Implementação de campanha contra o uso de drogas;
- Casa de apoio na capital do Estado;
- Garantir Fundos para a Bolsa Estudantil.

#### 1.12 Segurança Pública

- Construção de uma unidade integrada;
- Aumento do efetivo policial no território municipal;

#### 1.13 Pecuária, Agricultura e Extrativismo.

- Ampliação da Assistência técnica agrícola;
- Aquisição de patrulha mecanizada;
- Política de incentivo ao cultivo da agricultura
- Políticas de financiamentos
- Políticas de escoação da produção

#### 1.14 Turismo, Esporte e Lazer

- Ampliação e construção de espaços de lazer;
- Construção do ginásio poliesportivo;
- Programa de incentivo ao turismo.
- Implementação da secretaria de turismo

#### 1.15 Meio ambiente

- Ações e Políticas públicas voltadas para a preservação do meio natural;
- Saneamento Ambiental;
- Implantação de cooperativa de reciclagem de resíduos sólidos;



- Campanhas educativas, com intuito de conscientizar os moradores sobre os riscos da poluição sonora para a saúde humana;
- Estação de tratamento de água de esgoto.

## **PROPOSTAS PARA A ÁREA RURAL**

### **POLITICAS PÚBLICAS**

#### **1.16 Infraestrutura Urbana**

- A construção de praças nas vilas: Santana, São Benedito, São José, Cristal, Nazaré e Metade.
- Asfaltamento de todas as vilas
- Ampliação de redes de energia elétrica;
- Políticas públicas de infraestrutura para as áreas rurais;

#### **1.17 Transporte Mobilidade e Trânsito**

- A aquisição de transporte comunitário para as vilas;
- Construção de ciclovias e acessibilidades nas ruas das vilas

#### **1.18 Patrimônio Cultural**

- Política de incentivo para o desenvolvimento do artesanato no espaço municipal;
- A implementação da feira do artesanato, com o objetivo de incentivar os artesãos e divulgar seus produtos.

#### **1.19 Política Habitacional**

- Implementação de recursos para a construção de Centros comunitários;
- Implantação de recursos para construção ou reformas de casas dos moradores das vilas e zona rural.



#### 1.20 Regularização Fundiária

- Política para a legalização fundiária das áreas de São Domingos do Araguaia;
- Ampliação do escritório do INCRA
- Título definitivo para os assentamentos.

#### 1.21 Saneamento Básico

- Política de saneamento ambiental na área rural.

#### 1.22 Saúde Pública

- Implementação da farmácia básica;
- Contratação de médico pediatra;
- Contratação de Ginecologista
- Política de incentivo para a saúde na área rural;
- A Reforma dos postos de saúde;
- Formação técnica do agente de saúde;
- Equipe volante da saúde pública, para ofertar atendimentos aos moradores das localidades.

#### 1.23 Educação

- Oferta de cursos profissionalizantes nas áreas rurais do município;
- Cursos de capacitação para o agricultor;
- A Implementação de escola rural;
- A implantação de bibliotecas nas escolas das comunidades
- A construção de quadra poliesportiva nas escolas das vilas do município de São Domingos do Araguaia.
- Fundação de centro para a realização de cursos profissionalizantes;
- A construção de creches nas áreas rurais;
- A implantação do Ensino Médio nas localidades distantes.



- A Revitalização, reforma e construção de escolas nas comunidades rurais;
- Ampliação e melhoramento da alfabetização para as pessoas que não tiveram oportunidades de estudar.

#### 1.24 Assistência Social

- A admissão de assistentes sociais para atuarem na área rural;
- Política de formação e capacitação de lideranças comunitárias.
- Cursos de capacitações nas áreas rurais.

#### 1.25 Segurança Pública

- Políticas de segurança pública para a área rural;

#### 1.26 Pecuária, Agricultura e Extrativismo

- Parcerias Estaduais e Federais para incentivo e apoio da agricultura familiar;
- Incentivo a piscicultura, agricultura, avicultura e suinocultura nas localidades,
- O apoio e incentivo para o plantio de culturas temporárias, permanentes e essências florestais;
- A implantação de agroindústria de polpa de frutas;
- A organização de cooperativas agrícolas nas comunidades.
- Política de incentivo agrícola a ao pequeno produtor;
- A garantia de assistência técnica para atender as demandas dos agricultores;
- Implantação de unidade de beneficiamento de mandioca nas comunidades;
- A construção na cidade de um galpão (casa do lavrador) para o armazenamento dos produtos agrícola;
- A implantação de uma nova feira do produtor rural;
- O incentivo no desenvolvimento de horticultura;
- Incentivo para o desenvolvimento da agricultura;
- O acesso ao crédito rural;
- A aquisição de patrulha mecanizada;



- Incentivo para as atividades de manejo, extração e produção do fruto do açaí.

#### 1.27 Turismo, Esporte e Lazer.

- A criação e estruturação da Secretaria Municipal de Turismo.

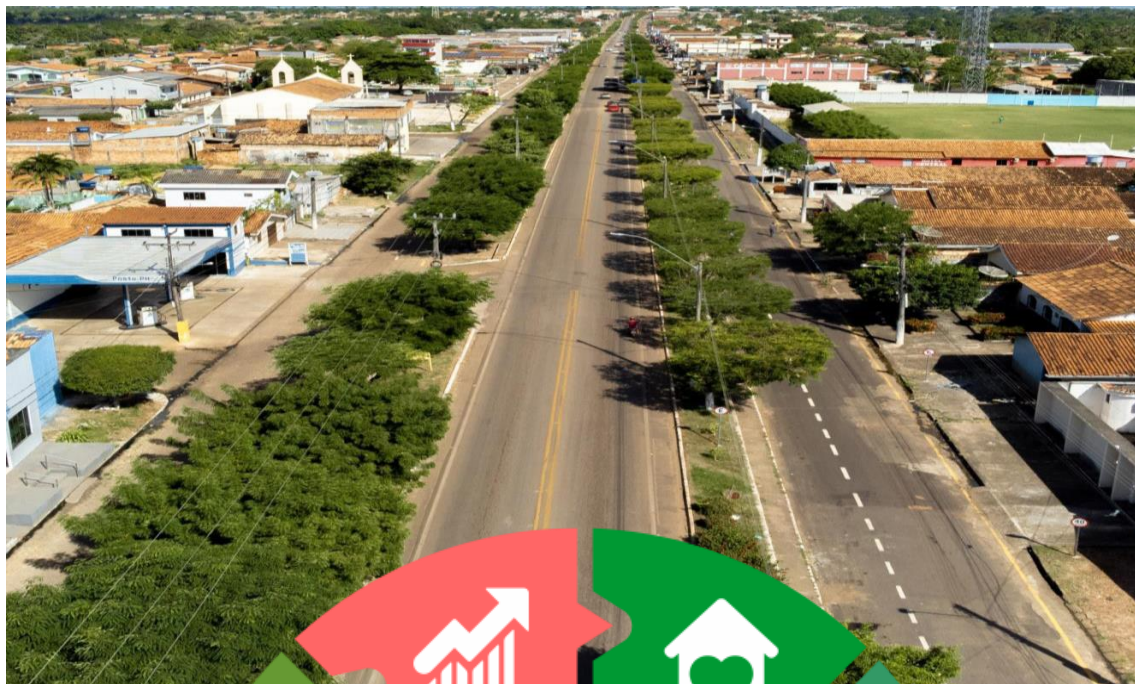
#### 1.28 Meio ambiente

- Preservação e conscientização acerca da importância da mata ciliar para o meio natural
- A Limpeza dos rios e igarapés;
- A implementação de Projetos de reciclagem de resíduos sólidos, com intuito de diminuir a degradação do meio natural nas comunidades.
- A implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável para a área rural;
- Destinação adequada aos resíduos sólidos produzidos nas localidades.
- Ações de arborização e plantio de essências florestais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO



## **CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**

### **1. CENÁRIOS ALTERNATIVOS**

#### **1.1. CONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS ALTERNATIVOS:**

É um processo no qual se estabelecem alternativas e caminhos onde serão construídas as ações necessárias para alcançar o futuro desejado pela população no município para o qual foi planejado e seu desenvolvimento socioeconômico em um temporal de 10 anos. São as possíveis potencialidades que integram os elementos fundamentais e decisivos à construção de cenários alternativos do município de São Domingos do Araguaia, no qual consideramos a melhoria na produção e comercialização na agricultura familiar, exploração dos recursos naturais, agroindustriais, desenvolvimento regional do turismo bem como políticas públicas.

#### **1.2 CENÁRIOS ALTERNATIVOS DE DESENVOLVIMENTO (FALAR SOBRE CADA ITEM EM UMA PERSPECTIVA FUTURA)**

### **PROPOSTAS**

#### **1 OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL:**

Geração de emprego e renda;

Redução das desigualdades sociais e regionais;

Qualidade e eficiência nos serviços de Saúde, Educação de Assistência.

Proteção ao meio ambiente;

Direito à moradia, à segurança, à alimentação saudável e à cultura.

- Promover o desenvolvimento econômico através do incentivo à produção agrosilvopastoril e demais mecanismos de produção de outros produtos



## **2 DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

### **2.1. POLÍTICA HABITACIONAL:**

- Elaboração e implementação de um Plano de Habitação de Interesse Social, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei 11.124/05, obedecendo aos seguintes procedimentos;
- Criação de um fundo municipal, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar a Política de Habitação de Interesse Social e a receber recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Constituição de um conselho municipal composto por representantes da área de habitação da sociedade civil, de organismos públicos e privados.
- Definição de zonas especiais de interesse social (ZEIS), para a promoção de habitação de interesse social, reurbanização e regularização fundiária de áreas de expansão com moradias irregulares e precárias ocupadas por população de baixa renda;
- Garantia da função social da propriedade, com a aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos nos artigos 2º e 4º da Lei 10.257;
- Estabelecimento de parâmetros físicos de moradia social, índices urbanísticos e de procedimentos de aprovação de projetos, de forma a facilitar a produção habitacional pela iniciativa privada e dos loteamentos, observando a infraestrutura proposta;
- Otimização da infraestrutura e a redução dos custos de urbanização dos programas habitacionais;
- Integração aos programas de governo para a formulação de um plano de ação conjunta para a promoção de Habitação de Interesse Social no Município.

### **2.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

- Proposição de convênio de cooperação técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Secretária do Patrimônio da União (SPU) e Instituto de Terras do Pará (ITERPA);



- Criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), permitindo a regularização fundiária espontâneos na zona urbana;
- Definição através de revisão das normas de uso e ocupação do solo que orientarão o desenvolvimento urbano;
- Demarcação do sistema viário e elaboração do respectivo projeto de parcelamento do solo, observada a tipologia local;
- Promoção de Instrumentos Urbanísticos (Plano de Regularização fundiária) que objetive a regularização da propriedade aos ocupantes dos lotes resultantes do projeto de parcelamento do solo;
- Formas de participação da iniciativa privada, em especial dos proprietários de terrenos, cartórios do registro imobiliário e das associações de moradores na viabilização do processo.

### **2.3. POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL:**

- Controle e fiscalização dos processos de geração de resíduos sólidos;
- Criação de sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos para atender a região urbana e rural.
- Promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica na gestão dos resíduos;
- Estímulo a população em geral, por meio de processo educativo e através da educação ambiental para participarem na minimização dos resíduos e controle dos serviços de coleta.

### **2.4. TRANSPORTE, MOBILIDADE E TRÂNSITO:**

- Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
- Garantia de fluidez no trânsito;
- Garantia da universalidade do transporte público rodoviário.
- Garantia de logística empresarial no sistema de mobilidade urbana, no transporte de cargas e mercadorias;



- Promoção da acessibilidade a pedestres, ciclistas, pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida;
- Reordenamento do tráfego em áreas urbanas de cargas superdimensionadas;
- A ampliação da rede de calçadas e de espaços públicos de circulação de pedestres em locais e ruas de maior fluxo;
- Manutenção das vicinais em meio rural;
- Manutenção das vias de acesso em localidades do meio rural urbanizada;
- Promoção da integração do sistema de mobilidade urbana municipal às redes regionais de transporte, priorizando os modos rodoviários, intra e intermunicipais, que congregam o transporte coletivo nos seus modos mais importantes.

## 2.5. EDUCAÇÃO

- Garantia do direito ao ensino básico a todos os cidadãos, inclusive aos portadores de necessidades especiais, em igualdade de oportunidade e acesso;
- Melhoria permanente da qualidade do ensino municipal;
- Redução da evasão escolar;
- Ampliação e melhoria da infraestrutura física da educação municipal, com a instalação de equipamentos, recursos e materiais básicos necessários à prática dos bons ensinamentos, assim como às atividades esportivas, culturais e de lazer;
- Adequação da estrutura física das escolas para atender alunos com necessidades especiais (rampas, banheiros, etc.);
- Adoção de programa que estimule relação interativa da escola com a família e a comunidade, com a abertura para atividades extracurriculares, eventos, comemorações festivas, cursos, palestras, integrando os moradores do bairro em suas atividades e em seus espaços de lazer e esporte;
- Modernização da gestão escolar, inclusive com a informatização das secretarias das escolas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Estímulo à produção e uso de material didático regionalizado, com conteúdo adaptado à dinâmica municipal e à realidade dos alunos;
- Implantação de Escola Agrotécnica em meio rural;
- Implantação de escola técnica Profissional;
- Implementação da Biblioteca municipal na sede.
- Implantação do Campus de Universidade Estadual/ Federal em São Domingos do Araguaia
- Estímulo a políticas públicas que levem à erradicação do analfabetismo no município;
- Democratização na gestão da educação.
- Garantia de acesso, bem como possibilitar ferramentas digitais para todos os discentes, com formações continuadas nas plataformas digitais.
- Garantir a inclusão digital para todos paralelos ao letramento digital.
- Garantir que as escolas estejam equipadas com recursos tecnológicos e internet para docentes e discentes, além de especialista da área para devidas manutenções.
- Garantir a manutenção e funcionamento dos recursos tecnológicos.
- Formação periódica aos Gestores, especialistas e professores, assim como, garantir infraestrutura adequada tanto física, quanto tecnológicas para eficiência do aprendizado.
- Inserir no currículo escolar a Disciplina Tecnologias e Conectividades, com o objetivo de integrar didática/tecnologias assim como material didático específico.
- Promover a inclusão social, tendo em vista o mercado de trabalho para serem vistos como cidadãos e serem assegurados seus direitos dentro da Constituição Federal.
- Assegurar acesso a conectividade com eficácia na Zona Rural e áreas Periféricas da zona urbana, proporcionando rede de internet adequadas e equipamentos necessários para o acesso.
- Aquisição de caminhão frigorífico específico para o transporte de merenda escolar;
- Obtenção de recursos para a manutenção do transporte escolar;



- Eventos e formações continuadas de docentes da Rede Municipal de Ensino;
- Obtenção de recursos e materiais para a Educação Especial;
- Recursos para compra de equipamentos esportivos;
- Centrais de ar-condicionado para as escolas públicas;
- Reformas de escolas públicas;
- Ampliação de escolas municipais;
- Aquisição de 20 ônibus para o transporte escolar;
- Construção de quadras poliesportivas em mais 04 escolas;
- Construção de escola onde hoje funciona a Secretaria de Transporte;
- Adquirir mobiliários para o ambiente escolar; adquirir brinquedos; adquirir materiais escolares diversos; adquirir mobiliário para sala de aula.

## 2.6. SAÚDE

- Implementação do Plano Municipal de Saúde, com definição de programas, projetos e ações estratégicas para a execução da política de saúde;
- Atendimento integral à população, com prioridade às atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- Participação da sociedade na elaboração, fiscalização e avaliação das estratégias e ações de saúde do Município, através de conferências municipais de saúde;
- Adequação, controle e fiscalização dos serviços sanitários às demandas epidemiológicas;
- Disponibilidade à população de serviços de saúde com qualidade progressiva, acesso fácil e em todos os níveis de atenção;
- Implementação da farmácia básica;
- Política de incentivo para a saúde na área rural;
- Equipe volante da saúde pública, para ofertar atendimentos aos moradores das localidades;
- Contratação de médico para todos os postos de saúde em tempo integral;
- Garantia de acesso gratuito aos serviços de saúde a todo cidadão;
- A contratação de agentes de saúde para as comunidades rurais.



- Capacitação dos agentes de saúde das comunidades rurais.

## 2.7. ASSISTÊNCIA

- Adequação da Política de Assistência Social do Município ao Sistema Único de Saúde
- Assistência Social – SUAS;
- Plano de Assistência Social para o meio rural;
- Garantia de condições dignas de acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Articulação com outros níveis de governo ou com entidades da sociedade civil para o desenvolvimento de serviços, programas e projetos de Assistência Social;
- Desenvolvimento de ações para o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- Implementação de campanha contra o uso de drogas;
- Integração de ações conjuntas às demais políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia e universalização dos direitos sociais e ao provimento de condições para atender às demandas sociais.

## 2.8. ECONOMIA

- Planejamento estratégico participativo de desenvolvimento socioeconômico, de forma articulada com as políticas econômicas e sociais das esferas estadual e nacional de governo;
- Incentivo a organização de cooperativas agrícolas;
- Promoção do desenvolvimento econômico sustentável e apoio aos pequenos e novos negócios;
- A implantação de uma nova feira do produtor rural;





- Fomentar as atividades econômicas existentes no espaço urbano, alinhado ao desenvolvimento social e ao meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população e bem-estar;
- Adoção de políticas públicas cujas ações valorizem economicamente os produtos locais, os recursos naturais e humanos, as manifestações culturais e desportivas;
- Formação de parcerias e formalização de convênios de cooperação técnica e financeira com instituições financeiras, iniciativa privada, organizações não governamentais, governos estadual e federal, que visem atrair investimentos e o financiamento de projetos prioritários;
- Promoção de mudanças na base produtiva para a diversificação e verticalização da produção do Município e região;
- Incorporação e desenvolvimento de conhecimento científico, tecnológico e de técnicas modernas de gestão e produção de forma harmoniosa com aquelas tradicionalmente utilizadas no processo econômico local, viabilizando a socialização desse conhecimento junto às populações tradicionais, pecuaristas, agricultores e demais segmentos produtivos.
- Pesquisa, conhecimento e organização das atividades econômicas dos mercados formal e informal;
- Incentivo à implantação de políticas econômicas de investimentos, de incentivos fiscais e linhas de crédito;
- Desenvolvimento do Programa Desenvolvimento Econômico Comunitário, ou ação semelhante;
- Criação e/ou adoção de desenvolvimento de programas de certificação ambiental;
- Utilização econômica racional dos recursos naturais;
- Incentivo à implantação de indústrias
- Criação de uma área industrial

### **3. LINHAS ESTRATÉGICAS (LE)**



### 3.1. LE 1 – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS

- Sem prejuízo das atividades agropecuárias, industriais e demais segmentos econômicos, hoje predominantes, estimular e apoiar mecanismos que permitam a exploração e o uso sustentável dos recursos ambientais disponíveis no Município, incentivando a criação de cadeias produtivas para favorecer a geração de emprego e renda aos trabalhadores e receitas à Municipalidade.

### 3.2. LE 2 – RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL

- Criar mecanismos legais de incentivo à proteção, readequação e restauro do patrimônio histórico, culturais existentes nas imediações do município, promover o resgate das tradições folclóricas municipais, protegendo-as e incentivando sua divulgação;

### 3.3. LE 3 – CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITABILIDADE PARA TODOS

- Criar os instrumentos legais ainda pendentes junto ao Programa Nacional de Habitação de Interesse Social ou outros, permitindo ao Município regularizar-se para ter acesso às políticas de habitação digna para todos, com instalação dos equipamentos públicos indispensáveis à habitabilidade de qualidade para todos.

### 3.4. LE 4 – ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO OU REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS.

- Atualização e execução da legislação municipal relativa ao uso e ocupação do solo urbano e às obras e edificação, constantes e previstas na lei do Plano Diretor Municipal, para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, assim como para o planejamento, controle e promoção do desenvolvimento urbano, com prioridade às áreas habitadas a partir de assentamento e da expansão.



### **3.5. LE 5 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E DOS SERVIÇOS URBANOS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO**

- Criar programas que levem às áreas urbanas mais carentes, especialmente as invasões irregulares com obras de infraestrutura, como redes de drenagem pavimentação asfáltica, energia elétrica e distribuição de água potável, e serviços essenciais ao bem-estar da população.

### **3.6. LE 6 – PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**

- Criar programa de formação continuada aos professores da rede municipal de ensino, assim como mecanismos de avaliação dos resultados escolares, procurando aperfeiçoar a metodologia do ensino e as práticas pedagógicas comprovadamente positivas, com vista à promoção do bom ensino e da qualidade da educação.

### **3.7. LE 7 – SERVIÇOS DE SAÚDE UNIVERSALIZADOS COM QUALIDADE**

- Buscar parcerias institucionais e recursos necessários para o termino e instalação do novo hospital municipal, unidades de saúde e ampliação da rede de assistência de saúde familiar e comunitária, aparelhado e com profissionais qualificados ao bom atendimento à população, assim como fortalecer e melhorar a qualidade dos serviços de saúde municipais na cidade e na zona rural, garantindo a todos saúde de qualidade.

### **3.8. LE 8 – ACESSO A OPORTUNIDADES DE CULTURA, ESPORTE, ENTRETENIMENTO E LAZER PARA TODOS**

- Criar política municipal que promova a cultura, esporte e o lazer, como práticas de promoção e inclusão social, inclusive a construção de



equipamentos para a prática de atividades afins que possibilite entretenimento e diversão a todos.

## **LE 9 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL**

- Exercitar o sistema de planejamento e gestão municipal proposto pelo Plano Diretor Municipal, com estímulo à livre participação popular, buscando seu aperfeiçoamento permanente.
- Criar dentro dos parâmetros legais, uma estrutura de gestão administrativa que contemple todos os organismos da gestão municipal, como as Secretarias e Departamentos com a elaboração de um novo organograma da administração municipal considerando a eficácia na prestação de serviços públicos, planejamento, fortalecimento e implementação da Gestão municipal participativa.

### **3.9. LE 10 – FORTALECIMENTO DO CAPITAL SOCIAL – PARTICIPAÇÃO POPULAR**

- Estimular a população e suas entidades civis e representativas à participação em todas as instâncias e eventos voltados à discussão, elaboração e à avaliação das políticas públicas, muito especialmente naquelas associadas ao planejamento orçamentário (PPA/LDO/LOA) e ao desenvolvimento municipal.

## **4. PROGRAMAS DE AÇÃO**

PA 1 – Implantar o Sistema de Planejamento e Gestão

PA 2 – Apoiar a regulamentação, funcionamento, ou criar Conselho de Desenvolvimento Municipal para a implementação do Plano Diretor Municipal e Planos setoriais.

PA 3 – Adequar e reorganizar a infraestrutura administrativa e os quadros de pessoal da Prefeitura Municipal ao Sistema de Planejamento e Gestão



PA 4 – Promover capacitação continuada das equipes da Administração Municipal para o cumprimento das funções propostas pelo Sistema de Planejamento e Gestão

PA 5 – Estruturar e manter atualizado o Sistema Municipal de Informações

PA 6 – Manter cadastros atualizados para facilitar o controle e a fiscalização

PA 7 – Definir unidades de planejamento territorial e ambiental do Município, com base nas microbacias hidrográficas;

PA 8 – Fortalecer e integrar as diferentes áreas da fiscalização municipal;

PA 9 – Ampliar a capacidade de arrecadação própria do Município;

PA 10 – Fomentar a regularização fundiária urbana

PA 11 – Fomentar a melhoria da infraestrutura e a capacitação do sistema de segurança e guarda municipal

PA 12 – Fomentar o fortalecimento da sociedade organizada em associação de moradores, cooperativas de produtores e sindicatos e sua participação no processo decisório por meio da prática do planejamento participativo;

PA 13 – Prover condições para o fortalecimento da atuação dos diversos conselhos municipais instituídos e regulamentados;

PA 14 – Fortalecer parcerias com os municípios vizinhos para o desenvolvimento conjunto de ações de interesse comum;

PA 15– Garantir transparência na divulgação das ações da gestão municipal através das redes sociais e portal da transparência.

PA 16 - Promover a descentralização da Administração Municipal para os diferentes núcleos urbanos;

## 5. ORDENAMENTO TERRITORIAL

### 5.1. MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO

#### 5.1.1. Macrozonas Urbanas:

A Macrozona Urbana será composta de:

- Área de Uso Consolidado (AUC);



- Área de Consolidação Urbana (ACU);
- Área de Urbanização Restrita (AUR);
- Área de Expansão Urbana (AEU);
- Área de uso industrial
- ZEIS

#### 5.1.2. Macrozona Rural

- A macrozonas rural já é definida por legislações estadual e federal, correspondentes às unidades de conservação e povos tradicionais indígenas, com lei específica que regulariza seu território.

#### 5.1.3. Macrozonas de Povos e Comunidades Tradicionais

- Há 01 comunidade indígena em são domingos do Araguaia, que está em processo de regularização.

#### 5.1.4. Macrozona Ambiental

- São áreas destinadas a proteger ocorrências ambientais isoladas, tais como remanescentes de vegetação significativa e paisagens naturais notáveis, áreas de reflorestamento, áreas de mananciais e de alto risco, que serão identificadas e protegidas.

### 5.2. PROPOSTA URBANÍSTICA PARA A CIDADE DESEJADA

- O processo para a construção da cidade desejada passa pelo seu ordenamento para o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e sustentáveis e também da propriedade urbana e o direito a habitação, isso inclui a criação, definição e implantação de suas macrozonas e suas zonas específicas. Estas são as de Interesse Social (ZEIS), de preservação ambiental, de Uso residencial, de Uso misto, Comercial, de Uso industrial, de Interesse Público e as zonas de Uso Paisagístico e Recreativo.

### 5.3. SISTEMA VIÁRIO URBANO:



- Tratamento urbanístico adequado das vias da rede estrutural e corredores de transportes, de modo a garantir a segurança dos cidadãos e a preservação do patrimônio histórico, ambiental, cultural, paisagístico, urbanístico e arquitetônico da cidade;
- Pavimentação e manutenção de ramais, vicinais e similares entre a sede do município e a zona rural, observando as dificuldades de acesso e circulação nos trechos onde há travessia através de pontes de madeira e outros;

#### 5.4. DIRETRIZES PARA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO:

- Planejamento do desenvolvimento, da distribuição espacial da população e das.
- Atividades econômicas, de modo a prevenir e a corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- Ordenamento e controle do uso do solo, de forma a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos; a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes; o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente; a retenção especulativa de imóvel urbano que resulte na sua subutilização ou não utilização; deterioração de áreas urbanizadas; a poluição e a degradação ambiental.
- Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e outros serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais; Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico sustentável; Adoção de padrões de produção e consumo compatíveis com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica; Distribuição justa dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;



- Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;
- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural ou construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
- Gestão democrática por meio de participação da população;

#### 5.5. IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS DO ESTATUTO DA CIDADE A SEREM UTILIZADOS

Para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, e para o planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano, serão adotados os instrumentos previstos no Art. 4º da Lei Federal nº.

10.257/2001.

O município poderá, ainda, exigir que o proprietário de imóvel urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado promova seu adequado aproveitamento, sob pena de aplicar os mecanismos previstos na Lei Federal 10.257, que são: o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, o imposto predial e territorial progressivo no tempo e a desapropriação.

Lei municipal específica, baseada neste Plano Diretor Municipal, delimitará as áreas onde incidirão os instrumentos previstos nos artigos 25, 28, 29, 32, 35 e 36 da Lei Federal 10.257, (VERIFICAR A LEGISLAÇÃO E ESTATUTO DA CIDADE) assim como os critérios para aplicação dos mesmos.





## ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS

A implementação de qualquer projeto SIG no Brasil e em muitas partes do mundo, geralmente depara-se com um problema crucial: a falta de dados, principalmente no tocante à Base Cartográfica. Segundo Pereira (1999), em geral, encontramos a seguinte situação, classificada em cinco níveis:

- Falta de dados;
- Falta de dados digitais;
- Falta de dados digitais acessíveis;
- Falta de dados digitais acessíveis adequados a Geoprocessamento e confiáveis;
- Falta de dados digitais acessíveis, adequados e atualizados.

A falta de dados ocorre normalmente em municípios menores. Em inúmeras cidades brasileiras, particularmente de pequeno e médio porte, simplesmente não existem dados (cartográficos, cadastrais, etc.) sobre os municípios, nem tampouco políticas públicas a respeito.

Quando agregadas a um Sistema de Informações Georreferenciadas, as aplicações das bases cartográficas multiplicam-se, onde se pode estacar:

### **Sistema Tributário**

- Unificação e georreferenciamento do cadastro de contribuintes;
- Efetivo controle da arrecadação de taxas (IPTU, ICM, ISS, etc.);
- Estabelecimento e controle de roteiros para fiscalização otimizados;
- Geração de relatórios gerenciais, estatísticos em modo gráfico ou alfanumérico.

### **Cadastro Imobiliário**

- Aumento da Arrecadação via tributação justa e ponderada do IPTU;
- Acréscimo na participação do ICMS;
- Agilidade e melhoria no atendimento ao Contribuinte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Mais adequação e eficiência do planejamento;
- Justiça fiscal.
- Criação e manipulação da base cartográfica digital das áreas urbanas e regionais;
- Planejamento do uso e ocupação do solo;
- Manutenção dos cadastros imobiliários para fins de regularização e tributação;
- Planejamento para ampliação da rede viária e de logradouros, locação de novas escolas,
- Hospitais, rodoviárias, áreas comerciais, conjuntos habitacionais, estradas, etc.;
- Análise e estudo socioeconômicos, de densidade populacional, de densidade habitacional e
- Outros;
- Planejamento e controle dos zoneamentos urbanos;
- Suporte à elaboração de planos diretores de desenvolvimento.

### **Saúde Pública**

- Rastreamento e vigilância em controles epidêmicos e endêmicos;
- Estabelecimento de roteiros otimizados para vigilância sanitária;
- Controle de doenças;
- Controle de internações em relação aos setores do município;
- Determinação de Áreas de Risco Sanitário;
- Planejamento na localização de novas unidades de saúde.
- Segundo a Secretaria de Saúde – SESPA, devido à dimensão do Estado o registro de óbitos torna-se, em alguns municípios, retardatário. Desta forma, na medida em que os registros vão ocorrendo, os mesmos são atualizados em seus respectivos anos. (fonte: FADESPA)
- Centro de Saúde - São serviços oficiais do Ministério da Saúde e Assistência, responsáveis pela integração e coordenação das atividades de saúde e assistência, bem como pela prestação de cuidados médicos de



base, de natureza não especializada, com o objetivo de assegurar a cobertura médico-sanitária da população da área que lhes corresponde.

- Nascidos Vivos – número de nascimentos onde, após a expulsão ou extração completa do corpo materno, independentemente do tempo de duração da gestação, manifestou algum sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco, etc.), ainda que tenha falecido em seguida.
- Mortalidade Geral – refere-se ao número total de óbitos ocorridos numa determinada população, durante um período de tempo especificado, em geral um ano, e exprime-se por 1.000 habitantes.
- Mortalidade Materna – É número de mortes maternas associadas com a gravidez e o parto, em relação ao número total de nascimentos.
- Mortalidade Infantil – número de mortes de crianças com menos de 1 ano de idade por mil nascidos vivos nesse ano.
- Mortalidade Fetal – é definida entre nós como a produzida antes do nascimento.
- Mortalidade Perinatal – é o número de nascidos mortos e mortes ocorridas até uma semana (morte no período à volta do parto) por mil nascidos vivos até uma semana.
- Fecundidade – Número médio de filhos que teria uma mulher, de uma coorte hipotética, ao fim do período reprodutivo, estando sujeita a uma determinada lei de fecundidade, ou ausência de mortalidade desde o nascimento até o final do período fértil.
- Doenças Crônicas Degenerativas – patologias que não tem cura, e que causam danos em longo prazo. Tais doenças ocasionam ônus à saúde pública pois exigem uso de medicamentos contínuos.

### **Educação**

- Estabelecimento de Ensino – São unidades escolares onde se processam as atividades de ensino e aprendizagem, Matrícula Inicial – Número de alunos matriculados em cada grau / modalidade de ensino, efetivamente frequentando a escola em cada série, de acordo com o horário de funcionamento da turma.



- Pré-Escolar – primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os 6 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.
- Ensino Fundamental – obrigatório e gratuito para alunos de 7 a 14 anos compreendem oito séries letivas. Constitui uma fusão do antigo ensino primário comum (quatro séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino Médio de 1o ciclo (também de quatro séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas nas terminalidades do nível de ensino.
- Ensino Médio – composto de três ou quatro séries é equivalente ao antigo Ensino Médio de 2o ciclo e destina-se a conferir habitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos.
- Função Docente – é o número de professores da escola que leciona em cada grau / modalidade de ensino. Um professor pode ter mais de uma função docente.
- Matrícula Final – é o total de alunos aprovados, reprovados e evadidos no final do ano X, em um determinado nível de ensino.
- Taxa de Aprovação – indica o percentual de alunos aprovados em determinado nível de ensino em relação à matrícula final, no nível de ensino.
- Taxa de Reprovação – indica o percentual de alunos reprovados em determinado nível de ensino em relação à matrícula final, no nível de ensino.
- Taxa de Evasão – indica o percentual de alunos evadidos (afastados por abandono), em determinado nível de ensino em relação à matrícula final, no nível de ensino.

#### **Transportes, entre outros.**

- Controle da distribuição de merenda.

#### **Defesa Civil**

- Cadastramento e mapeamento de área com fragilidade ambiental;
- Cadastramento e mapeamento das indústrias;
- Cadastramento e mapeamento de indústrias para controle de poluentes;



- Cadastramento e mapeamento de postos de Bombeiros, Quartéis da Polícia Militar, Hospitais, Escolas, Delegacias, etc.

### **Agricultura**

- Análise e estudos das informações meteorológicas;
- Cadastramento e mapeamento de culturas e áreas de cultivos;
- Análise e estudos de informações sobre erosão, declividade, etc.;
- Planejamento de transportes e do uso e ocupação do solo.
- Cruzamentos para gerar cartas de aptidão agrícola.

### **Meio Ambiente**

- Análise e estudos de informações ambientais (solo, hidrologia, cobertura vegetal, fauna, etc.);
- Suporte à elaboração de análises de impacto ambiental;
- Elaboração de zoneamentos ambientais;
- Monitoramento de poluição ambiental;
- Preservação de parques, florestas, etc.
  
- Desflorestamento Acumulado – Estimativa de extensão desmatada do município baseada no cálculo do desmatamento acumulado e observado até o ano selecionado dentro dos limites administrativos dos municípios que fazem parte da Amazônia Legal.
- Incremento do Desflorestamento – Extensão territorial desmatada do município do ano anterior para o ano em questão.
- Focos de Calor – O sistema de Queimadas do INPE detecta a ocorrência de fogo. Detalhes precisos do que está queimando e quanto queimou são informações impossíveis de se obter com os sensores dos satélites atuais. As contagens de focos do INPE e da NASA são excelentes indicadores da ocorrência de fogo na vegetação e permitem comparações temporais e espaciais, mas não devem ser consideradas como medida absoluta da ocorrência de fogo - que certamente é maior do que a indicada pelos focos. Considerando o modo regular de detecção e utilizando-se um único satélite como referência, podem-se constatar tendências espaciais e temporais nas ocorrências de fogo.



- CAR (Cadastro Ambiental Rural) – Registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.
- Área Cadastrável – Essa é a área passível de cadastro no CAR calculada para cada município. Considerando o limite total do município, são descontadas as áreas legalmente protegidas ou especiais como as Unidades de Conservação (com exceção das APA) – (CNUC, 2019) e as Terras Indígenas (FUNAI, 2019).
- Área de CAR – Área do município já cadastrada no CAR.

### **Recursos Hídricos**

- Estudos locais para implantação e monitoramento de pontos de captação;
- Estudos e anteprojetos de barragens e áreas de irrigação;
- Cadastro de usuários;
- Planejamento Integrado em Bacias Hidrografias.

### **Água e Esgoto**

- Economias – Todo imóvel com ocupação independente, dotado de no mínimo um ponto de água, perfeitamente identificável como uma unidade autônoma, para efeito de faturamento.
- Volume Faturado – Quantidade de água (medida e/ou estimada) ou de esgotos, faturado no mês, relativo às economias residenciais, comerciais, industriais e públicas.
- Criação e manipulação das redes de adução e distribuição de água;

### **Energia elétrica**

- Residencial – É aquela em que as unidades consumidoras utilizam a energia elétrica para fins residenciais, salvo aqueles situados em propriedade rural na qual seja desenvolvida atividade agropecuária com objetivo econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Inclui-se nesta classe o fornecimento para uso comum de prédios ou conjuntos com predominância de unidades consumidoras residenciais.

- Comercial – É aquela em que as unidades consumidoras exercem atividade comercial e de prestação de serviços (exclusive os serviços públicos). A classe comercial deve ser estratificada nas seguintes subclasses: comercial; serviços de transporte, exclusive tração elétrica; serviços de comunicação e telecomunicações; serviços de irrigação; outros serviços.
- Industrial – É aquela em que as unidades consumidoras desenvolvem atividades industriais. Para que se tenha um conjunto mais homogêneo com relação à atividade industrial sugere-se estratificar os consumidores nos seguintes gêneros: extração de tratamento de minerais; produtos minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; material elétrico e de comunicações; madeira; mobiliária; papel e papelão; borracha; couros; peles e produtos similares; química; produtos farmacêuticos e veterinários; perfumaria, sabões e velas; produtos de materiais plásticos; têxtil; vestuário, calçados e artefatos de tecidos; produtos alimentares; bebidas; fumo; editorial e gráfica, diversos; utilidade pública; e construção.
- Outros – São alocadas nesta categoria as unidades consumidoras não previstas nas demais classes, inclusive o fornecimento destinado às instalações de uso comum de prédio ou conjunto com predominâncias de unidades consumidoras não residenciais. Dentre as que se classificam como outro, destaca-se, o setor rural (são alocados nesta categoria consumidores que desenvolvem atividade rural com objetivos econômicos. Esta categoria é estratificada nas seguintes subclasses: agropastoril; cooperativa de eletrificação rural; indústria rural e coletividade rural); consumo próprio (fornecimento destinado ao próprio concessionário devendo ser consideradas as seguintes subclasses: consumo próprio, canteiro de obras e interno); iluminação pública (são alocados iluminação de ruas, praças, avenidas, jardins, vias, estradas e outros logradouros de domínio público de uso comum e livre acesso de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público); serviço público (são alocados os consumidores que utilizam motores, máquinas e equipamentos para prestação de serviços públicos de água, esgoto, saneamento e tração urbana e/ou ferroviária explorados



mediante concessão ou autorização; e poder público (são alocados os consumidores independentes da atividade desenvolvida, que forem de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público, exceto a iluminação pública e os serviços públicos).

- Criação e manipulação das redes de coletas de esgoto;
- Criação e manipulação das redes de energia elétrica;
- Monitoramento e cadastramento de ligações domiciliares para medição de consumo;
- Planejamento e projetos de novas redes;
- Análise e simulação de vazamentos das redes;
- Cadastramento e manutenção do patrimônio imobiliário

### **Comunicações**

- Criação e manipulação das redes de comunicação (telefonia, cabo, fibra ótica, etc.).
- Planejamento de implantação de antenas (rádio, TV, rede wireless (sem fio), telefonia celular, etc.).

### **Obras e Projetos**

- Cadastramento e mapeamento de obras e projetos;
- Análise e estudos de viabilidade de projetos;
- Análise e estudos das interferências na execução de novas obras;
- Além desta imensa quantidade de possíveis aplicações existe ainda outra também muito importante, a aplicação Didática, principalmente nas Universidades, disseminando a necessidade do conhecimento da Geografia, a cultura do Geoprocessamento e a necessidade de se manter a Cartografia atualizada e, adequada.

### **Demografia**

- Trabalhou-se com os “números” oficiais do IBGE (Órgão Fonte). Entre os períodos censitários utilizou-se estimativa de população, divulgado em cada 30/06 do ano corrente. Para definir as populações Urbana e Rural, e por Sexo, a FAPESPA/SEPLAD adota a mesma participação do ano censitário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- População Residente – constituída pelos moradores nas unidades domiciliares, mesmo que ausentes na data das pesquisas.
- Densidade Demográfica – é o indicador que mostra como a população se distribui pelo território, sendo determinada pela razão entre a população e a área de uma determinada região.
- Distribuição da População por Situação de Domicílios – a população é classificada segundo a localização do domicílio nas áreas urbanas ou rurais, definidas por lei municipal. Na situação urbana, consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas cidades, vilas e áreas urbanas isoladas, conforme delimitadas pelas respectivas posturas municipais à época de realização dos Censos Demográficos; a situação rural abrange a população e os domicílios recenseados fora dos limites daquelas áreas, inclusive nos aglomerados rurais (povoados, arraiais, etc.).
- Razão de Sexos – é a relação entre a população masculina e a feminina por 100 e representa o número de homens para cada 100 mulheres.
- Taxa de Urbanização – Proporção entre a população da área urbana em relação à população total.
- Taxa Geométrica de Incremento Anual – mostra o ritmo de crescimento anual experimentado pela população num determinado período de tempo. É obtida através da fórmula:
  - , onde
  - $P(n+1)$  e  $P_n$  representam as populações correspondentes a duas datas sucessivas e  $n$ , o intervalo entre essas duas datas, medido em ano.
- Razão de Dependência – é o resultado da soma da população jovem de 0 a 15 anos mais a população idosa de 65 anos e mais de idade, dividido pela população produtiva de 15 a 64 anos. Ela representa o dimensionamento da força de trabalho, ou seja, mostra a percentagem da população dependente em relação à população em idade ativa.
- Índice de Envelhecimento – Expressa o ritmo de envelhecimento verificado anualmente sendo obtido por:

## Finanças Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



- Estatísticas, cuja fonte, é a SEFA, são utilizadas conforme os estabelecimentos vão efetuando os Pagamentos atrasados, sendo assim, relatórios gerados da mesma variável, em datas diferentes, podem ter divergências dentro de um mesmo ano.
- As Estatísticas da Receita Própria e Arrecadação Municipal são retiradas do Balanço de cada Município, logo para os anos que o município não entrega seu balanço ao TCM, as informações não estarão disponíveis.
- Receita Tributária – São Recursos decorrentes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Receita Própria – São Recursos decorrentes da arrecadação e transferências de impostos e contribuições de melhoria.
- Transferências Constitucionais – Dispositivo constitucional, o qual determina repasse aos municípios nos percentuais de 25%, 50% e 25%, respectivamente, pertinentes à arrecadação sobre o ICMS, IPVA e cota parte do Fundo de Exportação (IPI – Exportação).
- Arrecadação Estadual - São Recursos decorrentes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria da esfera Estadual.
- Arrecadação Federal – São Recursos decorrentes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria da esfera Federal.
- Arrecadação Municipal – São Recursos decorrentes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria da esfera Municipal.

## **FISIOGRAFIA**

- Ano de Criação – Significa o ano no qual o distrito foi criado legalmente através da Lei de Criação, Decreto ou Ordem, com memorial descritivo, diferente, portanto do ano de emancipação política.
- Gentílico – Nome que designa a “terra”, “nação”, “área” ou “município”, a qual pertence.
- Localização Municipal – Refere-se a posição do município em relação ao contexto do Estado.
- Coordenadas Geográficas – São valores Numéricos através dos quais pode-se definir a posição de um ponto na superfície da terra, tendo como ponto de



origem para as latitudes o Equador, e o mediano de Greenwich para a origem das longitudes.

- Latitude – Ângulo formado pela normal à superfície adotada para a terra, que passa pelo ponto considerado e a reta correspondente à sua projeção no plano do Equador. A latitude quando medida no sentido do Pólo Norte é chamada latitude norte ou positiva. Quando medida no sentido do Pólo Sul é chamada latitude sul ou negativa. Sua variação é  $0^{\circ}$  a  $90^{\circ}$ N ou  $0^{\circ}$  a  $+ 90^{\circ}$  e  $0^{\circ}$  a  $90^{\circ}$ S ou  $0^{\circ}$  a  $- 90^{\circ}$ .
- Longitude – Ângulo diedro formado pelos planos do meridiano de Greenwich e do meridiano que passa pelo ponto considerado. A longitude pode ser contada no sentido oeste, quando é chamada longitude oeste de Greenwich (W Gr.) ou negativa. Se contada no sentido este é chamada longitude este de Greenwich (E Gr.) ou positiva.
- Limite – Linha materializada ou não, que demarca a fronteira entre duas áreas vizinhas. É definido normalmente por lei de qualquer uma das instâncias da administração pública, federal, estadual ou municipal.
- Área Municipal – É o cálculo do espaço geográfico ao qual a circunscrição administrativa está inserida.

### **Agropecuária**

- Culturas Temporárias – São culturas de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo (período compreendido entre o plantio e a colheita) inferior a um ano e que depois de colhidas, necessitam de um novo plantio. Ex.: algodão herbáceo, amendoim, arroz, batata-inglesa, cebola, feijão, fumo, milho e soja.
- Culturas Permanentes – São culturas de longo ciclo vegetativo, que permitem colheitas por vários anos sem necessidade de novo plantio. Ex: algodão arbóreo, banana, cacau, café, coco-da-baía, laranja, pimenta-do-reino, sisal e uva.
- Área Colhida – É a parcela da área plantada de cada produto que foi realmente colhida durante o ano-base do levantamento. Para as culturas temporárias de curta e média duração, a área colhida será; no máximo, igual à área plantada quando não houver perda por adversidade climática (chuva, seca, granizo, geada, etc...), patogênica ou econômica. E para as culturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



temporárias de longa duração, a área em que foi colhida a produção no ano-base do levantamento. Para as culturas permanentes a área colhida corresponde à área ocupada com pés que produziram no ano-base do levantamento.

- Produção Agrícola – Quantidade de cada produto agrícola obtida na área colhida, na data de referência da pesquisa.
- Valor da Produção – É o preço médio do produto multiplicado pela quantidade produzida.
- Produção da Extração Vegetal e Silvicultura – Informações sobre a quantidade e valor das produções obtidas mediante a exploração de maciços florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura).

## REFERENCIAS

FAPESPA, Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas; Estatísticas Municipais Paraenses: São Domingos do Araguaia; Disponível em; <https://www.fapespa.pa.gov.br/node/201> ; Acesso em 25 de maio de 2022

SEFA, Secretaria de Estado da Fazenda; São Domingos do Araguaia, Receitas; disponível em; <http://www.sefa.pa.gov.br/index.php/receitas-despesas/tesouro-estadual/532-tesouro-estadual> ; Acesso em 14 de setembro de 2022

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, São Domingos do Araguaia; Disponível em; <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/sao-domingos-do-araguaia.html> ; Acesso em 18 de novembro de 2022

ARAGUAIA, São Domingos do, Portal da transparência: Disponível em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/portalttransparencia/> Acesso em 05 de outubro de 2022

ARAGUAIA, São Domingos da Lei nº 2.147 de 22 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação PME, leis vigentes; Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



<https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/portalthransparencia/> Acesso em 05 de outubro de 2022.



## ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Decreto de nomeação da comissão de revisão do plano diretor

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 77 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a necessidade da revisão da Lei Municipal n.º 1.159, de 2 de outubro de 2006 - que trata do “Plano Diretor do Município de São Domingos do Araguaia”.

**Considerando** a necessidade da criação da Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica n.º 19/2021-SEDOP, firmado entre a SEDOP e o Município de São Domingos do Araguaia.

**Considerando** a necessidade de alteração do Decreto Municipal n.º 77, de 11 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de São Domingos do Araguaia, com atribuições revisional das normas contidas na Lei Municipal n.º 1.159, de 2 de outubro de 2006.

**§ 1.º** – Fica constituída a Comissão Executiva de Planejamento, com os seguintes membros;

- I - Elizane Soares da Silva – Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia.
- II - João Antonio Pereira de Miranda - Chefia de Gabinete e Secretária Municipal de Administração.
- III - Cleuzimar Gonçalves de Oliveira - Secretária Municipal de Educação e Cultura.
- IV - Caroline Lima Pereira - Secretária Municipal de Saúde.
- V - Osvaldina Nunes dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.
- VI - Raimundo Souza Cruz Filho - Secretária Municipal de Finanças.
- VII - Herlon Soares da Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Secretária Municipal de Obras.
- VIII - Uelson Mesquita da Luz - Secretária Municipal de Desporto e Turismo.
- IX - Cleudson Alves Nunes - Secretária Municipal de Agricultura.
- X - Elirrael Brito Cordeiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente.
- XI - Nivaldo de Souza Setubal - Secretária Municipal de Terras.
- XII - Élio Sandro Vieira Mendes – Secretária Municipal de Transportes.
- XIII - Marcio Alves dos Santos – Secretária Municipal de Habitação.
- XIV – Simone Pinheiro dos Santos – Secretária Municipal de Política de Saneamento Básico.

**§ 2.º** – Fica constituída a Comissão Técnica, com os seguintes membros:



- I - Chefia de Gabinete e Secretária Municipal de Administração.
  - a) Nilma Moraes Serafim.

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ – PÁG. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

**II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

- a) Cleuzimar Gonçalves de Oliveira.
- b) Valdeires Veloso da Silva.

**III - Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) Lia Claudia Baptista Siqueira.
- b) Maria Odete Camargos.

**IV - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

- a) Jacirene Amaral Pinto.
- b) Missis Rubia Cunha Freitas.

**V - Secretaria Municipal de Finanças.**

- a) Maria de Jesus de Souza Moraes.
- b) Paulo Henrique Ribeiro Ferreira.

**VI - Secretaria Municipal de Planejamento.**

- a) Elizama Silva dos Santos Lima.

**VII - Secretaria Municipal de Obras.**

- a) Paulo Charles Barbosa Costa Nascimento.

**VIII - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.**

- a) Leandro da Silva Gomes.
- b) Luiz Alves dos Santos.

**IX - Secretaria Municipal de Agricultura.**

- a) Lourival Barbosa Pimentel.
- b) Walter Alves Guedes.

**X - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

- a) Pollione Martins dos Santos.
- b) Rosângela de Sousa Barros.

**XI - Secretaria Municipal de Terras.**

- a) Erivane Souza dos Santos.
- b) Welane Cananda Setubal Moreira.

**XII - Secretaria Municipal de Habitação.**

- a) Jose Martins dos Santos Filho.
- b) Marcio Alves dos Santos.

**XIII - Departamento Municipal de Trânsito - DMTU.**

- a) Francisca Oliveira dos Santos Martins.

**XIV - Procuradoria Geral do Município de São Domingos do Araguaia.**

- a) Aldenor Silva dos Santos Filho.



**§ 3.º - Fica constituída a Comissão Operacional, com os seguintes membros:**

- a) Maria Lucia Pereira - Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

- b) Elirrael Brito Cordeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) Lucas Silva Araújo - Departamento de Tributos.

**Art. 2.º** - Fica designado como Coordenador da área urbana o Carlan Martins Lima.

**Art. 3.º** - Fica designado como Coordenador da área rural o Lourival Barbosa Pimentel.

**Art. 4.º** - Fica designado como Coordenador Geral o Marcio Alves dos Santos.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 20 de junho de 2022 (Data da alteração do Decreto).

ELIZANE SOARES DA  
SILVA-64608158287  
Assinado de forma digital  
por ELIZANE SOARES DA  
SILVA-64608158287  
Dados: 2022.06.20  
10:24:28 -03'00'

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**REPUBLICADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2022**





## QUAL É O SÃO DOMINGOS QUE VOCÊ DESEJA?



# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PRIORIDADE PARA UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

PARTICIPE DAS OFICINAS PÚBLICAS E COLABORE PARA QUE NOSSO MUNICÍPIO  
TENHA METAS E PRIORIDADES QUE PROPORCIONE UM CRESCIMENTO  
SUSTENTÁVEL PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS.

### ZONA URBANA

#### 1ª AUDIÊNCIA - CAMARÃ MUNICIPAL - DIA 16 DE DEZEMBRO - 08:00h

	MANHÃ 08:00H	LOCAL	TARDE 14:00HR	LOCAL
17/jan	VILA BRAGA E MOISES	ESCOLA FLORENTINA	NOVO SÃO DOMINGOS	ESCOLA PEQUENO CRISTO
18/jan	ALDENIRA FROTA	ESCOLA CASTOR BRAGA	AÇAIZAL - AEROPORTO - MATOGROSSO	ESCOLA VICENTE FERRER
19/jan	PERPETUO SOCORRO INDEPENDÊNCIA	ESCOLA RUI BARBOSA	SÃO LUIS NOVO E VELHO /LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA	ESCOLA CRIANÇA FELIZ
20/jan	LIBERDADE E PLANALTO	ESCOLA PORCEDINA BRAGA		

### ZONA RURAL

	MANHÃ 08:00H	LOCAL	TARDE 14:00HR	LOCAL
24/JAN	SÃO BENEDITO/MUSSAL	ESCOLA DA SÃO BENEDITO	VILA VENEZA/CONSULTA	ESCOLA NOVA VIDA
25/JAN	41/42/43/44/46	ESCOLA BOA ESPERANÇA	VILA METADE / OP 01 / ALMESCÃO 02 E 03 RMÃOS / SOL NASCENTE / ESTRELA DALVA	ESCOLA JOSÉ FREIRE FALCÃO
26/JAN	VILA CRISTAL – UBÁ	ESCOLA SÃO FRANCISCO	VILA NAZARÉ	ESCOLA MANOEL GONÇALVES
27/JAN	VILA SANTANA	ESCOLA HERNANDES MIRANDA	SAIR DO SOL E CANADÁ	ESCOLA SANTA MARIA
28/JAN	ÁGUA FRIA - CACAU – BETH 08 BARRACAS SANTA LÚCIA	ESCOLA GETÚLIO VARGAS	VILA SÃO JOSÉ – ALMESCÃO 01 PEDRA DE AMOLAR	ESCOLA SISNANDE MONTEIRO
31/JAN	VILA BRASILESPANHA - CROÁ BELOHORIZONTE 01 E 02	ESCOLA PADRE CICERO		



O GOVERNO DE TODOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**



**GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA  
PODER EXECUTIVO - GESTÃO 2021/2024**



São Domingos do Araguaia – PA, 10 de Dezembro de 2021.

**A Secretaria Municipal de Habitação**

## **CONVITE**

### **Plano de Diretor Participativo – 1ª Audiência Pública**

“Ajude a elaborar o Plano Diretor participativo do município de São Domingos do Araguaia- PA”

A Comissão Executiva do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP) CONVIDA V. Sa. a se fazer presente na realização da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, que se trata sobre o planejamento urbano, e realizar-se-á dia 16 de dezembro de 2021 (quinta-feira) na Câmara Municipal às 08h00min da manhã.

### **QUAL É A SÃO DOMINGOS QUE VOCÊ DESEJA?**

“A cidade que queremos” visando planejar o desenvolvimento urbano e territorial do município.

Participe das Oficinas Públicas e colabore para que nosso município tenha metas e prioridades que proporcione um crescimento sustentável para os próximos 10 anos.

Contamos com sua presença.

*Recb*  
*13/12/2021*

*Rua Acrísio Santos s/nº - Centro – CEP: 68.520-000  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - PA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Primeira audiência da revisão do plano diretor participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2021  
 LISTA DE PRESENÇA OFICINA POPULAR

LOCAL: Comunidade Municipal - Centro  
 DATA: 16-12-21 HORÁRIO: 08:00



Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/GPF	ASSINATURA
01	marcel viana neto	CEEA-PA	365.224.672-49	
02	Gonçalves da Silva	SEMEC	004830793-05	
03	Maria Dália Salva Santos	SEMEC		
04	Maíra Luísa Pinheiro	Semec	638.913.959-00	
05	Wendell David Nerys	SENAE	411.355.631-68	
06	Marina Gabriela Figueiredo	SEC. AGRICULTURA	518.740.214-15	
07	Luiz de Souza Neto	SEC. AGRICULTURA	049.280.952-60	
08	Reginaldo Soares Dias	SENAE	706.822.912-34	
09	Alvaro Lopes Fátima Costa Passos	SECOB-PA	13058384104	
10	Wendell David Nerys	SEMEC	706.015.102-10	
11	Luizama Fátima de S. Silva	Banco Agrário	361891	
12	Francisca Carolina de Aguiar	Semec	027.749.552-03	
13	Wagner Assunção Silva	Semec	030.945.182-90	
14	Angela Fátima Guimarães	Futuro	4635855	
15	João Paulo Costa Sales			
16	Marcelo Lima	SEC. TERRAS	65019350249	
17	Ematilda da Silva Miranda	SEMEC	365.300.939.49	
18	Regina S. Lima	SEC. Planejamento	630.341.283.00	
19	Paula T. Sousa	SEC. Terras	826.349.5742-4	
20	Carlos Augusto de Sousa Neto	SINTEBP	880.121.741-06	
21	Roberto Roberto F. G.	SINTEBP	78725372149	
22	Quim Jorge de Vilhena	SEC. Terras	716.687.302-78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2021

LISTA DE PRESENÇA OFICINA POPULAR

LOCAL: ARRENAS MONTE CARLO - CENTRO

DATA: 16-12-21 HORÁRIO: 08:00



Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/CPF	ASSINATURA
23	Adriano Sotelo de M. Coelho	Soc. de Tenis	558.083.282-68	
24	Arvaldo de Souza Sabel	Soc. de Tenis	363.259.861-06	
25	Isabelly Lima Gorkun	SEMET	654.757.512-53	
26	Valderson B. Poper	SEMET	931.116.501-00	
27	Andre M. de S. Saldade	Comuna	991.885460	
28	Valdeir José Maceneiro	GO. S. JUSTIÇA		
29	Françoise Tereza Ferreira Marade	CAE	005.881.743.35	
30	Luizmaria de Souza Lomena	SEMEC	5876138	
31	Fosca da Silva Santos	Comuna	627.1893	
32	Marina Leôncio Souto Moraes	SEMET	76.288.265-9	
33	Silvanete Pereira de S. Silva	SEMET	3190391.558114	
34	Julius Augusto da Silva	SEMET	7421759.801114	
35	Valquiria Moraes de F. Silva	Sec. esporte	4346721	
36	Valdeir Maceneiro Pa. Luz	Sec. esporte	089.805509-00	
37	Fontana Aparecida Sebastião	Assistência	021.55143-38	
38	Shirley Idey Silva Luz	Procuradoria	9524690	
39	Daniel F. Molina Guimarães	Militaria	42.1168	
40	Guilherme Moraes Vieira	Comuna		
41	Francisco Romão Que Ribeiro T. Souza	Procuradoria	705.243.652-72	
42	Valdeir Bernardes da S. Luz	Procuradoria	693.863.892-53	
43	Roberto Carlos Silva A. Luz	Procuradoria	4203.5566	
44	Rogério Oliveira da Silva Miranda	Procuradoria	680.570.862-91	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2021  
 LISTA DE PRESENÇA OFICINA POPULAR

LOCAL: Unidades Municipais - Centro  
 DATA: 16-12-21 HORÁRIO: 08:00



Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/CPF	ASSINATURA
45	Brunie de Souza Santos	Acadêmica	411.356.362-49	Brunie de Souza Santos
46	Mariene da Silva Oliveira	RITO BARRACAS	720.304.919-57	Mariene da Silva Oliveira
47	marcelo faz fadiga	PA & Zonas	8062911-602-44	marcelo faz fadiga
48	Luiz Afonso de Oliveira Ferreira	Probestima	010.391.939-40	Luiz Afonso Ferreira
49	Luiz Afonso de Oliveira Ferreira	SSTR	614.587.422-00	Luiz Afonso Ferreira
50	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	009.494.452-783	Robson Alves de Souza
51	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
52	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
53	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
54	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
55	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
56	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
57	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
58	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
59	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
60	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
61	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
62	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
63	Robson Alves de Souza	Destinaria de Educação	234.837.452-07	Robson Alves de Souza
64				
65				
66				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO  
PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ.


Aos dias dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às oito horas da manhã, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de São Domingos do Araguaia - PA, reuniram - se os interessados que atenderam ao convite da comissão organizadora do Plano diretor juntamente com o secretário de planejamento o senhor Herlon Soares da Silva, representando a Prefeita Municipal Elizane Soares da Silva, convite publicado a partir de 10/12/2021 em ofícios e redes sociais, com a seguinte pauta: 1- Apresentação da comissão de acompanhamento e elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e esclarecer as devidas atribuições; 2- Esclarecer as fases que compõem a implementação do processo de planejamento local e estratégias para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, em observação aos requisitos constitucionais e legais; 3-Apresentação de dados preliminares para dar suporte a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal 4- Sondagem preliminar sobre as necessidades e aspirações comunitárias com respostas ao questionário elaborado para o desenvolvimento do Plano Diretor Municipal – PDM; 5-Forma de participação popular, mobilização, identificação das entidades tais como associações e movimentos sociais atuantes no Município, Constatada presença de público em considerável número que lotou os espaços do plenário, sendo constituído por representantes das secretarias, como secretaria de Habitação, secretaria de Educação/Cultura, secretaria de Meio Ambiente, secretaria de Agricultura, secretaria de Esportes, secretaria de Obras, secretaria de Saúde, secretaria de Assistência social, secretaria de Planejamento e secretaria de Administração, lideranças de Sindicatos e Associações, membros de conselhos comunitários, servidores públicos municipais do executivo e legislativo, vereadores e profissionais liberais, na recepção foi disponibilizada a lista de presença aos participantes que desejassem registrar sua presença. A reunião foi iniciada pelo Coordenador da Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal – PDM Sr. Márcio Alves do Santos e também secretário de Habitação, que no ato fez a composição da mesa com as autoridades presentes, após a fala de algumas autoridades, e o coordenador da equipe técnica Secretário o Sr. Márcio Alves dos Santos, passou a fala para o senhor Carlan Martins Lima, que no uso da palavra em breve exposição falou da importância que representa a revisão do Plano Diretor do Município para o crescimento e desenvolvimento sustentáveis da cidade, disse que esta primeira Audiência Pública contém um caráter mais expositivo sobre a proposta de trabalho de revisão do Plano Diretor. Enfatizou que esta tarefa deve envolver todos os segmentos organizados da sociedade, aqui presentes ou não, a partir do conhecimento do Plano de Ação no sentido de oferecerem suas contribuições para definir que Município nós queremos para a sociedade e o que devemos fazer para termos o Município que sonhamos, ou seja, com oportunidades para todos e com qualidade de vida para a população. Disse ainda que será um período de trabalho que exigirá dos integrantes, tanto do poder público, quanto das representações sociais. concluiu dizendo: aliado aos problemas do

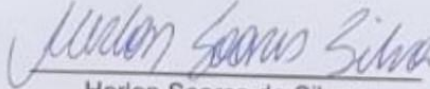


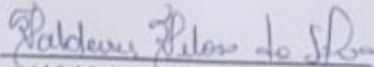
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Município é preciso ter em mente também as potencialidades. Na sequência, fez uso da palavra a Senhora Vereadora presidente da Câmara Municipal Verlandia Bento Assunção, falando em nome dos vereadores parabenizou a equipe técnica, as autoridades e a sociedade presente, para finalizar o coordenador da equipe técnica Sr. Márcio Alves dos Santos disse que para o melhor andamento dos trabalhos de revisão do plano diretor é importante conhecer que cidade nós temos, que cidade queremos e o que precisamos fazer para termos a cidade que queremos. Concluída a explanação técnica, o Secretário de Planejamento Herlon Soares da Silva, mais uma vez agradeceu a presença de todos e salientou a importância da participação nos próximos eventos que envolvem a sociedade no contexto do Plano Diretor, e declarou encerrada esta primeira Audiência Pública cujas presenças em lista anexa integram a presente ata, elaborada e assinada por mim Valdeires Veloso da Silva secretária integrante da comissão técnica do Plano Diretor Municipal.

  
Márcio Alves dos Santos  
Coordenador Técnico do (PDM)

  
Herlon Soares da Silva  
secretário de Planejamento

  
Valdeires veloso da silva  
Secretaria integrante do (PDM)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



Oficinas nas comunidades e reuniões do grupo técnico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**



Frequência das oficinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2021



LISTA DE PRESENÇA OFICINA POPULAR

LOCAL: Escola Rui Barbosa - Bairro Perpetuo Socorro

DATA: 19/01/2022 HORÁRIO: 08:00

Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/CPF	ASSINATURA
01	Kaiztia A. Marinho	Rui Barbosa	025.365.511-05	Kaiztia A. Marinho
02	Diego Carvalho	Rui Barbosa	30.87.193	Diego Carvalho
03	Mrs do Socorro Alves Santos	Rui Barbosa		Mrs do Socorro Alves Santos
04	Douglas Borges Silva	Rui Barbosa	028096.002-71	Douglas Borges Silva
05	Diego Vieira Alves	Rui Barbosa	046-343-922-35	Diego Vieira Alves
06	Elidene Alves de Nascimento	Rui Barbosa	014.696.292.32	Elidene Alves de Nascimento
07	CRISIANE SOUSA NASCIMENTO	Rui Barbosa		CRISIANE SOUSA NASCIMENTO
08	TATIANE SOUSA NASCIMENTO	Rui Barbosa		TATIANE SOUSA NASCIMENTO
09	Maria Fabiana Loureiro	Rui Barbosa		Maria Fabiana Loureiro
10	Joice Flávia Souza Vieira	Rui Barbosa	011.758.492-43	Joice Flávia Souza Vieira
11	Priscilla Alves dos Santos			
12	Priscilla Alves dos Santos			
13	Maria Eduarda Borges	Rui Barbosa		
14	Carmelita Alves da Silva	Rui Barbosa		Carmelita Alves da Silva
15	Almeida Priscilla da Silva	Rui Barbosa		Almeida Priscilla da Silva
16	Francisca das Chagas Costa	Rui Barbosa		Francisca das Chagas Costa
17	Joice de Jesus Alves de Souza	Rui Barbosa		Joice de Jesus Alves de Souza
18	Kátia Vilma de Almeida Barbosa	Rui Barbosa		Kátia Vilma de Almeida Barbosa
19	Maria Eliete Alves dos Santos	Rui Barbosa		Maria Eliete Alves dos Santos
20	Elaine Antônia da Silva	Rui Barbosa		Elaine Antônia da Silva
21	Sumara Rodrigues Vieira	Rui Barbosa		Sumara Rodrigues Vieira
22	Jaiva Saraiva Fernandes	Rui Barbosa	756095492-04	Jaiva Saraiva Fernandes

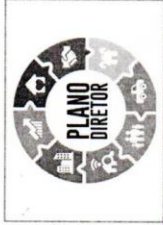




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2021



LISTA DE PRESEÇA OFICINA POPULAR

LOCAL: Coleta Rui Barbosa - Bairro Paripatus Secano

DATA: 19-01-2022 HORÁRIO: 08:00

Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/CPF	ASSINATURA
23	MARIA JOSE LIMA DA CRUZ	E.M.E.F. Rui Barbosa	1934794	Maria Jose Lima da Cruz
24	Mylene Maria S. Jundade	E.M.E.F. Rui Barbosa	5654642	Mylene Maria S. Jundade
25	Angela Inayde de Lima	E.M.E.F. Rui Barbosa		Angela Inayde de Lima
26	Sergiane Celigio Freire	E.M.E.F. Rui Barbosa		Sergiane Celigio Freire
27	Paulo Cesar A. Barros	E.M.S.R. Barbosa	722322	Paulo Cesar A. Barros
28	JASSIE A. BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL	783032042-09	JASSIE A. BARROS
29	Françoise Caroline de Paes	SEMEC	027.749.552-03	Françoise Caroline de Paes
30	Valdey Nogueira	SEMEC	4421759 PC 18A	Valdey Nogueira
31	Edna de Souza Cardoso	SECRETARIA MUNICIPAL	58559814249	Edna de Souza Cardoso
32	Luciana Maria de Souza	SEC. HEVIE	513.740.214-15	Luciana Maria de Souza
33	Poliana Oliveira Barros	SEMMA	28859941	Poliana Oliveira Barros
34	Marciana de Franca Mendes	Rui Barbosa	4321.323	Marciana de Franca Mendes
35	Flávia de Souza e Silva	SEOP/SETRANS	281.906.442-00	Flávia de Souza e Silva
36	Flávia de Souza e Silva	Sec. Adv	019.080.952-60	Flávia de Souza e Silva
37	Marcia de Souza	SEMMA	731.984.632-20	Marcia de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2021

LISTA DE PRESENÇA OFICINA POPULAR



LOCAL: Escola Manoel Castor Braga - Bairro Aldenira Frota

DATA: 19/01/2022 HORÁRIO: 08:00

Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/CPF	ASSINATURA
01	Joaquim da S. Rodrigues	Manoel Castor Braga	21001169	Joaquim da S. Rodrigues
02	MARIA DE JESUS DE SOUZA MORAIS	Manoel Castor Braga	305.254.202-72	Maria de Jesus de S. Morais
03	JOZANYS DA SILVA OLIVEIRA	Esc. M. C. Braga	27.45.209	Jozanys da Silva Oliveira
04	Antonia Traci de Melo Pinto	Esc. M. C. Braga		Antonia Traci de Melo Pinto
05	Alceni Maria da Silva e Silva	Esc. M. C. Braga		Alceni Maria da Silva e Silva
06	Brunnia Joana de Oliveira	Esc. M. C. Braga	735.252.002-34	Brunnia Joana de Oliveira
07	Thalita Areluosulva	Esc. M. C. Braga		Thalita Areluosulva
08	Henriqueta Vene de Souza	Esc. Manoel C. Braga	1026008	Henriqueta V. de Souza
09	Vanuzza Guimaraes de Souza	Esc. Manoel C. Braga		Vanuzza Guimaraes de Souza
10	Francisca Fátima dos Santos	Esc. Manoel C. Braga		Francisca Fátima dos Santos
11	Adriana Traci de Melo Pinto	Esc. Manoel C. Braga	2519.66.442-06	Adriana Traci de Melo Pinto
12	Adriana Traci de Melo Pinto	Esc. Manoel C. Braga	482.589.909A	Adriana Traci de Melo Pinto
13	Safina Oliveira Castro	Esc. Manoel C. Braga	3363419	Safina Oliveira Castro
14	Claudimar Rufino de Sousa	Esc. Manoel C. Braga	6558828215	Claudimar R. de Sousa
15	Crene de Souza Melo	Esc. Manoel C. Braga	049.080.952-60	Crene de Souza Melo
16	Crene de Souza Melo	Esc. Manoel C. Braga	5488000	Crene de Souza Melo
17	Vanuzza Guimaraes de Souza	Esc. Manoel C. Braga	352.315.992-04	Vanuzza Guimaraes de Souza
18	Vanuzza Guimaraes de Souza	Esc. Manoel C. Braga	724.281.712-95	Vanuzza Guimaraes de Souza
19	Brunnia Joana de Oliveira	Esc. Manoel C. Braga	338.670	Brunnia Joana de Oliveira
20	Jozanys da Silva Oliveira	Esc. Manoel C. Braga	513.740.214-15	Jozanys da Silva Oliveira
21	Crene de Souza Melo	Esc. Manoel C. Braga	733.984.632-20	Crene de Souza Melo
22	Manoel Castor Braga	Esc. Manoel C. Braga		Manoel Castor Braga





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – 2021/2022



LISTA DE PRESEÇA OFICINA POPULAR

LOCAL: Escola Criança Feliz - Bairro São Luiz  
DATA: 19/10/2022 HORÁRIO: 19:00

Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/CPF	ASSINATURA
01	Adilberto de S. G. G. G.	E. M. Criança Feliz	25	[Assinatura]
02	Age de Seneca de S. G. G.	E. M. Criança Feliz		[Assinatura]
03	Almir Cruzina B. Costa	E. M. Criança Feliz		[Assinatura]
04	Anderson de Jesus da Silva	E. M. Criança Feliz		[Assinatura]
05	Anna Ribeiro de Oliveira	E. M. Criança Feliz		[Assinatura]
06	Marinilda de Menes Moraes	E. M. Criança Feliz		[Assinatura]
07	Isabela Santana Lumba	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
08	Valéria Cabral da Cruz	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
09	Froides Sousa da Silva	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
10	Luciana Zamparo Costa	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
11	Lucimere Vieira de Almeida	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
12	Amélia Oliveira de Mesquita	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
13	Neuza Oliveira de Mesquita	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
14	Sônia Moura de Souza	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
15	Elaine Miranda Costa Cruz	E. M. E. F. Criança Feliz	796.421. ....	[Assinatura]
16	Fabiana Silva de Souza	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
17	Fátima de Jesus dos Santos	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
18	Maria da Fátima da Silva	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
19	Antônio Carlos dos Santos	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
20	Elaine Ribeiro da Silva	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
21	Marimávia Virgínia da Silva	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]
22	Genete da Silva Albuquerque	E. M. E. F. Criança Feliz		[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2021

LISTA DE PRESENÇA OFICINA POPULAR

LOCAL: Vila Exaga - Vila mais  
 DATA: 17.01.22 HORÁRIO 08:00

Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/CPF	ASSINATURA
01	Marcos Vinícius de Souza	PREFEITURA	731.984.632-20	
02	Marival Barbosa	SEC. AGRICULTURA	513.740.214-15	
03	Meginda Souza Pais	SEMEC - Educação	706.522.912-34	
04	Raul Augusto de Jesus	E.M.E.F. FLORESTANA	389.966-14	
05	Edilene Piana de Sales	E.M.E.F. Florestana	702.782.692-15	
06	Adriana Firmantes de Normandia	EM.ED. Florestana	889.296.632-49	
07	Renival Barbosa da Silva	E.M.E.F. FRANCISCA E	436.969-6	
08	Roberta Justina Tejada Long	E.M. Florestana	373.219-4	
09	Roberto Carlos de Oliveira	E.M.F. Florestana	276.804-558 IPA	
10	Renival Barbosa da Silva	E.M.E.F. Florestana	755.971.682-49	
11	Paulina M. da Paixão	E.M. P.S. Florestana	648.548.01-97	
12	Legendro de Silva Gomes	SEC. ESPORTE	524.523.522-34	
13	Letícia Reservo P. V. R.	SEC. ESPORTE	46.437-21	
14	Flávia Raito Cardozo	SEC. Meio Ambiente	580.598.842-48	
15	Paula Alves dos Santos	SEC. DESENVOLVIMENTO	519.039-1	
16	Leopoldina de Jesus	SEC. de Saúde	352.315.992-04	
17	William Wilton dos Santos	SEMMA	338.670.558-70	
18	Francisco Santos Cadeiro	E.M.F. Florestana	679.294.447-84	
19	Yvete de Jesus Simão	E.M.F. Florestana	RG 500.147-3	
20	Leopoldina Rodrigues de Lima	E.M.F. Florestana	420.641.201-53	
21	Valdemir Pereira da Silva	E.M.F. Florestana	305.413.333	
22	Antônia Alice Figueiredo	E.M.F. Florestana	606.556-3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2021

LISTA DE PRESENÇA OFICINA POPULAR

LOCAL: Vila Bragança - Vila mais  
 DATA - 17.01.2022 HORARIO 08:00

Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/CPF	ASSINATURA
23	Dorival de Souza Bezerra	SEMIMP	5437000	<i>[Handwritten signature]</i>
24	Rosângela de Souza Barros	SEMMA	2881974	<i>[Handwritten signature]</i>
25	Edilene Conceição Silva	SEMEC	2882664	<i>[Handwritten signature]</i>
26	Augustina do Prado Cardoso	SEMEC	7293558	<i>[Handwritten signature]</i>
27	Valdeus Vilens do Jlio	SEMEC	44213591PCPA	<i>[Handwritten signature]</i>
28	Francisca Carolina de Albuquerque	SEMEC	027-749-552-03	<i>[Handwritten signature]</i>
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – 2021/2022



LISTA DE PRESEÇA OFICINA POPULAR

LOCAL: Vila Metade - Escola José Freire Falcão  
 DATA: 25/01/2022 HORÁRIO: 14:00hs.

Abaixo segue assinaturas dos participantes da OFICINA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR de São Domingos do Araguaia-Pa.

	NOME	INSTITUIÇÃO	RG/CPF	ASSINATURA
01	Maiciana Pinto da Silva	Arquiteta Rural	5649955	Maiciana Pinto da Silva
02	Cláudia Lorenças da Silva	---	12.372.354	Eliandra
03	Jaqueline Borges Pontes	---	005475702-95	Jaqueline Borges Pontes
04	Maria de Fátima de Oliveira	---	499.271.002.53	Maria de Fátima de Oliveira
05	Mª. Inês da Silva Lins	PRODUTOR RURAL	---	Mª. Inês da Silva Lins
06	Generson Alexandre Galvão	---	002.541.672-32	Generson Alexandre Galvão
07	FRANCISCA ANGELICA MACEDO	---	---	FRANCISCA ANGELICA MACEDO
08	Manoel Pereira Falcão	---	---	Manoel Pereira Falcão
09	Maria dos Santos Sotoca	---	---	Maria dos Santos Sotoca
10	Francinele Helena da Silva	---	---	Francinele Helena da Silva
11	Maria Silva de Jesus	---	---	Maria Silva de Jesus
12	Maria Silva de Jesus	---	---	Maria Silva de Jesus
13	Maria Silva de Jesus	---	---	Maria Silva de Jesus
14	Maria Silva de Jesus	---	---	Maria Silva de Jesus
15	Edmar Amorim de Souza	SEC. AGRIC. PRODUTOR RURAL	513.740.214-15	Edmar Amorim de Souza
16	Edmar Amorim de Souza	---	---	Edmar Amorim de Souza
17	Edmar Amorim de Souza	---	---	Edmar Amorim de Souza
18	Maria Silva de Jesus	---	---	Maria Silva de Jesus
19	Maria Silva de Jesus	---	---	Maria Silva de Jesus
20	Maria de Jesus R. Pinto	---	538.556.122-34	Maria de Jesus R. Pinto
21	Maria Clara Falcão Silva	---	---	Maria Clara Falcão Silva
22	Maria Clara Falcão Silva	SEMMMA	338.670.5670	Maria Clara Falcão Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
COMISSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO**

